

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES**

**A CRIAÇÃO DO BISPADO DAS ALAGOAS: RELIGIÃO E POLÍTICA NOS  
PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
(1889-1910)**

**MACEIÓ  
2016**

MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES

A CRIAÇÃO DO BISPADO DAS ALAGOAS: RELIGIÃO E POLÍTICA NOS  
PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
(1889-1910)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Irinéia Maria Franco dos Santos.

Coorientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Ítalo Domingos Santirocchi

Maceió  
2016

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
**Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade**

N972c Nunes, Márcio Manuel Machado.  
A criação do Bispado das Alagoas: religião e política nos primeiros anos da República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1910) / Márcio Manuel Machado Nunes. – 2016.  
186 f.

Orientadora: Irinéia Maria Franco dos Santos.

Coorientador: Ítalo Domingos Santirocchi.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Maceió, 2016.

Bibliografia: f. 172-179.

Anexos: f. 180-186.

1. Alagoas - História. 2. Igreja Católica. 3. Brasil – História - República, 1889-1910. 4. Religião e política. I. Título.

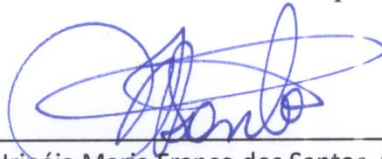
CDU: 981.35

## Folha de Aprovação

**MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES**

A Criação do Bispado das Alagoas: Religião e Política nos Primeiros Anos da República *dos Estados Unidos do Brazil* (1889-1910).

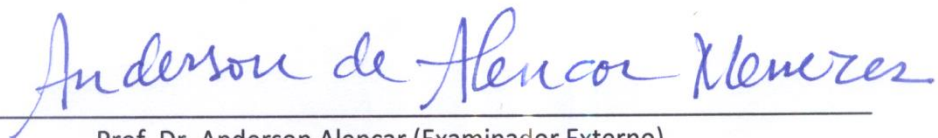
Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 31 de Março de 2016.



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Irinéia Maria Franco dos Santos (Orientadora)  
Universidade Federal de Alagoas

### Banca Examinadora:



---

Prof. Dr. Anderson Alencar (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Alagoas



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Michelle Reis de Macedo (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Alagoas

Dedico à Santa Igreja, que, caminhando na história, nunca deixa de carregar o peso dos homens.

## AGRADECIMENTOS

Ao bom **Deus, Santíssima Trindade**, por tantos dons generosamente dispensados, apesar de minha indignidade.

A **Maria, Nossa Senhora**, com o título de **Nossa Senhora dos Prazeres** “da cidade de Maceió” (como li num antigo sino, datado de 1855, da Catedral), por seu olhar materno, cheio de ternura e de cuidado.

Aos **santos e anjos**, presenças amigas e amparo desde o início.

Aos meus pais, **Manuel e Márcia**. Possuo a dádiva de ter pais que, nas horas mais necessárias, sabem ser amigos; sempre impulsionando nossas vidas para frente!

Aos meus irmãos-amigos: **Manúcia, Moisés e Márlus**; cunhados: **Luciano, Maria e Thatyana**; e sobrinhos: **Isabelle, Lucas e Sthefany**; pelas cumplicidades e partilhas, que tornam a vida mais fácil de ser vivida. Aos demais familiares, esteio da existência.

A Professora e Orientadora da presente pesquisa, **Irinéia Maria Franco dos Santos**, companheira, desde o “seja bem vindo ao curso” até o final, sempre presente no percurso trilhado: orientando, corrigindo, incentivando e, sobretudo, suportando bem minhas ausências necessárias por causa do ministério sacerdotal. Ela foi presença segura na travessia “do túnel”.

A Dom **Antônio Muniz Fernandes**, arcebispo metropolitano de Maceió, que desde quando o comuniquei que havia sido aprovado na seleção de mestrado em História, não hesitou em confirmar tal empreitada.

Aos amigos Padres, entre eles: **José Elielton, Luiz Antônio, Delfino Barbosa, Pedro Teixeira**, incentivadores constantes, desde “os inícios”.

Ao Prof. **Álvaro Queiroz**, pesquisador profícuo da História da Igreja nas Alagoas, que, juntamente, com o **Padre Jimmy Xerri** abriram as trilhas da “nossa história” para mim.

Ao **Povo de Deus** da amada **Paróquia Divino Espírito Santo**, por tanta compreensão e carinho para com este “jovem” sacerdote que tem sonhos de construir mais diálogos, indo além dos “espaços” eclesiásticos.

Ao **Instituto de Psicologia da UFAL**, formado por docentes, técnicos e servidores terceirizados, local onde exerço atividade pedagógica, na função de Técnico em Assuntos Educacionais; pela abertura em promover a qualificação de seus quadros. Recordo de maneira especial à amiga **Roseane Lins**, Tecnóloga, e **Adélia Augusta**, professora e diretora do Instituto.

Aos professores, técnicos e terceirizados do Programa de Pós-Graduação em História da Ufal, entre eles: **Antonio Filipe, Célia Nonata, Michelle Reis, Osvaldo Batista, Caroline Fialho, Luciana Alves, Ivanilda e Jane.**

Aos colegas do Mestrado, **Alex Rolim e Adriano Trajano.**

Não poderia deixar de recordar que, durante a trajetória da pesquisa, três familiares muito especiais passaram para a Eternidade: Minha bisavó, **Maria Alves Machado**; minha avó, **Marinete Alves Machado** e meu avô, **Luis Neto Filho**. Que a misericórdia divina recompense cada um, pelo amor vivido entre nós!

Aos amigos que, talvez, mesmo sem saber, foram importantes na concretização do trabalho, entre eles: **Paulo Arcippo, Stela Lameiras, Maria Aparecida Batista, Marcos Petrócio.**

Enfim, por todas as pessoas que se envolveram ou foram envolvidas nesta pesquisa, contem com minhas preces.

*A igreja era grande e pobre. Os altares, humildes.  
Havia poucas flores. Eram flores de horta.  
Sob a luz fraca, na sombra esculpida  
(quais as imagens e quais os fiéis?)  
ficávamos.*

*Do padre cansado o murmúrio de reza  
subia às tábuas do forro,  
batia no púlpito seco,  
entranhava-se na onda, minúscula e forte, de incenso,  
perdia-se.*

*Não, não se perdia...  
Desatava-se do coro a música deliciosa  
(que esperas ouvir à hora da morte, ou depois da morte, nas campinas do ar)  
e dessa música surgiam meninas – a alvura mesma –  
cantando.*

*De seu peso terrestre a nave libertada,  
como do tempo atroz imunes nossas almas,  
flutuávamos  
no canto matinal, sobre a treva do vale.*

*(Evocação Mariana, de Carlos Drummond de Andrade)*



## RESUMO

O Bispado de Alagoas foi criado, em 2 de julho de 1900, através da bula *Postremis hisce temporibus*, pelo Papa Leão XIII. Era um “antigo sonho” da Província das Alagoas que somente foi concretizado no período republicano. Após a ruptura entre Estado e Igreja no Brasil, com o Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890, o *Padroado* estava extinto e, a Igreja precisou lidar com esta nova realidade sem o apoio “oficial” do Governo da República. Esta pesquisa tem como escopo empreender uma análise do processo de criação do Bispado de Alagoas, desde o início do século XIX, quando surgiu o primeiro projeto para tal intento (1819) até a fase de consolidação com Dom Antônio Brandão, seu primeiro Bispo. Percebe-se que as “boas” relações entre Igreja e Estado nas Alagoas, foram de choque à conjuntura vigente na política nacional da República, marcadamente positivista e laica. Num tempo de separação entre essas duas esferas, o caso alagoano apresentou peculiaridades, apesar de não ter sido o único. Um dos objetivos deste estudo é compreender melhor como se deu a imbricada afinidade entre religião e política no território Alagoano, no início do século XX. A consolidação do Bispado, recém-criado, ficou a cargo do Bispo alagoano Dom Antônio Brandão. Seguir o itinerário formativo deste Prelado, marcadamente *ultramontano*, ajudou na compreensão da vivência religiosa dos fiéis alagoanos e a maneira como foi forjada a aliança entre Igreja Católica e Estado laico nas Alagoas dos primeiros anos da República dos Estados Unidos do Brasil.

**Palavras-chave:** História de Alagoas. Igreja Católica. Estado Republicano. Religião e Política.

## ABSTRACT

The Diocese of Alagoas was created at July 2, 1900 through the Papal Bull *Postremis hisce temporibus* of Pope Leo XIII. It was an old dream of the Province of Alagoas, which only came true during the republican period. With the separation of Church and State in Brazil by Decreto 199-A of January 7, 1890, the *Padroado* had become extinct and Church had deal with this new reality without the “official” support from the Republican Government. The scope of this research is to undertake an analysis of the creation process of the Diocese of Alagoas, from its first proposal in the early nineteenth century until its consolidation, with the bishopric of Dom Antônio Brandão. One notes that the good relationship between Church and State in Alagoas was against to the prevailing situation in the Republic’s politics, which was noticeably positivist and secular. Despite presenting peculiarities at this time of separation, the case of Alagoas was not unique. One of the goals of this research is to better understand how the imbricated affinity between religion and politics occurred at Alagoas territory in the beginning of century XX. To help us comprehend the religious experience of the faithful of Alagoas and the way how the alliance between the Catholic Church and the secular State in Alagoas in the first years of the Republic in the United States of Brazil we will follow closely the formative year of Dom Antônio Brandão, the prelate responsible of the creation of the Bishopric of Alagoas.

**Keywords:** History of Alagoas. Catholic Church. Republican State. Religion and Politics.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>O SÉCULO XIX E O FIM DO PADROADO RÉGIO: DAS ALIANÇAS ÀS RUPTURAS OU VICE E VERSA.....</b>	<b>24</b>
<b>3</b>	<b>RELIGIÃO E POLÍTICA NA CONSTRUÇÃO DO BISPADO DAS ALAGOAS: ENTRE “CHEFES POLÍTICOS”, IMPRENSA, CLERO E “TRABALHADORES DO CAMPO” (1889-1900).....</b>	<b>69</b>
<b>4</b>	<b>O BISPADO DE ALAGOAS E O SEU PRIMEIRO BISPO: INVESTIGANDO AS ESTRATÉGIAS PARA CONSOLIDAÇÃO (1900-1910).....</b>	<b>111</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>168</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>172</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>180</b>

## 1 INTRODUÇÃO

[...] *Não há nem será possível haver um olhar absolutamente inocente sobre a história. Sem que por isso seja forçoso concluir que a objetividade é impossível, toda a leitura do passado tem a marca de seu tempo e exprime uma opinião pessoal. Não exige a honestidade que se enunciem em plena luz do dia os seus pressupostos?*(RÉMOND, 2011. p. 16).

A fé cristã em seus primórdios tinha características de seita<sup>1</sup>, na esteira weberiana. Somente a partir do século IV, com a expansão do cristianismo – não foi mais vista como religião das camadas mais desfavorecidas do Império, considerada como uma seita de pessoas pobres e ignorantes. Celso, no século II, descreverá os cristãos desse modo: “Há uma raça nova de homens recém-surgidos. Sem pátria nem tradições, unidos *contra todas as instituições religiosas e civis* [...]” (COMBY, 1993, p. 36, grifo nosso). Quando essa religiosidade alcançou também familiares de lideranças e os próprios governantes de Roma, ela foi passando do *status* de seita para o de religião “oficial” do Império, com Constantino, e, desde este instante, transformou-se em uma verdadeira instituição. As razões da oficialização do cristianismo como religião do império romano têm sido objeto demasiadamente investigado por pesquisadores das mais diversas ciências humanas e sociais. O que mais nos interessa nesse processo, o que ele em mais se aproxima de nosso campo de estudo, está na sua contribuição no sentido de reconhecer que a partir do *status* de “religião oficial” (e, com um dado particular, religião que se autocompreende com a missão de ser instrumento de salvação para o mundo, reconhecendo, desse modo, o dever de propagar sua mensagem evangélica a todos os povos, trazendo em sua essência um dever de expansão) tem início um novo tempo nas relações de poder entre Igreja e Estado. Surgem daí imperativos para adaptações e expansão de sua influência.

Desde o início, as relações de poder entre essas duas esferas não foram nada fáceis. Basta que se recordem ao longo dos primeiros séculos as figuras de um Santo Ambrósio e o imperador Teodósio. Com conflitos na área da prática religiosa, ambos buscavam provar quem tinha mais poder de domínio, qual seria o poder mais elevado, o temporal ou o espiritual (e S. Ambrósio, na época, ganhou a briga). Ou, pode-se trazer à tona o filósofo e teólogo S. Agostinho que de uma maneira quase obsessiva dedicou 15 anos de sua vida à edificação de uma obra monumental chamada *Cidade de Deus* (412-427), em 22 volumes. Nesse livro - verdadeiro compêndio que procura abarcar a cultura greco-romana clássica e a

---

<sup>1</sup> Em seu início, o cristianismo estava marcado por adesões voluntárias e fiéis fortemente seguros da identidade de sua fé; não possuindo ainda características de uma organização institucionalizada.

novidade do cristianismo nascido na tradição judaica - S. Agostinho buscou estabelecer uma dialética, fundamentando duas formas de “poder” que perduram ao longo da história humana e que quase sempre não estão de acordo, a saber: o poder temporal e o poder espiritual. O Bispo africano trouxe para a discussão a construção de conceitos de sociedade humana e sociedade divina: noutras palavras a esfera secular e a esfera religiosa começavam a ser mais bem delineadas, a *cidade de Deus* e a *cidade dos homens*. Essa discussão atravessará um milênio, passando por radicalizações e sobreposições do poder espiritual sobre o poder temporal, o que poderíamos chamar, noutras palavras, de Cristandade.

Somente a partir do Renascimento, e pode-se citar, entre outros: Maquiavel, o domínio do político foi sendo separado do domínio da moral cristã. Encontram-se a partir desse instante, tentativas de separar e de se compreender o poder secular desvinculado da fé cristã. Com o desenvolvimento do Estado moderno a Igreja foi cada vez mais perdendo espaço de influência na formação da cultura, sendo compreendida como um espaço privado para se viver a fé. Surge o que Arendt (2007, p. 102) chamará de “súbito e inegável surgimento do secular”. Na discussão que essa filósofa elabora sobre o conceito de secularização, ela constata que na modernidade:

O fato é que a separação entre Igreja e Estado ocorreu, eliminando a religião da vida pública, removendo todas as sanções religiosas da política, e fazendo com que a religião perdesse aquele elemento político que ela adquirira nos séculos em que a Igreja Católica agia como a herdeira do Império Romano. (Não se segue que esta separação tenha convertido inteiramente a religião em um “assunto privado”. Essa espécie de reserva na religião aparece quando um regime tirânico proíbe o livre funcionamento das igrejas, negando ao crente o espaço público em que ele pode aparecer com os outros e ser visto por eles. O domínio público-secular, ou a esfera política, propriamente falando, compreende a esfera público-religiosa e tem lugar para ela. Um fiel pode ser membro de uma igreja e ao mesmo tempo agir como cidadão na unidade mais ampla constituída por todos que pertencem à Cidade.). (ARENDR, 2007, p. 103).

Fazendo um breve percurso, percebe-se que o objeto de nossa pesquisa atravessa longos séculos e que seria uma grande ingenuidade desvincular as discussões contemporâneas do Ocidente sobre estado secular e religião cristã, ou sobre o caráter privado das religiões, ou de modo mais específico (bem dentro de meu objeto de pesquisa) a presença da religião católica no Estado republicano brasileiro.

Foi no interior de toda essa discussão entre Estado Republicano e Igreja Católica no Brasil Pós-Padroado que se buscou investigar, numa perspectiva, mais local, a criação da Diocese de Alagoas no ano de 1900. Que tipos de relações o recém-criado Estado republicano

brasileiro (que surgiu com o espírito positivista e laicista) mantinha com a Igreja Católica? Em que medida os governantes do Estado de Alagoas estavam imbuídos do espírito republicano? Como as adaptações entre Igreja e Estado foram sendo dadas no território alagoano? Que tipos de estratégias a Igreja utilizou para continuar influenciando a sociedade, desde então laica?

A discussão deste estudo está localizada no percurso feito pela história política *mais renovada* pelos franceses, pós Escola dos Annales. Ela é apresentada como “renovada” porque a História Política nunca deixou totalmente de ser investigada pelos historiadores. Nesta *nova* abordagem o poder<sup>2</sup>, não mais confundido somente com o Estado e os grandes líderes, torna-se categoria fundamental. A presença do exercício do “poder” deve ser percebida nas mais diversas esferas, nas lutas por influência e domínio, também, nas relações ordinárias de uma sociedade. René Rémond, na defesa da história política como disciplina histórica, reconhece que ela foi desprezada a partir da *Escola dos Annales*. Para ele a história política, a partir da análise dos jogos de poder, seria imprescindível para a compreensão do todo social. Esta nova abordagem percebeu, também, que por trás do fato religioso se reconhece uma dimensão social, que nas expressões religiosas pode-se encontrar a presença do político e, ainda mais, que as motivações religiosas podem de algum modo influenciar a vivência política de uma sociedade. Delineando o campo de exercício do político afirmou que: “O político é aquilo que tem uma relação direta com o Estado e a sociedade global. [...] Praticamente não há setor ou atividade que, em algum momento da história, não tenha tido uma relação com o político” (RÉMOND, 2012, p. 444). Indicaria uma renovação da historiografia política através de novas abordagens, objetos e problemas. Entre os novos objetos, encontra-se o que ele chamou de *fato religioso*, não confundido com a crença religiosa. Rémond explica que:

O fato religioso, seja o que for que se pense a respeito de suas origens e de seu conteúdo, constitui um aspecto importante da vida das sociedades contemporâneas, contribuindo para especificá-las. Não é este o lugar de resolver o problema de sua natureza e de sua realidade: a crença religiosa seria apenas o reflexo do fato de se pertencer à sociedade, a expressão de uma solidariedade com uma certa ordem, ou teria uma existência autônoma,

---

<sup>2</sup> José D’Assunção Barros (2008, p. 6), num artigo intitulado *História Política: dos objetos tradicionais ao estudo dos micropoderes, do discurso e do imaginário*, explicou o conceito de poder proposto pela nova história política, nos seguintes termos: “‘Poder’ não seria apenas aquele que, na ótica dos historiadores e pensadores políticos do século XIX, emanava sempre do Estado ou das grandes Instituições – ou que a estes podia se confrontar através de revoluções capazes de destronar um rei e impor uma nova ordem igualmente centralizada – e nem seria apenas aquele poder que de resto mostrava-se exercido fundamentalmente pelos personagens que ocupavam lugar de destaque nos quadros governamentais, institucionais e militares da várias nações-estados”. Disponível em: <<http://revista.uft.edu.br/index.php/escritas/article/view/1278>>. Acesso em: 7 fev. 2016.

irredutível a outros fenômenos? Apesar das afirmações de certos sistemas filosóficos, a escolha entre essas duas respostas constitui assunto de preferências pessoais e de convicções, e não a conclusão de uma observação propriamente científica. No exame das realidades positivas, nada autoriza a optar por uma de preferência à outra. Contentemo-nos, portanto, em assinalar a existência de um fato religioso, que teve e que ainda tem importância na história das sociedades, com muitas e diferentes relações com os demais componentes da vida coletiva. (RÉMOND, 2002, p.126).

Seguindo o pensamento de Rémond, o que o historiador deve analisar não é o dado da fé, mas o fator religioso enquanto fenômeno social. Rémond irá asseverar que a “adesão a uma crença religiosa influencia naturalmente os indivíduos”. E ele, na obra *O Século XIX*, irá empreender uma análise do fato religioso enquanto fenômeno social que, de fato, incide na sociedade de maneira global.

Vale a pena retomar a obra de Rémond para se compreender melhor o lugar do objeto religioso na investigação do historiador:

[...]o fato religioso comporta de ordinário uma dimensão social: ele é vivido numa comunidade. A fé é ensinada, recebida, vivida numa Igreja. Ela se expressa num culto celebrado publicamente. Sendo assim, a religião suscita a existência de comunidades confessionais dentro da sociedade global e esta não pode mais ignorar o fato religioso e se desinteressar pela presença das Igrejas, assim como as Igrejas não podem ignorar que seus fiéis pertencem a uma nação e são os cidadãos ou os súditos de um Estado. Portanto, necessariamente, *têm de haver relações boas ou más, íntimas ou espaçadas, implícitas ou codificadas entre as religiões organizadas e os poderes públicos*. (RÉMOND, 2002, p. 126, grifo nosso).

No entanto, esteja-se atento, pois, as relações entre Igreja e Estado, são, na verdade, como “pontas de uma pirâmide” bem mais complexa e que envolve muitos jogos de articulação:

[...] o interesse de muitos outros planos da realidade: movimentos de ideias, de cultura, de opinião, de mentalidades, de classes sociais. Não é, portanto, apenas a história propriamente política que clama pela evocação do fato religioso: é toda a história das sociedades. (RÉMOND, 2002, p. 127).

Na obra *Por uma História Política*, as relações entre *Religião e política* são discutidas por Aline Coutrot. Ela reconhece que: “Hoje, as forças religiosas são levadas em consideração como fator de explicação política em numerosos domínios” (COUTROT, 2003, p. 331).

Aline Coutrot lança algumas interrogações que servem de base para se buscar as razões do novo interesse na história das relações de poder entre Igreja e Estado na contemporaneidade: “Em que o religioso, particularmente o cristianismo, pode interessar à

história do político? O que há de comum entre a religião, que propõe a salvação no além, e a política, que rege a sorte dos homens nesta terra?” (COUTROT, 2003, p. 334).

Ela perceberá que uma diz respeito à questão de consciência, do íntimo de cada pessoa e a questão política estaria mais ligado à coletividade. Antes de responder aos questionamentos Coutrot (2003, p. 334) explica que:

Religião e política não são da mesma natureza se não adotarmos as teses marxistas, e é exatamente por serem distintas que podemos nos interrogar sobre suas relações. Para alguns, não deve haver nenhuma relação: o pensamento liberal considera a religião como uma questão de ordem estritamente privada, e os autores da Lei de Separação se empenharam para que ela voltasse a sê-lo. Se considerarmos que religião e política são distintas, é preciso pesquisar então as mediações que estabeleceriam entre elas relações de interdependência.

A Igreja deve ser entendida como “corpo social”. Ela difunde ensinamentos que ultrapassam o domínio do sagrado, da teologia e dos temas escatológicos. Nos ensinamentos da Igreja podem ser encontrados normas e condutas éticas, uma moral individual e coletiva (social) que deve ser vivida *hic et nunc* (aqui e agora). “Definitivamente, nada do que concerne ao homem e a sociedade lhe é estranho” (COUTROT, 2003, p. 334). Deve-se reconhecer, ainda, que a Igreja é “portadora de um conteúdo cultural e é agente de socialização” (COUTROT, 2003, p. 334).

Percebe-se a partir desses pressupostos a importância de se investigarem as relações de poder entre Igreja e Estado ao longo dos séculos, levando sempre em consideração que a Igreja possui uma influência política que não deveria ser ignorada pelo Estado. A razão da indiferença do Estado frente à Igreja se dá porque a influência dos fiéis não é evidente. Ainda por cima, a crença cristã se exprime no seio de um Estado laico, numa sociedade secularizada e descristianizada. Aline Coutrot apresenta seus pressupostos levando em consideração a sociedade francesa. Ressalte-se que estes últimos aspectos, na sociedade brasileira, não estão ainda tão latentes. No entanto, não se pode negar que: o religioso informa em grande medida o político, e também o político estrutura o religioso (COUTROT, 2003, p. 335).

As pesquisas sobre as relações entre Igreja e Estado permanecem ainda muito vigorosas. Novas abordagens têm surgido, levando em consideração não apenas os pontos altos da pirâmide (Igreja e Estado), mas, sobretudo, esferas complexas das relações entre religião e política, como por exemplo: a população religiosa numericamente significativa é extremamente heterogênea pela idade, pelas condições socioeconômicas, pelas características



geográficas e, até que ponto a crença religiosa influenciaria o voto eleitoral de um fiel. Deve-se reconhecer que:

A política não pára de impor, de questionar, de provocar as igrejas e os cristãos, a título individual e coletivo, obrigando-os a admitir atos que os comprometem perante si mesmos e perante a sociedade. Os desafios do mundo moderno que provocaram muitas recusas e conflitos, se contribuem para marginalizar as Igrejas, não servem apenas para precipitar o seu declínio. Um aprofundamento do pensamento religioso engendra novos modos de presença na sociedade, sem contar as reminiscências e as permanências. *A religião continua a manter relações com a política, amplia mesmo seu campo de intervenção e diversifica suas formas de ação de tal modo que o assunto é de grande atualidade.* (CROUTROT, 2003, p. 335, grifo nosso).

Ainda que na sociedade brasileira a “laicização” e a “descristianização”<sup>3</sup> não estejam tão manifestas, como Rémond e Croutrout revelam no caso europeu, tendo em vista o elevado número de pessoas que se confessam religiosas e cristãs no Brasil; os pressupostos sobre o “fenômeno religioso”, reconhecendo seu papel determinante nas relações políticas do Estado e a contribuição do *político* para a compreensão do *religioso* podem ser levados em consideração no estudo das relações entre Igreja e Estado no Brasil.

#### *Igreja Católica*

Ao se analisar a Igreja enquanto objeto de pesquisa, deve-se levar em consideração a complexidade dos elementos que a constituem. Ela é um objeto “heterogêneo”, fala de si mesmo como mistério (tendo sua origem divina). Mas, enquanto instituição inserida na sociedade, apresenta ações políticas e manifesta interesses que vão além de um domínio meramente transcendente. Sem ultrapassar a fronteira que leva à fé, buscando-se entender a Igreja a partir de quem sabe, uma abordagem teológica de *elesiologia*; a Igreja será analisada, nesta pesquisa, numa perspectiva eminentemente *histórica e política*. Ela será investigada a partir das relações com o Estado no exercício de seu poder, no jogo de interesses e no desejo de domínio e influência. A partir deste modo de abordagem, deve-se reconhecer

---

<sup>3</sup> Sobre os conceitos de “laicização” e de “descristianização”, Rémond (2011, p. 250) esclareceu que: “[...] a laicização do Estado visava apenas afrouxar ou romper os laços oficiais, jurídicos ou institucionais, que uniam o poder público à Igreja. Não emitia juízos sobre os sentimentos pessoais e as crenças dos indivíduos: as posições tomadas pelos políticos nos conflitos entre igrejas e Estado não eram de modo algum determinadas pelas suas opiniões sobre a existência de Deus ou a divindade de Cristo. Aquilo a que se chama descristianização, pelo contrário, tem a ver com as crenças íntimas e os comportamentos pessoais. Ela exprime o fato de que, ao cabo de uma centena de anos nas sociedades modernas, massas humanas cada vez mais numerosas parecem desinteressar-se de qualquer crença religiosa. Deixam de frequentar os lugares de culto, afastam-se dos sacramentos, negligenciam as obrigações culturais. A regressão da prática religiosa é o indício de um desinteresse crescente pelas igrejas e pela religião. Diferentemente do estado de espírito que tinha presidido a laicização no princípio do século XIX e que se definia por uma hostilidade militante, a descristianização mais não exprime do que desinteresse e indiferença”.

que a investigação proposta não se dará no campo de uma História Eclesiástica, apresentando a Igreja a partir dela mesma. Serão, com efeito, as relações que a Igreja e seus membros mantêm com as mais diversas esferas públicas e seus políticos que determinarão este estudo.

Qualquer análise entre religião e política deve levar em consideração o caráter institucional da Igreja. Uma instituição que tem início a partir de uma experiência de fé, fenômeno que Mainwaring (2004, p. 16) chama de “fenômeno supra-racional [que] proclama pairar sobre todos os outros valores”, mas que, como toda instituição, desenvolve interesses e busca defendê-los. Como ele observou: “quase toda instituição se preocupa com sua preservação” (MAINWARING, 2004, p. 16).

Pretendendo oferecer o “caminho de salvação”, de caráter universal; ela desperta interesses e preocupações com sua unidade, coesão, posição em relação às outras religiões e na própria sociedade, situação financeira, o número de padres para propagar a sua mensagem, enfim, com sua estrutura e permanência. Muitos destes aspectos serão abordados nesta investigação.

Esses interesses instrumentais podem adquirir uma dinâmica própria e ajudar a determinar as ações da Igreja. Mainwaring (2004, p.16) recorda que: “A proteção de seus interesses pode entrar em conflito com a mensagem religiosa inicial”. Acrescenta ainda: “A tendência de proteger interesses organizacionais tem sido e continuará sendo um elemento chave no envolvimento da Igreja com a política” (MAINWARING, 2004, p. 16). O compromisso tradicional da Igreja com a salvação universal é fundamental em sua tentativa de atrair todas as classes sociais e indivíduos de posturas políticas diversas.

A Igreja é compreendida como uma instituição com determinado sistema de crenças organizado, possui normas e regulamentos que tem como função orientar seus fiéis. Ela não pode ser concebida como um objeto estático. Mainwaring reconhece falhas nessa abordagem ao confrontá-la com os mais diversos grupos dentro da Igreja. Para ele isso ocorreria na deficiência de pesquisadores ao analisarem a Igreja como um grande “bloco homogêneo”. Argumenta que:

A maior parte das análises institucionais subestima os conflitos entre as diferentes concepções dos objetivos institucionais, ou seja, os diferentes modelos de Igreja. A defesa dos projetos da Igreja inclui objetivos tão potencialmente contraditórios como o de encorajar um alto grau de atendimento, combater o comunismo, lutar em prol da justiça social e promover um relacionamento de proximidade com a elite (MAINWARING, 2004, p.18).

A Igreja possui uma hierarquia de objetivos que abrange desde seu objetivo máximo (salvar as pessoas e transmitir a mensagem do Evangelho) até as preocupações instrumentais. “A maior parte das abordagens organizacionais tende a confundir esses objetivos instrumentais com o objetivo último da Igreja” (MAINWARING, 2004, p. 18). Percebe-se que:

Dentro da Igreja há muitas visões conflitantes com os legítimos interesses da instituição e como alcançá-los [...]. Dependendo do modelo que se tenha da Igreja, a adoção de um determinado propósito pode ser visto como absolutamente essencial ou como errôneo. (MAINWARING, 2004, p. 19).

Quando se analisam os interesses da instituição, a noção do exercício de influência não é politicamente neutra. As ações da Igreja nunca deixam de ser também ações políticas. Mainwaring (2004, p. 19) explica que: “A influência da Igreja pode ser tanto uma questão de qual grupo ela escolhe [...], como também de quanta influência ela exerce”.

Deste modo, a Igreja não seria tão estática e passiva como pensavam os teóricos. Uma das questões fundamentais de Scott Mainwaring é a análise da capacidade da Igreja de promover mudanças internas e desenvolver novos vínculos com a sociedade. Há momentos em que a mesma Igreja assume posturas as mais diversas, estando ao lado de revoltas e ao mesmo tempo defendendo as forças mais reacionárias.

Deve-se levar em consideração que os cientistas sociais reconhecem dificuldades ao analisar as organizações religiosas. Elas apresentariam problemas complexos ao afirmarem que nascem de inspirações “supra-rationais”, mas desenvolvem preocupações práticas e papéis institucionalizados, autopreservação e expansão.

No caso do Brasil, a partir do advento da República em 1889, no que pode ser chamado período Pós-Padroado, encontra-se a Igreja utilizando uma verdadeira estratégia de expansão com a criação das dioceses. De uma situação de *regalismo* cômoda para alguns e humilhante para outros, a Igreja passa a não mais contar, pelo menos de modo efetivo, com os recursos do Estado e se lança numa nova empreitada: a de seu crescimento e desenvolvimento num Estado, agora, federalista e laico.

#### *Estado*

No percurso em busca dos pressupostos teóricos para esta pesquisa, depara-se com o conceito de Estado. De maneira mais específica, o Estado republicano instaurado no Brasil a partir de 15 de novembro de 1889. Este estabeleceu o regime presidencialista em bases federalistas. Deve-se levar em consideração que o conceito de Estado no período moderno é marcado por longas discussões. Aquino (2012, p.16) dirá que:

Na ciência política, a discussão sobre o Estado é extensa e complexa, tal como seu objeto. Nas sociedades ditas modernas, o Estado é um conceito capaz de arregimentar uma série de princípios jurídicos e filosóficos, caracterizando-se pela articulação de um conjunto de aparatos policiais, fiscais, instrucionais e organizativos reconhecidos pela força e pelo consenso. Inscrito na teoria das formas de governo, o Estado republicano ou o Estado monárquico não apresentam necessariamente profundas divergências uma vez que governos republicanos ou monárquicos podem assumir formas ditatoriais ou democráticas.

Empreendendo um breve percurso histórico sobre a compreensão de Estado liberal, pode-se reconhecer que: A partir do século XVII, surgiram teorias acerca do Estado que buscavam retirar o entendimento existente de um caráter religioso e divino dessa instituição. A grande potência intelectual da época, a saber: a Igreja católica e sua ideia de direito divino passam a ser condenadas. O homem cada vez mais se percebia capaz e responsável por suas ações. As teorias de um “estado de natureza” apontam para uma evolução até a formação do “estado-sociedade civil”. Mendonça (2011, p. 15 apud BOBBIO; BOVERO, 1987) sintetiza a formação da concepção de Estado liberal do seguinte modo:

[...] a superação desse “estado de coisas”, descartada a intervenção divina, se faria mediante a Razão, consubstanciada na Lei, por sua vez decorrente do Contrato Social. Assim, na origem do Estado estava um ato de vontade racional humana, derivada da necessidade da própria manutenção do grupo e que, para tornar-se viável, implicaria em claras limitações das prerrogativas e direitos individuais em nome de uma outra figura capaz de conter as consequências funestas do “estado de natureza”. Aí residiu a origem do chamado “estado ou sociedade civil”, entendido como *civilitas* (civilização) ou *civitas* (cidadão).

Na investigação das fronteiras do político, Rémond (2003, p. 444) apresenta o Estado como lugar “privilegiado” do político:

Só é política a relação com o poder na sociedade global: aquela que constitui a totalidade dos indivíduos que habitam um espaço delimitado por fronteiras que chamamos precisamente de políticas. Na experiência histórica ocidental, ela se confunde com a nação e tem como instrumento e símbolo o Estado. É também o único grupo humano que se reconhece o poder de decidir por todos, a capacidade de impor a obediência às leis e o direito de punir as infrações.

O Estado republicano brasileiro surgido pós 1889 era marcadamente laico, edificado sobre os fundamentos do positivismo e da concepção liberal de “sociedade civil”. Essa característica inicial obrigava o pensamento republicano a empreender uma disputa acirrada com a Igreja “pela produção e transmissão de sentidos no mundo através de dispositivos ritualísticos e discursivos” (AQUINO, 2012, p. 77). Ainda o mesmo autor constata que:

Mas, o caráter de sua laicidade expressa na Constituição de 1891 não foi antirreligioso, ou confessional, não se assemelhou à laicidade francesa ou estadunidense. Pode-se nomeá-la de *laicidade pragmática* uma vez que o Estado brasileiro, ao garantir sua própria independência civil ante o eclesiástico, criou com o decreto 119-A um amplo espaço relacional com as confissões religiosas que oportunizava alianças, omissões, negociações, perseguições segundo os interesses próprios do Estado, ou melhor, daqueles que o controlavam. Essa laicidade foi *pragmática* no duplo e ambíguo sentido dessa palavra à época: correspondia ao que era útil e interessante ao Estado republicano, e, era praticada respeitando certas normas e cerimônias de corte da Igreja e do Estado. (AQUINO, 2012, p. 77)

Uma vez reconhecidos os fundamentos das relações entre *Igreja e Estado*, esta pesquisa assumiu a análise da Igreja enquanto instituição, “não estática” ou produto de relações econômicas, mas como agente presente e transformador da realidade social e do Estado em sua constituição moderna liberal, enquanto Estado republicano do Brasil. Buscando elaborar uma explicação sobre o contexto histórico da criação da Diocese de Alagoas, nos primeiros anos da República brasileira, levaram-se também em consideração os embates ideológicos e institucionais da modernidade no Brasil.

As fontes utilizadas para esta pesquisa abarcam diversos tipos de documentos históricos, desde cartas “oficiais” trocadas entre o Primeiro Bispo e o Governador do Estado, anotações particulares, recortes de jornais, discursos oficiais dos presidentes da Província e dos Governadores, relatórios, Cartas pastorais, atas, até artigos e notícias ventiladas nos periódicos da época. Todas foram utilizadas e interpretadas no esforço para se compreender melhor o objeto da pesquisa. Boa parte desta documentação foi encontrada no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, também foram visitados o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas e o Arquivo Público de Alagoas. Vale ressaltar, quanto aos periódicos, o acesso a um vastíssimo acervo disponível na Internet através da Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional.

Quanto à utilização dos periódicos, a partir de uma análise crítica e analítica, já não se pode mais dizer que:

[...] os jornais pareciam pouco adequados para a recuperação do passado, uma vez que essas “enciclopédias do cotidiano” continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões. Em vez de permitirem captar o ocorrido, dele forneciam imagens parciais, distorcidas e subjetivas. (LUCA, 2010, p. 112).

Sem deixar de manifestar “interesses, compromissos e paixões”, aos olhos aquilatados de um historiador, os periódicos podem ser fontes importantes para a compreensão de uma

época. Pode-se chegar, através de uma análise crítica apurada, a uma compreensão mais afinada do que havia na “opinião pública” de determinado período.

Para a análise dos documentos “oficiais” – dos discursos, mensagens, falas, das correspondências – vale a advertência de Antoine Prost, trazida por Luca (2010, p. 114):

Alterou-se o modo de inquirir os textos, que “interessará menos pelo que eles dizem do que pela maneira como dizem, pelos termos que utilizam, pelos campos semânticos que traçam” e, poderíamos completar, também pelo interdito, pelas zonas de silêncio que estabelecem.

Os discursos oficiais emitidos pelas lideranças políticas foram levados em consideração reconhecendo seus limites e interesses, ora obscuros ora expressos, na apresentação da realidade social vigente.

O recorte temporal da pesquisa está localizado entre os anos de 1889 e 1910; entre a data de início oficial da República, inaugurando uma nova conjuntura política e social, e a da morte do Primeiro Bispo da Diocese de Alagoas, que teve papel imprescindível para a solidificação das bases do que seria o *modus vivendi* da Igreja, no território alagoano. Era o tempo da efervescência do pensamento republicano nestas paragens. O Bispado que nasceu em 1900 trouxe em seu processo de criação as heranças advindas desde o Padroado e do regalismo *à brasileira*.

O entrelaçamento entre a religião e a política perpassa todo o itinerário da investigação. Esta miscelânea pode ser percebida de maneira mais contundente no período do Padroado Régio, mas, também, houve uma continuidade nas relações íntimas destes dois campos no tempo da República nascente.

Como bibliografia específica, ressalte-se a raridade de pesquisas na área. Há um número razoável de estudos mais centrados no registro e na narrativa de algumas datas relevantes e outros aspectos da história da Igreja nas Alagoas. No entanto, a proposta de abordagem trazida na pesquisa, a saber, uma história política da Igreja em Alagoas, carece ainda de muita investigação. A obra de Fernando Medeiros *O homo inimicus: Igreja Católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas*, considerada pelo próprio autor como uma “monografia de base”, serviu de direcionamento inicial para a abordagem. Ressalvando-se que os pressupostos do autor diferem das opções escolhidas para esta dissertação. Não obstante, a pesquisa está concentrada no campo da História Política, não foram utilizadas as categorias de *infraestrutura* e *superestruturas* advindas do pensamento marxista.

Nas palavras de Rémond, já na introdução da obra *Por uma História Política* será defendido que:

Cada vez menos pesquisadores acham que infra-estruturas governam superestruturas, e a maioria prefere discernir uma diversidade de setores – o cultural, o econômico, o social, o político – que se influenciam mútua e desigualmente segundo as conjunturas, guardando ao mesmo tempo cada um sua vida autônoma e seus dinamismos próprios. E também sua especificidade: a política é um lugar de gestão do social e do econômico, mas a recíproca não é verdadeira. (RÉMOND, 2012, p. 10)

Desta maneira, a história política estaria em diálogo com todos os outros “setores” da história, inclusive com a História que contempla as religiões.

A dissertação está dividida em três seções. Na primeira seção, foi empreendido um breve percurso das relações entre religião e política no século XIX, no Império brasileiro e na Província das Alagoas. A temática abordada na pesquisa exige uma contextualização histórica. A seção inicial, num primeiro momento, apresentou um breve percurso da evangelização empreendida pela Igreja Católica na região de Alagoas, desde o período colonial até o fim do Império, avançando, neste último ponto, para uma discussão mais aprofundada entre as relações do Estado imperial e da Igreja, até se chegar ao ápice do que significou o período “mais crítico” de enfrentamento dessas duas esferas, a saber, a “Questão Religiosa”. Como foram sendo dados os passos até se chegar ao período do Pós-Padroado? Investigaram-se as deliberações da Igreja e as reações do Estado em âmbito internacional e local.

Durante a seção fizeram-se conexões entre as medidas tomadas pela Santa Sé e a realidade da Igreja no Brasil, buscando suas repercussões também em Alagoas. A separação entre Igreja e Estado no período republicano, longe de ter se dado somente a partir do Decreto 119-A (BRASIL, 1890) foi sendo forjada já no período Imperial. Esta hipótese foi fundamentada ao longo da seção, através das discussões das políticas imperiais e das deliberações eclesiásticas a níveis Internacional (Santa Sé) e local (Brasil). Foram debatidas as razões que culminaram na separação “oficial” da Igreja e do Estado. Regalistas, liberais, maçons e ultramontanos estiveram em disputa acirrada, num campo de batalha criado no Império em declínio.

A reação da Igreja no sentido de sua reorganização, Pós-Padroado, foi investigada e, ao se analisarem as medidas tomadas, percebeu-se que a instalação do Bispado de Alagoas e a escolha do primeiro Bispo atendiam às exigências da Santa Sé para um Brasil Republicano. A partir de uma recapitulação histórica entendeu-se que provieram do “velho” Portugal os principais moldes que forjaram esse jogo de disputa na República vigente.

A seção segunda pode ser considerado a seção central da pesquisa. Nele a investigação histórica alcançou o cerne do “acontecimento” da “Proclamação da República”. Nele

pretendeu-se demonstrar que a criação do Bispado de Alagoas, nos primeiros anos da República, foi um processo problemático e que nele estava envolvida uma complexa teia de jogos de interesses. Não foi fácil se criar um Bispado em tempos de efervescência positivista, mas, em Alagoas as resistências foram sendo vencidas diante de um “amortizado” espírito republicano. As lideranças políticas locais demonstravam mais preocupação na manutenção de seu domínio do que em suas convicções (ou falta delas) republicanas. Por outro lado, a Igreja “separada” do Estado pôde empreender uma nova estratégia de expansão, não se precisava mais da autorização do Governo para se criarem paróquias e dioceses; surgiu, assim, o que ficou conhecido como o processo de *diocesanição*.

Foram levados em consideração os espaços geográficos, as relações e situações de poder e os discursos empreendidos pela Igreja e pelo Estado. Tem-se, desta maneira, maior possibilidade de compreender a problemática proposta. Esta seção buscou trazer à tona a situação do Estado de Alagoas quando surgem os rumores para a criação do Bispado. Através das Cartas Pastorais que regiam as atitudes eclesiais e os documentos chamados oficiais (discursos, relatórios e mensagens) encontram-se indícios dos acentuados vínculos entre os líderes políticos e a Igreja. Alçando um entendimento mais apurado dessas “afinidades”, pode-se compreender até que ponto o Estado estava separado da Igreja, como essa “ruptura” foi sendo construída e quais as implicações na formação de um Estado laico, autônomo e que, ao mesmo tempo, leve em consideração as expressões religiosas de seus cidadãos. Houve continuidade nas relações amistosas entre religião e política no Estado Republicano.

Apresentando uma investigação histórica a partir dos documentos “oficiais” (atas, discursos, mensagens governamentais) e, também, de jornais da época a seção pretendeu trazer à tona o “clima” local daquele período, o envolvimento de muitas camadas sociais para a edificação do Bispado de Alagoas. Debateram-se as posturas “religiosas” de alguns governantes e como a compreensão de Estado laico foi se dando neste período. Apontaram-se os interesses da política local e as carências pastorais da população católica. Com a criação do Bispado, o final da segunda seção deu destaque para a figura marcante do primeiro Bispo de Alagoas, dom Antônio Brandão.

Na última seção, privilegiou-se a figura histórica de Dom Antônio Brandão, a partir de suas “ações” no sentido de fortalecer o Bispado. Buscou-se perseguir seus passos: como se deu a formação de Dom Antônio no Seminário de Olinda, que influências ele recebeu de Dom Vital, protagonista da chamada *Questão Religiosa*, um dos eventos que contribuiu para a ruína do Império? Quais influências foram mais determinantes para o futuro sacerdote? Como sacerdote, quais foram suas ações, posturas e discursos? Como foi sua formação intelectual e



religiosa? Porque o Padre da Cidade de Alagoas foi nomeado Bispo pela Santa Sé? Havia uma política de nomeação dos “ultramontanos” pelo Papa Leão XIII?

A intenção esteve longe de se fazer um panegírico de seus feitos heroicos. A chamada “tentação criadora”, tão utilizada nas narrativas historiográficas do passado, forjando biografias literárias repletas de ficções, não fez parte no estudo (LEVILLAIN, 2012, p. 155) desta seção. É, porém, uma análise sobre sua “função” no processo de expansão da influência da Igreja no Estado republicano das Alagoas. Seu esforço para solidificar os alicerces do “novíssimo” Bispado, suas estreitas relações com as lideranças políticas locais, mais especificamente seus laços com o Governador Euclides Vieira Malta. Buscou-se explicitar a hipótese de que o primeiro Bispo demonstrou, em seu ímpeto “ultramontano”, estar em inteira harmonia com a política e as exigências da Santa Sé, frente a um país republicano e que não mais se confessava “oficialmente” católico. Não se estava mais em tempos de “regalias” públicas e a Igreja foi compreendendo este novo tempo como um “mal” menor, pois lhe possibilitaria maior autonomia e independência.

A partir da análise de suas correspondências destinadas aos chefes políticos locais e as Cartas Pastorais às lideranças religiosas, observaram-se suas estratégias para o crescimento do Bispado. Na terceira seção apresentaram-se as principais medidas de Dom Antônio no sentido de expandir a influência da Igreja no território alagoano.

De maneira mais demorada, investigou-se o processo de criação do Seminário Episcopal e a preocupação latente da Igreja local em conquistar espaços de influência na sociedade. Escolas confessionais surgiram com o intuito de “formar” na religião católica a população. Com a criação do Seminário, primeiro centro de ensino superior de Alagoas e local catalisador do pensamento católico-tridentino, tem-se um período de efervescência religiosa, surgiram mais vocações para o ministério sacerdotal e a possibilidade de formação educacional para os alagoanos.

A pesquisa pretendeu ser uma contribuição para a historiografia sobre Alagoas, de maneira mais específica, sobre a presença da Igreja Católica na sociedade alagoana. Como a relação entre Igreja e sociedade civil foi tomando nova forma, desde o processo de secularização.

Pretende-se ir um pouco além das abordagens sobre Estado e Igreja como se fossem dois blocos monolíticos, mas cotejando de maneira mais demorada estas duas esferas, pode-se perceber que no interior de cada uma há um emaranhado de disputas e tendências. A Igreja não é tão homogênea como se poderia pensar. Nela estão abarcadas muitas correntes que por vezes se chocam. No caso desta pesquisa, na seção inicial, podem ser encontrados padres

regalistas e bispos ultramontanos, que começavam a fazer apologia à ruptura entre Igreja e Estado, em acirradas discussões. Como Rémond advertiu: as relações entre Igreja e Estado são como que “pontas de uma pirâmide”. Porque não dizer de um *iceberg*. Será preciso ir mais a fundo para se compreender melhor como essas disputas se davam e como elas até hoje se manifestam.

## 2 SEÇÃO I - O SÉCULO XIX E O FIM DO PADROADO RÉGIO: DAS ALIANÇAS ÀS RUPTURAS OU VICE E VERSA

Para que se compreenda melhor o processo que culminou na criação do Bispado de Alagoas, é preciso que se volte ao século XIX e se investigue como as relações íntimas entre Religião e Política, no tempo do Padroado, se davam. Se o Bispado de Alagoas surgiu com o advento da República, em plena fase de efervescência política, num clima de ruptura entre Estado e Igreja, incentivada pelo pensamento positivista e liberal; ele, paradoxalmente, não deixou de expressar a permanência dessa união entre as duas esferas num território que desde então se apresentava como laico. Não foi fácil para o Estado brasileiro deixar de prescindir da Igreja (se é que ainda hoje não prescinde). Por outro lado, apesar de muitas vozes nostálgicas e que desejavam a velha união entre Trono e Altar, inegavelmente, com a República dos Estados Unidos do Brasil, a Igreja viveu um tempo de crescimento exponencial de suas estruturas e organização. É no século XIX que podem ser encontradas algumas das respostas para a cooperação mútua, dos tempos republicanos, que se deu no Brasil e no caso alagoano, mais especificamente.

O século XIX foi um período de grandes rupturas. Surgiram transformações acentuadas que serviriam de paradigmas para a época contemporânea. Inovações não somente no campo da técnica e da ciência, mas, nas mentalidades, nos costumes, nas formas de interpretar o mundo, atingiram certamente a “ordem estabelecida” de outrora. Ideias relacionadas à Modernidade, secularização<sup>4</sup>, democracia, socialismo, ao fortalecimento do Estado, liberalismo, materialismo, nacionalismo, etc. Estavam sendo intensamente ventiladas

---

<sup>4</sup> O ideal de *secularização* da sociedade, surgiu juntamente com o da *laicização* do Estado, no final do século XVIII, com a Revolução Francesa. Os revolucionários franceses percebendo que “uma nação não poderia dispensar uma religião comum”, buscaram, à sua maneira, dispositivos para cercar o poder de domínio do Clero nos assuntos relacionados à administração do Estado e a influência religiosa da Igreja na sociedade. Para que se compreenda melhor o significado de secularização e sua repercussão no Brasil já no fim do século XIX, a análise de Rémond (2011, p. 249) permanece válida: “É a Revolução Francesa que transcreve pela primeira vez, no direito e na prática, as reivindicações do espírito filosófico [Iluminista]. A assistência torna-se uma instituição pública. A conservação do registro civil é retirada ao Clero para ser confiada às municipalidades. As minorias religiosas, protestantes e judeus, recebem a igualdade de direitos civis e políticos e são levantadas as discriminações que as atingiam. Mas as assembleias não levam esta transformação até o fim: a nossa noção moderna de laicismo é-lhes totalmente estranha. Os revolucionários não imaginam que uma nação possa dispensar uma religião comum. Na impossibilidade de ‘revolucionar’ a antiga religião católica, criar-se-á uma religião revolucionária. O malogro de todas as tentativas para substituir o catolicismo por cultos novos levará os poderes públicos a entenderem-se com a Igreja. É no decurso do século XIX que recomeça o movimento para separar totalmente as duas sociedades. A ruptura em França só se consumará em 1905, após um século de querelas, pela aprovação da separação entre Igreja e Estado num clima de guerras religiosas, que é um legado da revolução. [...] Por isso, a laicização do Estado e a secularização da sociedade, que poderiam ter-se efetuado de comum acordo pela transferência gradual de certas atribuições, realizaram-se, pelo contrário, numa atmosfera de guerra religiosa. Medidas que poderiam ter tido somente um cariz técnico foram carregadas de uma significação ideológica e mobilizaram paixões adversas.

por aqueles tempos. Rémond, historiador francês, apresentou este século como sendo “um dos mais complexos, mais ricos, que se possa imaginar”; percebeu a presença constante de “choques revolucionários” e asseverou que:

Este século pode ser chamado, apropriadamente, o século das revoluções, pois — até o presente — nenhum foi tão fértil em sublevações, em insurreições, em guerras civis, que eram às vezes triunfantes e outras esmagadas. Estas revoluções têm como pontos comuns o fato de quase todas serem dirigidas contra a ordem estabelecida (regime político, ordem social, por vezes, domínio estrangeiro), quase todas feitas em favor da liberdade, da democracia política ou social, da independência ou unidade nacionais. (RÉMOND, 2011, p. 137).

Rémond estava analisando a partir da Europa, mas este “século das revoluções” alcançou acertadamente o Brasil e, de maneira mais própria (para interesse dessa pesquisa), também o contexto pernambucano e alagoano do oitocentos. Adentrar na complexidade deste período é lição obrigatória para todos os que buscam maior elucidação para as relações sociais, políticas, religiosas e econômicas do mundo atual e para a nova configuração das relações entre os Estados e a Igreja.

No caso alagoano, ratificando este século “rico em revoluções”, Carvalho (2015, p. 145-146) acrescentou que:

Nas sete décadas do período imperial, Alagoas viveu sob o signo da instabilidade e, por isso, assistiu a muitos acontecimentos políticos e mudanças econômicas. Os anos iniciais de sua emancipação ficaram gravados por três levantes originados e centralizados em Pernambuco, com repercussões em Alagoas: A Revolução Pernambucana de 1817, a Confederação do Equador, em 1824, e a Revolução Praieira, em 1848. Muitos outros movimentos populares ficariam registrados na história provincial, como o “Mata Marinheiro” (1822 e 1831), o “Ronco da Abelha” (1851-1852), o “Quebra-Quilos” (1874-1875) e o mais importante deles, a Guerra dos Cabanos (1832-1850), que por anos imobilizou a província. Foi também no período provincial que ocorreram a transferência da capital (1839) e, uma de suas consequências, a disputa entre liberais e conservadores, transformada, anos depois, num conflito armado entre “lisos” e “cabeludos” (1844); e a guerra do Paraguai (1860-1865), confronto responsável pela mobilização de milhares de alagoanos para a frente de batalha. A instabilidade também se deveu aos dois eventos do final da vida imperial: a abolição da escravidão (1888) e a proclamação da República no ano seguinte.

Na maior parte dos levantes, persistia a presença de clérigos. A própria Revolução Pernambucana de 1817, conhecida como “Revolução dos Padres”, que provocou a criação da Capitania de Alagoas como “favor” concedido por *Sua Majestade El Rei de Portugal* Dom João VI, devido à fidelidade demonstrada pelos habitantes do território alagoano

(principalmente pelos grandes fazendeiros) ao regime monárquico, foi uma implicação do que se vivia no mundo de então. Os Padres “esclarecidos”, advindos do Seminário ilustrado pelo pensamento que provocara a Revolução Francesa, juntamente com a população local, empreenderam uma luta pela independência de Pernambuco do domínio de Dom João VI. Sendo amolgada pelas forças do Rei, a “Revolução dos Padres” teve seu final em 20 de maio de 1817, com a rendição do governo provisório. Mas o germe havia sido lançado e, novamente, com a participação crucial do Frei Caneca, surgiu a Revolução de 1824, conhecida como a “Confederação do Equador”, já em tempos de Dom Pedro I.

Depois da elevação de Comarca a Capitania independente, surgiu a primeira tentativa de se criar um Bispado que compreenderia todo o território alagoano. De fato, um Bispado para o Estado de Alagoas foi assinalado pela primeira vez nos idos de 1819. Era um plano de expansão da hierarquia eclesiástica, exposto pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, que buscava alcançar uma presença mais eficaz da Igreja no vastíssimo território brasileiro, através da criação de sete províncias eclesiásticas ou arcebispados que abarcariam vinte e seis dioceses (HAUCK, 2008, p. 81). Para aquele antigo projeto, a cidade episcopal deveria ser Alagoas do Sul, então capital da recém-criada Capitania de Alagoas (1817). Segundo a explicação de Álvaro Queiroz (2015, p. 160), “na projeção das novas dioceses que seriam criadas, figurava o bispado de Alagoas como sufragâneo do arcebispado de Pernambuco”. Por causa de políticas próprias do Padroado brasileiro, que, por sua vez, apresentava pouco interesse na expansão administrativa das estruturas eclesiásticas, o sonho foi malogrado. Somente a partir da República, com Pedro Paulino da Fonseca, primeiro governador “republicano” de Alagoas, a ideia foi reacendida. Já nesta fase, além da Cidade de Alagoas (preferida por Pedro Paulino), Penedo e Maceió entravam no páreo, como será observado na seção seguinte que trata do processo de criação do Bispado de Alagoas.

Nas primeiras décadas do século XIX, o número de freguesias<sup>5</sup> era quase insignificante frente à extensão da Capitania de Alagoas. Durante todo o Regime do Padroado, no Brasil, de maneira geral, como também nas terras alagoanas, a criação de Freguesias era infrequente. O Governo Imperial não demonstrava interesse na fundação de

---

<sup>5</sup> Sobre as freguesias, Queiroz (2015, p. 89) explicou que: “Dava-se o nome de Freguesias às antigas Paróquias. A Freguesia era a base de referência na vida colonial e imperial do Brasil. Os dados demográficos, estatísticos, as discriminações econômicas e políticas se baseavam no território de jurisdição paroquial: número de ‘almas’ (termo com o qual se designavam os habitantes do local), de engenhos, de propriedades, de casas, de igrejas, de companhias militares etc. Mormente nas Alagoas a Freguesia era a unidade primária da organização social, não só eclesiástica, mas também política”.

Igrejas e expansão da estrutura eclesiástica, talvez por significar, ao mesmo tempo, aumento de despesas à Coroa. Queiroz (2015, p. 102) pontuou que:

Eclesiasticamente, por ocasião da Emancipação [1817], o território alagoano dividia-se em treze Freguesias. Já em 1839, quando houve a mudança da Capital para Maceió, existiam na Província vinte Freguesias, conforme o *Relatório* do Presidente Agostinho da Silva Neves. [...] Em 1855, na *Fala* do Presidente Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, é citado o número de vinte e uma Freguesias.

A presença da Igreja no território atual de Alagoas se deu já no final do século do que ficou conhecido como tempo dos “descobrimientos”. Portugal trazia em suas caravelas não somente expedicionários e exploradores, mas padres e frades que abençoavam as temidas viagens e estavam prontos a darem a vida pela causa da propagação da fé. O Cristianismo traz em seu cerne o aspecto missionário. Não se pode deixar de levar em consideração este fator determinante. Sua mensagem é de caráter universal. E os missionários portugueses almejavam levar até os lugares mais longínquos o Evangelho. No ano de 1596, missionários franciscanos molharam pela primeira vez seus pés nos litoral alagoano, mais precisamente na região que seria a cidade de Porto de Pedras. Posteriormente, em 1614, fundaram a missão de Santo Amaro, na atual região de Pilar.

A evangelização nestas terras foi acontecendo a partir do Litoral passando, posteriormente, à Zona da Mata até chegar à região sertaneja do território de Alagoas. Como se sabe, o interesse civilizatório dos portugueses era menor que o exploratório. A conquista e a ocupação foram sendo dadas a partir da satisfação ambiciosa dos exploradores. O trabalho dos missionários estava condicionado às cobiças lusitanas. Mas os religiosos possuíam também seus próprios interesses e levaram a cabo a catequização, apinhada de conflitos, dos povos originários. Na obra *Notas de História da Igreja nas Alagoas*, no capítulo segundo, Álvaro Queiroz (2015, p. 35-51) apresentou a expansão dos trabalhos dos missionários nesses campos em dois grandes ciclos, que atravessou do século XVI até o final do século XVIII. Durante este período estiveram presentes, na gleba alagoana, franciscanos, carmelitas, beneditinos, jesuítas e capuchinhos. A ocupação e o crescimento econômico das Alagoas foram sendo dados a partir de três núcleos referenciais: Porto Calvo, Alagoas do Sul (atual Marechal Deodoro) e, à margem do São Francisco, Penedo. E, “eclesiasticamente, antes da instituição diocesana, em 1900, as terras alagoanas estiveram sob a jurisdição, respectivamente, da Diocese de Funchal (1514-1551), da Diocese de São Salvador da Bahia (1551-1676) e da Diocese de Pernambuco (1676-1900)” (QUEIROZ, 2015, p. 129).

Dom Irineu Roque Scherer (2014, p. 26) constatou que:

Durante o período colonial, o episcopado era absolutamente inexpressivo diante da imensidão do território, da estrutura do poder local e da complexidade da realidade cultural. Teve uma influência mínima na formação cristã local. Entre 1551 e 1675, o Brasil possuía um só bispo, e entre 1675 e 1800, apenas um arcebispo, seis bispos (1676, Rio de Janeiro e Olinda; 1677, Maranhão; 1719, Belém do Pará; 1745, São Paulo e Mariana) e dois prelados (1745, Goiás e Mato Grosso).

A criação das Dioceses, como será visto mais adiante, estava sujeita ao parecer favorável do Estado monárquico; que, por sua vez, levava também em consideração os ganhos financeiros para tal empreitada. Os dízimos que poderiam ser obtidos eram um dos critérios. Era o Estado quem administrava os dízimos das Igrejas. Para a criação da Diocese de Olinda, foi preciso se saberem as condições da região: “depois de uma longa viagem do bispo de Salvador às terras de Pernambuco entre 1605 e 1609, este mandou uma carta a Filipe III, pedindo a criação daquela diocese, *porque eram terras ricas e os dízimos muitos*”. (SCHERER, 2014, p. 27). A diocese de Pernambuco demorou muito a ser criada, desde a solicitação do Bispo de Salvador, sendo estabelecida em 16 de novembro de 1676. A abrangência de seu território era enorme, fazia divisa com o Piauí, estendia-se pelos atuais estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas.

Deve-se observar novamente que o território de Alagoas, sul da Capitania de Pernambuco, expressou fidelidade por ocasião da Revolução de 1817 e por essa razão tornou-se, como prêmio da submissão irrestrita à Coroa, uma Capitania, em 16 de setembro de 1817. A independência de Alagoas, naturalmente, celebrada de maneira vigorosa pela população local como um grito “que brilha na nossa história, ilumina as suas páginas e faz também tornarem-se orgulhosos os nossos filhos”<sup>6</sup>, parece ter sido, à época, uma descontinuidade às tradições revolucionárias do “magnânimo e nobre Leão do Norte”, como a Capitania de Pernambuco era chamada com empáfia por seus habitantes. Unindo-se ao poder estabelecido, o território alagoano seria considerado um lugar de “gente passiva”, nada afeita às revoluções, pelo menos era o que aparentava por aquela ocasião.

Não foi diferente, no período de independência do Brasil, quando Dom Pedro de Alcântara, filho primogênito de Dom João VI, declarou a Independência do Brasil frente ao Reino de Portugal, em 7 de setembro de 1822, os habitantes da Província das Alagoas manifestaram apoio irrestrito a *Sua Alteza Real* Dom Pedro de Alcântara. É o que atestam os discursos de conagração que as lideranças alagoanas fizeram ao *Defensor Perpétuo do Reino do Brasil*, como foi registrado, segundo a Gazeta do Rio (1822)<sup>7</sup>:

<sup>6</sup> *Alagoas Livre*, Recife, 16 de setembro de 1901. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>7</sup> *Gazeta do Rio*, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1822. Hemeroteca Digital Brasileira.

[...] Na Augusta Presença de S. A. R. recitaram os Deputados enviados pela Província das Alagoas, para terem a honra de felicitar o Mesmo Senhor em nome do Povo e Clero d'ella pela solemne reconhecimento do elevado Título com que S. A. R. fora alli proclamado Defensor Perpétuo do Reino do Brasil com geral enthusiasmo e satisfação de todo o bom Povo Alagoano. O que prova quanto o mesmo heroico povo está penetrado da necessidade urgente que tem o Brasil todo de se reunir a hum centro de unidade e de acção, que só he capaz de salvar a sua integridade, e Representação política, e com elle a cathogoria de Reino de que gosava desde 1815 [...].

O Secretário enviado da Província das Alagoas José de Souza Mello, num arroubo de declarações que manifestavam total submissão a Dom Pedro I, reiterava sua obediência piedosa à nova situação vivida no País, conforme a Gazeta do Rio (1822)<sup>8</sup>:

A Província das Alagoas, sim, que sempre marchou briosamente nos seus Movimentos políticos, sem ser jamais teatro da guerra civil, e d'anarchia, que tem grassado pela maior parte das *Províncias Brasillicas*, aceitou, e cumpriu religiosamente as ordens dimanadas de V. A. R. em benefício da nova causa do Brasil; e, querendo redobrar seus puros reconhecimentos, dispoz, promoveu, e poz em prática a Acclamação de V. A. R. como Príncipe Regente, e Perpétuo Protector do Reino do Brasil, celebrada em Paz, e solememente na Capital aos 28 de junho deste anno, e consecutivamente nas demais Villas da Província: demittio, e enviou para Portugal todos os *Portuguezes Europeos* empregados Civis e Militares, e os particulares não adheridos a tão justa causa, intimando ao mesmo destino aos que ainda se mostrassem dignos d'elle: lançou mão de todos os meios de segurança, creando Corpos, e reunindo forças em Nome de V. A. R. , cuja Approvação invocára, com o fim de resistir firmemente a todas as tentativas funestas. He ali, Senhor, que apparece em último ponto o valor e a coragem: tudo ali treme à voz dos *Alagoanos*; [...] e juro por aquella Província a mais rigorosa obediência, e adhesão a V. A. R. a sua Alta Prole, e ao *Congresso Brasillico* próximo a installar-se [...].

Com muitas outras palavras, homenagens e “juras” expressando total subserviência, pronto a guerrear, ainda que com irrisório potencial bélico, em defesa do Príncipe Regente, expulsando os portugueses que não aderiram a tal Independência, o Secretário alagoano e toda a sua comissão pateticamente demonstravam adesão incondicional a “nova causa do Brasil”. Parecia ser uma “vocação” inerente aos habitantes da Província de Alagoas manter-se “fiel” à “ordem oficialmente estabelecida”.

Vale ressaltar que a mesma sujeição foi manifestada pelos clérigos de Alagoas. Os padres eram “funcionários públicos” do Estado e com a Independência do Brasil, em 1822, esta acomodação foi cada vez mais se consolidando. A *Gazeta do Rio* de 1 de outubro de 1822 registrou a adesão do clero da Província alagoana, que “beijava a mão” da Alteza Real,

<sup>8</sup> *Gazeta do Rio*, Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1822. Hemeroteca Digital Brasileira.



Protetor e Regente do Reino do Brasil, num discurso proferido em 22 de setembro do mesmo ano, nos seguintes termos:

Vós sois *Pedro*, finalmente, vós sois *Pedro*, e sobre esta pedra riquíssima depositamos todas as nossas esperanças: portanto na presença dos Magnatas desta Corte, nobre Senado, Authoridades Militares, e Civis, em nome do Clero meu constituinte protesto, e juro fidelidade, obediência, e respeito ao Sereníssimo Príncipe o Senhor D. Pedro de Alcântara, chefe da Nação Brasileira desmembrada dos Europeos, e a Toda sua Dynastia Real; *protesto, e juro promulgar, persuadir, e defender tanto nos púlpitos sacros, como fora delles a Independência do Brasil ainda que me custe a vida, protesto, e juro finalmente manter, sustentar, e obedecer as Leis, que nesta Corte se organisarem pelo Congresso dos Deputados das nossas Províncias*. Vossa Alteza Real digne-se aceitar os puros, e sinceros votos da minha Corporação, expressivos da obediência, amor, e respeito, que ella consagra a muito Alta, e Poderosa Pessoa de V. A. R., e adherentes à causa, que todos nós com tanto gosto defendemos.<sup>9</sup> (grifo nosso)

Os padres alagoanos, resolvidos a Defender o “Protetor do Brasil” com todos os recursos de que dispunham, transformaram as palavras proferidas do alto dos púlpitos das Igrejas em armas potentes e eficazes para o assentimento da população às novidades trazidas pela Independência. Era um plano de “formação das consciências”. Discurso religioso e discurso político atingiram grandes proporções. Fazendo-se referência ao nome do Príncipe Regente, de maneira quase que automática, estava-se fazendo Recordação de São Pedro, o Príncipe dos Apóstolos, a Rocha sobre a qual Cristo edificou sua Igreja. Esta junção dos dois “Pedros” seria uma justificação do apoio do clero alagoano; buscando quase que uma fundamentação teológica para aprovação de Dom Pedro I. Para que se compreenda melhor a arraigada união entre clero e estado, Santirocchi (2015, p. 58) explicou que:

A hierarquia eclesiástica desempenhava tanto funções civis quanto religiosas, o que favoreceu a participação do clero brasileiro em várias áreas da sociedade: na economia, na política, na pública administração e nas oligarquias locais. Isso também explica porque na época da Independência, eclesiásticos tenham tomado parte tanto no processo emancipatório quanto na organização administrativa do novo país.

A aliança entre Igreja e Estado no Brasil do oitocentos foi uma antiga herança advinda ainda do processo de conquista e formação do Estado português, pelos cristãos, a partir do século X. Era uma antiga importação de Portugal às terras brasileiras. Na luta pela expulsão dos mulçumanos, intenções políticas e religiosas estavam imbricadas, ao ponto de se tornar característica essencial da identidade do Estado Português o fato de ser religioso e mais

<sup>9</sup> *Gazeta do Rio*, Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1822. Hemeroteca Digital Brasileira.

especificamente, católico. Santirocchi (2015, p. 47) percebeu que: “No Estado confessional, a religião era o centro aglutinador da sociedade”. Havia como que uma identificação entre Estado e Igreja no tocante ao desejo de expansão e de domínio. Esta característica fundamental de Portugal passou a fazer parte, também, do Brasil. Debaixo dos “bons olhos” da Santa Sé, durante o trabalho de “conquista cristã” dos territórios do que seria o Estado Português, as ordens militares e, principalmente, a Ordem de Cristo (reconhecida em 1319) foram cada vez mais fortalecidas com privilégios e permissões dos Papas da época e o que “era simples concessão começou a ser concebido como direito” (VIEIRA, 2007, p. 16). Após a expulsão dos mouros, já no período das expansões marítimas, a Ordem de Cristo, advinda dos Templários, muito rica e financiadora das expedições portuguesas, foi se sobrepondo e abarcou outras duas ordens religioso-militares, a saber, São Bento ou Avis (fundada em 1145) e a de Santiago da Espada (fundada em 1288). Em 3 de março de 1516, o Papa Leão X concedeu o direito do padroado ao Grão-Mestre da Ordem de Cristo, que por sua vez, tinha se tornado o Rei de Portugal, sobre as terras que fossem descobertas. Para que se compreenda melhor o exercício do Padroado Régio nas terras “além-mar”, vale a pena seguir o percurso assinalado por Ítalo Santirocchi (2015, p. 49 apud KUHNEN, 2005, p. 25-101):

O padroado real dava ao monarca o direito de apresentar os benefícios maiores (bispos e arcebispos), além de usufruir de parte dos dízimos pagos pelos fiéis em território português. Já o padroado ultramarino se consolidou por meio da união do grão-mestrado da Ordem de Cristo à Coroa (Bula *Praeclara charissimi*, 30/12/1550), a qual tinha recebido em concessão o poder espiritual sobre as ilhas e futuras conquistas portuguesas. A referida Ordem possuía o direito de apresentar os benefícios menores (como, por exemplo, os párocos colados) e administrar os dízimos de todo território ultramarino que fosse anexado ao império lusitano. Posteriormente o rei ampliou seu controle sobre esse padroado por meio da criação da Diocese de Funchal em 1514 (Bula *Pro Excellentia* de 12/06/1514), que ficaria responsável pela administração espiritual das conquistas portuguesas. A partir desse momento, pelo direito do Padroado Real, monarca poderia apresentar ao Papa seus indicados aos benefícios maiores nas possessões ultramarinas, enquanto ao Grão-Mestre da Ordem de Cristo permaneciam os direitos de administrar os dízimos e apresentar aos bispos seus indicados aos benefícios menores.

O Estado lusitano detinha, por consentimento da Igreja, poderes em várias áreas eclesiais. Desde o dízimo até a nomeação de Padres, estava tudo submetido ao aval do Rei. Não obstante os acordos entre Igreja e Estado nos domínios ultramarinos lusitanos, as diferenças não paravam de surgir, pois os interesses eram comuns sobre as mais diversas áreas. As questões “mistas” abarcavam as matérias referentes aos testamentos, funerárias, registro de nascimento, casamentos, irmandades, etc. E cada uma das partes reivindicava para

si o comando desses assuntos. Não apenas para que as contendas fossem dirimidas, mas para aprimorar ainda mais as estruturas de controle, o Rei Dom João III criou a Mesa de Consciência e Ordens em 1532, “que vinculou toda a vida clerical e religiosa ao trono, reservando à Santa Sé somente a confirmação das decisões tomadas” (VIEIRA, 2007, p. 17). Nas palavras de Dom Irineu Scherer (2014, p. 27), era “uma arma temível o poder colonial contra a liberdade da Igreja”.

Expandindo ainda mais seu poder sobre a Igreja, o Estado lusitano empreendeu uma política de cerceamento que ficou conhecida como “regalismo”. Este processo se deu de maneira diversa ao do Padroado, que havia sido construído por redes de pactos entre as duas esferas. Já as leis regalistas foram forjadas por iniciativa exclusiva do Estado e buscavam atingir a Igreja, restringindo sua influência. Santirocchi (2015, p. 50), recorrendo à pesquisadora portuguesa Zila Osório de Castro, conceituou o regalismo como: “a supremacia do poder civil sobre o poder eclesiástico, decorrente da alteração de uma prática jurisdicional comumente seguida ou de princípios geralmente aceitos [...]”.

O regalismo foi se dando como um processo gradual e que está intimamente relacionado ao período de consolidação dos Estados monárquicos da Europa. No início da Reforma Protestante, os Príncipes buscavam se fortalecer conquistando ou a independência total da Igreja ou maior poder de mando sobre ela. Na Europa, surgiram muitos movimentos neste sentido como, por exemplo, o galicanismo, o josefismo, etc. No reino português, foram tomadas medidas para enfraquecer a influência da Santa Sé sobre os assuntos eclesiásticos, surgiram deste modo, o beneplácito e o recurso à Coroa. Desde então, tudo deveria ser submetido ao “agrado”, ao “favor”, ao *placet* real. As leis canônicas, as normas eclesiásticas, Bulas Pontifícias, breves, estavam debaixo do crivo da monarquia lusitana. Quanto ao recurso à Coroa, este consistiria no direito do clero a recorrer ao Estado em casos em que fosse desfavorecido pela Igreja em seus direitos. O *Placetum regium* seria na verdade uma censura à voz da Igreja.

Com a tendência de suplantando a influência da Igreja o regalismo tomou força em terras lusitanas com o Marquês de Pombal e sob o reinado de Dom José I (1750-1777). O Marquês almejava uma Igreja eminentemente “estatal”. Por esse período, a Companhia de Jesus foi combatida, resultando na expulsão dos missionários jesuítas de Portugal, em 1759. No período pombalino, os Padres foram definitivamente enquadrados como funcionários estatais, deveriam colaborar com o Estado sendo tão somente “agentes” em favor da moralidade, rechaçando as superstições populares, muitas delas advindas “de Roma”. O desejo de uma igreja nacional pairou por todo aquele período. Teóricos do regalismo, entre outras coisas,

defendiam desprezo às orientações da Santa Sé e ao Concílio de Trento (1545-1563). Toda esta estrutura foi trazida para a Colônia brasileira.

### **O padroado e o regalismo à brasileira**

O padroado e o regalismo português, ao atravessarem o Atlântico e mais precisamente depois da “Independência” do Brasil (1822), ganharam novos contornos. Surgiu um “fenômeno” que Ítalo Santirocchi (2015, p. 62) batizou como um “Padroado forçado”, o padroado à brasileira seria uma descontinuidade do padroado português. Se de certo modo o Padroado à portuguesa, como visto acima, se deu com um consentimento da Igreja. Ela de certa forma tinha sido a progenitora desse sistema. Com o Brasil independente, Dom Pedro I não titubeou em decidir por ele mesmo, que haveria padroado também em terras “brasílicas”, sem esperar as deliberações da Santa Sé. O “Imperador Constitucional” e “Defensor Perpétuo do Brasil”, Dom Pedro, no início da Constituição de 25 de março de 1824, jurava que a Igreja Católica “continuará” a ser a Religião oficial do Império. O primeiro enunciado da Constituição Política do Imperio do Brazil (BRASIL, 1824)<sup>10</sup> rezava que:

**CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL. EM NOME DA SANTISSIMA TRINDADE.**

**TITULO 1º**

Do Imperio do Brazil, seu Territorio, Governo, Dynastia, e Religião.

Art. 1. O IMPERIO do Brazil é a associação Política de todos os Cidadãos Brasileiros. Elles formam uma Nação livre, e independente, que não admite com qualquer outra laço algum de união, ou federação, que se opponha á sua Independencia.

Art. 2. O seu territorio é dividido em Provincias na fórma em que actualmente se acha, as quaes poderão ser subdivididas, como pedir o bem do Estado.

Art. 3. O seu Governo é Monarchico Hereditario, Constitucional, e Representativo.

Art. 4. A Dynastia Imperante é a do Senhor Dom Pedro I actual Imperador, e Defensor Perpétuo do Brazil.

Art. 5. *A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do Templo.* (grifo nosso).

Não deixa de surpreender esse novo estado das coisas, agora, com a Independência, era, na verdade, o Imperador e a “Lei” que estavam decretando o Padroado do Brasil e não as Bulas e os Papas. Dom Pedro arrogava para si o direito de “Nomear Bispos e prover os benefícios eclesiásticos”<sup>11</sup>. Neste período, o Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens foi

<sup>10</sup> CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL, 25 de março de 1824. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24)>. Acesso em: 24 jan. 2016.

<sup>11</sup> CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL, 25 de março de 1824, Título 5º, capítulo II. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24)>. Acesso em: 24 de jan. de 2016.

extinto, em 22 de setembro de 1828. Desde então, era o Supremo Tribunal de Justiça que deveria deliberar sobre as demandas eclesiásticas (SANTIROCCHI, 2015, p. 63). A radicalização do regalismo foi característica marcante do governo do Primeiro Imperador do Brasil. Suas deliberações expressavam o desejo de aumentar ainda mais seu domínio sobre a Igreja. “Ele procurava ligar a si outra fonte de autoridade além da *aclamação popular* que lhe *transferiu* a soberania e o coroou. Ou seja, queria uma autoridade sagrada ou sacramentada pelos poderes eclesiásticos” (SANTIROCCHI, 2015, p. 64).

Com a abdicação de Dom Pedro I, em 7 de abril de 1831, que, entre outras razões, estava enfraquecido politicamente no Brasil, pressionado para defender o direito régio de sua filha Maria da Glória em Portugal e tomar o poder após a morte de seu pai, Dom João VI; instalou-se um período comumente chamado de “regencial” que durou de 1831 a 1840, até o “Golpe da Maioridade”. Dom Pedro I havia deixado no Brasil seu filho, Pedro de Alcântara, com apenas 5 anos de idade, e um “sistema de leis” para o Estado brasileiro. Sua política de governo, marcadamente regalista, buscou amparo na sólida burocracia eclesial e abriu as veredas para uma ação ainda mais eficaz no sentido de cerceamento da Igreja, já na fase regencial.

### **Um Bispo na Guerra dos Cabanos**

No período regencial, marcado por muitas sedições e revoltas populares (basta que se recordem: a Cabanagem, no Pará; a Balaiada, no Maranhão; a Sabinada, na Bahia e a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul), surgiu em Alagoas o que foi considerado o “maior levante popular” de sua história, a saber, a Guerra dos Cabanos<sup>12</sup>.

Não se pode prescindir de uma análise deste conflito, em qualquer pesquisa que tenha como interesse histórico o espaço alagoano do oitocentos. Este levante representou muitas facetas que contribuíram para a maior elucidação da formação política e social das Alagoas. Ainda mais, quando se percebe que a Igreja esteve presente durante todo o litígio, ao lado, ao mesmo tempo, do Estado, com o Bispo Perdigão, e dos cabanos, com os padres sediciosos.

A guerra dos Cabanos começou como uma luta restauradora da monarquia absolutista, chefiada pela elite da região de Pernambuco e de Alagoas (ricos fazendeiros, comerciantes, militares e padres portugueses), que buscava fazer pressão política para o retorno de Dom

---

<sup>12</sup> Sobre a guerra dos Cabanos, a produção historiográfica mais recente, pelo menos a partir de 1965, apresentou obras que se tornaram “referências obrigatórias”, podendo ser citadas, entre outras: ANDRADE, Manuel Correia de. *A Guerra dos Cabanos*. Rio de Janeiro, Editora Conquista, 1965; FREITAS, Décio. *Os Guerrilheiros do Imperador*. Rio de Janeiro, Graal, 1978; LINDOSO, Dirceu. *A Utopia armada: rebeliões de Pobres nas Matas do Tombo Real (1832-1850)*. 2ª Ed. Maceió: Edufal, 2005; ALMEIDA, Luís Sávio de. *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, o capitão de todas as matas. Guerrilha e Sociedade Alternativa na Mata Alagoana*. Maceió: Edufal, 2008.

Pedro I, declarando fidelidade ao Imperador e contra a política do governo regencial. Posteriormente, o movimento tomou proporções populares. Esta virada se deu com a rendição do latifundiário Domingos Torre Galindo. Os pobres habitantes das terras dos senhores de engenho haviam recebido armas e munições para lutarem em favor da elite, como era costume. Neste instante, vendo-se sem as lideranças do movimento restaurador, os índios, os brancos pobres, caboclos e escravos começaram a lutar por suas próprias demandas, a saber: a posse de terras, divisão dos latifúndios e a libertação dos escravos. Foi o maior levante de que se tem notícia em Alagoas. “A rebelião permitiu o surgimento de um verdadeiro exercito popular, encontrando em Vicente Ferreira de Paula, antigo sargento do exercito, seu novo líder” (CARVALHO, 2015, p. 174).

Com um exército de mais de 3.000 homens, prontos a defender com o custo da vida suas demandas, os números do conflito são surpreendentes:

Em 1835, há registro de mais de mil presos e mais de dois mil cabanos mortos à bala. O balanço final aponta para uma estatística negativa: aproximadamente 15 mil mortos em combate, fome e doenças; mais de 100 engenhos destruídos em Pernambuco e mais de 40 em Alagoas. A produção de açúcar caíra nesse período em 25%, e as duas províncias mergulharam numa crise financeira que levariam anos para superar. (CARVALHO, 2015, p. 180).

Dentro desse conflito de grandes proporções, o Estado precisou da intervenção da Igreja. A cooperação eclesiástica foi imprescindível para a rendição dos rebelados. Mas, a presença da religião se deu nos dois lados do conflito. Havia um Bispo que fazia sua intervenção sendo porta voz do Estado e, do mesmo modo, padres se aliaram aos cabanos, como pontuou Lindoso (2005, p. 322):

Os índios aldeados, os moradores e lavradores de engenho e uns poucos negros crioulos eram de confissão cristã católica. No fardamento, que em determinada época usaram os guerrilheiros cabanos, constava uma cruz vermelha em capuz branco. A retórica restauradora dos Cabanos assinala uma permanente presença de declarações ufanistas à religião católica, que era a confissão oficial do Império. *A assistência religiosa aos Cabanos davam-nas durante os anos ásperos da guerra padres que eram também cabanos, alguns chegando a guerrilheiros, como o Padre José Antônio de Melo da Paróquia de São Bento de Porto Calvo*, e que hoje é distrito da cidade de Maragogi, na costa norte das Alagoas.[...] Por sua vez, atuando no lado dos Cabanos, o Padre Bastos fazia que seus negros escravos carregassem os cartuchames e mantimentos para os acampamentos dos guerrilheiros cabanos [...]. (grifo nosso).

Esses Padres cabanos reforçavam o movimento não apenas com suas finanças, mas, também, andando por toda a região celebrando Missas e administrando os sacramentos à

população cabana. Papel imprescindível durante o levante teve o Prefeito dos capuchinhos do convento da Penha, em Recife, Frei José Plácido de Messina. Este frade, através de seu trabalho de catequese, estabeleceu pactos com o “capitão de todas as matas”, Vicente Ferreira de Paula.

Quando a guerra parecia estar mais pacificada, o Bispo Dom João da Purificação Marques Perdigão esteve em Jacuípe. Buscava desencorajar os remanescentes do conflito que habitavam naquela região. Dom Perdigão foi Prelado de Pernambuco de 1831 a 1864. No ano de 1835, empreendeu uma viagem pastoral<sup>13</sup> por todo o território de Alagoas, passando por várias cidades até a região “selvagem” de Jacuípe. Há relatos do próprio Bispo sobre as dificuldades enfrentadas por causa das estradas abstrusas e “por ser obrigado a passar alguns lagos com água até a cintura”. Aguiar (1984, p.121 apud ESPÍNDOLA, 1871) em sua narrativa historiográfica, descreveu a ação do Bispo de maneira heróica:

No meio dessas matas, sofrendo todas as privações da vida e incômodos pessoais por espaço de meses pôde, afinal, com a palavra de Deus e com o prestígio de suas vestes e virtudes, conseguir que os rebeldes, talvez em número de 15.000 dispusessem as armas, e procurassem viver no seio da religião cristã e da sociedade, sob promessas de que ele Bispo obteria, como obteve, da regência, uma anistia, terminando, assim, essa cabanada selvagem que não seria fácil de acabar com a força e o estrépito das armas.

Noticiando “o fim” da guerra dos cabanos, sendo expressão mais de um desejo do que da realidade, o Presidente da Província Antônio Joaquim de Moira reconheceu a intervenção crucial do Bispo de Pernambuco para a resolução do litígio:

Terminou, Srs., o grande flagelo da ruinoza guerra de Jacuípe, concorrendo muito para isso as deligencias Apostólicas do Exm. Bispo Diocezano, sem a cooperação de quem o fanatismo acharia sempre meios, e motivos para sustentar a guerra, barbarizando o Povo rude, e grosseiro, que sempre foi instrumento dos velhacos, e perversos; hoje apenas vaga pelas mattas um quilombo de negros fugidos Capitaneados pelo mais sanhudo, e Criminozo salteador, cujo número sendo a princípio de quarenta, e tantos, diariamente diminue pelas sortidas continuadas, que lhes fazem os Soldados das partidas, que os perseguem lá dos Destacamentos que conservamos naquelles

---

<sup>13</sup> As visitas pastorais eram exigências do Concílio de Trento. Marc Vernard (1995, pp. 354-355) na obra *História dos Concílios Ecumênicos*, organizada por Giuseppe Alberingo, apresentou a importância dessa atividade: “Outro meio previsto pelo Concílio de Trento para concretizar a Reforma [católica] são as visitas pastorais. Os bispos foram exortados a visitar as próprias dioceses, e para o cumprimento dessa missão foram-lhes reconhecidos maiores poderes. Pio V, nos seus “breves” aos bispos, não deixa de lembrar-lhes essa obrigação. E obteve resultados, pois assistimos certamente a um despertar da atividade relativa às visitas no nível diocesano; isso era um estímulo para o clero, tanto dos capítulos, os quais se empenhavam à fadiga pela visita de seu bispo, como dos padres de paróquia, que aproveitam as visitas para fazer melhorar seu estatuto material e moral” [...].

contornos de acordo, e inteligência com o Governo de Pernambuco, que faz o mesmo. (MOIRA, 1836)<sup>14</sup>.

Não obstante o discurso triunfalista supracitado, os cabanos continuaram dando “trabalho” ao Governo da Província, e mais uma vez, outro Presidente, agora, no ano de 1842, reconheceu o importante papel do “Capelão de Jacuípe” Padre Francisco Antônio Pereira Bastos, no processo de apaziguamento dos índios e negros envolvidos na guerra:

Cabe aqui lembrar-vos a urgente necessidade que há de augmentar o ordenado ou Côngrua do Capelão de Jacuípe: he sabido que a voz potente da Religião apartou da rebelião, mortes, e roubo, os restos dos cabanos que nossas forças não podião aniquilar ou capturar. Os Indios de Jacuípe, que tão grande parte tomarão n’aquelles horrores, estão hoje mansos, e obedecem a voz e os conselhos do Capelão, que redusido a tenuíssima renda que mal lhe presta meios de subsistência n’aquelles desertos tem por vezes pedido demissão, e se ainda se conserva é pelas instâncias do Exmo. Bispo Diocesano, e bem fundadas esperanças de que vós melhorareis sua sorte. (MELLO, 1842)<sup>15</sup>

A guerra somente teve seu final em 1850, com a prisão de seu principal líder, Vicente Ferreira de Paula. Guardando as devidas proporções, o papel político exercido pelo Bispo Perdigão foi imprescindível numa fase crítica do conflito. Carvalho (2015, p. 179 apud MOIRA, 1836) afirmou que:

A presença da Igreja no ano final da guerra não pode ser subestimada, na medida em que “a atividade missionária era o principal inimigo de Vicente de Paula, pois era um inimigo que não podia ser combatido. A invasão de seu território seria sempre pacífica. E o jogo era sempre contra os rebeldes”. A Igreja, aliada aos militares, cumpriria, assim, um papel político decisivo no final da guerra anticabana.

Religião e política estavam, mais uma vez, em pleno acordo. O discurso religioso do Bispo Perdigão desmotivou os fiéis cabanos. Tendo sido alvo de muitas narrativas historiográficas, principalmente de “discursos anticabanos” dos historiadores mais antigos, como apontou Dirceu Lindoso em sua obra *A Utopia Armada*, a cabanagem foi uma das revoltas mais complexas, mas que indiscutivelmente significou, pelo menos, na segunda fase do conflito, o grito dos povos mais desvalidos da sociedade de então. Índios, negros,

---

<sup>14</sup> *Falla e relatorio, com que abrio a segunda sessao ordinaria da Assembleia Legislativa da Provincia das Alagoas o Presidente da mesma provincia Antonio Joaquim de Moira, em 10 de Janeiro de 1836.* Impresso em Maceió por João Simplício da Silva Maia, em 1836. Página 5. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 8 jan. 2016.

<sup>15</sup> *Falla com que abrio a sessão extraordinaria da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o o [sic] presidente da mesma provincia, Manoel Felizardo de Souza e Mello em 4 de fevereiro de 1842.* Pernambuco, Typ. de M. F. de Faria, 1842. p. 20. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 8 jan. 2016.



caboclos, brancos pobres tiveram sua parte nesse levante inédito e que assombrou, principalmente, as províncias de Alagoas e de Pernambuco, ao ponto de se dizer no ano de 1850 que Jacuípe era “a chave de Alagoas pelo lado Norte, pois quase todas as revoluções por que tem passado estas duas províncias tem tido aqui princípio e fim”. Por outro lado, o desempenho do Bispo Perdigão, como o “pacificador” do conflito, reforçou o argumento das lideranças políticas de que a Igreja seria importante para o Estado principalmente nos aspectos relacionados à moralidade. Contendo as rebeliões e propagando o “horror ao crime”, ela seria uma “moderadora dos costumes” e possuía um papel imprescindível no processo de “civilização” dos “povos selvagens”. Obtendo êxito na “missão” dada pelo Governo, o Bispo angariou para si certo prestígio. Compreender melhor as múltiplas facetas da Guerra dos Cabanos possibilita entender como as trocas de “favores” entre Estado e Igreja se davam durante o Padroado oitocentista.

### **Os Conflitos de Competências no Território Alagoano do Oitocentos**

Não obstante haver interesses comuns, nas relações entre Igreja e Estado, facilmente, surgiam tensões. Se o Governo Imperial, por causa do Padroado, tinha autoridade de erigir novas Paróquias, esta concessão não deixava de ser fonte de conflitos. Alguns Bispos exigiam que antes da criação de Paróquias houvesse uma consulta prévia. Eles desejavam estar bem informados dos assuntos eclesiásticos, ainda que não pudessem interferir legalmente. Os Prelados desejavam, deste modo, participar nas decisões concernentes a Igreja em suas jurisdições.

Na Fala do Presidente Anselmo Francisco Peretti, de 1844, após um minucioso relatório sobre a decadência das Matrizes da maior parte da Província de Alagoas, reconhecendo que a Matriz da Capital, Maceió, é na verdade uma mísera “Capella”, percebem-se sinais da tensão entre as deliberações da Assembleia Legislativa e o parecer do Bispo Diocesano da época, a saber, Dom Frei João da Purificação Marques Perdigão. O conselho era o de não se criarem Paróquias sem que o Prelado soubesse:

[...] Terminando este assumpto, peço-vos que, para hirdes de acordo com o desejo, e pensamento do Governo Imperial expressados em Aviso do Ministério da Justiça de 27 de Fevereiro deste anno, não creeis novas Frequezias sem prévia informação do Excellentíssimo e Reverendíssimo Prelado Diocesano, embora a preterição desta audiência não involva

nullidade do acto, em que houvésseis de decretar a criação de taes Parochias. (PERETTI, 1844)<sup>16</sup>.

Apesar de buscar legitimidade e auxílio no discurso religioso da Igreja, defendendo que “sem a Religião Católica não pode haver moralidade”, o Governo Monárquico não desejava arcar com os gastos de manutenção das Igrejas e com as cômputas dos Padres. É impressionante o relatório, verdadeiro desabafo, enviado pelo Visitador Diocesano<sup>17</sup> Lourenço Corrêa de Sá, Vigário da Freguesia de São José em Recife, em 11 de fevereiro de 1847 e publicado pelo Presidente da Província das Alagoas Antônio Manoel de Campos Mello em sua *Fala* de 15 de março de 1847. As palavras do Visitador expressam o protesto da hierarquia eclesiástica diante da penúria com que os ofícios religiosos eram administrados. Para uma compreensão mais apurada do contexto das atividades desempenhadas pelo clero nas Alagoas e a política de incentivo (ou não) do Estado naqueles tempos, vale a pena transcrever esse “desabafo”:

Tenho em Vizita Pastoral percorrido parte das Freguesias desta Província, e na revista a suas Igrejas (a excepção da Matriz da Cidade de Penedo, que ainda falta acabar-se) nenhuma outra encontrei digna desse nome de Matriz, pois a maior parte além de feitas de madeira, e barro contra o disposto em nossas Constituições, estão tão desprezíveis, abjectos, e indecentes, que teria suspenso (como devia) o seu exercício se encontrasse huma ou outra Capella no território de qualquer Freguezia em que se podesse com decência celebrar os Officios Divinos, porém nada existe senão em apparencia, e antes não as houvesse; preciso he pois que o Governo, o mais interessado em que o Culto Público seja exercitado com aquelle prestigio, grandeza, e magestade, que deve ter, lance sobre elle suas benignas vistas, o excite, e afervore promovendo não só por si, como pelos Procuradores, e Administradores dos bens patrimoniaes, a edificação, a reedificação d’algumas Matrizes, reparação e acabamento d’outras, e concerto de todas; que tenham alfaias, e ornamentos necessários para a celebração de ditos Officios Divinos, e administração dos Sacramentos. Como, Exm<sup>o</sup> Snr, se poderá de promptor dar o Viático há um enfermo a expirar, se na Matriz, não existe o Pão dos Anjos encerrado no Sacrário para socorro dos Fiéis viandantes nesta terra de mizerias, e desgraças, e nem podê-lo haver por falta de segurança, que nas mesmas se encontra, e mesmo assim nas Capellas

<sup>16</sup> *Falla com que abrio a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o ex.mo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844. Pernambuco, Typ. de Santos & Companhia, 1844.* Página 10. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 8 jan. 2016.

<sup>17</sup> Álvaro Queiroz (2015, p. 141-142) esclareceu a função dos visitadores diocesanos do seguinte modo: “Os Visitadores Diocesanos exerciam o ofício de inspetores de todas as atividades da Igreja na região. Ordinariamente, as visitas pastorais eram realizadas por esses delegados episcopais, como se fossem os próprios bispos. Suas faculdades eram ainda mais amplas do que as do Vigário Geral Forense e se estendiam sobre a vida global das Paróquias. Habitualmente, ao chegarem para a execução de suas tarefas, mandavam afixar editais às portas das igrejas matrizes, cientificando o povo do sentido de sua presença e, ao mesmo tempo, convocando os fiéis a prestar-lhes informações sobre determinados assuntos relativos às condições religiosas e morais da população e aos escândalos públicos porventura verificados, bem como à conduta dos vigários locais e à maneira de desempenharem suas funções.”

filiaes? Como haver decência nos actos da Religião em huma Caza que se diz Matriz, toda arruinada, e demolida, sem prestígio, sem ornato, sem utencílios, sem alfaias, sem ornamentos, e sem huma só cousa, que mostre ser aquella Caza de Deus, de oração e devoção dos fiéis? Perdoe-me V. Exa. Fallar-lhe com a franqueza própria de mim e da Missão de que me acho encarregado. O Culto Público nesta Província, Exmº Snr., ainda está em muito atrasamento, e os seus Ministros muito mal pagos, porém todos estão na expectativa de melhorar da triste condição em que presentemente se achão na presente Legislatura pelos sentimentos de V. Exa., e dos Membros, que compoem a Assembléa Provincial Alagoana.(MELLO, 1847).<sup>18</sup>

O *Relatório* do Visitador Diocesano Vigário Lourenço Correia de Sá auxilia na compreensão das principais preocupações dos delegados episcopais numa Paróquia que seria examinada: todas as atividades pastorais passavam pelo crivo do Visitador, desde as ações e costumes do Padre e da população local até, como observado acima, os paramentos litúrgicos e o estado de conservação dos templos. Há uma longa lista dos nomes desses Visitadores, do ano de 1689 até apontar “o último Visitador Diocesano”, em 1895, Pe. Jonas de Araújo Batinga, na obra *Notas de História da Igreja nas Alagoas* de autoria de Álvaro Queiroz<sup>19</sup>.

Falta de segurança, reclamações sobre a manutenção dos Padres, o próprio Presidente da Província afirmou que o salário dos Padres de Alagoas era de “200\$000 reis” e que com essa quantia ninguém “vive em parte alguma”. Num gráfico estatístico que mostrava o “Orçamento da Despesa Provincial das Alagoas para o Anno Financeiro de 1844 a 1845”, o salário de um Professor de Primeiras Letras da Cidade de Alagoas era de “500\$000 reis” e o Porteiro da Inspeção do Algodão de Maceió recebia “400\$000 reis”, portanto duas vezes mais que o dos párocos e, se o padre fosse um coadjutor da Freguesia, um auxiliar do pároco, receberia mensalmente a pequena quantia de “100\$000 reis”.<sup>20</sup>

O estado deplorável dos Templos e Capelas eram reclamações frequentes durante todo o período do Padroado. Nas *Falas* e *Relatórios* dos sucessivos Presidentes das Províncias durante o século XIX, os assuntos relativos à Igreja eram frequentemente discutidos, numa sessão própria denominada de *Culto Público*. Sendo a Religião Oficial do Estado, a Igreja era motivo de preocupação pública, apesar de não ser bem subsidiada pelo Governo, como

<sup>18</sup> *Falla com que abrio a segunda sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o excellentissimo presidente da mesma provincia, Antonio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1847.* Páginas 24 e 25. Pernambuco, Typ. Imparcial, 1847. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>, acesso em 14 de jan. de 2016.

<sup>19</sup> Conf. QUEIROZ (2015, pp. 142-144).

<sup>20</sup> Conf. “Orçamento da Despesa Provincial das Alagoas para o Anno Financeiro de 1844 a 1845”. In: *Falla com que abrio a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o ex.mo presidente da mesma provincia, Anselmo Francisco Peretti, em 9 de maio de 1844.* Pernambuco, Typ. de Santos & Companhia, 1844. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 14 de jan. 2016.

atestam muitos dos relatórios, que falam que os edifícios eclesiásticos, as Matrizes se encontravam “num pior estado que se possa imaginar”, acrescentado situações de “decadência” e “ruína”. Não deixa de impressionar, do mesmo modo, o número de reclamações que os relatórios traziam pelo estado de pobreza das Freguesias<sup>21</sup>.

A situação do clero do oitocentos não era nada fácil. Vale nota registrar o diagnóstico feito por Dom Otávio Aguiar (1985, p. 115) ao apresentar um estudo sobre o estado da Igreja antes da criação da Diocese de Alagoas:

Não são para admirar, menos ainda para condenar as falhas apontadas tanto no plano existencial dos sacerdotes de então, isolados que viviam de seus Bispos e dos irmãos, quanto na própria maneira de exercer as suas funções pastorais, não raras vezes prejudicadas por atividades políticas. Analistas e críticos apressados se dão, por vezes, ao lazer de lançar condenação sobre as figuras dos antigos párocos, enfocando-as sob os aspectos de suas deficiências tão somente, fazendo vista grossa sobre as dificuldades do contexto humano e social em que arrastava penosamente suas vidas até o fim. [...] Falho, sem dúvida, em numerosos casos, nos seus métodos de evangelização e nas suas próprias vidas, os velhos curas dessas freguesias fizeram o que lhes permitiam a formação pobre que receberam, e as próprias condições sociais que os cercavam [...]. (AGUIAR, 1985, p. 115).

Até mesmo a formação dos padres, antes da implantação do Seminário de Olinda, se dava de maneira muito precária. Para que se tenha uma ideia da morosidade do governo em incentivar a fundação dessas casas formativas e disciplinares, não obstante as exigências do Concílio de Trento para a criação de seminários, em todo o território brasileiro não havia seminário até o ano de 1739, quando, no Rio de Janeiro, foi fundado em 5 de setembro de 1739 o Seminário de São José. Era uma formação deficiente e esporádica. “Antes desse tempo, os padres seculares ou se formavam nos palácios junto aos bispos ou em casas religiosas, sobretudo no colégio dos jesuítas” (SCHERER, 2014, p. 22). Ratificando a precariedade da formação dos seminaristas, Torres (1968, p. 33) afirmou que:

Podemos dizer que, em linhas gerais, que transformada a carreira eclesiástica num serviço público, e separada a sua missão de qualquer atividade participante por parte do povo, o resultado foi a laicização do clero. No Brasil, difíceis os estudos pelas distâncias [...], os meninos inteligentes eram encaminhados aos seminários, com o que arranjavam um emprego de “nível universitário” sem muitos problemas. E, como de qualquer modo, Mariana e Olinda, estavam mais próximas do que Lisboa, Coimbra, o resultado é que os rapazinhos aceitavam a tonsura, com relativa facilidade e eram padres à moda da terra, afinal de contas. O resultado foi que não se tinha consciência da Igreja como comunidade dos cristãos, mas como uma estrutura administrativa, de bases jurídicas positivas, perfeitamente delineadas e, o que é mais grave, à serviço do Estado. [...] Esta atitude justifica a postura de

---

<sup>21</sup> Os sucessivos Presidentes da Província de Alagoas estavam inteirados da situação calamitosa vivida pelos padres e respectivas Paróquias devido, principalmente, aos relatórios anuais enviados pelos Párocos aos governantes. Muitos destes relatórios podem ser encontrados no Arquivo Público de Alagoas.

muitos padres do Império, que aceitavam alterações na disciplina eclesiástica determinadas por atos do poder Legislativo, ou apelavam para o governo contra seus bispos.

Se, por um lado, havia as queixas dos eclesiásticos pela falta de auxílio financeiro do Governo, do outro, numa “Fala Oficial”, o Presidente Manoel Felizardo de Souza e Mello responsabilizava os próprios Vigários que, de “desleixados” que eram, não conseguiam obter ajudas caritativas dos fiéis e exortava-os ao trabalho pastoral:

Achão-se as Matrizes no peor estado que se pode imaginar: huma boa parte das muitas que tenho visto, ou estão ameaçando ruínas, ou não tem forma alguma de Templo. Nellas nada externoza, que infunda respeito, e acatamento que deve inspirar a casa do Senhor. Matriz há, cujas paredes sem reboque mostram os pãos a piques, e varas que entrão em sua construcção: o chão não he assoalhado nem ladrilhado: o telhado se acha suspenso por immensos espeques: os ornamentos e alfaias caem a pedaços, sendo alguns de estofos summamente ordinários: em fim, Senhores, n’uma Matriz notei que o frontal era huma velha colxa de chita cheia de buracos, e servirão de galhetas hum vidro de botica, e huma caneca! Não he possível há vista de estado desgraçado, a que tem chegado as Igrejas deixar de culpar os respectivos Vigários. O respeito da Religião não se acha apagado nos corações do Povo, existe sim amortecido pela falta de quem mantenha esse fogo sagrado: excitem os Vigários suas ovelhas, cumprão com seos importantes e respeitáveis deveres, os Templos tomarão o devido esplendor, a Religião assumirá seo brilhantismo, e a Sociedade muito ganhará.(MELLO, 1824)<sup>22</sup>.

Outra exigência do Presidente Manoel Felizardo de Souza e Mello era que os Padres registrassem devidamente os casamentos e os batizados:

Occorre agora fazer sentir o desleixo com que alguns Vigários se portão relativamente aos assentos dos baptisados, e casamentos. O registro desses actos tem nos negócios da vida civil tão grande importância, servem de authenticar direitos de tanta monta, que não pode deixar de merecer vossa attenção huma medida que obrigue os Parochos ao cumprimento desta parte de suas obrigações.(MELLO, 1824)<sup>23</sup>.

Os Padres como funcionários públicos, no tempo do Padroado, deveriam exercer outras atividades de interesse do Estado. Não somente as funções religiosas, como a administração dos Sacramentos, mas deveriam cumprir outras funções civis como o registrar

---

<sup>22</sup> *Falla com que abrio a sessão extraordinaria da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o o [sic] presidente da mesma provincia, Manoel Felizardo de Souza e Mello em 4 de fevereiro de 1842 Pernambuco, Typ. de M. F. de Faria, 1842. Páginas 19 e 20. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 14 de jan. 2016.*

<sup>23</sup> *Falla com que abrio a sessão extraordinaria da quarta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, o o [sic] presidente da mesma provincia, Manoel Felizardo de Souza e Mello em 4 de fevereiro de 1842 Pernambuco, Typ. de M. F. de Faria, 1842. Página 20. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 14 de jan. 2016.*

os nascimentos (batismo), os casamentos, registro dos óbitos, administração dos cemitérios, participação no processo eleitoral, as próprias Paróquias se tornaram os lugares de votação, seções eleitorais presididas por comissões em que o Padre era membro basal. Não é de se estranhar que metidos como estavam nos processos eleitorais fossem assediados por muitos líderes políticos e se tornassem deputados e senadores, galgando o caminho da política eletiva. Na obra *Clero e Política nas Alagoas*<sup>24</sup>, Álvaro Queiroz descreve uma lista pormenorizada de padres que eram líderes políticos e que estavam envolvidos na carreira político-partidária.

As ingerências da parte do Governo sobre os assuntos eclesiásticos, e sobre o modo que o Padre desempenhava sua função numa Paróquia, estão presentes em muitos dos documentos da época. Compreende-se que as atribuições dos sacerdotes iam além das atividades pastorais e, por esta razão, era comum que os políticos opinassem sobre os procedimentos dos clérigos e a “qualidade” dos Padres. Geralmente os governantes em seus pronunciamentos públicos repreendiam os Padres, defendendo a fé vívida das ovelhas e criticando as obras dos Pastores. A direção dada aos negócios da Igreja era alvo de muitos julgamentos. É o que atesta a *Fala* do Presidente José Bento da Cunha Figueiredo, em 1850:

[...] Devendo-se portanto, Snrs., considerar a Religião como uma das primeiras necessidades sociaes, somos obrigados a olhar para os seus ministros e seus altares. Sinto dolorosa emoção em declarar-vos que em geral o nosso Clero não se tem collocado na altura de sua nobre missão. Ou seja, porque não tenham alcançado a devida instrução, ou porque não são devidamente remunerados, elles pouco servem à Igreja e ao Estado. Mui raros são os que se abnegão para se entregarem a vida apostólica pregando por esse immenso campo de ignorância a doutrina de Jesus Christo, e moral evangélica, com que mais ganharíamos do que com todos os empuxões da Polícia; e raríssimos os que convidão o povo, allás tão christão, a carregar uma pedra para se erigir um altar. E já que desgraçadamente assim é, espero, Snrs., que consigneis mais alguns fundos para o reparo de algumas matrizes, que estão ameaçadas de próxima ruína. (FIGUEIREDO, 1850)<sup>25</sup>.

Reconhecendo que os serviços sagrados dos clérigos serviriam como substitutos do trabalho da polícia, a religião provocaria o “horror aos crimes e perversões”; José Bento da Cunha, na mesma exposição à Assembleia Legislativa da Província de Alagoas, após

<sup>24</sup> Conf. QUEIROZ, Álvaro. *Clero e Política nas Alagoas*. Maceió: Gráfica Bom Conselho, 1996.

<sup>25</sup> *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da primeira sessão ordinaria da oitava legislatura, pelo exm. presidente da mesma provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, em cinco de maio de 1850. Maceió, Typ. de J. S. da S. Maia, 1850*. Páginas 15 e 16. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 15 de jan. 2016.

empreender um breve histórico sobre a edificação da nova Matriz da Capital<sup>26</sup>, Maceió, apresentou o número de Paróquias, de Párocos e coadjutores e esclareceu sobre de quem era a competência para “pagar” aos “empregados do Governo Provincial”:

A divisão eclesiástica nesta Província cifra-se em 20 Parochias, das quaes apenas 6 tem actualmente coadjutores pagos pelos cofres públicos. Se não fossem tão minguados os nossos recursos pecuniários, eu vos proporia, Snrs., um augmento de cõngrua, ou gratificação para os Vigários, como um meio de os levar a ser menos exigentes com suas ovelhas, e mais desvelados no cumprimento de seus sagrados deveres. Em todo caso porém julgo que não vos devereis eximir de decretardes fundos para satisfação da cõngrua dos coadjutores, a quem mandei pagar na intima persuasão de que seria approvada a minha deliberação, visto como além de taes empregados serem provinciaes, o Governo Geral negou-se formalmente a esta despeza por Avisos de 9 de Novembro de 1848 e de 28 de Junho de 1849.<sup>27</sup>

Deste modo, ficava claro que as “cõngruas” dos Párocos colados ou encomendados, como também dos coadjutores eram encargos provinciais. Sobre as competências entre os domínios do Governo Imperial e da Província, Santirocchi (2015, p. 72-73) abalizou que:

O Ato Adicional, de 1834, modificou a Constituição em certos particulares e concedeu às Assembléias Provinciais, no art. 10, §1 e §7, o direito de legislar sobre as divisões eclesiásticas e sobre a criação, extinção e nomeação para cargos provinciais. Os lugares de pároco e coadjutor eram considerados cargos provinciais e, assim, os párocos ficavam sujeitos à autoridade do Presidente da Província. As Assembléias Provinciais foram, ainda, autorizadas a legislar “sobre casas de socorros públicos, conventos e quaisquer associações políticas ou religiosas”, pelo mesmo artigo, §10, e também sobre “a catequese, e civilização dos indígenas, e o estabelecimento de colônias”, pelo art. 11, §5 (BRASIL, 1834, p I, 17-18).

---

<sup>26</sup> A construção da Matriz de Maceió se arrastou por cerca de 19 anos. Apesar de ter se tornado capital da Província, em 1839, a Igreja Matriz de Maceió era comparada a uma simples capela. Não deixa de ser uma prova da escassez de recursos ou da má vontade dos políticos em empreendê-los à construção de templos religiosos, no período. Constantemente os presidentes da Província buscavam socorro aos frades missionários capuchinhos, famosos em sensibilizar os fiéis para que contribuíssem com seus próprios recursos. Exemplo disso foi frei Eusébio de Andrade que conseguiu alavancar a edificação através de seus apelos e sermões. Tendo início no ano de 1840, a obra de construção da nova Matriz somente foi inaugurada em 1859, mesmo assim, ainda estava em “fase de acabamento”, com as presenças de Dom Pedro II e Dona Teresa Cristina, imperatriz do Brasil. (Conf. DUARTE, Abelardo. *Dom Pedro II e Dona Teresa Cristina nas Alagoas: a viagem realizada ao Penedo e outras cidades sanfranciscanas, à Cachoeira de Paulo Afonso, Maceió, Zona Lacustre e região norte da Província (1859/1860)*. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos; Cepal, 2010. p. 104-108.

<sup>27</sup> *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da primeira sessão ordinaria da oitava legislatura, pelo exm. presidente da mesma provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, em cinco de maio de 1850. Maceió, Typ. de J. S. da S. Maia, 1850.* Página16. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 15 de jan. 2016.

No entanto, a condenação pública mais contundente de um Presidente da Província das Alagoas feita ao Clero local, talvez tenha sido a de Antônio Manoel de Campos Mello<sup>28</sup>, em 1846, em sua *Fala à Assembléia*, o Presidente denunciou o “mau” procedimento do clero alagoano chegando a criticar até mesmo o Vigário Geral da Província:

Sempre que trato d’este importantíssimo objecto [o Culto Público], Senhores, acho-me possuído do mais vivo e afflictivo pezar: como jornalista, como Deputado Provincial, como Deputado Geral, e ora como Presidente, nunca deixei, e nunca deixarei de alcançar minha débil voz, para altamente estigmatizar o inaudito desprezo que huma boa parte de nosso Clero desgraçadamente ostenta para com os sacrosantos deveres de seo alto ministério. Sempre clamei, Senhores, e sempre clamarei contra isto porque intimamente estou convencido que a máxima parte dos malles que soffremos, provém incontestavelmente da summa indiferença com que alguns dos Ministros da Igreja olhão para o seu rebanho, vivendo entregues a mais triste e asqueroza devassidão [...]. Creio firmemente, Senhores, que se todos os nossos Parochos, que se todo o nosso Clero, desempenhassem como devem as suas obrigações, dando o exemplo de huma vida cheia de moralidade, ensinando frequentemente aos povos a doutrina evangélica; creio firmemente, torno a dizer, que não teríamos levado nossa depravação ao estado de contarmos impunes na Província talvez mais de 200 criminozos de morte [...]. Desejando pois concorrer de minha parte para evitar males tão graves, dirigi-me me Janeiro próximo passado ao Vigário Geral d’esta Província, pedindo-lhe que com maior brevidade informasse a este Governo qual era n’ella o estado da moral e da Religião; quantas igrejas há, se estão em bom estado, se todas estão providas, e se finalmente seos Parochos desempenham bem seos deveres etc. (MELLO, 1846)<sup>29</sup>.

As solicitações feitas por Antonio Manoel de Campos Mello ao Vigário Geral<sup>30</sup> da Província das Alagoas, na época, demoraram a ser respondidas e, ainda mais, foram insatisfatórias para o Presidente:

---

<sup>28</sup> *Falla com que abrio a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas o exm. presidente da mesma provincia, Antonio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846.* Maceió, Typ. de Menezes & C.a, 1846. Páginas 20, 21 e 22. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 16 de jan. 2016.

<sup>29</sup> *Falla com que abrio a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas o exm. presidente da mesma provincia, Antonio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846.* Maceió, Typ. de Menezes & C.a, 1846. Página 21. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 16 de jan. 2016.

<sup>30</sup> A Vigararia Geral das Alagoas foi uma forma encontrada pelo Bispo de Pernambuco para governar mais de perto a parte sul de sua Diocese. O Vigário Geral estava incumbido de inspecionar sua porção territorial e apresentar regularmente a situação da Igreja em seu território. Dom Otávio Barbosa Aguiar (1984, p. 116) explicou que: “Quando foi criada a vigararia geral [das Alagoas], não se sabe. Sabe-se, porém que é anterior a 1755 e era exercida normalmente pelo vigário de Alagoas (Marechal Deodoro). Em manuscrito da Biblioteca Nacional, se lê: ‘Os párocos da vila de Alagoas são vigários gerais subordinados ao vigário geral do bispado por via de Apelação, tendo a mesma jurisdição que a constituição concede ao vigário geral de Sergipe del-Rei, e o Bispo Aranha, por portaria de fevereiro de 1755 lhes permitiu algumas ordens’. Os dois últimos vigários gerais do território alagoano, enquanto pertencia ao Bispado de Olinda, foram Antônio Manoel de Castilho Brandão e o Pe. Manuel Antônio da Silva Lessa que ocupava o cargo no tempo da criação da Diocese”.



Passados dias, vierão-me as pedidas informações, concebidas nos seguintes termos: - Que tendo-se passado pelas revoluções que sabemos, e havendo na Província muitos criminosos de morte em liberdade, fora os que estão presos, por isso se podia conjecturar quanto era Mao o estado da moral e costumes: que quanto as Igrejas, supões que são 49 na Província: e quanto aos Parochos, julga que todos cumprem com suas obrigações, por que o contrario seria providenciado por S. Ex. Reverendíssima, a quem cumpre. E nada mais. (MELLO, 1846)<sup>31</sup>.

A Resposta do Vigário Geral causou irritação em Antonio Manoel Campos de Mello e não deixava de demonstrar certa má vontade do Clérigo frente às exigências do Governo, pois os Párcos, ao seu modo de ver, deveriam prestar contas ao Prelado da Sé Pernambucana e não ao político. Perdendo as estribeiras, aborrecido, o Presidente da Província lança acusações sobre o Vigário Geral:

Ora, Senhores, não parece que isto é hum perfeito escarneo? Os Parochos, diz elle, cumprem com suas obrigações. Comecemos por elle para vermos se assim é: as palavras de que me vou servir são do digno Juiz Municipal e do Delegado, illustre Membro d'esta Casa, o Snr Dr. Ovídio Saraiva de Carvalho Junior, consignada, em officio que me dirigio em 23 de Dezembro próximo passado [1845]: “Constando-me que o Reverendo Vigário d'esta Freguezia (Cidade de Alagoas) Domingos José da Silva (Vigário Geral) constante e publicamente transita para seo engenho, e d'ahi para esta Cidade, acompanhado de três indivíduos armados com bacamertes e granadeiras cortadas [...]” E ahí, Senhores, como todos os Parochos, principiando pelo muito Reverendo Vigário Geral, cumprem com suas obrigações! Andar sempre acompanhado de valentões e assassinos armados, a despeito das Leis e das mais strictas ordens d'este Governo..., que bello exemplo! Não admira pois o estado lamentável a que havemos chegado!!! (MELLO, 1846)<sup>32</sup>.

Esta “encrenca” entre o Presidente da Província e o Vigário Geral das Alagoas é emblemática no tocante as relações conflituosas, mesmo em tempo de Padroado Régio. Parceiros na empreitada “civilizatória”. Nem tudo estava assim tão cômodo e entre as duas esferas, Estado e Igreja, havia muita luta por espaços. Poderia ser que a conduta do Vigário Geral, andando “constante e publicamente” ao lado de “criminosos”, não fosse exemplar, no entanto, as críticas do Presidente da Província não podem ser tomadas de maneira ingênua. Havia muito mais do que preocupações no campo da moral. Na verdade, eram as lutas de

---

<sup>31</sup> Falla com que abriu a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas o exm. presidente da mesma provincia, Antonio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846. Maceió, Typ. de Menezes & C.a, 1846. p. 21. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 16 de jan. 2016.

<sup>32</sup> Falla com que abriu a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas o exm. presidente da mesma provincia, Antonio Manoel de Campos Mello, em 15 de março de 1846. Maceió, Typ. de Menezes & C.a, 1846. p. 22. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/12/>. Acesso em: 20 jan. 2016. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 16 de jan. 2016.

poder que estavam em pleno curso. A tensão entre Estado e Igreja foi se agravando e desembocou no que ficou conhecido como “Questão Religiosa”.

### **O Segundo Império e as condições para o fortalecimento do ultramontanismo**

Com padres tão “desleixados”, que morosamente celebravam os sacramentos, de vida moral duvidosa, não era incomum a presença de concubinas, preocupados com seus engenhos ou carreira política, começou a surgir a partir do ano de 1844 um movimento reformador trazido, principalmente, por Dom Romualdo Antônio de Seixas, Arcebispo de São Salvador da Bahia; Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana; e Dom Antônio Joaquim de Melo, bispo de São Paulo. Dom Viçoso, uma vez nomeado por Dom Pedro II como Bispo de Mariana, em 1844, prontamente iniciou um trabalho nos seminários tendo em vista a criação de um clero reformado.

No Brasil, por aqueles tempos (1840-1889), numa fase de regalismo exacerbado, se vivia um efervescente liberalismo político que havia alcançado também o clero. A voz da Santa Sé era indesejada. Dom Pedro II assumiu o trono em 1840 e permaneceu até 1889, com o advento da República. Foi um tempo conturbado em que a Santa Sé precisou contar com demandados esforços diplomáticos, através de seus Internúncios que passaram pelo Rio de Janeiro, para dirimir as tensões.

Entre muitas das medidas tomadas para consolidar ainda mais o controle sobre a Igreja e servir-se dela como instrumento estatal, Dilermando Vieira (2007, p. 103) apontou que:

Basta recordar que, ainda em 1843, o Império declarou que o “direito” de padroado “era de competência do Imperador, sem dependência da concessão pontificia”; e, com a mesma sem-cerimônia, aos 19-8-1846, a lei n. 387 institucionalizou o costume herdado da Regência, transformando em norma legal a designação das igrejas matrizes para nelas se realizarem as eleições. Isso era visto com tanta naturalidade, que o artigo 42 da referida lei definiu até a função do padre, e o modo como o templo seria arrumado em tais circunstâncias.

Ao mesmo tempo, que se buscava um maior controle sobre a Igreja e seus ministros, o Estado foi deliberadamente incentivando padres “mais espirituais” e de vida ilibada (inclua-se o celibato), que estivessem longe da política; nomeando bispos que se voltariam, posteriormente, sobre o mando do Estado nos assuntos eclesiásticos. Foi um caminho “paradoxal” que Dilermando Vieira investigou na obra: *O Processo de Reforma e Reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)*. Ao Explicar o percurso empreendido “involuntariamente” por Dom Pedro II, o autor desta obra afirmou que:

O relaxamento dos costumes dos padres o aborrecia [a Dom Pedro], e ele avaliava com extremo escrúpulo a idoneidade dos sacerdotes que indicava

para o ministério episcopal. A isso juntou-se um outro motivo, nada secundário: a política. Era fato conhecido que os sacerdotes formados em seminários liberais facilmente aderiam aos movimentos revolucionários, porque a pouca estima que tinham pelo ministério papal se estendeu a outras formas de autoridade, monárquica inclusa. [...] O Imperador e seus principais conselheiros se convenceram afinal de que o clero “ultramontano” era um dos meios para a construção de fundamentos sólidos para o regime, e daí para frente tornar-se-ia regra básica nomear bispos defensores do “princípio da autoridade”. Dom Pedro II fez uma opção: descartou os padres de moral duvidosa, mesmo que anti-romanistas, e passou a indicar os disciplinados e moralmente irrepreensíveis, ainda que alinhados com a Santa Sé. [...] O contraponto é que ditos prelados ilibados eram justamente aqueles mais afinados com as diretrizes de Pio IX. Resultado: em 1872 havia no Brasil pelo menos cinco bispos que favoreciam Roma e que tinham estudado na Europa. (VIEIRA, 2007, p. 115-116)

No ano de 1872, fazendo eco às ações de Dom Pedro II, já em busca de Padres mais “espirituais” e menos envolvidos com a Política, o Presidente Silvino Elvidio Carneiro da Cunha em seu Relatório à Assembléia Legislativa da Província das Alagoas, sem deixar de fazer a crítica ao Clero que precisava ser mais “moralizado, caridoso e ilustrado”, afirmou que:

O ministério do culto público é um sacerdócio ainda mais augusto e importante que o d’administração da justiça; elle exige na sociedade, para sua fiel observância, que o sacerdote dispa-se de suas vestes humanas, e tracte somente de satisfazer as vistas de seu divino instituidor. Infelizmente, nem sempre assim succede, vendo-se o parochio envolvido nas luctas e intrigas da freguezia, e o que é ainda mais deplorável – nos enredos da Política. Não exijo que o Parochio segregue-se do mundo; até ahi não vai o seu voto pela administração do pasto espiritual. Mas desejo vê-lo congraçado com o seu rebanho [...]. (CUNHA, 1872)<sup>33</sup>.

Por aquela época, em 1872, em Alagoas, segundo quadro apresentado no Relatório do Presidente da Província supracitado, havia 28 Paróquias no Estado, neste quadro podem ser encontrados os Padroeiros e os nomes dos respectivos párocos; sendo elas: Maceió, Jaraguá, Pioca (Ipioca), Norte (Santa Luzia do), Alagoas (atual Marechal Deodoro), São Miguel, Pilar, Atalaia, Muricy, Imperatriz (União dos Palmares), Assembléa, Quebrangulo, Porto Calvo, São Bento, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe, Anadia, Palmeira dos Índios, Coruripe, Penedo, Piassabussú, Traipú, Santa Anna do Panema, Porto Real do Colégio, Limoeiro, Pão de Assucar, Matta-Grande e Água Branca.

---

<sup>33</sup> *Relatorio lido perante a Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas no acto de sua installação em 7 de fevereiro de 1872 pelo presidente da mesma, o exm. snr. dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. Maceió, Typ. Commercial de A.J. da Costa, 1872. p. 26. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 16 de jan. 2016.*

Durante o Segundo Império, foram escolhidos para o episcopado muitos padres e religiosos que tiveram sua formação sacerdotal nos colégios europeus, marcadamente nos colégios de São Sulpício de Paris e do Colégio Pio Latino Americano de Roma. Estes estavam em pleno processo de vivência dos ideais ultramontanos. O ultramontanismo foi um movimento “restaurador” surgido na Europa. O termo “ultramontanismo”:

[...] Foi usado inicialmente no século XIII para designar papas escolhidos no norte dos Alpes. Seis séculos mais tarde, porém, o termo sofreu uma mudança radical e veio a significar as pessoas ou os partidos que seguiam a liderança política e a orientação espiritual dos Papas, na luta contra os estados levados pelas correntes de nacionalismo e liberalismo, os quais olhavam a Igreja como uma agência governamental a ser controlada ou como um inimigo a ser destruído. (AZEVEDO, 1988)<sup>34</sup>.

Desta maneira as ideias ultramontanas foram tomando força no território brasileiro e, os seminários, cada vez mais, aderiram aos seus princípios, formando padres mais afeitos a Roma que ao Imperador. Era um novo ar que soprava sobre as terras brasileiras, mas que desde o século XVI incidia sobre a Igreja na Europa. No Velho Continente as pressões que ameaçavam o poderio e a autoridade da Igreja se tornavam cada vez mais intensas resultando uma reação de defesa das lideranças religiosas, seria uma “revolução interna do catolicismo”, que acentuaria o distanciamento entre a modernidade e a Igreja. De fato, durante o governo de Pio IX, que perdurou mais de trinta anos, a marca seria de denunciar “os erros” da sociedade moderna. Rémond (2011, p. 250) explicou o “estado das coisas” por aquele período, do seguinte modo:

Talvez por reação contra o perigo revolucionário que reaviva as inclinações autoritárias, a verdade é que a revolução interna do catolicismo, caracterizada pelo progresso do ultramontanismo, ao mesmo tempo como doutrina e como organização, o reforço da centralização romana, a afirmação da soberania absoluta do papa, acentua mais ainda a oposição entre o espírito do século e a fé tradicional. Daí que a resolução das questões jurídicas e diplomáticas colocadas pela coexistência das duas sociedades se tenha feito sob o império das paixões e ideologias. As tentativas de reaproximação entre a Igreja e o mundo moderno, os esforços para dissipar o mal entendido ou para reconciliar os adversários, saldaram-se quase todos por fracassos, que reforçam ambas as partes na sua intransigência. A Igreja condena sem apelo nem atenuante os erros do mundo moderno, e o que se concebe ou se realiza de novo em quase todos os domínios é-se levado a fazê-lo fora de toda influência religiosa ou até deliberadamente em oposição a ela: sistemas filosóficos, teorias científicas, regimes políticos, forças sociais, instituições de toda a espécie. O divórcio parece, na segunda metade do século XIX, absoluto e irrevogável entre dois universos, duas sociedades, duas mentalidades. A Igreja católica representa o passado, a tradição, a

---

<sup>34</sup> AZEVEDO. *Revista Perspectiva Teológica*, v. 20, p. 213, 1988.

autoridade, o dogma, a coação. A razão, a liberdade, o progresso, a ciência, o futuro, a justiça, estão no campo oposto. A vitória deste passa, portanto, pela derrota das forças conservadoras e reacionárias, indissolúvelmente associadas à religião.

Ao nível mundial o clima era de dissonância completa entre a “Modernidade<sup>35</sup>” e a “Igreja”. Dom Pedro II acompanhava todas estas disputas, afeito que era aos assuntos relacionados ao progresso e a técnica, não deixava de perceber o distanciamento da Igreja, que condenava abertamente, com certo temor e desconfiança, tudo que se relacionasse às “novas ciências”.

No Brasil, o Concílio de Trento, do século XVI, precisava ser mais efetivado. Para tal intento, como se pôde ver, num cenário de regalismo estrutural, houve muitas barreiras. Três Papas passaram pela Sé Romana, enquanto o Brasil vivia sob Dom Pedro II: Gregório XVI (1831-1846), Pio IX (1846-1878) e Leão XIII (1878-1903)<sup>36</sup>, foram eles que lançaram as bases para a “missão” ultramontana na *terra brasilis*.

Para explicitar o que significou o movimento ultramontano é preciso que se reporte às antigas diretrizes do Concílio de Trento (1545-1563). Entre as propostas desse Concílio estavam: O investimento na formação dos futuros padres através de seminários

---

<sup>35</sup> Maurício Aquino (2012, p. 38) explicou que: O termo modernidade surgiu, em França e na Inglaterra, na virada do século XVIII para o século XIX e paulatinamente passou a designar um hodierno, novo e amplo conjunto de modificações sociais do Ocidente consubstanciado aos fenômenos de crescimento demográfico e urbano, bem como de disciplinarização racionalizada dos comportamentos e de mecanização da produção e dos transportes.

<sup>36</sup> Empreendendo um breve percurso das ações desses três importantes Pontífices para o período analisado, Ítalo Santirocchi (2015, p. 271) historiou que: “A eleição de Gregório XVI marcou a vitória do grupo dos cardeais “zelantes” sobre os “politicantes”, o que permitiu a chegada ao sólio pontifício de um Papa que, segundo Klaus Schatz, era “inflexivelmente reacionário” e seguidor de rígidos princípios eclesiásticos. [...] Pio IX, seu sucessor, teve o mais longo pontificado do século XIX, destacando-se como administrador, porém, com pouca índole política. [...] Inicialmente saudado como um “Papa liberal” sucessivamente demonstrou-se um crítico do liberalismo e convicto defensor do que acreditava serem direitos da Igreja, manifestando esse pensamento no elenco dos “erros modernos”, o *Syllabus*, publicado juntamente com a Encíclica *Quanta Cura*, em 8 de dezembro de 1864. Esses documentos condenavam as ideologias do panteísmo, naturalismo, racionalismo, indiferentismo, socialismo, comunismo, maçonaria, e várias outras formas de liberalismo religioso e político, tidos por incompatíveis com a fé católica (DENZIGER, 1995: 1025-1041). Em 8 de dezembro de 1854, Pio IX proclamou o dogma da Imaculada Conceição da Virgem Maria, por meio de Encíclica *Ineffabilis Deus* e promoveu a devoção ao Sagrado Coração de Jesus. Ele convocou o Concílio Vaticano I em 1869, o qual seria definido o dogma da Infallibilidade papal na sessão solene de 18 de julho de 1870, concluindo com o processo de centralização da Igreja em torno à figura do Papa. Seu pontificado foi marcado ainda pelo fim do poder temporal pontifício, com a tomada de Roma pelos exércitos piemonteses, em 20 de setembro de 1870. [...] O Papa seguinte foi Leão XIII, que abriu novas perspectivas para o Catolicismo. Com a Encíclica *Aeterni Patris*, de 4 de agosto de 1879, ele declarou o pensamento de Santo Tomás de Aquino filosofia oficial da Igreja, dando início a superação de uma linha estritamente defensiva em relação ao mundo moderno. Sempre nessa perspectiva, atento à realidade social emergente, fez publicar em 15 de maio de 1891, a Encíclica *Rerum Novarum*, relativa aos direitos e deveres do capital e do trabalho, marcando o início da sistematização do pensamento social católico, comumente chamado de Doutrina Social da Igreja. Esse Documento influenciou fortemente a criação do Corporativismo e da Democracia Cristã. Essa mesma sensibilidade social levou o Pontífice a agraciar a Princesa Isabel com a Rosa d’Ouro, símbolo de generosidade pelo fim da escravidão no país por meio da Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888 (SCHATZ, 1995: III, 79-89)”.

disciplinadores e propagadores da sã doutrina, os bispos residentes em suas dioceses, a moralização do clero. Estas eram algumas das exigências, entre tantas, que a Igreja fazia no tempo de sua própria Reforma buscando se fortalecer contra as acusações protestantes e que foram alavancadas pelos ultramontanos. Porém, não só o Concílio do século XVI deve ser levado em consideração, o Concílio Vaticano I (1867-1870)<sup>37</sup>, mais de três séculos depois, incidiu com veemência sobre toda a Igreja da década de 70 do século XIX. Pairava sobre aquele período “o medo de as correntes liberais da época pôr em risco não apenas a autoridade do Papa, mas também a da Igreja em si” (ZINNHOBLE, 20013, p. 143), esta teria sido uma das razões para que o Concílio Vaticano I decretasse a Infalibilidade Papal<sup>38</sup>. A proclamação deste dogma expressou todo o estado de crise entre a Igreja e a modernidade. Num contexto de grande enfraquecimento da autoridade papal, acuado de todos os lados, frente às constantes ameaças de Vítor Emanuel II de tomada do Estado pontifício<sup>39</sup>, buscou-se fortalecer a imagem do Papa como “infalível”, pelo menos *ex-cathedra*<sup>40</sup>. Tornando-se, deste

---

<sup>37</sup> O Vaticano I, “com suas definições sobre o Primado de jurisdição do Bispo de Roma e sobre a Infalibilidade do Papa, ambas resultando num reforço da autoridade moral e espiritual do papado, não deve ser avaliado isoladamente. O colapso do Estado pontifício e a perda do poder temporal do Papa ocorreram paralelamente ao movimento ultramontano que procurava em Roma, “além dos Alpes”, toda a salvação.”(ZINNHOBLE, 2013, p. 143).

<sup>38</sup> Empreendendo um percurso histórico sobre o conceito de “infalibilidade”, Risto SAARINEN (2004, p. 894), no *Dicionário Crítico de Teologia*, explicou que: “A ideia da infalibilidade da Igreja está sobretudo fundada, no Novo Testamento, nas passagens em que Jesus dá aos discípulos ou aos apóstolos a autoridade para ensinar (p. ex. Lc 10, 16), ou na definição da Igreja como coluna e fundamento da verdade (I Tm 3, 15). Encontra-se também nos primeiros Padres, p. ex. em Irineu, enunciados que caracterizam a Igreja como guardiã do conjunto da verdade cristã. Se tais passagens mostram efetivamente que, desde as origens do cristianismo, a Igreja exercia um controle sobre as opiniões doutrinárias de seus membros, a crítica histórica não pode contudo encontrar nisso uma verdadeira doutrina da infalibilidade. [...] O conceito de infalibilidade, tomou relevo particular depois das decisões do I Concílio do Vaticano (1870). A constituição dogmática *Pastor Aeternus* atribui a infalibilidade ao Papa quando intervém *ex cathedra*, isto é, quando decide, no exercício de seu cargo de pastor e de doutor de todos os cristãos, que uma doutrina em matéria de fé ou de “costumes” (mores) deve ser admitida pelo conjunto da Igreja (DH 3074). Desde 1870, a questão da infalibilidade domina o debate teológico público. O Vaticano I tinha já previsto expor uma doutrina geral da infalibilidade da Igreja, mas não chegou a tratar dessas questões. Foi preciso esperar os textos do Vaticano II, em particular a constituição sobre a Igreja (LG) para encontrar um desenvolvimento detalhado dessa ideia. O documento sublinha que a comunidade dos fiéis não pode errar e que os leigos participam do sentido sobrenatural da fé (*sensus fidei*) (LG 12). No quadro dessa comunidade o Papa detém a infalibilidade “em virtude de seu cargo”. Porém, a infalibilidade comum aos bispos é também sublinhada: quando ensinam de maneira unânime e autêntica pontos de fé e de costumes, proclamam infalivelmente a doutrina de Cristo (LG 25).”

<sup>39</sup> De fato, Roma foi tomado em 20 de setembro de 1870, no processo de unificação da Itália. O Concílio Vaticano I perdurou, mesmo em tempos adversos, por um ano (de 8 de dezembro de 1869 a 18 de dezembro de 1870).

<sup>40</sup> É preciso chamar a atenção para este ponto, pois, somente quando fala *Ex Cathedra* o papa possui a prerrogativa da infalibilidade. Ou seja, ela está impreterivelmente relacionada com “as doutrinas sobre a fé e os costumes”. Ainda mais, “o papa goza da infalibilidade no ato da definição e não de maneira habitual [...]. É claro também que a infalibilidade não cobre os atos disciplinares ou de governo do papa (a aprovação da execução dos heréticos e das feiticeiras), nem suas tomadas de posição políticas (condenação das constituições que garantiam a liberdade religiosa) ou científicas (o caso Galileu). Pio XII é o único papa a ter feito uso desde então da prerrogativa da infalibilidade (definição da Assunção de Maria)” (LEGRAND, 2004, p. 1338. In: *Dicionário Crítico de Teologia*).

modo, objeto da infalibilidade “aquilo que a Igreja universal deve aceitar em matéria de fé e de costumes”.

### **Os avanços e embates dos ultramontanos no Segundo Império**

O avanço dos padres ultramontanos era perceptível. Atentos ao que chegavam da Santa Sé e às vozes dos sucessivos Papas Gregório XVI, Pio IX, Leão XIII, adotando o Concílio de Trento<sup>41</sup>, estes clérigos começaram a ser hostilizados pelos homens mais afeitos a “causa nacional” do Império ao ponto de Joaquim Nabuco afirmar que:

É que hoje a Igreja é uma milícia. A verdadeira nobreza do episcopado, se se pode dizer, *o seu ponto de honra* (o grifo é do autor), é acompanhar Pio IX nos dias de seu extraordinário infortúnio. Assim, um sacerdote, mal é elevado às honras de diocesano, torna-se logo um soldado do Papa. Os párocos são hoje de privativa confiança dos ordinários, cuja tendência é destruir a perpetuidade do benefício que constitui a independência do funcionário. A jurisdição dos prelados tornou-se assim sem limites. (VIEIRA, 2007)<sup>42</sup>.

Para Joaquim Nabuco, os padres sendo funcionários do Estado deviam obediência irrestrita a este. Caso se sujeitassem a autoridade dos bispos, estariam comprometendo a sua independência frente ao Estado. O movimento nacionalista apresentou dificuldades à “missão ultramontana”. Alguns nacionalistas viam na “corte Romana” uma ameaça e intromissão nas políticas locais. Uma nação que se submetesse aos ditames papais seria um “reino da estola”.

Outra frente de oposição era feita pelos antigos padres acomodados com o regalismo e imbuídos do espírito liberal. O Padre Diogo Antônio Feijó foi o grande expoente do que ficou conhecido como os “liberais eclesiásticos”. Este defendendo o regalismo estrutural almejava interferir na disciplina da Igreja, liberando os padres para casarem. Eram duas correntes inseridas na Igreja e que estavam em pleno choque sob o governo de Dom Pedro II. De um lado, Padres regalistas liberais e, do outro, os ultramontanos.

Contenda emblemática se deu na Diocese de Pernambuco, que abarcava também o território de Alagoas, entre o Deão do cabido Joaquim Faria e o Bispo ultramontano Dom Vital. Mas, neste último caso, a Maçonaria havia se tornado a pedra de toque de um imenso conflito conhecido como a “Questão Religiosa”.

---

<sup>41</sup> Num contexto de reação à acusação dos protestantes, o Concílio de Trento buscou empreender uma obra doutrinária, refutando, meticulosamente, as ideias da Reforma Protestante. Valorizando e apresentando os fundamentos bíblicos para os sacramentos. Outro empreendimento do Concílio foi às medidas disciplinares para o clero. Os Bispos e os Padres deveriam pregar para os fiéis, a pregação era feita somente em solenidades e de forma esporádica. Eles também deveriam residir em suas respectivas jurisdições, evitando, deste modo, o distanciamento entre o Pastor e suas ovelhas. A disciplina era enérgica para regularizar “os costumes” do clero e a formação dos seminaristas.

<sup>42</sup> VIEIRA, 2007, p. 119.

Fazendo parte da “segunda geração” de bispos ultramontanos, encontrando já no próprio clero padres formados a este molde, Antonio de Macedo Costa (Bispo do Pará), Dom Vital (Bispo de Olinda) e Dom Pedro Maria de Lacerda (Bispo do Rio de Janeiro) empreenderam uma frente de batalha mais radical e que teve como maior opositora a Maçonaria.

A Maçonaria nunca foi bem vista aos olhos da Igreja<sup>43</sup>. Ao longo de séculos surgiram condenações enérgicas sobre essa sociedade secreta. Justamente este caráter sigiloso da maçonaria levou a Igreja a olhar com desconfiança para os membros desta sociedade que pertenciam às suas fileiras. Mas foi, essencialmente, por divergências teológicas que a Igreja condenou os maçons. A lista de Papas que condenaram a maçonaria é vasta. A preocupação da Santa Sé com a presença e influência da “sociedade secreta” era constante.

Não poderia se dar de modo diferente, quando os bispos ultramontanos obedientes à Santa Sé, entraram em ferrenha disputa com os maçons. O conflito teve início no bispado do Rio de Janeiro. Dom Pedro Maria de Lacerda suspendera de ordem um sacerdote que havia celebrado a Missa, mesmo depois de pedido do Bispo, e feito um discurso de louvor ao Grão-Mestre da Maçonaria, o Visconde de Rio Branco. Esse conflito teve grandes repercussões e serviu para acirrar ainda mais as tensões entre Igreja e Maçonaria no Império.

No mesmo período, chegava para o Bispado de Pernambuco, que abarcava todo o território alagoano, Dom Vital. Ele foi um dos principais pivôs da *Questão*.<sup>44</sup> No caso de Dom Vital, as irmandades ou confrarias foram os espaços que provocaram os maiores litígios.

As irmandades surgiram como organizações laicas, formadas por fiéis que desejavam viver mais engajados nas práticas religiosas e de ajuda-mútua. Elas ratificavam em suas composições as diversas categorias sociais. Havia as irmandades dos brancos, dos negros, dos pardos, etc. O caráter civil dessas instituições foi forjado no regalismo do Império. Seus membros, de fato, tinham muitas atribuições “religiosas” e “sociais”, como: auxiliar na construção dos templos, prestar assistência aos desfavorecidos, zelar pela dignidade dos funerais. No entanto, foi sempre característica marcante das irmandades funcionarem de maneira independente das autoridades eclesiástica. Este último feitio desencadeou as crises

---

<sup>43</sup> Santirocchi (2015, 425) asseverou que: “O caráter secreto da maçonaria e o seu envolvimento em várias revoluções e movimentos anticlericais na Europa, resultou em uma série de condenações por parte da Igreja Católica. No entanto, era uma razão religiosa essencial que tornava o catolicismo e a maçonaria inconciliáveis por princípio: *a maçonaria era deísta*. Portanto, ao negar a possibilidade de Deus [apesar de acreditarem em sua existência] se revelar aos homens e por extensão a divindade de Cristo [consequentemente o dogma da santíssima Trindade], os maçons rejeitavam o centro da fê cristã”.

<sup>44</sup> De maneira mais pormenorizada, os conflitos de Dom Vital com a maçonaria serão expostos no último capítulo desta pesquisa, quando se fará uma análise do contexto que influenciou a formação do Primeiro Bispo de Alagoas e ultramontano Dom Antônio Brandão.



com os bispos ultramontanos que desejavam governar todos os domínios de suas jurisdições eclesiais. As irmandades detinham grande poder, ao ponto de alguns padres se tornarem assalariados e sujeitos aos ditames da confraria. Ainda mais grave, para os Bispos, era o fato de muitas irmandades serem comandadas por líderes maçons. Estes, por sua vez, detinham poder de mando sobre as Igrejas, as festas religiosas, as procissões e até sobre os padres “contratados”.

As interdições lançadas pelos Bispos Dom Macedo e Dom Vital sobre as irmandades que tivessem em suas fileiras membros da maçonaria, provocaram grande alvoroço em todo o Império e a revolta dos maçons presentes em todas as esferas do poder público. Foi uma verdadeira guerra ideológica. Na qual o Imperador havia tomado parte ao lado dos maçons e interpretado como intromissão e ingerência dos Bispos em assuntos de sua competência.

Inserido na Questão Religiosa o Presidente da Província das Alagoas Luiz Romulo Peres de Moreno emitiu o seguinte parecer, em seu relatório à Assembleia Legislativa de 1874:

Deploro que o Revm Prelado desta Diocese, por sua obstinação, tenha contrariado as determinações do governo imperial, pelo que fora submettido a processo de responsabilidade perante o supremo tribunal de justiça, constando de communicações officiaes achar-se codemnado a quatro annos de prisão com trabalho.(MORENO, 1874)<sup>45</sup>.

Em 1875, o Presidente da Província João Vieira de Araújo, apresentando sua versão para os fatos concernentes à “Questão Religiosa”, julgou a situação nestes termos que:

Atravessa esta diocese uma phase que me escuso de caracterisar, porque sois cidadãos, catholicos e conheceis os factos. O Bispo de Olinda, condemnado a pena de 4 annos de prisão com trabalho, gráo médio do art. 96 do código criminal em virtude de sentença do Supremo Tribunal de Justiça, cumpre a pena de prisão simples em que foi commutada aquella pelo Poder Moderador. Acha-se recolhido a fortaleza do Brum na cidade de Recife o 1º Governador do Bispado por aquelles Prelado nomeado, Chantre José Joaquim Camello de Andrade [...]. Desprezando o espirito irrequieto de reformas precipitadas apregoadas pelos impacientes, o Governo Imperial, si tem mantido sempre na actual emergência a maior moderação, deixando a acção do Poder Judiciário a apreciação dos factos pelo prelado e governador praticado, é certo que por outro lado assumiu attitude firme e patriótica, não consentindo que fossem violados impunemente direitos soberanos e as leis

---

<sup>45</sup> *Relatorio com que o illm. e exm. snr. dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, presidente da provincia das Alagoas, installou a 1.a sessão da 20.a legislatura da Assembleia Provincial no dia 15 de março de 1874. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1874. p. 22. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 17 de jan. 2016.*

do Paiz, que todo cidadão deve respeitar, seja qual for a sua crença e jerarchia. (ARAUJO, 1878)<sup>46</sup>.

Na ótica do Presidente da Província supracitado, Dom Vital e seu Governador seriam inimigos dos “direitos soberanos” e das “leis do Paiz”. Neste ponto, percebe-se o elevado grau a que chegaram os conflitos entre a Igreja e o Estado. Nem todas as lideranças religiosas estavam do lado dos Bispos ultramontanos. Havia bispos em atitude de defesa do regalismo brasileiro e suas “imposições” frente à Igreja. Não obstante as investidas diplomáticas de Dom Pedro II, que buscavam condenação para os Bispos “rebeldes”, Dom Vital contava com o apoio irrestrito da Santa Sé. Por fim, os Bispos envolvidos na querela foram, usando a ironia dos maçons da época, “perdoados pelo Imperador”.

Na *Fala* de 1876, houve o anúncio do fim da “Questão Religiosa”, apaziguando a Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Presidente João Thomé da Silva pontuou que:

Acha-se felizmente terminado o conflicto suscitado pelas Dioceses de Olinda e do Pará, em consequência dos interdictos postos a algumas Irmandades das referidas Dioceses. Amnistiados os respectivos Bispos, Governadores e outros Ecclesiásticos envolvidos na questão, foram logo levantados os interdictos, restabelecendo-se assim a desejada harmonia. Ao registrar tão feliz acontecimento, faço ardentes votos para que não mais se abalem as boas relações em que devem manter-se a Igreja e o Estado. Embora Poderes independentes, cada um com a sua esphera de acção e leis distinctas, devem-se mútuo auxílio, sendo por isto essencial que se mantenham na mais perfeita harmonia, cingindo-se um e outro ao circulo de suas attribuições. (SILVA, 1876)<sup>47</sup>.

A “desejada harmonia” que o Presidente acreditava ter alcançado era um ledó engano. As fendas abertas pela “Questão Religiosa” não puderam mais ser reparadas. Os conflitos foram aumentando, a população católica começou a ver com maus olhos um regime de governo que não estava pronto a acolher as diretrizes da Santa Sé. Com os embates, o movimento ultramontano ganhou nova força e foi fundamental para o projeto de desenvolvimentos da Igreja nas décadas seguintes.

---

<sup>46</sup> *Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas na abertura da 2.a legislatura em 15 de março de 1874 pelo doutor João Vieira de Araujo, presidente da provincia. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1875.* p. 35. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 17 de jan. 2016.

<sup>47</sup> *Falla dirigida á Assembléa Legislativa das Alagoas pelo exm. sr. presidente da provincia, doutor João Thomé da Silva, em 16 de março de 1876. Maceió, Typ. do Jornal das Alagoas, 1876.* Páginas 18 e 19. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/alagoas>. Acesso em: 17 de jan. 2016.

Há uma vastíssima historiografia sobre esses fatos. Na presente pesquisa, interessa mais a repercussão da Questão Religiosa no Bispado de Pernambuco, onde Alagoas estava inserida. Deste modo, compreender-se-á melhor o “clima” que envolvia as transformações sucessivas nesta região, até atingir o desmembramento da Diocese de Pernambuco com a criação do Bispado alagoano. Para tanto, serão analisados alguns dos periódicos que circulavam naquele período histórico.

### ***A Questão na Imprensa***

Vale ressaltar a importância da imprensa escrita para todo esse conturbado período, de todos os lados publicavam-se periódicos aguerridos e que excitavam ainda mais as disputas. Os maçons e os Jesuítas presentes no Bispado de Pernambuco, que tinha jurisdição sobre a Província de Alagoas, empreenderam uma batalha aberta no campo das ideias. Percebem-se nos textos disseminados pelos jornais impressos, fundamentações filosóficas, sociológicas e teológicas com alto grau de argumentação. Dom Vital e os jesuítas estabeleceram uma frente de combate que provocou alarido entre os maçons.

Em meio à polêmica que acendeu a “Questão Religiosa”, a lista de periódicos maçons que circulavam no Brasil era significativa, entre outros: no Rio de Janeiro, o jornal “A Família”; em São Paulo, o “Correio Paulistano”; em Porto Alegre, “O Maçom”; no Pará, “O Pelicano”, no Ceará, “A Fraternidade”; no Rio Grande do Norte, “A Luz” e no território do Bispado de Olinda (entenda-se também o território que compreendia estado de Alagoas), circulavam “O Labarum” (em Maceió), “A Família Universal” e “A Verdade” (os dois últimos em Recife). Num tom de revanche, os jornais católicos também não ficavam aquém, podendo ser citados, no Rio de Janeiro, “O Apóstolo”; no Pará, “Estrella do Norte”; no Maranhão, “Fé”; na Bahia, “Brasil Catholico”; no Rio Grande do Sul, “Estrella”; no Recife, “O Catholico” e “A União” (AZEVEDO, 1981, p. 44), na cidade de Penedo, o “Jornal do Penedo” e em Maceió, a “Imprensa Catholica”.

As disputas no campo das ideias mereceriam serem mais aprofundadas. Houve uma verdadeira explosão de jornais impressos e que decididamente influenciavam a opinião pública. O Papa, os dogmas da Infallibilidade Papal, da Imaculada Conceição da Virgem Maria, da Divindade de Cristo, eram assuntos constantes das disputas. Até mesmo os “deslizes” dos Padres em sua ação pastoral cotidiana não eram perdoados, tudo era notícia e servia para fomentar as críticas à Igreja. Jornais confessionais católicos, maçônicos e outros que se apresentavam como independentes apressavam-se para obter simpatizantes ou até mesmo seguidores. Todos almejavam conquistar para seu lado a opinião pública.

Buscando uma compreensão maior do ambiente que fomentou a acirrada disputa na destacada Província Pernambucana<sup>48</sup> da década de 70 do século XIX, deve-se empreender uma análise, ainda que breve, de alguns periódicos da época que circulavam abertamente entre a população. Se os periódicos não foram os protagonistas principais da “Questão Religiosa” no efervescente ambiente da Província, ao menos provocaram o clima de disputa entre a Igreja e a maçonaria em que Dom Vital foi inserido ao assumir a Diocese no ano de 1872. O Bispo chegou em sua jurisdição numa verdadeira guerra de ideias. De um lado os liberais regalistas e maçons e do outro os jesuítas ferrenhamente ultramontanos.

O jornal “O Catholico” inaugurado em Recife, com a participação decisiva dos jesuítas, trazia na íntegra os ensinamentos do Magistério da Igreja e que eram usados para comprovar “os desvios” cometidos pela maçonaria. Tornou-se importante fonte para a compreensão da história eclesiástica e das disputas religiosas e políticas da época, não apenas em âmbito regional, mas do Brasil e também do mundo, uma vez que, os jesuítas buscavam apresentar o que se passava na Europa e em Roma, principalmente. Na Itália, os jesuítas possuíam a importante revista *Civiltà Cattolica*, órgão de imprensa que entre outras coisas, defendia aguerridamente um “tríplice tributo a São Pedro, o do dinheiro (apoio financeiro), o do sangue (defesa do Estado Pontifício) e agora também o da razão (submissão à infalibilidade papal)” (ZINNHOBLE, 2006, p. 278). Porque estava em constante debate, apresentava corriqueiramente os argumentos contrários à religião católica, deste modo auxilia no entendimento de toda a questão.

“O Catholico” circulou entre os anos de 1866 e 1872, e, como se afirmava na página de abertura, estava “sob os auspícios do Bispo Dom Fernando Cardoso Aires”. Os jesuítas eram colaboradores assíduos e conforme Ferdinand Azevedo, “esta colaboração cresceu tanto, que graças principalmente ao Pe. Mario Arcioni, S.J., logo em 1870, ‘o Catholico’ praticamente se tornou um jornal jesuítico” (AZEVEDO, 1983, p. 33). As intenções ofensivas e defensivas, ao mesmo tempo, são apresentadas já no primeiro número do periódico:

A necessidade urgente de defender, no quadro actual a religião christã e a Igreja, despertou em alguns catholicos, fiéis à doutrina da Igreja, órgão infalível da verdade, a ideias de publicarem uma folha, que se occupe exclusivamente, e sem referências a pessoas, em defender o interesse religioso, tão abandonado geralmente pelo pouco fervor daquelles mesmos que aliás creem na Igreja. Para antes a discussão servirá de esclarecel-os,

---

<sup>48</sup> Consoante informação de Ferdinand Azevedo, “a Província de Pernambuco era uma das mais importantes do Brasil. Então [em 1872], a sua população era de 841. 539 habitantes, sendo superada apenas pelas Províncias de Minas Gerais e da Bahia” (1983, p. 33).

avivar-lhes a fé, e *convertêl-os em milícia activa em defesa da religião de nosso país*.<sup>49</sup> (O CATHOLICO, 1983, grifo nosso).

O periódico almejava criar uma “milícia em defesa da religião”, o clima era de guerra de ideias justamente na fase de preparação para o Concílio Vaticano I. Este Concílio, buscando resguardar e fortalecer o poder representativo da Igreja o qual sentia estar seriamente ameaçado, trouxe à tona o dogma da Infallibilidade Papal. “O Catholico” teria deste modo, três objetivos: guerrear contra a maçonaria e seus princípios, denunciar os sistemas de escravidão e defender o Santo Padre das ofensivas dos liberais maçons. Como vimos acima, o tempo de atuação do periódico foi breve, mas suficiente para lançar a população no inflamado ambiente das disputas religiosas e políticas. Ferdinando Azevedo explica que: “[...] E quando ‘O Catholico’ se findou, um jornal mais forte ainda apareceu. Foi ‘a União’. Foi um jornal de grande influência e irritou os inimigos da Igreja tanto que sua tipografia foi destruída pela turma rebelde, em 14 de maio de 1873” (AZEVEDO, 1983, p. 44).

Os jornais confessionais não apenas pelejavam contra a maçonaria, também buscavam defender os interesses da Igreja frente à administração do Estado, considerada, por muitas vezes, como verdadeira intromissão estatal em assuntos espirituais. As disputas de poder estavam constantemente em circulação entre os periódicos. “O Catholico”, por exemplo, afirmou, na edição de 14 de dezembro de 1871, que:

Mas em primeiro lugar é necessário estabelecer uma verdade fundamental que sirva de base a todas as discussões, em que devemos entrar. Esta verdade é, que o Conselho de Estado em suas consultas sobre negócios eclesiásticos seria digno de louvor, se limitasse as suas atribuições e seus poderes de conformidade com o Direito Canônico, em quanto ao promovido despacho dos negócios de ordem mixta: mas quando pretende legislar, interpretar os cânones, julgar das causas eclesiásticas e das jurisdição dos prelados, e em geral atribuir-se um poder jurisdiccional na Igreja, então se acha em manifesta oposição com a Constituição da Igreja Catholica [...](O CATHOLICO, 1869).

As revanches do periódico eram empreendidas nos mais diversos aspectos, defendiam-se com veemência os direitos dos Bispos de sair de suas dioceses sem a licença do Estado e da autonomia em estabelecer divisões nas paróquias em detrimento das deliberações da Assembleia Provincial. Como foi analisado acima, o pensamento vigente no Império era o de que “os Bispos, sendo pagos pelo governo, eram assim considerados funcionários públicos” (AZEVEDO, 1983, p. 51). Como funcionários do Estado deveriam reconhecer a circunstância

<sup>49</sup> *O Catholico*, Recife, 10 de outubro de 1869. In: AZEVEDO, 1983, p. 40.

de devida subordinação. Em socorro da Igreja, artigos extensos do periódico buscavam esclarecer que as cômputas (não salários) que o estado pagava aos Bispos e Padres provieram dos “Dízimos Reaes do tempo de Dom Henrique [século XVI] e aprovados por Bullas Pontificias. Enfim, os Bispos, segundo ‘O Catholico’, recebiam o que legalmente era seu” (AZEVEDO, 1983, p. 51).

O supracitado jornal não se contentava e antes mesmo da explosão de “Questão Religiosa” adentrou em assuntos delicados como o tema das Irmandades, afirmando que as Irmandades “dependem somente do poder eclesiástico”. Azevedo (1983, p. 52) ponderou que: “Esta opinião foi mais rigorosa do que a do Bispo Dom Vital, alguns anos depois, na famosa ‘Questão Religiosa’”.

“O Catholico” mostrava-se radical em suas ideias ao ponto de até mesmo discutir sobre a existência legal de um Padroado nas terras brasileiras. Elogiando uma tese de José Joaquim Tavares Belford, sustentou que “o Padroado não existia no Brasil canonicamente e que a Igreja apenas tolerou a interferência governamental”<sup>50</sup>.

Inegavelmente todas essas discussões serviriam como fundamentação para as ações do Bispo ultramontano. Como apontou Ferdinand Azevedo (1981, p. 52): “Esta coluna de consultas do Estado sobre Assuntos Eclesiásticos serviu como uma previsão jornalística do que iria estourar com a atuação dos Bispos D. Vital e D. Macedo, apenas três anos depois do último número de “O Catholico” em 1872”.

A lista de periódicos que, mesmo alguns não se declarando estritamente maçônicos, estavam do lado oposto da “guerra” e que investiram contra “O Catholico”, é extensa. Seguindo Ferdinand Azevedo, podem ser citados, entre outros, “A Consciência Livre”, “O Americano”, “A Opinião Nacional”, “A Verdade”, “O Liberal” e, em Alagoas, “Labarum”.

“A Consciência Livre”, dirigindo-se incisivamente contra os jesuítas, asseverava que:

Eduquemos o povo, diz, para que possa elle arrostar a repellir com dignidades qualquer aggressão de seus inimigos, que tentaram ainda accorrental-o ao carro da ignorância e do fanatismo, ameaçando-o com o fogo do inferno. [...] falsos apóstolos da doutrina de Christo, verdugos da liberdade de pensamento; Clero ignorante e mau, terrível jesuitismo, hipócritas e falsos ministros do Senhor; propagadores do erro e da mentira; jesuitismo anachronico; mortífera invasão; obscurantismo inimigo da razão; perversos bonzos; morcegos sacrílegos. (A CONSCIÊNCIA, 1969)<sup>51</sup>.

Não faltavam codinomes contra os jesuítas na imprensa. Os periódicos, mesmo os liberais e os que defendiam a razão em detrimento à fé, publicavam artigos contra a Igreja. O

<sup>50</sup> *O Catholico*, Recife, 30 de setembro de 1871. In: AZEVEDO, 1983, p. 52.

<sup>51</sup> *A Consciência Livre*, Recife, novembro de 1869. In: AZEVEDO, 1983, pp. 54-55.

“Jornal de Recife”, dando voz à maçonaria, publicou um artigo que conclamava para um duelo público os defensores da Igreja: “Não usem os ultramontanos ou os jesuítas somente dos púlpitos e do confissionário: aceitem a luta na imprensa e nós os esmagaremos”.<sup>52</sup>

Na Província das Alagoas, o jornal “Labarum”, surgido em 1874, entrava no campo de batalha em defesa da causa maçônica. O periódico pretendia “abrir os olhos empanhados do povo, que, incauto, sempre *comprava gato por lebre* aos mercadores de embustes e falsidades, os quaes se denominam ministros de Jesus Christo”<sup>53</sup>. Fazendo frente ao jornal “Imprensa Catholica” da cidade de Maceió; buscava refutar o periódico confessional, e, por isso, trouxe muitas das notícias divulgadas por este periódico, auxiliando deste modo uma compreensão mais abrangente da disputa<sup>54</sup>. Criticavam-se as superstições e o obscurantismo da fé da Igreja, já afirmado pelo Iluminismo francês. Como não podia ser diferente, o Papa também era alvo de duras críticas:

Lancemos as vistas para os *raios luminosos* que partem do Vaticano, e vejamos se ali as theorias do Messias, Salvador do gênero humano, hão sido compreendidas e executadas pelo *Delegado infallível*. Disse Jesus: *O meu mundo não é este mundo. Dae a Cezar o que é de Cezar e a Deus o que é de Deus*. O Papa, que *representa* na terra a Jesus, tanto supõe ser este o seu mundo, que acumula riquezas, vive no fausto e na opulência dentro de um rico palácio; assume o papel de Cezar, que Victor Emmanuel reclama; nada dá a Deus porque o esquece no meio do orgulho, e tudo deseja para Cezar, que é a sua própria pessoa. (LABARUM, 1874)<sup>55</sup>.

Aos clérigos que iam aderindo ao movimento reformador ultramontano, que buscava afastar os maçons da vivência dos sacramentos da Igreja, não faltaram acusações. Para a Igreja, os maçons eram anátemas e, portanto, automaticamente, estavam impedidos de receber os sacramentos. O fato de estarem impedidos de receber os sacramentos provocou grande revolta entre os maçons. Muitos sacerdotes seguiram à risca a excomunhão perpetrada aos maçons. Como foi o caso do Vigário de Pilar Pe. João da Silva Cardoso que não administrou as exéquias quando da morte do maçom José Domingues da Cunha e muito menos o seu casamento. O acontecido, que revela muitos aspectos dos litígios da época (que estavam relacionados aos sacramentos da Igreja, aos cemitérios administrados pelos religiosos, etc.), foi apresentado do seguinte modo pelo jornal maçônico “Labarum”:

No programa ultramontano as paixões não são desconhecidas, ao contrário ellas representam um grande papel. Não penseis que fallamos das paixões nobres; não[...]. As paixões que refervem no seio tenebroso dos servos da

<sup>52</sup> *Jornal do Recife*, Recife, julho de 1872. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>53</sup> *Labarum*, Maceió, 2 de outubro de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>54</sup> Durante a pesquisa, não foi encontrado nenhum exemplar do jornal “Imprensa Catholica”. Esta fonte histórica ofereceria meios para uma contraposição mais meticulosa diante das ideias propagadas pelo “Labarum”.

<sup>55</sup> *Labarum*, Maceió, 2 de outubro de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.

*monita* são o ódio e o interesse, a vingança e o egoísmo, a lascívia e avareza, [...]. Dissemos anteriormente que o Revm. Vigário desta Freguesia, o bem conhecido João da Silva Cardoso, depois de confessar e absolver o protuguez José Domingues da Cunha, recusara-lhe dá o alimento espiritual da sagrada espécie, sob o pretexto se ser elle maçõn. Pela mesma razão furtou-se a satisfazer o desejo ardente d'esse espírito que próximo a comparece perante o Grande Ordenador dos mundos não queria deixar ao desamparo uma infeliz mulher, que lhe tinha servido na vida de companheira fiel e dedicada em todos os transe de sua curta existênciã. Cunha morrendo não foi julgado fora da comunhão catholica; mas ao contrário o seu corpo foi sepultado no cemitério, onde devem confundir-se todos os corpos, como pasto dos vermes. Tinha, portanto, sua alma incontestável direito a todos os suffragios, que lhe deviam fazer seus amigos e parentes não sei se mais infelizes por estarem sujeitos a soffrer ainda por algum tempo o repugnante espectáculo da dissolução em que caminha a Igreja católica. O Revm. João Cardoso, que não sahira triumphante do ataque que pensava fazer a maçõnaria, recusando sacramentar e casar na hora da morte um de seus filhos mais estimados, concentrou no fundo do peito todo o ressentimento desta derrota e protestou vingar-se. Escândalo sobre escândalo! Na noite antecedente ao trigésimo dia de sua morte, os amigos de Cunha informados de que o tensionava prohibir a celebração do sacrificio da Missa desse seu amigo, forma certificar-se do facto, communicando ao vigário, que pretendiam fazer celebrar algumas missas por alma de Cunha, e então viram com surpresa, que as informações obtidas tinham o cunho da verdade. [...] O Revm. João Cardoso soube, com astúcia e jeito de victima esposta aos furores da maçõnaria, insinuar no animo de alguns incautos, que havia sido insultado pelos maçons por não ter querido consentir que se abrisse a Matriz para nella celebrar-se Missas por alma de José Domingues. Foi isso bastante para que a ordem pública corresse o risco de ser alterada e estivesse a ponto de lamentar-se alguma desgraça. [...] Parece que há propósito da parte desses soitanas em deslocar a questão religiosa do terreno da discussão franca e desapaixonada em que se acha collocada e tem sido mantida pela imprensa e pela tribuna, para colloca-la no terreno do pugilato, na arena ensanguentada das lutas religiosas, em que se atira o pai contra o filho, o irmão contra o irmão, o patrício contra o patrício [...].(LABARUM, 1874)<sup>56</sup>.

Esta atitude do Padre causou grande repercussão na sociedade alagoana, sendo preciso até que o sacerdote se justificasse no periódico “Imprensa Catholica” de Maceió<sup>57</sup>. O “Labarum”, por sua vez, aproveitou-se da fala do Vigário para lançar muitas acusações difamatórias. Analisando os periódicos da época, percebe-se que eram comuns as críticas ácidas contra os clérigos, principalmente sobre a vida moral (esposas, avareza, vícios), feitas pelos membros da maçõnaria.

Deve-se observar que as disputas entre maçons e ultramontanos não se davam somente em nível de bispos e de grão-mestres detentores de cargos públicos importantes do Império; elas contagiaram o povo de um modo geral. A Questão Religiosa, de fato, foi deslocada do

<sup>56</sup> *Labarum*, Maceió, 10 de outubro de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>57</sup> Conf. *Labarum*, Maceió, 9 de outubro de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.



campo das ideias manifestadas na “Imprensa e na tribuna” para o cotidiano das pessoas. A população esteve envolvida neste confronto.

Na esteira da tradição iluminista francesa, os maçons viam a devoção das pessoas simples como expressão de superstições, mas foi justamente a parcela pouco *ilustrada* da população que deu vazão aos ensinamentos dos ultramontanos, foram estes últimos que ganharam a disputa em longo prazo. No auge do conflito entre o Imperador e os bispos ultramontanos, a maior parte da população ficou ao lado dos religiosos, o que provocou uma crise na popularidade do Governo. As condenações a devoções populares eram frequentes, como por exemplo, o caso de Ipioca:

**Água dos Milagres !** – Em Pioca descobriu o jesuitismo nova mina a explorar. Com assentimento do respectivo Vigário, arvorou-se de milagrosa uma fonte que alli demora nas imediações e não há contar os romeiros que vão buscar allivio a seos males na *virtude* da santa fonte. [...] O que é certo é que até as professoras públicas teem desamparado suas cadeiras para ir a taes águas. (SANTIROCCHI, 2015)<sup>58</sup>.

A Reforma ultramontana encontrou expressiva adesão da população simples, que, por sua vez, havia sido evangelizada no período colonial pelos missionários jesuítas, franciscanos, capuchinhos, beneditinos e carmelitas. A Reforma ultramontana foi bem aceita pela população preparada pelos primeiros missionários.<sup>59</sup> Se uma parcela do Clero havia deixado de lado a observância da disciplina eclesiástica e tornou-se, por demais, *Ilustrado*, pronto a condenar as devoções populares como meras superstições e a aceitar o regalismo como a situação mais cômoda. O povo “simples” conservava a fé, mesmo diante de cenário adverso, quase sem padres, alguns deles só podiam ir às comunidades uma vez por ano, na “desobriga pascal”. Como afirmou o Presidente da Província das Alagoas, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 1842, “o respeito da Religião não se acha apagado nos corações do Povo, existe sim amortecido pela falta de quem mantenha esse fogo sagrado [falta de Padres]”.

O desfecho da acirrada disputa entre maçons e ultramontanos provocou uma decaída no “bom conceito” do Imperador. Nem os maçons estavam satisfeitos com um Estado confessional, defendiam veementemente a separação entre Igreja e Estado. Nem a Igreja estava contente com as posturas tomadas pelo Imperador contra os Bispos Dom Antônio de Macedo Costa e Dom Vital.<sup>60</sup> Ao fortalecer seu pensamento diante da maçonaria e do

<sup>58</sup> *Labarum*, Maceió, 9 de outubro de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>59</sup> Conf. SANTIROCCHI, 2015, p. 485.

<sup>60</sup> Os Bispos haviam sido condenados a quatro anos de trabalhos forçados, que foram permutados para prisão simples e, por fim, a anistia. Dom Vital foi anistiado no ano de 1875 e, depois de passar doze meses na Europa,

Império, inegavelmente, a Igreja ganhou mais coragem para conquistar um espaço de maior autonomia frente ao Estado.

### **A Igreja no fim do Império**

A Igreja, como que anexada à burocracia do Império, parecia estar paralisada e inerte em sua estrutura e organização durante todo o período do Padroado, pelo menos quando se observa o número de Paróquias e de Dioceses e a precária situação dos padres e das igrejas dependentes que eram das cômguas públicas, não houve aumento significativo durante séculos. Somente a partir da República “desvencilhada” da burocracia estatal ela viveu um período de crescimento exponencial.

Do conflito entre os ultramontanos e o Imperador, a Igreja saiu mais fortalecida e consciente da necessidade de maior coesão no território brasileiro. Foi deste modo que ela começou através dos bispos a buscar maior unidade. Dom Irineu Scherer (2014, p. 34), reconhecendo que a Questão Religiosa não foi o único fator que provocou a ruptura entre Igreja e Estado na República, afirmou que:

Tal conflito levou à separação entre Igreja e Estado, uns quinze anos mais tarde, pelo fato de esse incidente ter impelido tanto os bispos como os políticos a avaliarem a situação objetivamente e perceberem que as coisas tinham de ser mudadas. Na sua Carta Pastoral de 1890, os bispos assim se referiam ao Padroado: “Era uma proteção que nos abafava. Entre nós, a opressão exercida pelo Estado, em nome de um pretense Padroado, foi uma das principais causas do abatimento da nossa Igreja, do seu atrofiamento quase completo”. Da parte do governo, o conflito indicou o nível de controle alcançado pelas ideias do ultramontanismo entre setores da Igreja, o qual prometia aumentar mais. (SCHERER, 2014, p. 34)

Passaram quase cem anos e o número de Paróquias criadas pelo Governo Imperial remontava a apenas 19. No início do século, a Província de Alagoas contava com 13 Paróquias e até o ano de 1901, fim do oitocentos, havia somente 32 Paróquias e 26 Párcos, como atesta o documento histórico de Francisco Izidoro<sup>61</sup>.

O ultramontanismo não parou de crescer após a Questão Religiosa, pelo contrário, foi ele o grande responsável pela nova fase de crescimento em que a Igreja estava vivendo. Às sucessivas gerações de Bispos ultramontanos ficou a missão de, elaborando alicerces mais profundos, organizar a Igreja no Brasil com a fundação de novas dioceses, seminários, paróquias e de acompanhar diligentemente as atividades pastorais de seus clérigos e fiéis. A

---

retornou em outubro de 1876, já muito desgastado pelo conflito. Em abril de 1877 se afastou para residir no convento dos Capuchinho de Paris, onde faleceu em 4 de julho de 1878.

<sup>61</sup> O documento histórico que apresenta um quadro demonstrativo das paróquias de Alagoas no ano de 1901 está arrolado no anexo desta pesquisa.

figura de Dom Antônio Brandão, futuro Bispo da Diocese de Alagoas, forjado no pensamento ultramontano, será exemplar. Ao se analisar o caso alagoano, percebe-se que o projeto ultramontano de fortalecer mais os laços com a Santa Sé, tão tênues durante o padroado e regalismo vividos no Brasil, foram sendo efetivados com aquele Prelado.

Por outro lado, os ideais republicanos, que nunca deixaram de existir no Brasil desde as primeiras décadas do século XIX, como foi visto com “as revoluções”, tomaram novo impulso com o pensamento positivista<sup>62</sup>, que por sua vez, encontrou terreno fértil no Brasil, principalmente nas escolas militares do Rio de Janeiro, com Benjamim Constant. Mais uma vez da França chegavam ventos que foram acolhidos no Brasil do fim do Império. Este pensamento propagava uma sociedade secularizada, na qual a teoria e a prática estavam em sintonia. O conhecimento científico e seus experimentos ditariam a “ordem” das coisas. Chauí (1980, p. 12) apresentou o pensamento positivista do seguinte modo:

Essa concepção da prática como aplicação de ideias que a comandam de fora leva à suposição de uma harmonia entre teoria e ação. Assim sendo, quando as ações humanas – individuais e sociais – contradisserem as ideias, serão tidas como desordem, caos, anormalidade e perigo para a sociedade global, pois o grande lema do positivismo é: “Ordem e Progresso”. Só há “progresso”, diz Comte, onde houver “ordem”, e só há “ordem” onde a prática estiver subordinada à teoria, isto é, ao conhecimento científico da realidade. Se examinarmos o significado final dessas consequências, perceberemos que nelas se acha implícita a afirmação de que o poder pertence a quem possui o saber. Por este motivo, o positivismo declara que uma sociedade ordenada e progressista deve ser dirigida pelos que possuem o espírito científico, de sorte que a política é um direito dos sábios, e sua aplicação, uma tarefa de técnicos ou administradores competentes. Em uma palavra, o positivismo anuncia, no século XIX, o advento da tecnocracia, que se efetiva no século XX. (CHAUÍ, 1980)<sup>63</sup>.

Numa “escala evolutiva” o sentimento religioso deveria ser ultrapassado. De nenhuma maneira, a Igreja poderia ter lugar no plano positivista republicano. A laicização da sociedade, desvinculando-se de vez da Igreja, era defendida veementemente. De fato, “Ordem e Progresso” se tornou o lema da bandeira do Brasil República, que deveria ser edificado sob o signo da laicidade e com a ruptura entre Igreja e Estado. Mais adiante, se perceberá que estes pressupostos não conseguiram ser efetivados, pelo menos de maneira integral.

<sup>62</sup> O Positivismo, elaborado por Augusto Comte (1798-1857), numa fase de otimismo “quase cego” pelos benefícios trazidos com o desenvolvimento da ciência, é um pensamento que, ao mesmo tempo, busca ser filosófico, sociológico e político. Negando a religião e a metafísica, defendia que a humanidade deveria passar progressivamente por três estados de desenvolvimento do espírito, a saber: o teológico, o metafísico e finalmente alcançar o positivo. O último estágio seria o do “império da ciência”, só podia ser verdadeiro aquilo que passasse pelo crivo da experimentação científica. Para este pensamento, as religiões deveriam ser ultrapassadas, como consequência do percurso evolutivo humano.

<sup>63</sup> Conf. CHAUÍ, Marilena. *O Que é Ideologia?* São Paulo: Ed. Brasiliense, 1980, p. 12.

### A Queda do Imperador

Como visto anteriormente, a situação do Imperador não estava nada fácil. Maçons, ultramontanos, população, estavam todos insatisfeitos com Dom Pedro II. Começaram a defender um Estado laico, mesmo que por razões divergentes e com intensidades diferentes: para os maçons esta separação significaria obtenção de direitos, como o casamento civil, já que não podiam “casar na Igreja”, além de que o estado deixaria de “sustentar” o clero. Os maçons, parafraseando com ironia as palavras de Dom Vital sobre sua liberdade de consciência ao seguir as prescrições do Papa em detrimento às leis do Império, apresentavam a dificuldade sobre o casamento nos seguintes termos:

Se, usando da liberdade de consciência, quizer abandonar o catholicismo, é me inhibido fundar família, porque nos paizes, onde o casamento civil não existe ainda, só uma cerimonia catholica pode legitimar e consagrar, aos olhos da lei, a minha união com a mulher da minha escolha. [...] No meu casamento, na minha entrada na vida pública, na minha morte, encontro a sociedade civil, o Estado, a lei a impôr-me obrigações religiosas que são verdadeiros attentados contra a liberdade de minha consciência. (LABARUM, 1875)<sup>64</sup>.

Já para os eclesiásticos ultramontanos, ainda sem se arvorar explicitamente por um Estado laico, defendiam uma maior autonomia, reconhecendo que a separação entre Trono e Altar provocaria maior liberdade de ação. Dom Antônio de Macedo Costa propagava que: “A religião não é alfândega, não é eleição, não é guarda nacional, não é repartição civil que o governo possa dirigir, mandar e arranjar de seu jeito”<sup>65</sup>. Os padres ultramontanos não poderiam defender abertamente a separação, contribuíram para tanto, como Dilermando Vieira (2007, p 316) explicou:

O *Syllabus Errorum*, publicado no pontificado de Pio IX, aos 8-12-1864, afirmava ser um erro moderno defender que a Igreja devesse ser separada do Estado e o Estado da Igreja. Paradoxalmente, foi o alinhamento do clero brasileiro com os postulados emanados pela Santa Sé que, involuntariamente, contribuiu ainda mais para que o reclamo divisionista se reforçasse. E essa tendência, ao contrário do que geralmente se imagina, não se afirmou por exclusiva iniciativa de maçons, positivistas e liberais.

Com as relações desgastadas desde a “Questão Religiosa”, a Igreja foi assumindo um papel de distanciamento com relação as decisões políticas do Governo Imperial.

Outros aspectos políticos contribuíram para a derrocada da família real do Brasil. Fator determinante foi a “Questão Militar” (1884-1887). Com o fim da guerra do Paraguai em

<sup>64</sup> *Labarum*, Maceió, 27 de fevereiro de 1875. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>65</sup> SCHERER, 2014, p. 33.

1870, o exército brasileiro ganhou posição de destaque e passou a ser formado no pensamento de cunho fortemente positivista e republicano. A Cartilha positivista era ensinada abertamente nas escolas militares. Era outra “Questão” para o já convalescente Dom Pedro II. Desejando benefícios salariais, os militares entraram em choque com o Governo. Com o agravamento da “Questão”, o Marechal Deodoro da Fonseca, deixando o seu leito de velho e enfermo, com o apoio dos militares e das lideranças republicanas tomou o Gabinete Imperial das mãos do Visconde de Ouro Preto e declarando depois a República dos Estados Unidos do Brasil.

Numa perspectiva político-religiosa, a Princesa Isabel, católica convicta, era mal vista pelos republicanos maçons e positivistas do Império. Eles não desejavam uma sucessora que insinuasse comunhão irrestrita com a Santa Sé, ainda que a figura de Leão XIII, o Papa das questões sociais, provocasse menos ojeriza que a do Papa dos erros modernos, Pio IX. Com a proclamação da Lei Áurea (13 de maio de 1888) assinada pela Princesa Isabel, Dom Pedro II havia perdido de vez, também, o apoio das oligarquias.

Descrevendo o papel dos Bispos nos últimos dias do Império, Ítalo Santirocchi (2015, p. 486), com linguagem metafórica, afirmou que eles:

[...] no íntimo de suas consciências, intuíram ser melhor que tal montanha ruísse, e abandonaram-na ao seu inexorável destino. Não escavaram eles as bases da montanha para que ela cedesse, mas também nada fizeram quando esta soçobrou. Sem a montanha os ventos puderam seguir livremente seu curso, a procura de um novo porvir.

Com a queda de Dom Pedro II, estava inaugurado um novo tempo para a Igreja. Os ultramontanos estavam mais livres para efetivar suas reformas; organizando, desde então, um plano de expansão como solicitava às vozes de Leão XIII, advindas de Roma. O que não significou um divórcio com o Estado, agora Republicano. Este último, ao que se verá nas seções seguintes, manteve relações bem próximas com a Igreja “independente”. Seria um mau hábito herdado do Padroado Régio? Talvez, sim, a partir do que será analisado com a criação do Bispado de Alagoas, em 1900, e o apoio irrestrito dos políticos republicanos da época.

Diante do questionamento sobre por que não se tinha criado um Bispado no território de Alagoas desde o ano de 1817, quando ela foi elevada de Comarca à Capitania e depois Província, havendo apenas o remoto Projeto do Conselheiro Veloso, de 1819, deve-se reconhecer a extrema precariedade da Igreja nas plagas alagoanas, além, é claro, da falta de interesse do Governo Imperial. Durante boa parte do oitocentos, nas diversas Falas, relatórios e estatísticas está expresso o estado crítico em que se vivia a fé na Província: templos em ruínas, os padres recebiam salários irrisórios, muitos deles se tornaram fazendeiros, outros

tantos, deputados e senadores, preocupados mais com sua subsistência do que com as suas ovelhas. Num estado de crise profunda, justifica-se o olvido de projeto tão ousado. Era preciso que se alcançasse maior estabilidade, organização, estruturas e recursos para que se obtivesse fôlego para tal sonho. Somente com o início da República, com um Governo que supostamente não mais interferiria nos assuntos eclesiásticos, e com o Primeiro chefe do executivo do Estado começou a surgir o desejo mais forte de se ter um Bispado próprio, como será expresso na seção seguinte.

Como será visto de maneira mais demorada na próxima seção, foi somente a partir da última década do século XIX, mais especificamente com a Bula de Leão XIII *Ad Universas Orbis ecclesias*, publicada em de 27 de abril de 1892, que criou as dioceses de Curitiba, Niterói, Paraíba e Amazonas; entrou em marcha, na Igreja do Brasil, o chamado processo de *diocesanização*. *Estratégia* que já estava em pleno curso na Europa, como revelou Aquino (2012, p. 82-83):

A *diocesanização*, como estratégia no sentido certauniano, foi uma das soluções encontradas pela Igreja Católica europeia, na segunda metade do século XIX, para compensar, em algumas regiões, a perda dos territórios eclesiásticos na península Itálica e em outros lugares. Efetivou-se uma territorialidade religiosa que, em princípio, tornava todo o mundo passível de intervenções jurisdicionais eclesiásticas. O mundo poderia ser recortado em dioceses, prefeituras, prelaturas, paróquias etc. Desse modo, pode-se considerar que tal estratégia preservou e ampliou, no âmbito espiritual e no plano de controle religioso, os antigos domínios da Igreja, transpondo para essa nova territorialidade o capital simbólico e o poderio institucional adquirido pelo catolicismo romano ao longo de sua história milenar.

Ao que pôde ser analisado, Igreja e Estado estavam tão imbricados, no Brasil do oitocentos, que pareciam até mesmo serem um única coisa. Retirando-se essa impressão quando se constata o grande número de engalfinhadas, entre as duas partes durante todo esse tempo, mostrando que havia sempre disputas e que eram esferas diversas. A religião e política por aquele tempo, como em nenhum outro até agora, revelaram que estavam como que indissociáveis. Nos conflitos daquele período, que não foram poucos, os “homens da Igreja”, notem-se principalmente os clérigos, tiveram atuação marcante; os padres ora eram sediciosos revolucionários ora conservadores, mas sempre engajados. As querelas se davam por que Igreja e Estado estavam muito achegadas? O fato era que as ingerências de ambas as partes eram constantes. Crise de competências e outras contendas perduraram desde quando os portugueses pisaram pela primeira vez no Brasil. Tudo “produto de importação vinda de Portugal”.

No entanto, a proposta republicana era outra totalmente diversa: ruptura total entre Igreja e Estado. Os republicanos buscaram rechaçar a Igreja para o campo “das consciências”, da vida “privada” e não da presença na sociedade e atuação política. De outro lado, a Igreja parecia desejar sua independência da “escravidão” do Trono. Cada uma em seu próprio domínio e gerenciando seus, bem delimitados, espaços. Na próxima seção, com o advento da República, buscar-se-á fazer uma análise, a partir do processo de criação do Bispado das Alagoas, se esses princípios conseguiram ser efetivados ou se foram meras quimeras do pensamento.

### 3 SEÇÃO II – RELIGIÃO E POLÍTICA NA CONSTRUÇÃO DO BISPADO DAS ALAGOAS: entre “chefes políticos”, imprensa, clero e “trabalhadores do campo” (1889-1900).

O Bispado de Alagoas nasceu, em 1900, no cerne do período de maior tensão nas relações entre Igreja e Estado republicano no território brasileiro. Após a Proclamação da República, em 1889, e mais acertadamente, com o Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890 (BRASIL, 1890) que extinguiu o padroado; a luta pelos espaços políticos, sociais, econômicos e culturais nunca mais foi a mesma, entre essas duas esferas.

Como foi observado na seção anterior, se em tempos de Colônia e Império a Igreja e o Estado não viviam a tão almejada *pax* (na verdade, nunca houve harmonia plena), foi no período republicano que as trincheiras e fronteiras ficaram cada vez mais acentuadas. Os espaços políticos e administrativos estavam, agora, pelo menos, pró-forma, independentes. Surgia uma nova fase, diga-se de passagem, muito exigente para a Igreja e o Estado republicano, verdadeiro período de (re) adaptações.

O Estado republicano para alicerçar suas bases buscava inspirações no iluminismo, positivismo e na maçonaria; correntes radicalmente hostis a Igreja Católica. Esta, por sua vez, com o fim do Padroado, após um breve período de nostalgia, começou a reconhecer as vantagens de não mais se estar sob o domínio da Coroa, dependente do *placet*<sup>66</sup> Imperial. Nesse momento, a Igreja poderia empreender, ela mesma, uma política de expansão desvencilhada dos interesses do Governo imperial. A partir desse instante surgiu uma nova *estratégia*<sup>67</sup> para a demarcação religiosa do território brasileiro: o processo de *diocesaniização*. Na esteira de Aquino (2012, p. 23), o processo de *diocesaniização* é entendido como:

[...] um conjunto de intervenções da Igreja Católica que ativa seu poderio institucional para criar lugares próprios, justificando suas práticas através de um discurso teológico-político que repercute sobre a construção e organização dos espaços, permite repensar, desde novas bases, as relações entre o Estado republicano, a Igreja e a Sociedade no Brasil, do final do século XIX às primeiras décadas do século XX, ao propor novas indagações aos documentos clássicos desse problema, ao abrir caminho para que novos documentos sejam considerados na análise, bem como problematizar certas interpretações históricas e sociológicas recorrentes que merecem reparos e ajustes ao serem rigorosamente confrontadas com a documentação e a

<sup>66</sup> Nenhum documento oficial da Igreja poderia ser divulgado no Brasil sem uma expressa autorização da Coroa, havia o direito de se negar normas e decretos Pontifícios, que se tornavam sem efeito em território brasileiro.

<sup>67</sup> A partir do conceito de Michel de Certeau, que apresenta essa categoria analítica em sua obra *A Invenção do Cotidiano: 1. Artes de Fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 102. De Certeau explica que: “As estratégias são portanto ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. Elas combinam esses três tipos de lugar e visam dominá-los uns pelos outros. Privilegiam portanto as relações espaciais”.



historiografia pertinentes. Ressalte-se aqui que a *diocesanização* não se restringe a um processo territorial (geográfico), mas, sob a inspiração da categoria de *estratégia* de Michel de Certeau, envolveria além dos lugares físicos, os lugares políticos (relações e situações de poder) e os lugares teóricos (discursos).

Levando-se em consideração os espaços geográficos, as relações e situações de poder e os discursos empreendidos pela Igreja e pelo Estado, têm-se maior possibilidade de compreender a problemática proposta. Esta dissertação busca trazer à tona a situação do Estado de Alagoas quando surgem os rumores para a criação do Bispado. Através das Cartas Pastorais que regiam as atitudes eclesiais e os documentos chamados oficiais (discursos, relatórios e mensagens) encontram-se indícios dos acentuados vínculos entre os líderes políticos e a Igreja. Alçando um entendimento mais apurado dessas “afinidades”, pode-se compreender até que ponto o Estado estava separado da Igreja, como essa “ruptura” foi sendo construída e quais as implicações na formação de um Estado laico, autônomo e que, ao mesmo tempo, leve em consideração as expressões religiosas de seus cidadãos.

Podem-se reconhecer facilmente três atitudes fundamentais tomadas pela Igreja Católica, em território brasileiro, e que contribuíram para sua expansão no período Pós-Padroado: (1) a criação de novas dioceses; (2) a busca de recursos para formação de patrimônio e; (3) um processo de aceitação da nova conjuntura política como um “mal menor” que o domínio do Imperador.

De maneira inegável, as estatísticas comprovam que a partir da República a Igreja cresceu em organização, estruturação e distribuição ao longo do extenso território brasileiro. Foi um tempo de florescimento de dioceses e de nomeações episcopais para supri-las. Observando a carência de pesquisas nesse campo de investigação, Aquino (2010, p. 24) faz uma queixa:

Não obstante esse reconhecimento da expansão institucional através do aumento do número de dioceses, na historiografia brasileira ainda não há um acúmulo de pesquisas que se compare ao conjunto de investigações realizadas em Portugal, ou em França, na qual a diocese é concebida como real objeto de estudo. E mesmo as investigações realizadas nas últimas décadas nas áreas da geografia cultural e da história cultural não fizeram da criação e construção de uma diocese realmente um problema de pesquisa. A diocese é comumente incorporada às pesquisas desenvolvidas no Brasil como elemento secundário, marginal, simples recorte espacial para a discussão central que pode ser a gestão de um bispo específico ou a formação da elite eclesiástica ou ainda os processos de reforma, reorganização, restauração, romanização da Igreja no Brasil.

O lamento de Aquino é válido, considerando que por trás da criação de uma diocese, percebem-se problemas e jogos de influência mais profundos que um evento meramente “religioso”. Há também, nessa dinâmica, intrincadas teias políticas que podem passar despercebidas aos menos atentos. Os historiadores não podem ficar detidos à descrição, precisam investigar, analisar e interpretar o evento. O tema do *poder* perpassa também esse processo de construção e a *história política renovada* contribuiu no sentido de ajudar na identificação dos atores e da constante presença do *político* nesse emaranhado entre Estado e Igreja. Esses aspectos devem ser considerados pelo historiador que deseje compreender o que ocorreu em Alagoas ao se tornar Bispaço em poucos anos de República – mesmo que desde 1817 tivesse sido elevada a província autônoma, desmembrada de Pernambuco.

### **A conjuntura política nos inícios da República em Alagoas.**

Em Alagoas, o cenário político apontava para turbulências. Os primeiros anos de Estado federativo foram marcados por confusas sucessões de governadores. Os primeiros instantes foram densos de acontecimentos. No mesmo dia da Proclamação da República, 15 de novembro de 1889, chegava a Maceió um novo Presidente para a Província das Alagoas, nomeado pelo Gabinete do Império, Dr. Pedro Moreira Ribeiro. Este foi empossado na Câmara Municipal, mas passou menos de 24 horas na já arcaica função, despedindo-se às pressas, em 18 de novembro, do, agora, Estado de Alagoas. Neste mesmo dia, o amortizado clube Republicano conseguiu que uma junta governativa fosse instalada “para preencher o vazio de poder” (TENÓRIO, 2009, p. 56). Seu presidente foi o Coronel Aureliano Augusto de Azevedo Pedra (Comandante do 26º Batalhão de Infantaria) e seus membros: Dr. Manoel Ribeiro Barreto de Menezes e Ricardo Brenand Monteiro. No dia seguinte, a junta governativa resolveu nomear como governador provisório o Comendador Tibúrcio Valeriano. Enquanto o recém-nomeado tomava posse, em Maceió, em 21 de novembro; Marechal Deodoro, no Rio de Janeiro, estava nomeando seu irmão, Pedro Paulino da Fonseca, através de decreto, como o Governador de Alagoas, tudo isso num mesmo dia. O Coronel Pedro Paulino tomou posse, então, em 2 de dezembro de 1889.

Os historiadores alagoanos apontaram, com frequência, o movimento republicano no Estado como sendo “inexpressivo”. A fragilidade dos republicanos em Alagoas foi expressa por Tenório (2009, p. 55) citando Moreno Brandão. Este dos primeiros anos da República, afirma que:

[...] quando houve o movimento de 15 de novembro de 1889, o credo republicano ‘era apenas balbuciado em Alagoas por meia dúzia de sonhadores, agremiados em *clubs*, cuja dissolução dar-se-ia em breve

tempo<sup>68</sup>, se as ocorrências no campo de Santana não tivessem sido antecipadas pelos conspiradores.

O grupo dominante do Estado apresentava-se, apesar de o Império caminhar a passos apressados para uma grande crise, fiel a Dom Pedro II. Os barões e, entre eles, o de Traipú recebiam privilégios e eram bem-vistos aos olhos do Imperador. Curioso foi o fato de que, bastou a República ser proclamada e o Imperador ser deportado para que “os adeptos do pensamento republicano” crescessem em grande número. É ainda Tenório (2009, p. 55-56) quem constatará, ironicamente, o surgimento de “uma torrente de novos adeptos que surgiam eufóricos ou reservados de todos os lados, como se fossem republicanos desde o nascimento, oferecendo apoio incondicional ao novo Regime”. Monarquistas passaram a ser republicanos num piscar de olhos. Daí pode-se reconhecer o nível de comprometimento (ou o contrário disto) dos novos seguidores com todo o aparato ideológico do pensamento republicano. Noutras palavras, a adesão estava marcada por interesses de poder e estava longe de significar convicções fortes capazes de colocar à frente as bandeiras positivistas, marcadas pela secularização que defendia a separação entre Igreja e Estado, trazida na base da teoria republicana.

Cada novo governo buscava a seu modo uma parceria com a Igreja, agora, independente. Isso significava abrangência de domínio. A legitimação que a Igreja poderia conceder a um governante tinha grande força de representação. Os governantes mais atentos não dispensaram esse crédito e buscaram na troca de favores e nas relações amistosas com a Igreja a possibilidade de expansão de suas influências. Havia entre os novos líderes, aqueles que demonstravam em suas intenções um inegável “espírito religioso”. Não obstante a “boa intenção”, estar com a Igreja era sempre razão de credibilidade para qualquer chefe político daquele conturbado momento. Interesses políticos e religiosos poderiam estar emaranhados no mesmo jogo de luta pelo poder. Entre as lideranças políticas do governo do Estado que mais demonstravam proximidade à Igreja, pode-se mencionar Pedro Paulino da Fonseca. Dos que expressaram claramente desinteresse pelos temas “religiosos”, preocupados que estavam com a solidificação da República nos moldes positivistas, Gabino Besouro é um exemplo. Vale destacar a atuação de alguns governadores dos primeiros anos da República. Eles ajudarão na compreensão do cenário da época, antes da criação do Bispado de Alagoas.

---

<sup>68</sup> BRANDÃO, Moreno. Política Republicana. In: HISTÓRIA de Alagoas. Penedo: Typ. J. Amorim, 1909, p. 110.

O coronel Pedro Paulino da Fonseca há muito tempo não residia em Alagoas, chegou ao Estado depois de muitos anos vividos fora. Era um velho militar. Irmão do Presidente poderia se pensar que as relações estreitas facilitariam o governo e até mesmo o desenvolvimento de Alagoas; ledo engano, os chefes políticos locais demonstravam estar “sedentos de poder”, lutando para galgar postos de influência na recém-criada República. Antes eram monarquistas convictos. Agora, com as mesmas “convicções”, e a partir de uma lógica entendida pelo jogo de interesses, defendiam outras ideias: o irrestrito apoio ao governo republicano. A disputa no Estado não se dava, pelo menos de modo claro, entre monarquistas e republicanos, mas o que se poderia vislumbrar do cenário inicial da República em Alagoas, segundo Tenório (2009, p. 57), era uma disputa acirrada, “questiúnculas que se transformavam em ódios mortais, brigas apaixonadas de facções e indivíduos interessados em assegurar sua primazia na instalação da nova ordem institucional”.

Frente a esse verdadeiro campo de batalha, não é de se estranhar que um velho militar reformado desde 1861, mais afeito à família e às pesquisas históricas, sentisse o peso de ser colocado como chefe do Executivo. A partir da análise de alguns periódicos da época, percebe-se que era grande curioso do estudo da história do Estado, membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Interessava-se até mesmo por assuntos polêmicos, como por exemplo, a controvertida figura de Calabar<sup>69</sup>. Anos depois de seu mandato político de governador, apresentou suas impressões e desapontamentos num artigo intitulado *Testamento Político: Alagoas e a minha pessoa*.<sup>70</sup> Elaborou um registro sobre o Bispado de Alagoas, apresentou pesquisa e coletou recortes de jornais que traziam como notícias o seu processo de criação<sup>71</sup>. Também fez uma biografia concisa sobre o primeiro Bispo alagoano que se tornou também o primeiro Bispo do Estado, Dom Antônio Brandão.

Sua passagem foi breve como chefe do Executivo local. No entanto, trouxe as primeiras bases das instituições republicanas. Foi rotulado como “homem de boas intenções” entre ambiciosos e interesseiros bajuladores. Sua postura era tida como a de um “cordeiro entre os lobos ferozes” das velhas oligarquias. Citado com o irônico tratamento de “Reverendo”, Tenório (2009, p. 58) aponta que: “No início do ano de 1889, uma comissão de figurões locais que pretendiam a intermediação de alagoanos influentes residentes na capital federal [...], incluíram o seu nome como o ‘Reverendo Padre Paulino’”.

---

<sup>69</sup> Gutenberg, Maceió, 24 de outubro de 1897. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>70</sup> Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, n.36, p. 148.

<sup>71</sup> Documento do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Documento nº: 02127. Caixa: 25. Pacote: 2. Doc: 12. FONSECA, Pedro Paulino da. Informações sobre o Bispado das Alagoas. 1898. 09p. Obs: Registros manuscritos, listas de contribuintes e notícias de jornais relacionadas à criação do Bispado.

O primeiro governador republicano das Alagoas foi também o primeiro que lançou acenos mais destacados para a criação de um Bispado nesse território. Com toda a problemática que envolve as mensagens oficiais de um governador, diga-se de passagem, é inegavelmente percebida a intenção expressa nessas mensagens de mostrar um Estado “perfeito” que goza de “paz e tranquilidade” desde sempre, não obstante os relatos, da época, revelarem um tempo de conflitos tempestuosos. Pode-se analisar o Relatório de Pedro Paulino da Fonseca, de 25 de outubro 1890, dirigido, costumeiramente, em fim de mandato, à Assembleia do Estado e com a qual passava a administração ao vice-governador Dr. Roberto Calheiros de Mello. Nele percebe-se uma reserva e ausência de seu desejo de contribuir para o início de um Bispado em Alagoas. Em seu discurso, o único momento em que se refere à Igreja, está relacionado ao tema do casamento civil, consequência direta da separação entre Igreja e Estado e expressão do novo conceito moderno de civilização:

Decretada a naturalisção, decretada a separação da Igreja do Estado, era consequencia necessaria a decretação do casamento civil, essa conquista da *civilisassão*, essencialissima as organizações sociaes moderna. Tantas vezes tentada no regimen da monarchia, e outras tantas sophismada ou sepultada nos archivos das commissões das camaras legislativas, a instituição do casamento civil, vingando com a República, surgiu emfim com o decreto n. 181 de 24 de janeiro d’este anno, que a veio tornar uma realidade no Brazil, collocando-o assim, neste particular, a par das nações mais civilisadas do mundo.<sup>72</sup> (MELLO, 1890, grifo nosso.).

Seguindo o pensamento “progressista” da modernidade, o ímpeto para transformar o Brasil republicano numa “civilização desenvolvida” passava também pela formação de leis e decretos que fortalecessem as instituições públicas em detrimento dos antigos regimes – no caso, o monopólio da Igreja em assuntos matrimoniais.

Pedro Paulino se destacou também por ter nomeado a comissão que elaborou a Primeira Constituição Republicana do Estado. Seus “feitos memoráveis”, facilmente identificados no Relatório supracitado, são apresentados por Tenório (2009, p. 62-63) :

[...] nomeação de funcionários indispensáveis para o funcionamento dos três poderes, criação de cidades, vilas e alterações de limites, medidas para implantação do casamento civil, concessão de privilégios para estabelecer a iluminação a gás carbônico e ajuda a tradicionais instituições pias e assistenciais são apresentadas ao vice- governador na passagem do cargo como um resumo de singulares realizações. Na verdade, restou a criação de

---

<sup>72</sup> *Relatório com que o governador do Estado de Alagoas, coronel Pedro Paulino da Fonseca, passou a administração ao 1º vice governador, Dr. Roberto Carlos de Mello, em 25 de outubro de 1890.* Maceió: Typ. Do Gutenberg, p.12. Arquivo Público de Alagoas.

um colégio para órfãos e um cais de desembarque em Alagoas, *cidade de sua especial estima*, e a luta para ampliar as vias ferroviárias. *Parece que, inconscientemente, ele agia como seu pai, que não aceitara a transferência da capital, pois muitos dos seus atos voltavam-se para a velha Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul*, como a construção da estrada de ferro do sul que começaria ali e iria até Pão de Açúcar, passando por São Miguel, Anadia, Coruripe, Palmeira e Traipu. (grifo nosso).

Longe de ser uma ação “inconsciente” de Pedro Paulino, a “menina dos olhos” dele sempre foi sua terra natal, a cidade de Alagoas (atual Marechal Deodoro). Até mesmo quando os primeiros rumores sobre a criação do Bispado começaram a se espalhar, a cidade-sede já era apontada como Alagoas por causa do desejo do “ilustre” conterrâneo. Inclusive, no ano de 1895, escreveu uma obra historiográfica que trata da devoção religiosa do povo de sua Cidade. É um relato vívido e que revela, também, o caráter religioso de sua personalidade.<sup>73</sup>

No periódico católico *O Apóstolo*, da capital federal na época, encontra-se a intenção manifesta de Pedro Paulino em criar um Bispado. Veja as letras que enfatizam esse desejo:

[...] E, além das probabilidades resultantes das sobreditas circunstancias, ocorre que consta-nos de fonte limpa que o actual governador deste Estado, Exm. Coronel Pedro Paulino da Fonseca, está disposto a envidar esforços na promoção de um Bispado neste mesmo Estado com a denominação de Bispado das Alagoas, com sede na velha cidade das Alagoas, *terra natal do mesmo coronel*. E, portanto, em face de tão competente empenho, é justo esperarmos que se traduza em facto tal idea, e que consequentemente tenhamos em futuro próximo ou o bispado do Penedo ou do das Alagoas. E, vendo que a idea caminha sob tão bons auspícios, cumprimos o agradável dever de aqui registrar tão lisongeira noticia e boa nova, para que chegue Ella ao conhecimento dos que por tal se interessam. (O APÓSTOLO, 1942, grifo nosso)<sup>74</sup>.

### **Alagoas, Penedo e Maceió: três candidatas ao *status* de Sede do Bispado das Alagoas**

Para que se compreenda melhor porque, mesmo sendo a Capital do estado de Alagoas, Maceió “corria o risco” de não se tornar sede do Bispado, deve-se reportar às tradições religiosas de outras cidades, advindas desde tempos remotos.

Maceió, à época do primeiro projeto de criação de um Bispado (1819), desde 5 de dezembro de 1815, era uma simples vila; solenemente inaugurada em 29 de dezembro de 1816, pelo Ouvidor Geral Antônio Ferreira Batalha (COSTA, 1981, p. 46). A Vila ainda, estava começando a ter prerrogativas de Paróquia, instituída, somente, em 5 de julho de 1819 e tendo como patrona Nossa Senhora dos Prazeres. A Freguesia de Alagoas do Sul (atual Marechal Deodoro), apesar de não se ter registros sobre a data real de sua criação, já era

<sup>73</sup> REVISTA do IHGAL. Vol. XXII. Maceió, 1942. [pp. 18-26].

<sup>74</sup> *O Apóstolo*, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891. Hemeroteca Digital Brasileira.

Paróquia no ano de 1633. Alagoas do Sul está entre as primeiras freguesias fundadas no que posteriormente seria o território alagoano. A Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (atual Porto Calvo) é apontada como a primeira, fundada ainda no final do século XVI, provavelmente. Depois segue a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, em Penedo, também com imprecisões quanto à data exata de sua fundação, acontecida quiçá em 1615. Estas três freguesias, juntamente com a de Santa Luzia (fundada por volta do ano de 1654), têm suas datas de fundação inseridas entre o final do século XVI e primeiras décadas do século XVII<sup>75</sup>.

Relacionando de maneira comparativa com a cidade de Maceió, mesmo sendo a capital alagoana na época da criação do Bispado (1900), percebe-se que a notória tradição religiosa de que gozavam as antigas freguesias, principalmente as cidades de Alagoas e de Penedo, tornava-se um critério contundente na escolha da “cidade episcopal”.

As discussões sobre a sede do Bispado naqueles primeiros anos já começavam, portanto, a ser ventiladas. A cidade de Penedo sempre foi um local de destaque, antes mesmo de o território alagoano conseguir a separação de Pernambuco. A vantagem da sede do Bispado ser a cidade de Penedo devia-se a localização estratégica, estava bem próxima ao estado de Sergipe que, por sua vez, já reivindicava um Bispado próprio. Portanto, três cidades - Alagoas, Penedo e Maceió - competiam e estavam sob especulação: uma devia se tornar a sede da nova Diocese.

Argumentos em favor da cidade de Penedo tornar-se “cidade episcopal” foram muitos. No ano de 1895, Penedo chegou a ser cidade sede do Arciprestado<sup>76</sup> do baixo São Francisco. Dom Otávio Aguiar (1984, p. 115), explicou como isto se deu:

O fato é que a vastidão territorial da Diocese de Olinda impunha uma tomada de providência de ordem administrativa destinada a facilitar o exercício das atividades paroquiais. Dom Manuel dos Santos Pereira, que governou o Bispado de Olinda de 1893 a 1900, sentiu de perto essa necessidade. Portaria emanada da curia episcopal, em 13 de março de 1895, criava, então, três arciprestados: o do oeste de Pernambuco, o do oeste de

---

<sup>75</sup> A imprecisão sobre as datas de criação destas Paróquias ou Freguesias havia sido percebida por historiadores de tempos remotos. Francisco Izidoro Rodrigues Costa, que foi membro efetivo, ocupando a cadeira de número 23, do antigo Instituto Arqueológico e Geográfico de Alagoas, atual IHGAL, em 1901, declarava que era: “difícil, senão impossível tem sido precisar a data da criação de várias Freguesias, principalmente as de Santa Luzia do Norte, Alagoas, São Miguel, Penedo e Porto Calvo. Nos velhos arquivos dessas Freguesias nada consta e até hoje, por mais rigorosa que tenham sido as pesquisas, não se conseguiu provas de suas criações e definitiva instalação, existindo várias opiniões a respeito”. (1901, p. 138).

<sup>76</sup> Dom Otávio apresentou a importância dos arciprestados do seguinte modo: “Ao arcipreste eram concedidas, por delegação, diversas faculdades cujo exercício só aos Bispos competia, quer em virtude do seu poder ordinário, quer por delegação da Sé Apostólica. O arciprestado, além de constituir um elo entre as diversas paróquias e seus respectivos vigários, significava a presença do Bispo Diocesano na vida paroquial, incumbindo ao titular das contas, periodicamente, ao Prelado, da situação religiosa de sua área, bem como das dispensas e licenças concedidas em benefício dos paroquianos.

Alagoas, e o do baixo São Francisco. O segundo deles, com sede em Água Branca, compreendendo as freguesias de Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Tacaratu (Pernambuco), Pão de Açúcar, Águas Belas (Pernambuco) e Belo Monte (parte regida pelo vigário de Pão de Açúcar). *O terceiro, sediado em Penedo, compreendendo as paróquias de Traipú, Belo Monte (parte regida pelo vigário de Traipú), São Brás, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Penedo, Piaçabussu e Coruripe [...].* (grifo nosso).

Deve-se reconhecer que Penedo possuía uma importância destacada nos cenários administrativo e jurídico da Igreja local. Era, também, um próspero parque comercial e industrial, com grandes criações de gado e produção de algodão, além de possuir um porto fluvial no São Francisco.

Entre as ideias iniciais (especulações, quase “fofocas”) estava também a junção dos estados de Sergipe e Alagoas para este fim. As linhas que confirmam o exposto acima são as seguintes:

Lemos no *Jornal de Penedo*, de 26 de junho: Felizmente não esta ainda de todo perdida a esperança que nos alentava da criação do bispado de Penedo ou das Alagoas. Segundo informações fidedignas que acabamos de obter, temos fundadas razões para crer que o dito bispado será em breve tempo uma grata realidade. Conforme nos afirmou pessoa muito competente do visinho Estado de Sergipe, todos allí, clero e povo, desejam a criação do bispado de Penedo, *idea primitiva e de longa data*, composto elle do dito Estado e do de Alagoas, com sede nesta nossa cidade, que tem como isso incontestado direito pelo facto de achar-se collocada exactamente no centro da respectiva circumscripção e, portanto, reunidos os esforços dos mesmos Estados, não será impossível a formação do patrimônio que se faz preciso, o qual realisado, se facilitará com toda a certeza a suspirada criação, *a exemplo do que se deu com o bispado do Amazonas*. (O APÓSTOLO, 1891, grifo nosso).<sup>77</sup>

Percebe-se a partir do exposto uma “novidade”. A saber, a formação de patrimônio no processo de edificação de dioceses. Em tempos de República, a criação dos bispados não estava mais sujeita às reivindicações de Prelados junto ao Governo Imperial que, por sua vez, negava ou concedia autorização e financiava – ainda que parcamente – as despesas para tal fim. Agora, dentro das exigências necessárias para a ereção dum bispado, a formação de valor significativo de bens se tornava indispensável. Percebe-se daí que o envolvimento da população católica, dos mais abastados aos mais simples, era fator crucial neste novo período. A Igreja passava a se preocupar com as condições de manutenção da estrutura eclesiástica

---

<sup>77</sup>O Apóstolo, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891. Hemeroteca Digital Brasileira.



(edifícios, composição burocrática, despesas patrimoniais e pessoais, manutenção do Prelado, etc.) que um Bispado comporta.

Um jornal da cidade de Penedo, ao lançar esta “boa nova” de um possível Bispado em Alagoas, num tom também de quase boato, começa logo a defender a cidade como melhor lugar:

Dizem algumas gazetas do sul constar-lhes achar-se bem encaminhada a criação de um Bispado em Alagoas, compreendendo este Estado e o de Sergipe; adiantando-se que influencias políticas d’este Estado tratão do assumpto com bastante esforço. A criação do novo Bispado é da mais palpitante necessidade, e o lugar mais apropriado para sua sede é esta cidade, que é o centro dos dois Estados. Desejamos de coração ver realizada tão importante idéa. Reservadamente já se falla – para o lugar de bispo – de um padre inteligente, prático e virtuoso. É pernambucano, e segundo dizem desempenha actualmente lugar importante na sede do Bispado de Olinda. (O TRABALHO, 1896, grifo nosso)<sup>78</sup>.

Aracaju só foi sede de Bispado em 03 de janeiro de 1910 e Penedo em 03 de abril de 1916. Como se pode perceber, o jornal tem ainda a pretensão de acenar sobre o futuro bispo que ocuparia a Diocese de Alagoas e que, com certeza, segundo *O Trabalho*, não seria Dom Antônio Brandão, mas um padre pernambucano.

Nesse ponto das discussões a respeito da cidade-sede encontra-se no *Gutenberg* a seguinte opinião:

[...] Há uma questão de summa importância, que convém ventilar – qual o melhor local para a collocação da residência episcopal e do pequeno seminário? Uns querem, e essa é a opinião da imprensa do Sul de S. Francisco, e de outras pessoas, que seja a cidade de Penedo, e para esse fim offerecem e mostram as vantagens; e estão promptos a fornecerem os meios pecuniários, outro indicam a velha cidade de Alagoas, onde existem dois conventos, principalmente, o de Santa Maria Magdalena, que com pequeno acerto se prestará ao fim. Pedimos vênha para divergirmos. *Entendemos por múltiplos motivos e conveniência social, e da mesma instituição, que a sede episcopal deverá ser nesta capital, escolhendo-se os arrebaltes do Poço, Bebedouro, ou o Alto do Jacotinga. O seminário poderá então ficar na cidade de Alagoas [...]* (GUTENBERG, 1896)<sup>79</sup>.

Interessante notar que pelo menos duas das especulações citadas pelo *Gutenberg* foram concretizadas: a residência episcopal ficou na cidade de Maceió e o Seminário, até 1904, funcionou no antigo convento da cidade de Alagoas, sendo transferido depois para o “Alto do Jacotinga” em Maceió, no ano de 1904.

<sup>78</sup> *O Trabalho*, Penedo, 25 de abril de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>79</sup> *Gutenberg*, Maceió, 23 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

Ser cidade sede de Bispado representava, à época, poder de influência, não apenas religiosa, sobre as demais. Vista com “ar de dignidade” por ser centro administrativo e religioso de todo o território da Diocese. Era o lugar aonde o Bispo residia e que de lá deliberava sobre os principais assuntos de toda a Igreja local. Os clérigos e os fiéis se dirigiam até lá para resolver pendências das Paróquias. Geralmente, eram escolhidas para Sé Episcopal as cidades com maior desenvolvimento econômico e social, com facilidade para acesso e locomoção.

No início do Século XX, com o processo de *diocesanização*, as disputas entre cidades almejando ser sede de bispado eram frequentes. Não apenas os interesses religiosos, mas também políticos, econômicos e culturais estavam imbricados neste jogo de domínio. Maceió foi escolhida por preencher a maior parte das reivindicações. Superando a cidade de Alagoas, havia se tornado capital da antiga província em dezembro de 1839. O porto marítimo de Jaraguá se destacava frente aos demais. Fazendo uma análise das primeiras décadas do século XIX, percebe-se que a vila de Maceió teve um desenvolvimento acelerado em comparação às outras vilas. Antes de se tornar capital, Maceió já concentrava as atividades e negócios de uma. A capitalização financeira, os jogos e bastidores políticos já estavam na cidade antes de ser oficializada como capital. Nos primeiros anos de República, o crescimento demográfico de Maceió ficou muito destacado; “no recenseamento de 1889, Maceió apresentava-se com uma população de 31.498 habitantes. No primeiro ano do século XX, com 36.422, o que representa um aumento de cinco mil habitantes [...]. Penedo tinha a metade, 15.000”. (TENÓRIO, 2009, p. 23). Frente aos dados do recenseamento elaborado no ano de 1870, a percepção sobre o “boom” populacional de Maceió torna-se ainda mais evidente. Na década de 70 do século XIX, a população de Maceió era de 10.486 livres e 1.632 escravos, totalizando 12.118 habitantes; a de Penedo era de 14.093 livres e 1.443 escravos, totalizando 15.436; já a população da velha cidade de Alagoas era de 8.449 livres e 977 escravos, totalizando 9.426.<sup>80</sup> Estes dados revelam o alto crescimento populacional vivido pela cidade de Maceió nas últimas décadas do século XIX.

A expansão demográfica de Maceió, seu significativo avanço no processo de urbanização, as estradas férreas, as facilidades para as relações comerciais através do porto de Jaraguá, tudo isto pode ter sido levado em consideração para a escolha do Bispado. Maceió vivia, desde as primeiras décadas do século XIX, um amplo processo de desenvolvimento e expansão econômica e também demográfica.

---

<sup>80</sup> TENÓRIO, Douglas. O Início da Modernização na Província de Alagoas. **Revista do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal de Alagoas**, Maceió, Ano II. Nº 4, p. 66, jun., 1987.

Em Maceió, quando dos anos de preparação para criação do Bispado de Alagoas (1900), nas palavras de Tenório (1987, p. 74):

Pode-se observar o surto de atividades novas e que são indícios das mudanças que caracterizam a chamada modernização da economia: as companhias de navegação a vapor, os transportes urbanos, as estradas de ferros, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Podem-se ver, também, na sociedade alagoana, sensíveis sinais de mudança na posição de suas classes e camadas sociais. Ao lado da preeminente classe dos senhores de terra e dos escravos e agregados, *insinua-se uma classe média urbana, particularmente em Maceió, constituída por elementos ligados ao comércio, pelo imenso funcionalismo, pelos profissionais liberais etc. bem como um pequeno contingente operário que trabalhará nessas atividades modernizadoras ou nas incipientes indústrias maceioenses.* (grifo nosso).

Maceió já se sobressaía antes mesmo da inauguração do Bispado e, apesar de toda reivindicação das cidades tradicionais de Penedo e Alagoas, tão desejosas de se tornarem a Cidade Episcopal, foi a capital do Estado que ficou com tal privilégio. Gozando de *status* não somente religioso, mas político ao se tornar a sede da Diocese.

O Governador Euclides Malta buscou meios para acomodar o Bispo na Capital, foi adquirido um edifício na Praça dos Martírios, ao lado do Palácio Floriano Peixoto que estava em construção à época.

Portanto, as duas cidades, Penedo e Alagoas, muito mais antigas que Maceió, e, que do alto de suas tradições religiosas, com seus templos suntuosos, apresentavam prerrogativas eclesiásticas favoráveis para serem escolhidas como Cidade Episcopal, uma por ser cidade-sede da Vigararia Geral (a cidade de Alagoas) e a outra sede do Arciprestado do baixo São Francisco (Penedo), submergiram em suas ambições.

Maceió, vencedora das disputas, que somente a partir da segunda metade do século XIX, começou a possuir templos religiosos de porte significativo, como por exemplo, a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres que inaugurada em 31 de dezembro de 1859 pelo Imperador Dom Pedro I e se tornou a Igreja Catedral da Diocese; a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em 1870; a Igreja do Bom Jesus dos Martírios inaugurada por volta do ano de 1880; tinha se tornado o lugar que concentrava as principais decisões econômicas e políticas, sendo desse modo a cidade selecionada para ser sede do Bispado.

### **Governadores e deputados no empenho para a criação do Bispado**

As atividades “oficiais” do primeiro governador republicano de Alagoas ficaram registradas em suas Mensagens ao Congresso e relatórios. Mas, há ainda alguns aspectos que carecem de maior análise – atitudes que ficam por detrás das relações políticas oficiais, como,

por exemplo, as motivações pessoais e, neste caso, religiosas que o levaram a desejar um Bispado. Num registro manuscrito<sup>81</sup>, caderno pessoal de anotações e recortes de jornais sobre o processo de formação da Diocese, datado em maio de 1898 – quando os rumores sobre a criação do Bispado de Alagoas eram cada vez mais fortes; Pedro Paulino fez memória de suas ações relacionadas a um remoto projeto: fazer dos estados de Alagoas e de Sergipe um Bispado. Ele fez questão de ressaltar que já em outubro de 1890, quando deixou o governo de Alagoas para assumir como Senador da República, havia refletido sobre a criação de um Bispado em Alagoas e que iria abarcar, também, o estado de Sergipe. Inclusive, dispensou esforços significativos para tal intento. Tendo alcançado a adesão do Presidente da República, seu irmão; procurou o bispo de Olinda à época, Dom José Pereira da Silva Barros o “Conde de Santo Agostinho”<sup>82</sup>, que, segundo Pedro Paulino, demonstrou apoio e se colocou como mediador junto à Santa Sé. Indo além, por manter boas relações com lideranças religiosas do Bispado de Olinda, foi consultado no sentido de indicar um nome para Bispo da futura Diocese de Alagoas; no que não titubeou em mencionar o Cônego da velha cidade de Alagoas, Antônio Manoel de Castilho Brandão como nome “mais importante”<sup>83</sup>. Apesar do processo de criação do Bispado, segundo Pedro Paulino, andar bem adiantado, abandonou sua “missão”. As razões para o arrefecimento de seu entusiasmo se deram, de um lado, por ver-se solitário no intento (os seus pares políticos não se mostraram tão “religiosos” assim), com receio das consequências e o peso das atribuições e, do outro, os gastos com a edificação da futura sede do Bispado e a manutenção das despesas. Após conversa, em junho 1891, com seu sucessor Manoel de Araújo Góes, ao reassumir como Governador do Estado, Pedro Paulino reconheceu que as receitas públicas não possibilitariam tal intento. Mesmo que os planos do neogovernador não tenham sido concretizados, a “sugestão” de apresentar o Vigário de sua cidade natal como possível nome para se tornar Bispo recebeu acolhimento. O Cônego Brandão, foi nomeado Bispo do Belém do Pará em setembro 1894. Nos tempos de Império todos os processos para nomeação de bispos e padres, criação de Paróquias, transferências de clérigos estavam a cargo do Imperador. Na República, os governantes deveriam manter-se

---

<sup>81</sup> Documento do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Documento nº: 02127. Caixa: 25. Pacote: 2. Doc: 12. FONSECA, Pedro Paulino da. Informações sobre o Bispado das Alagoas. 1898. 09p. A transcrição do documento foi gentilmente realizada pelo Prof. Dr. Filipe Caetano do Curso de História da Universidade Federal de Alagoas. Esta fonte foi anexada no final do texto.

<sup>82</sup> Título nobiliárquico concedido pela Princesa Isabel, em maio de 1888, por ocasião da Lei Áurea. Dom José Pereira foi o sucessor do controvertido Dom Frei Vital, na condução do Bispado de Olinda, após três anos de uma turbulenta vacância.

<sup>83</sup> Na época, o Padre Antônio Brandão da cidade de Alagoas já era figura de “destaque” no estado. Possuía o título de Cônego honorário do cabido de Olinda; tendo sido nomeado por Dom José Pereira como Vigário Geral e Forâneo com jurisdição em todo o Estado de Alagoas.

indiferentes e no mínimo afastados de temas de interesses religiosos relacionados à Igreja Católica. Percebe-se daí, a singularidade do caso alagoano, que teve em seu primeiro governador republicano um entusiasta para a formação de um Bispado próprio.

Pedro Paulino, ao que tudo indica, teria se aborrecido com o que encontrou entre as atitudes dos chefes políticos locais, o jogo de intrigas e interesses se tornava cada vez mais acirrado. Reverberando o comportamento de Deodoro que se encontrava em flagrante guerra com o Congresso, o próprio Governador utilizou de violência frente às críticas dirigidas ao seu mandato, dentre elas foi acusado de favorecer um grupo de empreiteiros no processo de construção das estradas de ferro, grande febre do período. Em 15 de setembro de 1890, foi realizada a primeira eleição em Alagoas para o Congresso. Pedro Paulino se candidatou para o certame eleitoral desejando ocupar uma cadeira da primeira bancada alagoana para o Congresso Nacional Republicano. Desse modo ficaria novamente livre e longe do Estado das Alagoas. Foi eleito senador somado a Floriano Peixoto e Cassiano Cândido. Assumiu o governo seu vice: Roberto Calheiros de Mello, o “efêmero”, que já havia sido presidente de Alagoas enquanto província, de modo interino, cinco vezes. Mais uma vez Roberto Calheiros de Mello recebia das mãos de um chefe de governo a batuta, dessa vez, no período Republicano. Confirmando seu caráter de transitoriedade, esteve à frente do executivo estadual de 25 de outubro a 18 de dezembro, entregando-o a Manoel de Araújo Góes que, em meio a disputas acirradas na escolha dos Constituintes, promulgou a Constituição do Estado em 11 de junho de 1891. E, em seu brevíssimo mandato realizou a eleição para governador e vice. Apesar de Gabino Besouro e o Barão de Traipú, candidatos a governador e vice, respectivamente, perderem o primeiro pleito eleitoral, seus nomes ecoaram por muito tempo nas jogadas de poder do Estado. Por hora, tem-se de novo Pedro Paulino da Fonseca como Governador do Estado e Manoel de Araújo Góes como vice. Assumiram o mandato sob grande pressão dos perdedores. O velho militar, de início, reagiu veementemente e com violência, mas, depois, cedeu “como que entregando a guarda de uma vez por todas”. Douglas Tenório (2009, p. 65) explicará, com dramaticidade, seu fim:

[...] Pedro Paulino – que já renunciara ao governo desgostoso com a política, provocado com acusações de antideodoristas de que estava acumulando dois cargos, o de senador e o de governador – age com a emotividade e o forte senso de honra dos Fonseca, renuncia também ao cargo de senador e afasta-se definitivamente da vida pública. Não atendeu a nenhum apelo para retornar, nem o de seus conterrâneos nem o do próprio Congresso [...]. Morreu pobre, vivendo os últimos dias com as suas muitas lembranças e as amarguras que registrou em seu testamento trágico.

Manoel de Araújo Góes assumiu o posto de governador, combateu até quanto pode e tombou em consequência à renúncia de Deodoro, no efervescente cenário nacional. Em sua mensagem “oficial” de 3 de abril de 1891, encontra-se um importante relato do espírito republicano que pairava à época – uma fase de consolidação conflituosa. Suas impressões ajudam no sentido de compreender o quanto o fantasma do regime monárquico assustava a novíssima República. Logo no início de sua mensagem ao Congresso, Manoel de Araújo Góes traz a euforia dos líderes republicanos do período. Relatando com um tom triunfalista o fato da não participação direta do povo na implantação da República, “[...] sem um gemido se quer de uma vítima sobre um império que se desmoronava erguia-se, em realidade, a democracia”. Na verdade, essa impressão de tranquilidade confirmaria, talvez, a indiferença de grande parte da população diante do que estava ocorrendo no Rio de Janeiro. Manoel Góes revela o processo inicial da implantação da República como preocupante: “é de judicioso alcançar em face das circunstâncias *melindrosas* que nos cerca” (grifo nosso). Recorrendo aos alagoanos, o governador faz em sua mensagem um apelo contundente:

[...] A gloriosa obra de reconstrucção política e social que iniciaram resolutamente estes dois alagoanos [Marechal Deodoro e Floriano Peixoto] confraternizados pelo ideal democrático, pelo amor da pátria e identificados pelas impressões da terra em que nasceram, *cabe a vós, no que é peculiar ao Estado das Alagoas, consolidar com empenho. Grande é, em verdade, a responsabilidade do que tendes. Para vós volve-se as vistas de quantos pensam e tem fé no futuro das Alagoas.*[...] *Que os bons alagoanos perseverem fraternizados sem perderem de vista o lemma – Ordem e Progresso. São os meus ardentes e sinceros votos.* (GÓES, 1891, grifo nosso).

Como afirma Queiroz (2010, p. 99), Araújo Góes “não teve condições de realizar um governo tranquilo. Uma passeata de protesto organizada pela oposição, em Maceió, é dispersada à bala pela polícia; alguns líderes são mortos e outros presos”. Com a renúncia de Deodoro, seu governo foi destituído debaixo de graves contendas políticas. Foi formada uma junta governativa que passou para o Barão de Traipú, na época, presidente do Senado Estadual, o governo. Em 20 de fevereiro de 1892, com as eleições, Gabino Besouro, tendo como vice o Barão de Traipú, saiu como vencedor. Em março do mesmo ano assumiu o poder. Esse emaranhado de conflitos expressavam nada mais que o interesse e ambição das lideranças políticas locais que buscavam ter o controle da administração estadual. Eram as antigas oligarquias que, em detrimento das necessidades reais da população, digladiavam-se desejando conquistar a hegemonia política. Os mesmos “velhos políticos do Império” estavam agora ambicionando os cargos executivos da República – fazendeiros abastados, grupos de

militares e a burguesia urbana faziam parte do mesmo cenário de intrigas montado em Alagoas.

Sobre Gabino Besouro, pode-se dizer que: “estava imbuído radicalmente do ideal Republicano”. Em suas palavras, assumia o governo: “Sem peoccupções pessoaes, sem outra ambição mais do que o desejo de bem servir a Pátria Republicana; [...] eu procurarei sempre inspirar-me nos sãos princípios da justiça e da equidade”<sup>84</sup>. Suas ideias positivistas estavam bem clarificadas. Isso implica que religião e política ou mesmo Igreja e Estado deveriam estar bem separados. Ou, pelo menos o problema da religião não constava na agenda governamental. Em sua mensagem ordinária ao Congresso Alagoano de 15 de abril de 1894, ao se referir ao casamento civil, transparece claramente seu “fervor” republicano:

Além da propaganda que espíritos retardatários têm feito contra o casamento civil, único sobre que assenta a existência legal da família, tem também concorrido para que seja elle tido em pouca monta pelas classes pouco esclarecidas e baldas de recursos [...]. Para combater a propaganda que tem feito constituir famílias por meros actos religiosos, sem as formalidades civis [...]. (ALAGOAS, 1894)<sup>85</sup>.

No período de Gabino Besouro, os anseios de um Bispado ficaram amortecidos. Até 1894 não há registros de manifestações políticas para tal intento. Posteriormente, os opositoristas ao incentivo do Estado, para a formação do patrimônio do futuro bispado, serão apelidados de “gabinistas” ou “bezouristas”. Somente com o Barão de Traipú no Governo, a partir de 1895, começaram a surgir concessões e favores para a formação de um patrimônio, essencial para a criação de um Bispado.

No governo de Gabino Besouro, com a organização das instituições jurídicas e administrativas do Estado, surgiu um maior desejo de autonomia. Entre suas promessas em 1892 estava:

[...] Eu prometto aos meus coestadanos corresponder com o máximo esforço da minha intelligência e da minha actividade, para a realização do que deve constituir a *maior aspiração de todo alagoano*: a grandeza, a prosperidade e a felicidade de Alagoas e a *sua definitiva organização como Estado autônomo* (ALAGOAS, 1892, grifo nosso)<sup>86</sup>.

E, para consolidar a sonhada autonomia, algumas medidas eram imprescindíveis:

<sup>84</sup> ALAGOAS. MENSAGEM AO CONGRESSO DO ESTADO, em 20 de abril de 1892, p. 4. Maceió: Arquivo Público de Alagoas.

<sup>85</sup> ALAGOAS. MENSAGEM AO CONGRESSO DO ESTADO, em 15 de abril de 1894. p. 6. Maceió: Arquivo Público de Alagoas.

<sup>86</sup> ALAGOAS. MENSAGEM AO CONGRESSO DO ESTADO, em 20 de abril de 1892, p. 4. Maceió: Arquivo Público de Alagoas.

Entre essas leis [concernentes ao Estado] permiti que eu aponte como mais urgentes – a de organização do Poder Judiciário, sem o qual é impossível o perfeito funcionamento do mecanismo governamental; a de organização municipal, base de todo o nosso systema democrático federativo, a eleitoral, reguladora do mais importante dos direitos do cidadão; a administrativa, incluindo nesta a da força pública, aferidora dos nossos recursos financeiros; e, finalmente, a responsabilidade do Governador, cuja importância capital esta reconhecida na própria Constituição, que determina seja Ella definida e regulada em lei, na primeira sessão do primeiro Congresso do Estado.<sup>87</sup>

A discussão sobre a autonomia do Estado de Alagoas frente ao de Pernambuco perpassou grande parte da historiografia relacionada a esse território. Desde o desmembramento de Pernambuco, em 1817, se controverte entre os historiadores, quando de fato a influência dos “ventos pernambucanos” deixou de insuflar com menos entusiasmo as “velas da jangada das Alagoas”. A querela é intensa e extensa, sem a temeridade de adentrar nesse campo, pode-se reconhecer um esquecimento a respeito do desejo da maior parcela da população alagoana em obter um Bispado com jurisdição própria no território. Este significaria também um acréscimo na sonhada autonomia política. Esse debate pode ser endossado quando se reconhece que, o fato de se ter no Estado um Bispado próprio, desligado administrativa e espiritualmente do de Olinda, significaria uma independência sem precedentes para as Alagoas. E, ainda mais, se reconhece que a criação de um Bispado implicaria também na formação de instituições de ensino superior e médio, uma vez que, seria necessária a instalação de seminários (com cursos de Filosofia e Teologia) e de outras associações na área da educação. Representariam vantagens significativas, como afirma um periódico contemporâneo:

Accresce que essas creações [dos Bispados] trazem incalculáveis vantagens para os mesmos estados, com fundações de seminários e escolas annexas para a diffusão do ensino em todas as classes sociaes, [...] onde são deficientes as instituições de ensino secundário. (ALAGOAS, 1892)<sup>88</sup>.

A constatação divulgada no supracitado periódico de que a presença de um Bispado contribuiria à formação educacional da população, manifesta expressivamente interesses “velados” do Estado e a dependência que ainda havia da educação pública frente à contribuição da Igreja. O Estado ou não estava preparado ou não manifestava preocupação em assunto tão relevante. Inclusive, acontecia da mesma forma com relação à saúde, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia, mantida pela Igreja, prestava auxílio à população

<sup>87</sup> ALAGOAS. MENSAGEM AO CONGRESSO DO ESTADO, em 20 de abril de 1892, p. 4. Arquivo Público de Alagoas.

<sup>88</sup> *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.



alagoana. O Estado sabia que poderia contar com o auxílio da Igreja em relação à educação, saúde e às outras assistências no campo social.

Após grande turbulência, com direito a ensaio de verdadeira guerra local entre os soldados besouristas e os opositores ligados a Floriano (antigo afeto de Gabino Besouro), teve início um período de sucessões céleres. Segundo Tenório (2009, p. 69): “O bastão de comando do governo alagoano parecia estar em brasas, passando de mão em mão”; até ser eleito, como governador, o barão de Traipú, e o coronel José Vieira Peixoto para vice, este último, primo de Floriano Peixoto. Nesse ínterim, em 1894, o Pe. Antônio Brandão, natural de Mata Grande, sertão do Estado, foi sagrado em Roma o primeiro Bispo alagoano.

Foi com o Barão de Traipú, que, desde o Congresso Alagoano, surgiram iniciativas para a constituição de um patrimônio. A partir dele os rumores no sentido de criação do Bispado foram tomando gradativamente os periódicos. No *Gutenberg* de 24 de maio de 1896, encontra-se a notícia:

BISPADO – Vamos ter um bispado em nossa cara Alagoas. Nos informam que ao Vaticano foi pelo nosso ministro do exterior dada a necessária licença para o estabelecimento de um bispado entre nós e que para o fim o Sr. Badaró, nosso representante em Roma, empregará todos os esforços, obtendo êxito. Para a constituição do necessário patrimônio, informam-nos que o governo do Estado oferece terras, etc... (GUTENBERG, 1896).<sup>89</sup>

O Barão de Traipú é uma dessas figuras exemplares de que os interesses políticos podem, dependendo da situação, sobrepor-se às convicções partidárias, Império e República parecem faces de uma mesma moeda. Num breve histórico da atividade política do supracitado Barão, Tenório (2009) afirma que:

Manoel Gomes Ribeiro, o novo governador que foi agraciado no regime anterior com o título nobiliárquico de barão de Traipu, foi chefe do partido conservador no sul de Alagoas e o décimo vice-presidente provincial. Sua ascensão é mais uma prova da fragilidade dos quadros republicanos e da sobrevivência dos velhos políticos do Império. Teve longa vida pública, sendo eleito deputado estadual, senador estadual, vice-governador, governador e senador da República por duas vezes, além de se tornar o chefe supremo do partido Republicano Federal em Alagoas. Como a totalidade de seus colegas monarquistas, aderiu, cedo, à República e continuou sua carreira de homem público.

E, numa declaração patética de apoio à República frente ao fantasma da monarquia que continuava a assolar os cidadãos, na mensagem dirigida ao Congresso alagoano em abril

---

<sup>89</sup> *Gutenberg*, Maceió, 24 de maio de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

de 1896, o governador Manoel Ribeiro proclamará seu espírito de republicano, desprezando o regime monárquico que o fez Barão:

*Opera-se no Sul do Paiz um certo movimento nos adeptos da antiga forma de Governo. Esse facto tem chegado ao conhecimento de todos os Estados da União e um protesto unisono tem partido d'alma patriótica dos bons Brasileiros contra tão criminosa Idea. O Governo e as classes armadas do Paiz – exercito e armada, deram o grito de alerta aos republicanos, para que não mais volte a plantar-se na terra livre da América do Sul a semente da árvore estéril da monarchia. Esta que nunca fez a felicidade da Pátria, durante cincoenta annos que todos foram de maos governos, na phrase do ex-Imperante, sem se lembrar que por isso era elle o responsável, jamais conseguirá rehabilitar-se aos olhos da Nação. Uma tão longa experiência é por si bastante para mostrar a sua inefficacia para produzir o bem estar da collectividade brasileira. (RIBEIRO, 1896, p. 2, grifo nosso)<sup>90</sup>.*

Também a respeito do movimento religioso em Canudos, não titubeou em vê-lo como outra grande ameaça à República e tomou as seguintes resoluções:

O Governo do Estado foi solícito em providenciar de maneira que pelas localidades centraes, principalmente proximas do rio S. Francisco, não se forneçam recursos de quaesquer espécie a Antonio Conselheiro e seus sequazes. Logo que se declarou em perigo a forma de Governo adoptada pela Constituição, telegraphei ao honrado Presidente da república garantindo-lhe por parte do Estado o concurso de que pudesse dispor [...] para debellar os fanáticos que combatem em prol da restauração da monarchia. (RIBEIRO, 1897, p. 2)<sup>91</sup>.

Numa época de consolidação das bases da República o que representasse manifestação contrária ao novo regime deveria ser debelado com veemência. Desse modo, Manoel Ribeiro estava cumprindo à risca a “cartilha” republicana, tornando-se, assim, alinhado às ações do governo federal.

Nesse período, entre os deputados, se reconhecem as primeiras manifestações para busca de patrimônio a fim de se criar o Bispado. Investigando as atas das sessões da Câmara dos deputados de Alagoas, sob a administração do Barão de Traipú, encontram-se as primeiras discussões a respeito da formação de patrimônio para o futuro Bispado, a partir da concessão de terras do Estado. O presidente da Câmara, à época, era Euclides Vieira Malta, político arguto, genro do Barão – deter-se-á mais adiante em sua figura. Os debates que ocorreram durante o governo do Barão de Traipú, comprovam que, mesmo contanto com o desejo da grande maioria da população de criar um Bispado em Alagoas, não foram poucos os

<sup>90</sup> MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO ALAGOANO PELO GOVERNADOR DO ESTADO BARÃO DE TRAIPIÚ, em 15 de abril de 1896. Arquivo Público de Alagoas.

<sup>91</sup> MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO ALAGOANO PELO GOVERNADOR DO ESTADO BARÃO DE TRAIPIÚ, em 15 de abril de 1897. Arquivo Público de Alagoas.

sinais de oposição. As primeiras concessões do poder público à Igreja não passaram despercebidas e as críticas da oposição tiveram relevo significativo.

Em 28 de maio de 1896, os deputados Francisco Isidoro<sup>92</sup>, Dr. Silveira, Wanderley de Mendonça, Luiz Prudente e Bonifácio Silveira assinaram o Projeto de n. 37, que no primeiro artigo solicita:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a conceder as terras da Trindade no município de Porto de Pedras, ou outras mais convenientes, para servirem de patrimônio ao Bispado d'este mesmo Estado, no caso de ser elle creado.<sup>93</sup>

O Projeto de n. 37 foi apresentado, no dia posterior, ao Congresso Legislativo do Estado de Alagoas pelo Deputado Francisco Izidoro. As reações começaram a surgir e, no *Gutenberg* de 2 de junho de 1896 encontra-se a Ata da Câmara dos Deputados que traz a 2ª discussão do projeto n. 37 – Patrimônio para um Bispado. Tem-se o seguinte relato:

[...] O Sr. Fausto de Barros que vota contra o projecto, não pela idéa da criação de um Bispado e sim porque *o Estado não pode dar terras para a manutenção d'elle; desde que a Igreja está separada do Estado*, cabe aos catholicos colisarem-se com o fim de haver o patrimônio para a criação de um Bispado. *Faz ainda longas considerações*. Ora o Sr. Francisco Izidoro sustentando a necessidade da formação de um patrimônio para a criação do Bispado e demonstra as grandes vantagens para a mocidade e para a religião com a realização desta instituição eclesiástica, e diz que os Estados do Espírito-Santo e do Paraná acabam de não só de doarem terras, prédios, como verbas nos orçamentos para criação de seus Bispados. Oram ainda a favor do projecto o Sr. Wanderley de Mendonça e Fausto de Barros contra a concessão e sustenta que é catholico romano, porém vê que não pode a câmara dar as terras da Trindade que não lhes pertence. O projecto é aprovado e passa à 3ª discussão. (GUTENBERG, p. 2, 1896, grifo nosso).

Foi aprovada, pela maioria dos deputados em 3ª discussão, a concessão das terras de Trindade, na região de porto de Pedras, para início da formação do patrimônio. Apesar, conforme a Ata de 05 de junho de 1896<sup>94</sup> da Câmara, dos argumentos contrários do deputado Fausto de Barros. O Decreto foi apresentado e aprovado na Sessão do Senado em 09 de junho do mesmo ano<sup>95</sup>, sob a presidência do senador Dr. Manoel Duarte. Este, posteriormente, se tornará governador do Estado e terá grande influência, tornando-se ponte entre as autoridades eclesiásticas do Vaticano e as comissões de Alagoas, na criação do Bispado. A resolução do Congresso foi sancionada pelo Poder Executivo através da lei n. 139 de 15 de junho de 1886.

<sup>92</sup> O deputado Francisco Isidoro participou ativamente no processo de formação do novo Bispado, mais adiante, seu nome aparecerá entre os principais membros da Comissão Central para constituição do Patrimônio do Bispado, formada em 1898.

<sup>93</sup> *Gutenberg*, Maceió, 29 de maio de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>94</sup> *Gutenberg*, Maceió, 6 de junho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>95</sup> *Gutenberg*, Maceió, 19 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

Estava, dessa maneira, autorizada, não sem grandes disputas, a concessão de algumas terras devolutas do Estado para formação do patrimônio do futuro bispado.

O jornal *Gutenberg*, trazendo a notícia da lei que sancionou a doação das terras do Estado, apontou que: “na imprensa local e, já agora, na fluminense, surgem esses *extraordinários catholicos*, armados contra a lei que instituiu o patrimônio para o bispado, taxando-a de inconstitucional, com a mais requintada má fé”<sup>96</sup>. O “pequeno favor” que os legisladores do Congresso e o executivo fizeram não passou despercebido pelos oposicionistas, apelidados, além de “bezouristas”, também de “gabinistas”. O *Gutenberg*, não diferentemente de outros periódicos da época, se colocou em acirrada defesa diante dos ataques e “gritos desses fingidos patriotas”. Uma das razões apontadas pelo jornal para a criação de bispados se deu no tocante a uma autonomia maior dos estados da Federação. Ter seu bispado próprio representaria ao Estado menos dependência de Pernambuco, no caso de Alagoas. É o que sugere o mencionado periódico:

Seja-nos permittido antes da apreciação sobre a não inconstitucionalidade da lei n. 139, ponderar que desde o advento da República, todos os Estados da União, não servidos de bispados, tem auxiliado directa ou indirectamente a criação delles, *obedecendo assim a aspiração unânime de autonomia em todas manifestações, não já de uma actividade productora, mas ainda de ordem moral. É assim que vemos terem os Estados pouco a pouco e na relatividade de suas forças irem firmando sua independência em todos os ramos da administração, a sua autonomia commercial, agrícola e industrial, enfim o seu completo desmembramento da tutela de outros Estados conservando apenas e tão somente o vínculo natural e necessário que os vínculos da Federação impõem.* (GUTENBERG, p. 2, 1896)<sup>97</sup>.

Advogando sobre o exemplo recente do Governo do Espírito Santo que concedeu “cincoenta contos de réis” de seus cofres para a criação do bispado do Espírito Santo, o mencionado jornal, reconhecendo as condições precárias do Governo de Alagoas, não vê inconstitucionalidade na concessão das terras devolutas, uma vez que “não é um auxílio de caráter permanente a um culto”. Fundamentando a partir da Constituição de Alagoas que, conforme o *Gutenberg*, no parágrafo 3º do artigo 127, afirma: “É livre o exercício de todos os cultos não offensivos à ordem publica e aos bons costumes. O Estado, todavia, não adopta nem subvenciona religião alguma”<sup>98</sup>. Dando continuidade à argumentação acrescenta que:

A lei n. 139, pelo donativo que faz à criação do bispado, não é, de modo algum, anti nômica a letra da Constituição, porque, de boa fé, não se poderá

<sup>96</sup> *Gutenberg*, Maceió, 16 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>97</sup> *Idem*.

<sup>98</sup> *Gutenberg*, Maceió, 16 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira

afirmar que esse donativo estabelece uma preferência por um culto religioso, nem que por elle venha Alagoas adoptar *officialmente* a Religião Catholica, muito embora seja esta adoptada pela unanimidade de sua população. O culto evangélico, a igreja baptista pode amanhã, por seus adeptos, requerer igualmente ao Congresso um donativo, e este pode ser concedido sem attentado à Constituição do Estado, nem da Federal. (GUTENBERG, p. 2, 1896)<sup>99</sup>.

A compreensão de Estado republicano e da impossibilidade de haver uma Religião oficial começava a ser gradualmente maturada. Ao mesmo tempo, foi-se descobrindo que o Estado não poderia assumir uma postura antirreligiosa, no sentido de deixar de reconhecer e, até certo ponto, favorecer as mais diversas expressões religiosas, sejam católicas, protestantes, etc. A argumentação apresentada nesta edição do *Gutenberg* contribuiu para uma maior elucidação desse tempo de sombras e dúvidas no tocante ao papel do Estado frente às religiões. Laicidade não significaria exclusão das religiões, mas que o Estado deveria garantir a liberdade religiosa de todos os cultos e confissões. Num primeiro momento, o espírito positivista antirreligioso, que via a religião como fenômeno “primitivo” numa escala de evolução, pareceu contagiar as lideranças republicanas. Mas, aos poucos, perceberam-se adaptações e concessões às religiões, principalmente à Igreja Católica. Recorreu-se como argumento de defesa para o incentivo público à criação do Bispado o fato de ser ela uma “aspiração da opinião popular”.

Numa campanha abertamente declarada para a promoção e mobilização do povo tendo em vista a criação do bispado, o *Gutenberg* se utilizou de recursos envolventes: “Será um dia de festa para a Egreja alagoana o da entrada triumphal do seu 1º diocezano. O clero deste Estado, composto de distinctos e intelligentes alagoanos ponha-se em actividade [...]”<sup>100</sup>. Entre outros benefícios que adviriam da criação de um bispado, foram apresentados: Alagoas alcançará a libertação religiosa, depois de libertada política e economicamente; contará com um Seminário em seu próprio território, com um Liceu de Artes e Ofícios - instituições voltadas à educação.

Em todo o Brasil, nos primeiros anos de República, notícias a respeito de criações de dioceses começaram a ser circuladas. Os estados em busca da “autonomia completa” reivindicavam dioceses próprias. Surgiam constantes especulações de possíveis Bispados. A população estava em vertiginoso crescimento e o número de paróquias e dioceses era muito reduzido; a carência pastoral era enorme do ponto de vista da Igreja. No jornal *O Orbe* de 17 de junho de 1896, ao apontar um diagnóstico da situação de alguns Estados que poderiam se

<sup>99</sup> *Gutenberg*, Maceió, 16 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>100</sup> *Gutenberg*, Maceió, 23 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

tornar Dioceses, encontra-se o registro que, em 1882, ainda em tempos de Império, já se falava de Alagoas como possível Bispado:

[...] Conforme o relatório do conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro do eximperio, apresentado à camara dos deputados no anno de 1882, está superior, em numero de população e parochias, a alguns bispados, antiga e recentemente creados, como segue-se: [...] BISPADOS RECENTEMENTE CREADOS: *Amazonas*, área 1.899.000 Kilometros quadrados com 230.000 habitantes, tem 59 freguezias. *Parahyba*, (só comprehendendo este estado) área 75.000 Kilometros quadrados, população 400.000 habitantes, com 32 parochias. *Paraná* (só este estado) aérea 221.506 kilometros quadrados, população 400.000 habitantes tendo 30 parochias. *Espirito Santo* área 44.840 kilometros quadrados, 120.000 habitantes, com 26 parochias. *Alagoas* (creação em perspectiva). Só este estado. Área 58.490 kilometros quadrados, população 400.000 habitantes, com 26 parochias (ORBE. 1896)<sup>101</sup>.

É interessante reconhecer que a situação da província de Alagoas no que se refere à presença de Paróquias e sacerdotes, que já era apontada como um Bispado em perspectiva, não estava nada bem, com uma população de 400.000 habitantes e com somente 26 paróquias, em 1882.

### **O Clero alagoano e seu engajamento na fundação do Bispado**

Sendo os padres os responsáveis mais diretos para o serviço religioso frente à população, eram considerados as “mãos do Bispo”, num vastíssimo território. No entanto, a participação do clero, pelo menos no início da mobilização, não parece ter sido satisfatória. Há registros em jornais da época que insinuavam o desinteresse tanto do clero local, como do Bispo de Olinda diante da criação do Bispado de Alagoas. Há uma especulação pertinente a respeito deste assunto:

Actualmente estando o clero sob a tutela do bispado olindense, cujo chefe certamente não gostará da separação, elle não entrará em provimento desta ordem para, sob uma falsa presumpção, não molestar ao Superior. É louvável isto; mas, desde que tratamos d'um bem comum que vem trazer grandes benefícios a toda Alagoas, devem todos os alagoanos preparar-se para entrar nos meios que devem ser empregados para alcançarmos esta aspiração popular. (ORBE. 1898)<sup>102</sup>

Deve-se levar em consideração que o clero era escasso, por aqueles tempos. Numa pesquisa histórica de Francisco Izidoro, publicado em fevereiro de 1901, que buscava nomear os sacerdotes alagoanos falecidos entre os anos de 1870 e 1900 e que ocupavam Freguezias na Província, até onde ele pôde alcançar, chegou ao registro surpreendente de apenas 25

<sup>101</sup> *Orbe*, Maceió, 17 de janeiro de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>102</sup> *Orbe*, Maceió, 19 de janeiro de 1898. Hemeroteca Digital Brasileira.

padres<sup>103</sup>; num período de 30 anos o pesquisador encontrou nos registros das paróquias um número parco de sacerdotes.

A imprensa convocava também o clero para que se envolvesse no *desideratum*. A participação política do clero de Alagoas em cargos públicos foi detalhada na obra *Clero e Política nas Alagoas* do historiador Álvaro Queiroz. Nela, apresentou importante lista de sacerdotes que exerceram funções político-administrativas, dos tempos de Colônia, passando pelo século XIX até o século XX. Desde o regime monárquico encontra-se um clero, envolvido na política eletiva, formado também por deputados e senadores. Hoornaert, prefaciando a obra de Queiroz, afirma que não somente em funções específicas de legislatura, mas o clero de modo geral sempre “foi antes de tudo político, e sua ação – mesmo sacramental, litúrgica, devocional – sempre se exerceu em cima de um pano de fundo de ordem política.”<sup>104</sup> Segundo ele: “frequentemente o clero foi revolucionário no sentido de engajar-se na luta em nome de determinados segmentos da ‘boa sociedade’ marginalizados ou preteridos pelo poder Central” (Prefácio). Mas no tocante a manifestações para a criação do Bispado, encontram-se ações pontuais. Pelo menos no início do processo. Poucos clérigos, à época, entre eles o Cônego Jonas Batinga<sup>105</sup>, Vigário Geral forâneo de Alagoas, se interessaram pessoalmente pelo assunto e empreenderam ações neste sentido:

Ante-hontem o revm. Sr. Vigário Geral deste Estado, teve uma conferência com o exm. Sr. Barão de Traipú, governador do Estado. O assumpto desta conferência prendeu-se ao magno assumpto da criação do bispado de Alagoas e ao revm. Sacerdote forneceu s. exc. os dados e informações que solicitou no intuito de bem esclarecer a autoridade ecclesiástica. [...] Parecenos que seria de proveitoso resultado a abertura de subscrições populares em todas as freguezias do Estado, e para isto ninguém mais apto de promovê-las do que os respectivos parochos. Para isto, para que os parochianos das freguezias do Estado trouxessem ao patrimônio da nova mitra o concurso de seu contingente monetário, julgávamos conveniente que o honrado, laborioso e muito digno Sr. Vigário foraneo convocasse o clero alagoano, representado nos parochos a fim de estes estudarem o importante assumpto de modo a melhor se poder constituir o patrimônio do bispado alagoano.(GUTENBERG, 1896)<sup>106</sup>

<sup>103</sup> A lista com os nomes dos padres e respectivas paróquias encontra-se no anexo desta pesquisa.

<sup>104</sup> Queiroz, Álvaro. *Clero e Política em Alagoas*, p. 5; prefácio de Eduardo Hoornaert.

<sup>105</sup> Sacerdote influente no meio político e eclesial. Foi conduzido ao seminário de Olinda por Dom José Pereira da Silva Barros, Bispo de então. Sendo ordenado, assumiu as cadeiras de Latim e de Filosofia. Tornou-se Cônego e, Dom João Fernando Santiago Esberard, Bispo de Olinda entre os anos de 1890 e 1893, o nomeou como Visitante Apostólico para o Estado de Alagoas. Assumiu como terceiro reitor do Seminário de Maceió (1908-1918). Posteriormente, com a morte de Dom Antônio Brandão, foi eleito como Vigário Capitular (eclesiástico imediatamente inferior ao bispo, ao qual substitui no governo da diocese). O Papa Pio X o agraciou com o título honorífico de Monsenhor, em 1914. Por fim, foi nomeado, por Bento XV, o primeiro bispo da diocese de Penedo; tomou posse, em sua terra natal, em 15 de agosto de 1918.

<sup>106</sup> *Gutenberg*, Maceió, 31 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

A redação do *Gutenberg* faz, ainda, uma apaixonada explanação encorajando o Vigário Geral à dedicação e empenho nos trabalhos de criação do Bispado. Isso declara o quanto que a imprensa<sup>107</sup> estava envolvida com a causa:

[...] A incumbência, a missão é suarenta, mas não servirá isto de motivo para que o virtuoso e incansável Sr. Vigário geral deixe-se desanimar, quando o grandioso fim por que terá que se empenhar com todas as veras de seu bem formado coração, com todas as energias de sua alma generosa vale todo esse sacrifício, toda essa dedicação que puzer ao serviço da Igreja. (GUTENBERG, 1896)<sup>108</sup>.

A participação popular se dava através da formação de “commissões parceaes” ligadas às paróquias (na época da criação havia 34 paróquias), do Estado de Alagoas e, também, advindas de outros Estados, principalmente do Rio de Janeiro.

Pode-se perceber que o movimento de expansão da Igreja, no sentido de criação de novas dioceses, nos inícios da República, provocou um cenário de efervescência também em Alagoas. Com uma autonomia incomparavelmente maior nesse período ou só a partir dele, a Igreja pôde empreender sua estratégia de *diocesanização* do território brasileiro. Já, em 1892, através da bula *Ad universas orbis ecclesias*, de 27 de abril, o território brasileiro foi dividido em duas Províncias: do Norte e do Sul, com sedes na Bahia e no Rio de Janeiro, respectivamente. Por essa bula, o Papa Leão XIII criou quatro bispados, a saber: Amazonas, Paraíba, Niterói e Curitiba. Mas o que causou mais alvoroço em terras alagoanas, segundo os periódicos da época, foi o Bispado do Espírito Santo, criado em 1895. O *Gutenberg* transcreve a notícia num tom alvissareiro:

Novos Bispados – O *Diário da Bahia* de 17 de março ultimo publicou o seguinte artigo. Sobre o assumpto no que diz respeito ao nosso Estado [de Alagoas], podemos garantir que já de alguns mezes se trabalha com maximo interesse, havendo bons fundamentos para acreditarmos no aspirado desideratum. Eis o artigo aludido: Pedem-nos a publicação das linhas que se seguem, por se prenderem a assumpto importante. Há poucos dias a imprensa desta cidade, transcrevendo do *Apostolo*, gazeta religiosa que se publica na capital federal, deu-nos a notícia da criação do bispado do futuro estado do Espítito-Santo, e em um dos últimos números das *Leituras Religiosas*, desta cidade, noticiou que pessoas de influência no estado de Alagoas tratam também alli crear um bispado. Como brasileiros catholicos e progressitas alegra-nos esta noticia, e desejamos que o mesmo façam ao estado do Piauhy, Rio Grande do Norte, Sergipe e Santa Catarina,

<sup>107</sup> Outros periódicos do Estado também estavam engajados no intento, como por exemplo, o *Orbe*, *A Tribuna*, *O Trabalho*. Eles buscavam incentivar a população a ações relacionadas à criação do Bispado, informando constantemente sobre doações para aumentar o patrimônio necessário.

<sup>108</sup> *Gutenberg*, Maceió, 31 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.



estabelecendo desta forma a completa autonomia em todos os ramos da administração religiosa entre os estados. (GUTENBERG, 1896)<sup>109</sup>.

E, para contextualizar melhor a situação da Igreja, na passagem da Monarquia para a República, o mesmo artigo explica a necessidade de criação de novos bispados:

Antes do advento do regime republicano, na penúltima falla do throno, sendo ministro do império o conselheiro Antonio Ferreira Vianna, assim se exprimiu sobre esse assumpto: - Também vos recommendo a necessidade de attender ao desenvolvimento do culto e ensino religioso pela creação de um bispado em cada uma de nossas províncias, em geral, tão extensas que não podem estar reunidas em poucas dioceses sem prejuízo da acção e doutrina pastoral. Comparando nossa extensão territorial e nossa população com a Republica da América do Norte, veremos que alli com 60 milhões de habitantes tem 13 arcebispados, 68 bispados, 5 vigariatos apostólicos e uma prefeitura, enquanto o Brazil com perto de 45 milhões de habitantes, tem dous arcebispados e 14 bispados, sendo quatro destes creados recentemente. (GUNTERBERG, 1896)<sup>110</sup>.

O artigo ainda acrescenta que os estados de Alagoas e de Sergipe estão bem preparados para serem novas dioceses, apresentando alguns dos requisitos necessários: “possuem em suas capitaes matrizes importantes, templos dignos de serem erigidos cathedraes, tendo nas cidades de Penedo e S. Cristhovão vários conventos de ordens extinctas que servem perfeitamente para seminários e outras repartições das dioceses”<sup>111</sup>. Concluindo com uma grande convocação:

É tempo do povo, clero e imprensa dos referidos estados unirem-se e envidarem os meios destas creações, solicitando do poder competente a realisação deste desideratum que é o de toda a população catholica do Brazil, que é quase unanimidade da communhão nacional. (GUNTERBERG, 1896)<sup>112</sup>.

### **A imprensa e a mobilização popular na empreitada por um Bispado próprio**

A imprensa teve um papel relevante, se não fundamental, no processo de construção do novo bispado. Não apenas no sentido de mobilizar a opinião pública, mas na participação ativa dos diretores dos periódicos em comissões formadas com o objetivo de angariar recursos, até mesmo o clero foi provocado por meio dela. Entre os *homens da imprensa*, pode-se mencionar Eusébio de Andrade, redator chefe do *Gutenberg*. Foi a partir de sua própria iniciativa que a Comissão Central para Formação do Patrimônio foi constituída. Nas atas da Comissão, analisadas de maneira mais detalhada adiante, sua presença é notória, não

<sup>109</sup> *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>110</sup> *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>111</sup> *Idem*

<sup>112</sup> *Gutenberg*, Maceió, 22 de abril de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

se ausentando em nenhum dos encontros. Eusébio de Andrade, em seus artigos, buscava contagiar a opinião pública para a necessidade de se ter um bispado no Estado. E, numa das muitas passagens, declarou apoio irrestrito ao intento, ao dizer que:

Empenhados por todo o engrandecimento desta terra onde tivemos o berço, pomos nossa boa vontade ao lado dos que se interessam pela realidade da fundação do bispado de Alagoas e neste intuito o revm. Sr. Vigário geral [Cônego Jonas Batinga], como quem quer tomar a si a criação de seu patrimônio, *pode contar com nosso espontâneo concurso nas columnas de nossa folha.* (GUNTERBERG, 1896)<sup>113</sup>.

A imprensa realizou uma verdadeira operação convocando os alagoanos para contribuírem com o patrimônio e divulgava, periodicamente, os resultados das doações. A mobilização popular foi notória. Reconhecendo as carências pastorais, a falta de sacerdote e consequente dificuldade para a celebração dos sacramentos, principalmente do batismo, matrimônio e extrema-unção; o povo se organizou através de *commissões parceaes* para juntar recursos. O jornal *Gutenberg* entrou amplamente na disputa e defendeu o apoio financeiro do governo diante das “maiores aspirações do povo”:

O Bispado de Alagoas – O deputado missivista do Rio para um dos jornaes da opposição esqueceu-se do que anteriormente havia dito contra a criação do bispado de Alagoas, do quanto verberou os passos dados pelo o exm. Sr. Barão de Traipú e pelo Congresso no intuito muito louvável de satisfazer uma necessidade pública que é ao mesmo passo uma das maiores aspirações do povo catholico deste Estado, incoherentemente já agora, na última carta publicada, applaude de alguma sorte a criação do referido bispado e mostra-se interessado no assumpto lembrado, com uma convicção ridícula, aquillo que há muito está planeado e já muito repetido na imprensa – subscrições populares para formações do patrimônio. Na impossibilidade de rebater os argumentos com que o *Gutenberg* justificou plenamente a constitucionalidade da lei que mandou auxiliar a formação do patrimônio do bispado a crear ataca o *Gutenberg* dizendo que elle explora a discussão por estar com toda a opinião publica do Estado (!!!) o que tanto vale a phrase com que comndena a missiva o silêncio da imprensa da opposição a respeito! (GUNTERBERG, 1896)<sup>114</sup>.

O jornal *O Orbe* de Maceió, também entrou no movimento, convocando a população e unindo-se a imprensa de Alagoas. Apresentou importantes diretrizes para o processo de criação do bispado, estava pronto a um verdadeiro combate travado para a concretização do que se chamava de *desejo geral da população*, mesmo em detrimento da vontade do *Chefe da diocese*:

<sup>113</sup> *Gutenberg*, Maceió, 31 de julho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>114</sup> *Gutenberg*, Maceió, 27 de agosto de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

Appareça quem se interesse, ponha-se a frente do movimento popular e tudo se conseguirá. [...] Unindo-se aos conceitos do *Gutenberg*, devemos indagar quais as razões porque Alagoas não pode ser bispado, procurar os inimigos que nos amesquinham diante da Santa Sé e fazer valer nossos direitos ali; porque ela nos atenderá. Não esperemos por ninguém, não percamos o tempo, ponhamo nos na lista; a imprensa reúna-se eleja-se uma comissão e esta dirija-se aos vigários, sacerdotes e homens de influência do Estado para abrirem subscrições e angariarem os donativos, dinheiro, etc. para constituir seo patrimônio em apólices, num banco qualquer; depois faça-se um abaixo-assinado entre o clero e o povo e dirija-se ao internuncio, pedindo-lhe que o dirija à Santa Sé e então veremos se chegamos ou não a conseguir nossa autonomia completa. *Estamos convictos que, preparado o patrimônio devidamente, ainda mesmo que o exm. Chefe dessa diocese dê a informação contra, o bispado alagoano será uma realidade.* (ORBE, 1898, grifo nosso)<sup>115</sup>.

O Orbe, num tom menos eufórico e mais prático apresentou, numa análise crítica, algumas das razões, ao seu modo de ver, porque o Bispado de Alagoas ainda não havia sido criado:

Si Alagoas ainda não foi elevada à esta dignidade suprema [ao Bispado], o mal está na falta de coragem de seus filhos que entregando-se somente a política, esquecem se dos progressos que podiam fazer à sua terra natal. Realmente vemos aqui entre nós esta verdade tão manifesta que não perdemos tempo em apontar milhares de factos. É exacto que o Barão de Traipú conseguiu que se votasse um patrimônio para o Bispado no congresso e que deu alguns passos para chegar a realização de seu desejo, o que constituiria um padrão de glórias para sua vida; mas concederam um patrimônio em terras tão inúteis que elle ficou nullo em seus effeitos, desde que sua renda annual não daria nem para comprar o báculo para o Bispo; depois a doação devia ser revestida de outras formalidades que o congresso esqueceu então; ora neste caso, não tendo Alagoas um patrimônio que garantisse ao menos o estabelecimento do Bispo que tivesse de governar a nova diocese, não poderia a Santa Sé crear o bispado de Alagoas. (GUNTERBERG, 1896)<sup>116</sup>.

Como se percebe, as discussões nos anos antecedentes à criação do Bispado foram bastante acaloradas. O Estado era acusado de praticar “subvenção direta” ao culto católico e para endossar as discussões os opositoristas propunham a “desapropriação por utilidade pública de algumas capellas e igrejas arruinadas”. A redação do *Gutenberg*, indicando os opositoristas como *bezouristas*<sup>117</sup>, conclui que:

Convencidos os homens da opposição que o Bispado de Alagoas irá por diante, apesar de todas as difficuldades que os srs. Bezouritas lhe têm procurado oppor (sem resultado) já vão julgando o bispado como uma

<sup>115</sup> *Orbe*, Maceió, 19 de janeiro de 1898. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>116</sup> *Orbe*, Maceió, 19 de janeiro de 1898. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>117</sup> Seguidores do pensamento de Gabino Besouro.

utilidade e digno de aplausos o procedimento do exm. Sr. Barão de Traipú e do Congresso com referência a questão. (GUTENBERG, 1896)<sup>118</sup>.

Num delongado artigo, não obstante acirrada oposição, o *Gutenberg* apresenta argumentação favorável ao incentivo dado pelo governo para a criação do bispado. As doações de terras do governo do Barão de Traipú reverberaram na Capital Federal e nesse ínterim, surgiu uma discussão sobre administração da Santa Casa de Misericórdia de Maceió e que é muito pertinente ao objeto de pesquisa. Na *Revista Catholica* do Rio de Janeiro, em junho de 1896, há um artigo intitulado “Um Grande Perigo”, que polemiza a respeito da relação entre Igreja e Estado no período republicano a partir da cessão da administração da Santa Casa ao poder civil. O artigo argumenta que a separação entre Igreja e Estado não correspondia a “vontade nacional” e muito menos “traduzio o sentimento do povo brasileiro”, pois:

[...] Si realmente os brasileiros nos diferentes Estados da União tivessem querido, em sua grande maioria, já não dizemos unanimemente, abandonar a religião de seus maiores, começando por igualal-a na Constituição da República a qualquer seita, não se comprehende como as assembléas estadoaes votariam depois constituições, que reconhecem Deus Omnipotente, em nome das três pessoas da SS. Trindade; não se comprehenderia como as mesmas assembléas *continuam a votar meios de facilitar as creações de novos bispados catholicos, como acontece com o Estado de Alagoas*; não se comprehenderia finalmente o já não pequeno numero de leis estadoaes concedendo favores à Religião Catholica Apostolica Romana. (REVISTA CATHOLICA, 1896, grifo nosso)<sup>119</sup>.

As discussões estavam, portanto, em plena efervescência. Os católicos, por um lado, demonstravam com muita ênfase o caráter de formarem a grande maioria e reclamavam da indiferença de algumas lideranças republicanas. Por outro lado, políticos do novo regime protestavam nos congressos e nos periódicos o favor que o poder civil concedia à Igreja.

O supracitado artigo, ao defender a Igreja, lança de modo perspicaz outro problema, a saber: a política federal muitas vezes não estava de acordo com a política estadual. Esta última expressava mais fielmente a aspiração popular que a primeira. Seria um confronto, estariam Governo Federal e Governo Estadual na condição de *versus*. Veja-se a argumentação:

A única conclusão lógica é esta: - Nem o Governo Provisório, nem a Constituição de 24 de fevereiro corresponderam ao sentimento nacional, quando estabeleceram a separação entre a Igreja e o Estado, *e tão vivo*,

<sup>118</sup> *Gutenberg*, Maceió, 27 de agosto de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>119</sup> *Revista Catholica*, Rio de Janeiro, junho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

*profundo e inabalável é o sentimento catholico do povo que, ainda mesmo violando a Constituição, as assembléas estadoaes vão legislando de accordo com a Religião Catholica.* A incongruência está na disposição constitucional e não nas leis estadoaes, pois estas consultam deveras a vontade popular [...]. (REVISTA CATHOLICA, 1896, grifo nosso)<sup>120</sup>.

Intitulado de “Um Grande Perigo”, o artigo de 1896, manifesta qual seria o fator exigente da maior cautela:

Uma instituição [Santa Casa de Misericórdia] cujo provedor, vice-provedor, thesoureiro e mais pessoal administrativo são nomeados pelo Governador do Estado, (Art. 1<sup>a</sup> da lei de 29 de Maio) poderá ser tudo: uma repartição estadual ou mesmo e principalmente uma excellente machina eleitoral, nunca porém uma ‘instituição pia’, na verdadeira acepção da palavra. *É este grande perigo, que d’aquí há poucos annos importaria na escravidão da Egreja que os catholicos devem evitar e contra a qual convém estar sempre de sobre aviso.* (REVISTA CATHOLICA, 1896, grifo nosso)<sup>121</sup>.

Percebe-se que o clima de desconfiança entre Igreja e Estado, nesses primeiros anos de República, estava bastante acentuado ao ponto do mesmo artigo solicitar que as doações que o Estado fazia à Igreja fossem de caráter irrevogável, pois poderia se correr o risco de lideranças republicanas, imbuídas do pensamento positivista, resolvessem acabar com os acordos. Surgem, também, os problemas entre os espaços públicos e os sinais religiosos:

Quando, pois, a lei dá terras para patrimônio do futuro bispado de Alagoas, a doação só pode-se comprehender com a cláusula de ser incondicional e completa. *Que somma de dissabores estaria reservadas ao chefe da Egreja alagoana, na hypotese contraria, si amanhã um governador positivista entendesse dever fiscalisar a adiministração do patrimônio do bispado?* E se pretendessem confiscal-o? [narra um fato ocorrido no Rio de Janeiro] Quando já temos visto tantas reclamações e protestos contra a Imagem de S. Sebastião na Intendência Municipal desta cidade; a estátua de N. S. da Boa Morte; quando já se cometteo o sacrilégio de quebrar a sagrada imagem do Crucificado na sala do jury, etc, a que aberrações e absurdos não chegaríamos, e quantas humilhações não seriam impostas aos representantes da Religião Catholica, no dia em que leis attentatorias da nossa dignidade e independência fossem executadas por positivistas tresloucados ou por satânicos irmãos das lojas maçônicas? (REVISTA CATHOLICA, 1896, grifo nosso)<sup>122</sup>.

Para o autor do artigo “Um Grande Perigo”, os católicos devem ficar atentos e não permitir que em troca de favores dos poderes públicos percam sua “independência e liberdade”. Desse modo, compreende-se em certa medida, e claro, a partir do lado de uma revista confessional, as relações conflituosas e as interpretações das partes.

<sup>120</sup> *Revista Catholica*, Rio de Janeiro, junho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>121</sup> *Revista Catholica*, Rio de Janeiro, junho de 1896. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>122</sup> Idem.

Percebe-se que a gravidade da tensão entre as duas partes: a Igreja desejava manter intacta sua instituição e influência frente à sociedade, inclusive através de muitas fundações de caráter filantrópico como a Santa Casa de Misericórdia. Mas os republicanos começavam a lançar um olhar de desconfiança em qualquer ação governamental que representasse contribuição para a Igreja.

Houve, por outro lado, críticas veementes às posições do Barão de Traipú ao favorecer doações em vista da formação do patrimônio para o futuro Bispado e, até mesmo reformas empreendidas em igrejas com o dinheiro público. No jornal *O Orbe* de 9 de julho de 1897, o Barão de Traipú foi duramente criticado num artigo intitulado “ O attestado do servilismo”, escrito na cidade de São Luiz, em 29 de junho de 1897. O autor do artigo, Aurélio Ribeiro Gomes, se utiliza de 32 figuras “destacadas” da sociedade alagoana que de algum modo se expressaram favoravelmente ao governo do Barão de Traipú, procurando desconstruir os discursos através de férrea oposição. Vale apontar que entre as figuras “ilustres” estavam muitos daqueles que, depois, irão compor a Comissão Central para Formação do Patrimônio para o Bispado, criada em 23 de janeiro de 1898. Dentre as figuras que foram objetos das críticas incendiadas de Aurélio Ribeiro, encontra-se o Cônego Jonas Batinga:

[...] Conego Batinga. Registramos com pesar as suas palavras: ‘Nossa estremecida Alagoas ufana-se de registrar nas páginas de sua gloriosa história os acontecimentos verdadeiramente patrióticos e os benefícios reaes’... Basta, pelo amor de Deus, reverendo, e lembre-se de expurgar-se do pecado que cometteo, quando affirmou aquellas inverdade. A gratidão de V. rvdma, lembra um dos attentados às nossas disposições constitucionaes. O Estado não tinha que ver com o tecto da Matriz, nem com a criação de um bispado em Alagoas.<sup>123</sup> (ORBE, 1897, grifo nosso).

O período de governo do Barão de Traipú foi marcado pelas primeiras concessões do poder público para a formação do patrimônio do bispado, mas também pelos mais acirrados debates e oposições a esta ação.

Em 1897, o governo do Estado foi assumido pelo médico e professor Manuel Duarte, tido como “bom católico”. Depois das mobilizações iniciais, no período de Traipú, assumiu expressivamente a causa da criação do Bispado. Interessante perceber que ele mesmo, um leigo, se tornou a ponte entre a manifestação de se ter um Bispado e os órgãos competentes para o intento, no Vaticano.

### **A Comissão Central para Formação do Patrimônio do Bispado das Alagoas**

<sup>123</sup> *O Orbe*, Maceió, 09 de julho de 1897. Hemeroteca Digital Brasileira.

Em janeiro de 1898, foi criada a Comissão Central para formação do patrimônio do Bispado. Essa comissão foi um dos principais centros para organização, captação de recursos e propagação da ideia de criação do Bispado; durou por três anos, até a chegada e instalação do Primeiro Bispo. Esta instância estava composta por figuras “destacadas” da sociedade alagoana, formada por clérigos, bacharéis, chefes políticos, médicos e professores. Para o seu intento, a Comissão mobilizou com grande presteza não só as elites locais, mas as classes mais populares e os alagoanos residentes em outros estados (principalmente: Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Pará). Através do Livro que reúne as Atas das reuniões ordinárias se percebe o aumento gradativo da participação popular, o papel fundamental da imprensa e de lideranças políticas (deputados, senadores etc.) à criação do Bispado.

A primeira reunião, em 23 de janeiro de 1898, foi convocada pelo redator-chefe do jornal *Gutenberg*, Eusébio de Andrade. O espaço utilizado foi o escritório da redação do próprio periódico. Entre os proprietários dos jornais impressos e redatores estavam: Professor Joaquim Ignacio Loureiro, pelo *Orbe*; Hugo Jobim, pelo *Quinze de Novembro*; Dr. José Tavares, pelo *A Tribuna*. Os eclesiásticos que marcaram presença na primeira sessão foram: Cônegos Jonas Batinga, Octávio Costa, Manuel Antônio da Silva Lessa e os Padres José Joaquim da Rocha e José Vieira Marques. E outras “pessoas gradas”: Francisco Isidoro, Ernesto Palmeira, Lopes Vianna, Júlio Lopes Ferreira Pinto, Luiz José Areias, Júlio Lessa, Ladislau Lobato, etc. A sessão foi aberta e dirigida por Eusébio de Andrade, redator do *Gutenberg*: “mostrando o fim da reunião e a urgente necessidade de congregar-se todos os esforços para a realização da ideia da criação do patrimônio para a constituição do Bispado do Estado e lembrando diversas medidas a tal respeito”<sup>124</sup>.

Nesta primeira reunião, foram sugeridas algumas medidas como: a formação de uma comissão composta por nove membros, entre representantes da imprensa e do clero com a finalidade de “agenciar donativos e promover todos os meios de realização de criação do patrimônio do Bispado neste Estado”<sup>125</sup>. E, “que a imprensa prossiga na propaganda dessa ideia, abrindo desde já uma subscrição popular em suas respectivas folhas”<sup>126</sup>. Foram muitos os periódicos que acolheram esse intento, entre eles podemos citar os de Maceió: *Gutenberg*, *Tribuna*, *Orbe*, *Cruzeiro do Norte*; de Penedo: *O Trabalho* e da antiga capital Alagoas: *Vigilante*. Até mesmo em folhas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Estes jornais apresentavam

<sup>124</sup> Bispado de Alagoas. **Livro de Atas da Comissão Central do Patrimônio – 1898/1901**: ata da 1ª Reunião, p. 2. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>125</sup> Idem, op. cit.

<sup>126</sup> Idem, op. cit.

as doações realizadas e traziam notícias a respeito da criação de novos Bispados com o intuito de motivar a opinião pública.

A partir da segunda reunião ordinária da Comissão supracitada, 24 de janeiro de 1898, as sessões começaram a ser realizadas no Consistório da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres. Nesse encontro, ficou estabelecida a Comissão Central, composta do seguinte modo: Presidente da Comissão: Padre José Vieira Marques; Vice-presidente: Dr. Eusébio de Andrade; 1º Secretário: Prof. Joaquim Loureiro; 2º Secretário: Cônego Otávio Costa; 3º Secretário: Sr. Hugo Jobim e como Tesoureiro: Cônego Manoel Antônio da Silva Lessa. Também o deputado Francisco Isidoro foi inserido na Comissão. Num segundo momento, alargando a participação das “diversas classes” da população, buscou-se criar comissões parciais e paroquiais. No registro da Ata da segunda sessão ordinário encontra-se que:

Depois a Comissão passou a fazer a escolha das pessoas que devem parte das comissões parciais e paroquiais, *representadas pelas diversas classes* e foram logo organizadas as comissões dos Empregados Públicos Estaduais, Federais, do Commercio, dos artistas, do Exército e Armada, de Jaraguá, de Pajussara, do Pôço, e adjacentes, da Levada, do Mutange, e de Fernão Velho e de Bebedouro. (BISPADO DE ALAGOAS, [1901], grifo nosso).<sup>127</sup>

A finalidade da terceira reunião, em 30 de janeiro de 1898, foi à indicação dos membros das comissões parciais. E, num movimento progressivo agora envolvendo outras cidades, foram organizadas as de Riacho Doce, Meirim, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Vitória (atual Quebrangulo), Palmeira dos Índios, Alagoas (atual Marechal Deodoro), Pilar, São Miguel dos Campos, Coruripe, Anadia, Limoeiro, Cachoeira, Rio Largo, Murici, União dos Palmares, Viçosa e Atalaia.

As subcomissões foram se alargando e, em 6 de fevereiro de 1898, foram constituídas as de Junqueiro, Arapiraca, Canabrava, São José da Laje, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, Matriz, Porto Calvo, Jundiá, Jacuípe, Santana do Ipanema, Porto de Pedras, Leopoldina, Maragogi, Penedo, Piaçabussu, Colégio, São Brás, Traipu, Triunfo (Igreja Nova), Pão de Açúcar, Piranhas, Água Branca, Paulo Afonso (atual Mata Grande) e Belo Monte. Grupos de alagoanos que residiam fora do Estado, prestando solidariedade à campanha, também criaram subcomissões em Pernambuco, Pará, São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados<sup>128</sup>. Houve ainda a ideia de se apelar à imprensa do Rio de Janeiro para que fossem criadas folhas destinadas ao registro de doações. A participação de Eusébio de Andrade nessa

<sup>127</sup> Bispado de Alagoas. **Livro de Atas da Comissão Central do Patrimônio – 1898/1901**: Ata da 2ª Reunião, p. 4. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>128</sup> Bispado de Alagoas. **Livro de Atas da Comissão Central do Patrimônio – 1898-1901**: Ata da 4ª Reunião, p. 7. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.



reunião foi notória. Ele, mesmo sendo vice-presidente da Comissão, tomou as decisões necessárias. Também “entregou 200 circulares impressas e disse que estava disposto para publicar gratuitamente tendo quanto fosse necessário ao fim da comissão executiva”. Esta demonstração de empenho se dará nas reuniões subsequentes. Não há registro de uma única falta sua em todos os encontros.

Na 5ª reunião, 28 de fevereiro de 1898, deu-se ênfase ao trabalho do clérigo, Côn. Octavio Costa em buscar doações. A confraria de São Benedito foi mencionada como tendo realizado a doação de mil réis para a promoção do Bispado. Nesta reunião foi escolhida a comissão que iria resolver o assunto da criação do Bispado com o Governador de então, Manuel Duarte. A comissão foi composta por: Côn. Octávio Costa, Côn. Lessa e Côn. Jonas Batinga, Dr. Francisco Isidoro e Prof. Loureiro. Do encontro com o Governador, a Comissão “sahiu do palácio satisfeitíssima e animada em fazer todos os sacrifícios para chegar ao resultado d’uma aspiração popular, que vem trazer ao Estado relevantes beneficcios.”<sup>129</sup>

A adesão dos trabalhadores, mesmo pobres, depois de iniciativa de seu “patrão” foi indicada na 6ª reunião: “O Dr. Vice-Presidente apresentou uma carta do Sr. Carlos Lyra da Usina Serra Grande, remetendo a *subscrição feita entre seus trabalhadores* juntamente com seu óbulo pecuniário em favor do patrimônio”.<sup>130</sup> (ARQUIDIOCESE, 1898, grifo nosso). Num documento histórico sobre o Bispado, que traz recortes de jornais, elaborado por Pedro Paulino da Fonseca, encontra-se o teor da carta de Carlos Pereira Lyra, datada de 12 de maio de 1898, endereçada à Comissão Central e que dá ênfase a participação de “pobres homens do campo” para a formação do patrimônio. Fato que não deve ter sido raro entre outros fazendeiros e seus subordinados. Salientando que esses empregados eram, em sua maioria, pernambucanos, Carlos Lyra dirá que:

[...] Na qualidade de membro da comissão auxiliar n’este município de S. José da Lage, convoquei os moradores, lavradores, fornecedores de cannas, e mais empregados de nossa pequena fábrica, expondo-lhes sucinta e toscamente a grandiosa idéa da criação de um Bispado n’esta terra tão cheia de elementos naturaes, para assegurar-lhe um futuro de prosperidades [...]. Da reunião d’esses verdadeiros homens de campo, pobres trabalhadores, honestos e inteiramente alheios às lutas políticas sociaes que tanto agitam actualmente o nosso bello Paiz, eu me lisongeo de ver que, principalmente o sentimento religioso, predomina em seus corações! E é assim, que generosa e espontaneamente subscreveram a quantia de um conto duzentos e setenta e

<sup>129</sup> Pedro Paulino da Fonseca. Informações sobre o Bispado de Alagoas. 1898. 9 p. Obs: recortes de jornais. Documento Nº 02127. Caixa: 25. Pacote: 2. Doc: 12. IHGAL.

<sup>130</sup> Arquidiocese de Maceió. **Livro: Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901)**. Arquivo da Cúria. Ata da 6ª Reunião da Comissão Central, 17 de maio de 1898. (?).

dois mil réis conforme a lista que vos remetto, especificando a profissão de cada um d'elles, humildes, empregados e moradores de engenho [...].<sup>131</sup>

Sobre o encontro com o Governador, a ata da 6ª reunião indicou que Manuel Duarte fez “bôas promessas”. Francisco Isidoro não pode mais fazer parte da Comissão Central por ter sido nomeado Juiz de direito de Coruripe. Nesta cidade se destacou como membro da Comissão local. Ficou acordado se fazer o convite ao Sr. Serapião Camerino.

### **O Governador Manuel Duarte e os “veementes” pedidos à Santa Sé**

Manuel Duarte, por sua vez, em sua primeira mensagem oficial ao Congresso do Estado, manifestou sua preocupação para a criação do Bispado. Decretou que terras devolutas poderiam ser utilizadas para aumentar o patrimônio exigido a um futuro Bispado:

Associando-me ao empenho da população, que é *totalmente* catholica, em obter a creação do Bispado de Alagoas, vos proponho, que, deduzidas as despesas, consedaes o producto da venda, arrendamento ou aforamento de terras devolutas para fazer do patrimônio do mesmo Bispado<sup>132</sup>(grifo nosso).

A expressão “totalmente”, utilizada pelo governador de então, expressava a invisibilidade que as outras religiões, mesmo sendo formada por minorias, sofriam à época. Na ata da 7ª reunião da Comissão Central para formação do patrimônio para o futuro Bispado, encontra-se o assentamento do Governador afirmando que fará tudo para o engrandecimento de seu Estado e apresentará ao Congresso uma Lei, “autorizando-lhe a doar o patrimonio com contas e ceder provisoriamente o ex. palácio do Governo em Alagôas para habitação episcopal; o que realmente foi satisfeito”<sup>133</sup>. Nesta reunião, percebem-se os ânimos mais acendidos. O Cônego Octávio Costa propõe maior empenho para se alcançarem os subúrbios da Capital, “mostrando a conveniência da Commissão Central sair às ruas da Capital”. O Vice-Presidente Eusébio de Andrade “propoz também que se mandasse pedir ao Exm. Dom Manuel, Bispo Olindense, um sacerdote com caráter de Visitador a fim de preparar o centro de Alagôas, animando o povo para o concurso pecuniário do patrimônio”.<sup>134</sup> Os Padres e o Bispo de Olinda, neste instante, ao que se indica, parecem ter aderido de maneira mais convincente ao propósito da nova Diocese. Ainda nesta reunião, Eusébio de Andrade:

<sup>131</sup> Pedro Paulino da Fonseca. Informações sobre o Bispado de Alagoas. 1898. 9 p. Obs: recortes de jornais. Documento Nº 02127. Caixa: 25. Pacote: 2. Doc: 12. IHGAL.

<sup>132</sup> MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO ALAGOANO PELO GOVERNADOR DO ESTADO EXM. SR. MANUEL DUARTE, em 15 de abril de 1898, p. 10. Arquivo Público de Alagoas.

<sup>133</sup> Arquidiocese de Maceió. **Livro: Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901). Ata da 7ª Reunião**, 25 de junho de 1898, p. 12. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>134</sup> Idem, *op. cit.*

[...] Falou sobre o fim principal da reunião que é dirigir ao Internúncio um relatório histórico dos trabalhos feitos pela Comissão Central, enviando-lhe a cópia da Lei que concede o auxílio valioso para o patrimônio do Bispado, dando-lhe o conhecimento dos meios pecuniários existentes e dos que conta a comissão receber e concluindo pelo pedido da criação da Diocese. [...] Sendo o intérprete desta inspiração tão justa ante o Revm. Internúncio o Sr. Governador do Estado. (ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ, 1898)<sup>135</sup>.

O interesse de Manuel Duarte para a criação do Bispado de Alagoas foi extremamente notório. Não obstante o conturbado período em que as alianças ou dependências entre Igreja e Estado eram vistas em toda parte como perigosas. Impressiona a celeridade com que as atitudes foram sendo tomadas. O Governador confessadamente apresentou suas ações junto ao Internúncio, debatendo mesmo com a autoridade do Vaticano sobre as razões para que o Estado se tornasse sede de um Bispado.

Em sua Mensagem ao Congresso estadual no ano de 1899, o Governador expõe detalhadamente o conteúdo de sua conversa com o Internúncio. Esse relato é de grande valia para compreender todas as exigências da Santa Sé até se chegar à criação, e revela um novo estado de coisas: A Igreja, agora, estava no comando. Era independente e tinha suas próprias estratégias, avaliava os riscos, mesmo diante de solicitações governamentais.

Para elucidar de maneira melhor o processo de construção de um Bispado, vale a pena trazer, de maneira integral, a descrição do encontro que o Governador Manuel Duarte teve com o internúncio José Macchi:

Sendo a criação do Bispado de Alagoas uma forte aspiração do povo alagoano, logo que promulgada a Lei de 9 de junho do anno passado que providenciou sobre a instituição do patrimônio do bispado e cedeu um dos próprios estadoaes para servir provisoriamente de palácio episcopal, dirigi-me ao Internúncio Apostólico no Rio de Janeiro, Monsenhor José Macchi, no sentido de ser solicitada ao Santo Padre a bulla de criação da nova diocese. O Internúncio declarou-me que estando a Santa Sé no propósito de não expor mais as dignidades da Egreja à situação idêntica aquella em que se achavam os bispos do Amazonas, Goyaz, Espírito Santo e Petrópolis, que [desprovidas] de recursos, viam-se quase na necessidade de mendigar, julgava condição essencial para a criação da diocese alagoana um patrimônio em dinheiro de 150 contos ou pelo menos de 140, e a cessão definitiva do prédio estadual com as accomodações e decência necessárias à residência do prelado. Fiz ver ao Internúncio que o Estado, em satisfação ao desejo do povo não podia presentemente ir além do que estava consignado na Lei, isto é, ceder temporariamente o prédio estadual e assegurar ao bispo para sua subsistência a quantia annual de 6 contos, precedente dos juros das apólices cuja emissão fora autorizada. Dei-lhe conhecimento das subscripções parochiaes que se estavam promovendo e cujo producto teria de elevar necessariamente o patrimônio do bispado, pois a importância

<sup>135</sup> ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ. Livro: Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901): Ata da 7ª Reunião, 25 de junho de 1898, p. 12. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

recolhida à Caixa Econômica até 31 de dezembro último [1898] já atingia com os respectivos juros a somma de 13:796\$280. Ao próprio Bispo competia, como ainda ponderei, ir dando incremento ao patrimônio. Respondeu-me, então o Internúncio em data de 12 de setembro de 1898, que tendo ir brevemente a Roma no gozo de uma licença, faria ao Santo Padre, uma exposição de tudo e oportunamente me communicaria o resultado. Até o presente, porém, nenhuma solução me deu ainda aquelle representante da Santa Sé.<sup>136</sup>

Como já naquele tempo os trâmites burocráticos não eram rápidos, a resposta do Internúncio chegou após a renúncia de Manuel Duarte que passou ao Senado. Nesta altura, estava na batuta do Estado Euclides Vieira Malta.

Sobre o mandato do Professor e Médico Manuel Duarte, na obra *Metamorfose das Oligarquias*, Tenório (2009, p. 72) apresentou um breve parágrafo:

Cumprindo o restante do mandato, o barão [de Traipú] foi substituído pelo Dr. Manuel José Duarte, médico provedor da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, tendo como vice o coronel Francisco Manoel dos Santos Pacheco, proprietário na Zona da Mata. [...] Administrativamente, dos dois últimos períodos atribulados do fim do século, nada de significativo restou, a não ser o apoio de Duarte para a criação do bispado de Alagoas, uma velha aspiração da comunidade católica.

### **Euclides Malta e o “trem já em movimento”**

O domínio político-governamental tanto nacional como em Alagoas, vivia num tempo de passagem. A partir de Prudente de Moraes, primeiro presidente civil, tem-se uma nova fase em que as oligarquias agrárias conquistam o poder dos militares. O quadro foi exposto por Tenório (2009, p. 74) do seguinte modo:

Marginalizando as camadas populares, derrotando os últimos inconformados monarquistas e os republicanos militaristas, assumem o controle governamental as elites agrárias estaduais, que delimitam a representação política exclusivamente em torno de seus componentes. Senadores e deputados federais, congressistas estaduais, conselheiros municipais, juízes, intendentos, governadores e vice, todos os nomes saíam dos ramos dos proprietários, das famílias tradicionais ou de seus prepostos. [Acrescenta ainda que:] Se for feita uma triagem dos detentores de cargos públicos nesse período, encontrar-se-á predominância dos orgulhosos oficiais da Guarda Nacional e de nomes que se repetem ao longo de décadas: Gusmão, Malta, Vieira, Peixoto, Gracindo, Mello, Miranda, Tenório, Acioli, Vasconcelos, Cavalcanti, Araújo, Géos, Rego, Hollanda, Mendonça, Wanderley, Leite e Oiticica, Cunha Rego, Santos Pacheco, Sarmiento, Lessa, Arroxelas, Fernandes, Palmeira, entre outros.

---

<sup>136</sup> MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO ALAGOANO PELO GOVERNADOR DO ESTADO EXM. SR. MANUEL DUARTE, em 15 de abril de 1899, [p. 3-4]. Maceió: Arquivo Público de Alagoas.

Surge a figura perspicaz de Euclides Vieira Malta, novo Governador, que implantará a “oligarquia maltina” perdurando por doze anos. Genro do Barão de Traipú, bacharel em direito, iniciou-se cedo na carreira política:

Foi promotor em Atalaia, deputado povincial e estadual, constituinte, conselheiro municipal, intendente de Penedo, deputado federal em 1892 e em outras legislaturas, senador da República e, por três vezes, governador estadual. (TENÓRIO, 2009, p. 76).

Euclides Malta foi habilidoso no certame político, especializado no jogo de troca de favores e mostrando certa tolerância aos descontentes. Sua cidade de origem é Mata Grande, fincada entre serras do sertão alagoano. Dom Antônio Brandão, primeiro Bispo da Diocese de Alagoas, também é sertanejo da mesma cidade. Este fato favoreceu o estreitamento dos vínculos entre ambos.

Em 1900, as atividades da Comissão Central foram retomadas a pleno vapor, em 8 de julho, na ata da 8ª reunião, encontra-se nos registros a presença de Dom Antônio Brandão, bispo do Pará, na época. Após um hiato nas reuniões da Comissão Central, esta serviu para reanimar os desejos de criação do Bispado. Eusébio de Andrade, estando ao lado do Bispo do Pará, assumiu a presidência. Dom Antônio Brandão, por sua vez, tomando a palavra fez um discurso provocativo, o assentamento na Ata dirá que:

O Excelentíssimo Sr. Bispo do Pará tomou a palavra recomendando à Comissão a activar a propaganda da formação dos patrimônios do Bispado e do Seminário, indicando meios práticos para este desideratum, fortalecidos com exemplos o Sr. Bispo chegou a afirmar que *não longe estava o dia em que haviam de ver a realização duma idéia tão nobre e que é a portadora do alevantamento moral e social deste Estado*. As palavras de sua Excelência Reverendíssima foram ardorosamente applaudidas e serviram de incentivo para os menos entusiastas. (grifo nosso)<sup>137</sup>

Nas entrelinhas desse registro, num olhar mais atento, se percebe que a presença de Dom Antônio já poderia significar algo de concreto para o *tão sonhado intento*. Fica um questionamento: Dom Antônio já sabia da criação da Diocese ocorrida em seis dias antes desta reunião? Ao citar a criação não somente da mesma, mas já apontando para a edificação de um Seminário não demonstraria novos projetos? Mesmo sabendo que as comunicações à época eram muito difíceis, pelo menos as indicações de uma nova Diocese estavam cada vez mais claras e os laços do Bispo do Pará com a Comissão Central foram se estreitando.

<sup>137</sup> ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ. Livro: Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901). Ata da 8ª Reunião da Comissão Central, 8 de julho de 1900, p.14. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

Posteriormente, o Bispo de Belém do Pará foi aclamado Presidente de Honra do movimento de criação da Diocese de Alagoas, “em atenção aos relevantíssimos serviços a grandiosa Idea”.<sup>138</sup> O próprio Dom Antônio ofereceu quantia significativa para somar-se ao patrimônio necessário para a fundação do Bispado. Empenhado no intento, chegou a entregar listas de subscrições nas cidades de Pilar, Alagoas e São Miguel dos Campos.

Somente em 28 de agosto de 1900, na Ata da 11ª reunião da Comissão Central encontra-se expressa a notícia da criação da Diocese de Alagoas, ocorrida no dia 02 de Julho de 1900 pela Bula *Postremis hisce temporibus*, da Sagrada Congregação Consistorial. Mais uma vez, Eusébio de Andrade assume a liderança e apresenta as diretrizes após a notícia:

Dr. Eusébio, Vice-Presidente, declarou que havia convidado aos membros da Comissão Central para, sabedores da realização duma parte de nossos trabalhos, a criação do Bispado Alagoano, notícia que alegrou a todos os alagoanos, assuntar-se os meios duma publica manifestação pela corporisação de nosso ideal e activar a propaganda em favor do patrimônio de nosso Bispado. Foi passado um telegrama ao Sr. Bispo do Pará, enviando-lhe a comissão congratulações e assuntando entoar-se um *Te Deum* no Domingo [2 de setembro] em acção de graças pela criação do Bispado. Ficou encarregado de preparar a Matriz o Cônego Secretário que fez convites aos outros sacerdotes.<sup>139</sup>

A notícia oficial foi recebida pelo governador Euclides Malta com a data de 18 de setembro. Ela procedia de Petrópolis, estava assinada pelo Internúncio Apostólico José Macchi. Eis a comunicação na íntegra:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que sua Santidade, condescendo aos desejos de V. Excia. e desse clero e povo, se tem dignado elevar à categoria de Diocese o Estado de Alagoas, com os mesmos limites geográficos e políticos, desmembrando-o de Olinda, cujo Ordinário, porém, continuará a governá-la espiritualmente, até a tomada de posse do Bispo próprio de Alagoas. O Santo Padre ao autorizar-me a dar execução à sua vontade, encarrega-me de recomendar calorosamente à benevolência e generosidade desse Exmo. Governo, e à caridade dos cidadãos todos, a nova instituição, a fim de que o Bispo, sacerdotes, Seminário e Obras Diocesanas não tenham de sofrer privações que tornariam menos tolerável a sua condição e afligiriam sobremaneira Sua Santidade. Na confiança, antes de ser bem compreendida a paternal solicitude do Sumo Pontífice para com essa ilustre porção de fiéis, rogo a V. Excia. de aceitar, juntamente com meus respeitosa cumprimentos, as minhas sinceras felicitações pelo bom êxito

<sup>138</sup> ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ. **Livro:** Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901). Ata da 9ª Reunião da Comissão Central, 23 de julho de 1900, p. 16. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió

<sup>139</sup> ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ. **Livro:** Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901). Ata da 11ª Reunião da Comissão Central, 28 de agosto de 1900, p. 18. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

dos seus esforços. De V. Excia o servo José, Arcebispo de Tessalônica. Internúncio Apostólico.<sup>140</sup>

Neste período, a Diocese de Olinda, após a morte de Dom Manuel dos Santos Pereira, estava ocupada pelo Vigário Capitular Monsenhor Marcolino P. do Amaral. Este Monsenhor oficiou no dia 2 de outubro a notícia ao Monsenhor Manuel Antônio da Silva Lessa, Vigário Forâneo de Alagoas. Nela transmitiu suas congratulações e, ao mesmo tempo, tratou de questões práticas sobre os sacerdotes e os territórios por eles ocupados. Vejamos na íntegra:

Ilmo. e Reverendíssimo Monsenhor

Acaba de chegar em nossas mãos uma carta do exmo. e revmo. Internúncio Apostólico em que me comunica oficialmente que Sua Santidade Leão XIII se dignou de erigir, por decreto de 2 de julho deste ano, em Diocese autônoma, sufragânea, porém da Igreja Metropolitana da Bahia, todo o Estado civil de Alagoas, com os mesmos limites políticos, e elevar, ao mesmo tempo, à honra de Catedral, a Igreja Matriz dessa capital. Desmembrado, deste modo, o Estado de Alagoas do Bispado de Olinda, deveria cessar toda a nossa jurisdição sobre o novo Bispado, mas o Exmo. Sr. Internúncio nos manda a continuar a governar a nova Diocese até o dia da posse, por si ou por procurador, do seu primeiro Bispo. Para fiel execução do determinado pelo Exmo. Sr. Internúncio, com relação aos limites do novo Bispado, mandamos que, logo que chegue esta nossa declaração ao conhecimento dos revdms. Párcos de Alagoas, que porventura regem, no espiritual, territórios pertencentes politicamente ao Estado de Pernambuco e vice-versa, cessem de exercer funções espirituais nos ditos territórios sem licença do respectivo pároco a cuja paróquia pertencerem civil e politicamente esses territórios. Esperamos que, deste modo, desapareçam questões sobre limites de freguesias confinantes de um e de outro lado. O fato da criação do Bispado de Alagoas nos enche de verdadeiro gáudio, por vermos, assim, melhormente cuidados os interesses espirituais dos fiéis do Estado de Alagoas. Por este motivo felicitamos a V. Ilma. ao clero e ao povo alagoano. Aproveitamos o ensejo para agradecer a V. S. Ilma. os bons serviços que prestou à Igreja Olindense, nos cargos de alta confiança que depositamos na distinta pessoa de V. Ilma. de quem nos confessamos gratos e sinceramente reconhecidos. Deus guarde V. Ilma.

Mons. Marcolino P. Amaral - Vigário Capitular de Olinda e Governador do Bispado de Alagoas.<sup>141</sup>

Os trabalhos da Comissão Central não pararam, o Bispado foi criado, mas os meios para sua instalação permaneciam desafiantes. Até 22 de setembro de 1901, os membros da Comissão e, agora, com a ajuda de Párcos e muitos outros continuaram seu empenhado trabalho.

<sup>140</sup> Documento histórico pertencente ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>141</sup> Documento do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

Quando o Bispado foi criado, em 1900, Alagoas possuía 32 Paróquias, Francisco Izidoro historiou que:

O Estado eclesiasticamente conta trinta e duas freguezias ou parochias, a saber: Maceió, Jaraguá, Pioca, Norte, Alagoas, S. Miguel, Pilar, Atalaia, Muricy, União, Viçosa, Quebrangulo, Palmeira, Anadia, Porto Calvo, S. Bento (Maragogy), Porto de Pedras, Passo de Camaragibe, Coruripe, Penedo, Paissabussú, regida pelo Parocho de Penedo, Traipú, Santa Anna do Ipanema, Porto Real do Collegio, Limoeiro, Pão de Assucar, Matta Grande, Água Branca, São José da Lage, Bello Monte, São Braz, Igreja Nova. As Parochias de Piranhas, Poxim, Parahyba ou Capella, não foram ainda providas convenientemente. Das trinta e duas parochias acima somente quatro são regidas por sacerdotes não naturaes do Estado<sup>142</sup>.

O Governador Euclides Malta, que assumiu o mandato já no final do processo de criação, foi se destacando frente ao Congresso Estadual em angariar recursos para o novíssimo Bispado. E em sua Mensagem ao Congresso, em 15 de abril de 1901 ele fará menção à Lei n. 228 de 9 de junho de 1898 que garantia recursos para o Bispado:

Houve por bem a Santa Sé crear o Bispado deste Estado e transferir para nova Diocese o Bispo do Pará, D. Antônio Manoel de Castilho Brandão. Está, pois, realisada uma das maiores aspirações do povo alagoano, e a vinda d'aquelle virtuoso Prelado há proporcionado verdadeira satisfação pública. Em face do compromisso que contrahio o Estado pela Lei n. 228 de 9 de junho de 1898, garantindo para o patrimônio do Bispado a quantia de 100:000\$000 por missão de apólices da dívida pública ao juro de 6% ao anno, já determinei a impressão das ditas apólices.<sup>143</sup>

Tenório (2009, p. 78) deu destaque ao empenho de Euclides Malta para a criação do Bispado, apresentando os vínculos estreitos entre o chefe político e a Igreja:

Pacificando os ânimos da classe agrária açucareira, evitando a polarização política entre grupos de Maceió e Penedo ou entre regiões, afagando os santuários intelectuais que são reduzidos, mas têm ressonância, como o Instituto Histórico para quem adquiriu sede própria[...] dando permanente ajuda às instituições pias, aos asilos, santas casas de misericórdia, *prestigiando sempre a Igreja Romana, principalmente na instalação do Bispado, tão caro para a grande população católica [...]*. (grifo nosso).

Nessa seção, frente ao emaranhado, quase impossível de se desvencilhar, das relações entre religião e política, percebem-se as relações de poder que perpassam as mais diversas instâncias, desde “chefes políticos” a simples trabalhadores, passando, claro, pelo clero, a

<sup>142</sup> COSTA, Francisco Izidoro Rodrigues. **Divisão Eclesiástica de Alagoas desde épocas remotas até a atualidade**. Revista do IHGAL. Maceió, v. 3, n. 2, [p. 137], 1901.

<sup>143</sup> MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO ALAGOANO PELO GOVERNADOR DO ESTADO EXM. SR. EUCLIDES MALTA, em 15 de abril de 1901. Arquivo Público de Alagoas.



imprensa e a burguesia urbana. Estratégias que manifestavam interesses de domínio e de influência. Deste jogo, permite-se inferir que não foi tão simples ao Estado ter de assumir sua pretensa imparcialidade laica frente às confissões religiosas e, ao mesmo tempo, tornava difícil para a Igreja, que até então gozava das prerrogativas de ser a religião oficial do Império Brasileiro, aceitar esse novo tempo. Constata-se uma fase de “sofridas” readaptações. Convergindo nesse tempo posturas extremistas dos dois lados. Radicais republicanos no afã de seguir à risca a cartilha positivista punham de lado a Igreja, não obstante, depender ainda dos “serviços sociais” da Igreja em diversas áreas. As prerrogativas de se ter um Bispado próprio para um Estado, que sonhava numa “autonomia completa”, devem, também, ser levadas em consideração no debate. Por outro lado, na compreensão de muitos, a Igreja deveria continuar sendo subsidiada pelo Estado. Procurando aprofundar ainda mais a questão, deve-se refletir sobre até que ponto a manifestação religiosa necessita estar sentenciada a ficar reservada ao domínio do privado. E, se seria possível a um indivíduo, autenticamente “religioso”, guardar a sua fé para alguns momentos pontuais e a alguns espaços designados. A discussão acerca dos conflitos entre Igreja e Estado, no período republicano, podem ser levadas até aos debates mais atuais sobre o domínio e os limites da fé dos indivíduos e a repercussão desta nas formas de atuação na sociedade, enquanto cidadãos inseridos num Estado.

Após a criação do Bispado, seria preciso dar início a um novo tempo, a saber: o de instalação e chegada do novo Bispo. Na próxima seção, dentro do contexto de instalação do Bispado, será investigada a *estratégia* da Igreja local frente ao poder civil para ampliar sua influência, resolver seus dilemas e satisfazer as aspirações dos alagoanos. Em que medida a criação do Bispado contribuiu para o desenvolvimento cultural do território das Alagoas?

#### **4 SEÇÃO III – O BISPADO DE ALAGOAS E O SEU PRIMEIRO BISPO: Investigando as estratégias para consolidação (1900-1910).**

Euclides Vieira Malta foi eleito Governador do Estado em 12 de junho de 1900, alguns dias antes da criação do Bispado de Alagoas. Não obstante seu nome surgir como um dos grandes protagonistas para a criação da Diocese, sua importância capital se deu noutro momento, o da consolidação e estruturação efetiva. Quando o neogovernante chegou, o processo de criação do Bispado já estava concretizado.

A eleição de Euclides Malta para o governo de Alagoas deu início a uma “nova era”, não apenas pela detenção do poder por ele e seu irmão, Joaquim Paulo Malta (1903-1906), mas por iniciar o tempo de domínio das oligarquias, no caso dos irmãos Malta, de origem sertaneja. Para conseguir manter a hegemonia, por mais de uma década, um aparato bem articulado havia sido montado, desde a presidência da República às intendenções municipais, do poder judiciário aos “coronéis” regionais. As relações se davam de maneira sincronizada, estavam, naquele momento, indissociavelmente conectadas. Cícero Péricles (2015, pp. 244-245) explicou que:

A “política dos governadores”, articulada a partir da relação de lealdade entre presidente e chefes das oligarquias regionais, tinha sua equivalência, no âmbito estadual, na relação entre o governador e as lideranças locais, como os “coronéis”. A oligarquia dos Malta era sustentada pela política de apoio aos chefes municipais. Em cada localidade alagoana mandava um coronel aliado aos irmãos Euclides e Paulo Malta. Essa arquitetura era construída a partir do poder executivo estadual que distribuía os espaços na assembleia estadual, representação federal, poder judiciário e intendentos (prefeitos) e completada pelo controle da imprensa e da estrutura partidária, no Partido Republicano.

Na fase administrada pela família Malta (1900-1912), percebeu-se um desenvolvimento urbano na capital. Na “onda” da *belle époque*, que começava a chegar à capital alagoana por esses tempos, o governador Euclides Malta investiu no processo de urbanização e “embelezamento” de Maceió. Ulisses Rafael (2012, pp. 96-97) delineou esse processo:

A partir da administração de Euclides Malta, a cidade assiste a uma alteração significativa em sua paisagem geográfica, promovida, principalmente, por uma série de construções de prédios públicos, pelo incremento de serviços urbanos e de um conjunto de trabalhos necessários para dotar a cidade de infraestrutura básica. Durante as sucessivas gestões administrativas desse governante, foram realizadas inúmeras obras públicas como, o Palácio do Governo, cuja construção fora iniciada ainda em 1894, na administração de Gabino Besouro e só inaugurada no dia dezesseis de setembro de 1902; e reforma de outros prédios públicos como o Quartel de Batalhão Policial

(17/01/1902); o Mercado Público em 1902; a Santa Casa de Misericórdia [...]. A ênfase principal dessas administrações, contudo, parecia estar no “formosamento” e embelezamento das praças e jardins públicos, melhoramento da iluminação e calçamento das ruas principais, arborização de avenidas centrais, ou seja, *medidas voltadas para o maquiamento da cidade, em detrimento de obras de infra-estrutura ligadas à solução dos problemas relativos à saúde pública* [...]. (Grifo nosso).

Maceió, também, vivia um período de efervescência cultural, com o rápido crescimento de sua população, a vida social passava a ter um lugar de maior destaque. O Teatro Deodoro, iniciado em 1905 e concluído em cinco anos, era amostra das exigências da época. Foi justamente nesta cidade “maquiada” (que permanecia com os mesmos problemas sociais de saúde, habitação, saneamento), do início do século, que Dom Antônio Brandão pôs seus pés mais uma vez, em agosto 1901; mas agora, como “governador espiritual” de todo o Estado.

Traçando um panorama, com linguagem bem desafogada, Felix Lima Junior (1976, p. 21) fez importante registro sobre a Maceió do ano de 1901, descrevendo-a:

Maceió contava 38.412 habitantes. Era – como ainda hoje – o município mais populoso dos 32 em que, então, se dividia o Estado. [...] Além do Liceu Alagoano, com 23 cadeiras e equiparado ao Ginásio Nacional, tínhamos seis colégios e trinta e oito escolas primárias, além de estabelecimentos particulares de ensino. Doze seções eleitorais funcionavam, com 2.105 eleitores inscritos, que podiam, soberanamente, escolher os seus dirigentes e representantes... Muitos eleitores, já falecidos, nem por isso deixavam de cumprir, em certas eleições, com o dever cívico do voto [...].

A corrupção eleitoral, o “voto de cabresto”, os “eleitores fantasmas” estavam presentes já naquele início da república alagoana. No ápice da era dos Malta a oposição tornara-se inexpressiva, controlada pela engenhosa mão de ferro do Governador.

Euclides Malta e Dom Antônio Brandão, ambos governando pela primeira vez o estado de Alagoas, conterrâneos da longínqua Mata Grande, convergiram no interesse de domínio e de maior influência. O primeiro buscava fortalecer politicamente seu governo, recém-conquistado, atraindo para seu lado seguimentos importantes da sociedade e o segundo planejava estruturar sua nova Diocese imprimindo o espírito ultramontano em sua jurisdição eclesiástica.

Dessa maneira, Euclides Malta e Dom Antônio Brandão formaram uma “eficiente” parilha para a concretização das exigências físicas, estruturais e burocráticas, imprescindíveis à viabilidade de qualquer Bispado. Não se dependia mais, como no período Imperial, de alvarás, decretos civis, resoluções ou leis do governo para sua criação, mas dificilmente

conseguiria ser criado à época, ao que se pode constatar, sem o concurso do estado, agora, republicano. Para que se tenha uma ideia da situação da Igreja pós-Império, Dilermando Ramos Vieira (2007, p. 425) afirma que ela estava “livre, mas pobre, e *contando com menos de 700 presbíteros em todo o país*, a Igreja teve de levar a cabo uma transformação radical após o advento da República”. Portanto, a Igreja ainda prescindia do Estado, mesmo que veladamente. E o Estado necessitava da Igreja em variados aspectos, desde as assistências caritativas na área da saúde e da educação, como se viu na seção anterior, até para sua legitimação quanto à autonomia administrativa, independência política e ao favorecimento da “ordem, da moral e dos bons costumes”. Ter um bispado próprio significava uma força representativa maior a um estado da federação republicana.

Em 24 de agosto de 1901, um dia depois que tomou posse como Primeiro Bispo da Diocese de Alagoas, inclusive com a presença do “Exmo Governador do Estado, seus Secretários, membros do Tribunal Superior, Senadores e Deputados [...]”<sup>144</sup>; Dom Antônio Brandão escreveu um comunicado “pró-forma” para Euclides Vieira Malta oferecendo seus “serviços” nestes termos:

Paço Episcopal em Maceió, 24 de agosto de 1901, Ex.º Sr. Tendo sido transferido da Diocese de Belém para esta Diocese de Alagôas, criada pelo decreto consistorial de 2 de julho do anno passado, della tomei posse, inaugurando-a hontem. Fazendo a V. Ex.ª esta comunicação me congratulo com o Estado de Alagôas de que V. Ex.ª é digníssimo governador, pela realização de um dos seus mais ardentes desejos, a inauguração da Diocese e *tenho a honra de por á disposição de V. Ex.ª meu pequeno préstimo para o que for do serviço público e do particular de V. Ex.ª* a quem Deus guarde. Ex.º Sr. Dr. Euclides Vieira Malta, Din.º governador do Estado de Alagoas. + Antônio, Bispo de Alagôas.<sup>145</sup>

Percebe-se que as intenções iniciais do Bispo recém-chegado seriam alcançar *o serviço público e particular* do Governador do Estado. Compreendem-se daí algumas das *estratégias eclesiais* para expandir seus domínios até as esferas públicas do Estado de Alagoas.

Dom Antônio Brandão veio governar o Bispado, que abarcava todo o território alagoano, “marcado” por uma gama de acontecimentos conflituosos vividos pela Igreja a nível mundial e regional. A velha guerra entre trono e altar ainda se dava abertamente, sendo que o trono havia dado seu lugar à *res publica*. A República, por sua vez, desejava romper com toda a herança do Império ou que tivesse ligação com ele. A guerra se travava também

<sup>144</sup> Auto de posse da Diocese de Alagoas. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>145</sup> *Correspondência Oficial (1902-1922)*. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

no campo das ideias, como foi discutido na seção inicial da dissertação. Liberais, maçônicos, iluministas, positivistas, ultramontanos, conservadores estavam todos em pé de guerra por esses tempos, e, mesmo com ideias tão distintas e até mesmo paradoxais, a presença constata da religião e da política envolviam todos esses grupos. Vale lembrar que muitos Maçons eram religiosos católicos e que padres e bispos ultramontanos estavam imbricados com a política liberal republicana ou não.

Como indicado acima, a posse de Dom Antônio Brandão se deu em 23 de agosto de 1901. Trilhou-se um caminho de muita expectativa desde a criação da Diocese até a nomeação do bispo alagoano. Foi um ano de muitas especulações sobre quem seria o primeiro bispo. Fala-se até mesmo de um pedido pessoal de Dom Antônio, desejoso de renunciar a “eminente” Diocese de Belém do Pará, que governava desde sua posse no dia 6 de março de 1895, para assumir a iniciante Diocese de Alagoas. Interpretado como um gesto de “nobreza e de desprendimento”, ao mesmo tempo, de cuidado com sua terra natal.

A Diocese de Belém do Pará, criada em 4 de março de 1719, realmente era uma sede de destaque à época. Basta apenas que se indiquem nomes como o de Dom Antônio de Macedo Costa que governou a Diocese do Pará de 1860 a 1890, pivô da “Questão Religiosa”, ou o de Dom Jerônimo Tomé da Silva (1890 a 1893) e que se tornou Bispo primaz do Brasil, assumindo a Arquidiocese de São Salvador na Bahia, primeira Diocese do país.

O Pe. Eloy Brandão (1913, p. 34), em sua Oração Fúnebre por ocasião da morte de Dom Antônio, afirmou que o Prelado nunca teria deixado a Diocese do Pará se “espontanea e patrioticamente o não quizesse”. Segundo o Padre Eloy Brandão (1913, p. 35) o coração alagoano do Bispo falou mais alto e:

A grande Patria, a Nação, não póde fazer olvidar a pequena pátria, a província, o districto, a família, o sitio obscuro que nos vio nascer. Preponderaram estas considerações com tal intensidade no espírito do Sr. D. Antônio, que resolve, sem mais delongas, deixar a grande Diocese Belemense e vir installar a de Alagoas, como seu primeiro Bispo.

E um jornal da época, A Tribuna<sup>146</sup>, trazia como justificativa quase “natural” para que Dom Antônio assumisse a Diocese, todos os trabalhos empreendidos por ele no processo de criação:

Levantada a ideia da criação do Bispado de Alagoas, foi D. Antônio um dos seus mais ardentes apologistas, e devido ao seu efficacíssimo concurso, ao seu interesse labutar pelo surgimento dessa ideia, vimos ela realizada para

---

<sup>146</sup> A Tribuna, 23 de agosto de 1901. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

termos a suprema ventura de acolher hoje o ilustre prelado tributando-lhe as homenagens de nossa veneração e respeito.

Retirando-se o descomedimento de elogios, mostrando generosidade e heroísmo, deve-se reconhecer por trás do que se poderia chamar uma “ascensão” de Dom Antônio nos caminhos eclesiásticos, intenções advindas desde a Santa Sé a respeito de uma política de renovação dos quadros episcopais, tendo-se em vista a busca de Bispos mais concordes com o pensamento do Papa Leão XIII.

As relações entre Dom Antônio e o Sumo Pontífice Leão XIII eram, ao que indica a rápida progressão eclesiástica do Bispo, bastante favoráveis. Segundo o Padre Júlio de Albuquerque, que foi ordenado por Dom Antônio, este Prelado mantinha uma relação amistosa, até ao que se podia na época, com raros encontros, com o Papa Leão XIII. O Pe. Júlio de Albuquerque (1952, p.27) afirmava que:

Tornou-se um admirador do Sumo Pontífice que amistosamente o chamava ‘o meu querido de Castilho’, dando-lhe presentes valiosos entre os quais o ‘Cancioneiro de Leão XIII’, precioso escrínio onde estão depositadas as mais finas joias poéticas do grande Pontífice do Rosário.

No início da República no Brasil, Leão XIII estava interessado em possuir bispos consortes à política da Santa Sé, que era de independência e autonomia frente ao poder civil. Ele mesmo havia acompanhando o desfecho trágico da “Questão Religiosa” no final do período monárquico, com a morte precoce de Dom Frei Vital, manifestando apoio irrestrito ao Bispo. Mais adiante, ao se analisar a instituição que formou o Bispo de Alagoas, a saber, o Seminário de Olinda; se poderá chegar a uma maior compreensão do pensamento ultramontano influenciador do novo Prelado.

Leão XIII, à época, mostrou através de suas Encíclicas, principalmente *Immortale Dei* (1885) e *Libertas* (1888), grande preocupação nas novas relações que iam sendo forjadas entre Igreja e Estado nas repúblicas nascentes. Tornava-se imprescindível, para o Papa, orientar os Bispos diante do novo cenário. Era um novo regime de governo que se declarava totalmente independente dos influxos da Igreja. Em sua Carta Encíclica *Immortale Dei*, o Papa buscou delimitar as esferas da Igreja e do Estado e, ao mesmo tempo, defendia a cooperação mútua. Naturalmente a fundamentação do documento é teológica, mas a Encíclica tem um alcance profundamente político. O Papa Leão XIII ultrapassou as fronteiras de interesses religiosos para alcançar o campo político-social com normativas e orientações que deveriam incidir não apenas nas atitudes dos eclesiásticos e dos fiéis, mas também nas dos governantes dos Estados, sejam eles monarquistas ou republicanos. Leão XIII ficou conhecido

como o Papa que abriu a Igreja do século XIX para assuntos que antes seriam intocados, pelo menos nos discursos oficiais de Sumos Pontífices, como por exemplo: a separação entre trono e altar, o diálogo entre a Igreja e a cultura, os movimentos sociais cristãos, a questão do trabalho, as questões sociais etc... Claro que tudo isso, como respostas às exigências da própria época que vivia após a revolução industrial, tempos de efervescência política e social. Para o Sumo Pontífice, as novas teorias sociais deveriam ser analisadas segundo a ótica cristã.

As ações de Dom Antônio Brandão no sentido de aproximar o poder civil local da Igreja vão de acordo às solicitações de Leão XIII. Esta afirmativa pode ser considerada óbvia à primeira vista, pois, os Bispos deveriam cumprir e acolher determinações advindas da Santa Sé, mas deve-se recordar que os tempos eram outros e que o Brasil estava ainda saindo duma “religiosidade regalista”, em que algumas lideranças eclesiásticas preferiam o regime monárquico e não aceitavam a República. A maioria dos Bispos e dos Padres, funcionários do Império que eram, estava mais afeita à reverberação do Imperador em assuntos religiosos do que acolher a voz direta do Papa, advinda de Roma. Esta nova atitude de “independência” ao poder local só veio surgir a partir da *Questão Religiosa*.

Dentre alguns pontos centrais da Encíclica *Immortale Dei* que incidiram diretamente na compreensão das relações entre Igreja e Estado, sob a ótica eclesiástica, Leão XIII afirmava que:

Deus dividiu, pois, o governo do gênero humano entre dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; àquele preposto às coisas divinas, este às coisas humanas. Cada uma delas no seu gênero é soberana; cada uma está encerrada em limites perfeitamente determinados, e traçados em conformidade com a sua natureza e com o seu fim especial. Há, pois, como que uma esfera circunscrita em que cada uma exerce a sua ação “iure próprio”. Todavia, exercendo-se a autoridade delas sobre os mesmos súditos, pode suceder que uma só e mesma coisa, posto que a título diferente, mas, no entanto, uma só e mesma coisa, incida na jurisdição e no juízo de um e de outro poder. Era, pois, digno da Sábia Providência de Deus, que as estabeleceu ambas, traçar-lhes a sua trilha e a sua relação entre si. [...] Necessário é, pois, que haja entre os dois poderes um sistema de relações bem ordenado, não sem analogia com aquele que, no homem, constitui a união da alma com o corpo. Não se pode fazer uma justa idéia da natureza e da força dessas relações senão considerando, como dissemos a natureza de cada um dos dois poderes, e levando em conta a excelência e a nobreza dos seus fins, visto que um tem por fim próximo e especial ocupar-se dos interesses terrenos, e o outro proporcionar os bens celestes e eternos. (p 5-6).

Percebe-se daí que o Papa aponta o poder religioso como “superior” ao poder civil, este último se interessa pelo que é “efêmero” enquanto o primeiro busca o que “não passa”<sup>147</sup>. Na supracitada Encíclica escrita em 1885, numa fase de difíceis adaptações e de conflitos entre o poder civil e o poder eclesial, Leão XIII apontou abertamente os principais embates entre as partes, motivos de vindicações da Igreja:

Assim, fazem depender da sua jurisdição os casamentos dos cristãos; decretam leis sobre o vínculo conjugal, sua unidade, sua estabilidade; deitam mão aos bens dos clérigos e negam à Igreja o direito de possuir. Em suma, tratam a Igreja como se ela não tivesse nem o caráter nem os direitos de uma sociedade perfeita, e fosse uma mera associação semelhante às outras que existem no Estado. Por isso, tudo o que ela tem de direitos, de poder legítimo de ação, fazem-no eles depender da concessão e do favor dos governantes. (p. 9).

A Igreja, na palavra do Papa, não poderia ser compreendida como uma mera instituição entre outras instituições dentro de um Estado. A repulsa de Leão XIII em colocar a Igreja no mesmo nível das instituições republicanas só pode ser entendida levando-se em consideração a compreensão que a Igreja tem de si mesma. A questão da “autocompreensão” torna-se, portanto, imprescindível para que o problema fique mais bem elucidado. A autodefinição da Igreja como sociedade *sui iuris*, com princípios, leis e governo próprio, totalmente autônoma e independente em relação a todo poder temporal foi sempre defendida pela Igreja ao longo dos séculos<sup>148</sup>. MINNERATH (2004, p. 867) esclareceu que:

Para Leão XIII, Igreja e Estado são distintos, mas chamados a cooperar na concórdia. A partir de 1860, o direito público da Igreja teoriza as relações da Igreja e do Estado como as de “duas sociedades juridicamente perfeitas”. A Igreja quer salvar sua independência afirmando-se como sociedade que dispõe, em igualdade com o Estado, de todos os elementos necessários à sua missão.

A teoria da Igreja como *societas perfecta* passou a ser utilizada no magistério pontifício principalmente com os papa Pio IX e Leão XIII, era uma visão eclesiológica marcadamente jurídica, a Igreja seria detentora de pleno poder jurídico, legislativo e com direito coercitivo. Esta visão atravessou décadas. Somente em 1943, através da Encíclica *Mystici Corporis* (Corpo Místico), Pio XII apresentou a Igreja como Corpo Místico em que

<sup>147</sup> Ecos do pensamento agostiniano. Era ainda a antiga ideia de Santo Agostinho, que no período medieval foi reelaborada pelo Papa Gregório Magno (540-604), reforçando ainda mais a polarização entre a “Cidade de Deus” e a “Cidade dos Homens”, “poder espiritual” e “poder temporal”, “poder eclesiástico” e “poder secular”, sendo que o primeiro era incomparavelmente mais importante e, em seu exercício, deveria se sobrepor ao segundo por tratar dos aspectos eternos e não das “coisas que passam”, no caso do segundo.

<sup>148</sup> Conf. MINNERATH, Roland. Dicionário Crítico de Teologia. Verbete: Igreja-Estado. 2004, p. 869.



todos os cristãos estão inseridos através do batismo. Apesar do conceito de “sociedade perfeita” não ser mais utilizado pelo Concílio Vaticano II, “conserva-se, porém, o conteúdo essencial da afirmação de que a Igreja, sem deixar de ser primordialmente comunidade religiosa e até sobrenatural, é também autônoma e independente em relação à comunidade política ou Estado”<sup>149</sup>.

Nesta fase de separação, o arguto Papa, apontava um progressivo “domínio” do Estado sobre a Igreja, como que prognosticando as consequências dos novos rumos que o estado republicano secular estava tomando, afirmou que:

Nos Estados em que a legislação civil deixa à Igreja a sua autonomia, e onde uma concordata pública interveio entre os dois poderes, a princípio grita-se que é preciso separar os negócios da Igreja dos negócios do Estado, e isso no intuito de poder agir impunemente contra a fé jurada e fazer-se árbitro de tudo afastando todos os obstáculos. Mas, como a Igreja não pode sofrê-lo pacientemente, pois seria para ela desertar os maiores e os mais sagrados dos deveres, e como reclama absolutamente o cumprimento religioso da fé que lhe foi jurada, *muitas vezes nascem entre o poder espiritual e o poder civil conflitos, cujo desfecho quase inevitável é sujeitar aquele que é menos provido de meios humanos ao que é mais provido. Assim, nessa situação política que muitos favorecem hoje em dia, há uma tendência das ideias e das vontades para expulsar inteiramente a Igreja da sociedade, ou para mantê-la sujeita e acorrentada ao Estado. A maior parte das medidas tomadas pelos governos inspiram-se nesse desígnio. As leis, a administração pública, a educação sem religião, a espoliação e a destruição das Ordens religiosas, a supressão do poder temporal dos Pontífices romanos, tudo tende a este fim: ferir no coração as instituições cristãs, reduzir a nada a liberdade da Igreja Católica, e ao nada os seus demais direitos.* (grifo nosso, p. 10).

Não deixava de transparecer o espírito combativo do Sumo Pontífice que inclusive mais adiante, na Encíclica, lançou uma convocação incitando os cristãos ao envolvimento na política. Os católicos deveriam ocupar os espaços públicos reprovando aquilo que impediria os interesses da Igreja. Leão XIII alegava que:

Evidentemente é, pois, que os católicos têm justos motivos para participar da vida política; porquanto o fazem e o devem fazer não para aprovar aquilo que pode haver de censurável presentemente nas instituições políticas, mas para tirar dessas próprias instituições, tanto quanto possível, o bem público sincero e verdadeiro, propondo-se infundir em todas as veias do Estado, como uma seiva e um sangue reparador, a virtude e a influência da religião católica. (p. 15).

Apresentando discussões até mesmo sobre as distinções entre o campo do privado e do público, o Papa advertiu para alguns problemas que se tornarão comuns entre os cristãos, a

<sup>149</sup> Conf. SALVADOR, Calos Corral. Dicionário de Direito Canônico. Verbete: Igreja Católica. 1993, p. 375.

saber: posicionamentos na esfera pública que vão de encontro ao que na esfera do privado se acredita. Uma fé que seria vivida numa dimensão restrita e que não interferiria nas ações em sociedade. A fé que deveria ser “guardada” para o âmbito da vida particular. Ele defendia que:

Não é, tão pouco, permitido ter duas maneiras de proceder: uma em particular e outra em público, de modo a respeitar a autoridade da Igreja na vida privada e a rejeitá-la na vida pública; isso seria aliar juntos o bem e o mal e pôr o homem em luta consigo mesmo, quando, ao contrário, deve ele sempre ser coerente, e em nenhum gênero de vida ou de negócios afastar-se da virtude cristã. Mas se se tratar de questões puramente políticas, do melhor gênero de governo, de tal ou tal sistema de administração civil, divergências honestas são lícitas. (p. 16).

Do que foi exposto acima, compreende-se que havia uma forte atitude combativa da parte da Santa Sé frente às políticas republicanas de afastamento das “influências” da Igreja. Na Itália, a Igreja ia cada vez mais perdendo autoridade política e territórios, ficando como que “confinada” ao Vaticano. Foi exatamente neste período que a formação e vivência de Dom Antônio Brandão foram sendo dadas. Suas “estratégias” servindo-se das alianças com os governantes locais, que à primeira vista poderiam parecer contraditórias e desconexas com a Santa Sé, buscavam na verdade ampliar o domínio da Igreja e defender seus interesses, mesmo que prescindindo do poder civil local.

A chegada do primeiro Bispo na nova Diocese, no paquete São Salvador, foi relatada de maneira triunfal, quase “hagiográfica”. Era um dia chuvoso e os jornais da época deram conta de descrever cada momento, elaborando como que “atas” detalhadas desde a chegada de Dom Antônio no porto de Jaraguá, sua entrada solene na nova Catedral de Nossa Senhora dos Prazeres, a cerimônia religiosa, o almoço no Palácio Episcopal e a queima de fogos na adiantada noite. Foi um dia intenso de festa, que, segundo *A Tribuna*<sup>150</sup>, teve início às 07h30min e seu fim às 22h.

A narrativa é extensa, mas revela todo o aparato montado pelos poderes civil e religioso, em perfeita harmonia, para acolher o novo Bispo. Nomes de autoridades civis e de padres se misturam ao longo do cortejo que carregava o pálio solene. O Hino Nacional e os cânticos religiosos eram tocados pelas três bandas que prestigiavam o momento, a banda de música da polícia, a do 33º Batalhão e a filarmônica Minerva.

Detendo-se um pouco na narrativa trazida pela *A Tribuna*, se percebe o nível elevado de envolvimento da população de Maceió, eufórica por ser sede de Diocese e por acolher seu primeiro Bispo, ainda mais, sendo um alagoano já conhecido.

---

<sup>150</sup> *A Tribuna*, 25 de agosto de 1901. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

O préstito, nesta ocasião, a despeito da chuva torrencial que havia caído pela manhã tornando as ruas quase intransitáveis, era enorme e brilhante. Era admirável o respeito, o silêncio, o entusiasmo que dominava a multidão. As ruas por onde passavam S. Excia. estavam bem preparadas, enfeitadas, e todas as casas ofereciam um aspecto de gala, demonstrando este fato o grande respeito que ia na alma da população. S. Excia. vinha [desde o bairro de Jaraguá] sob o pálio conduzido pelos Srs. Secretário do Interior e da Fazenda, Desembargador Rodrigo Jorge, intendente da Capital, Delegado Fiscal do Governo Federal e o Cap. Inácio Lobo, ajudante do 33º Batalhão de Infantaria. Às 11:20 entrava S. Excia. na Catedral com enorme acompanhamento. Aí se achava o Exmo. Sr. Governador do Estado que assistiu às cerimônias ao lado da epístola, em cadeiras preparadas para ele e seus Secretários.<sup>151</sup>

Ao final da cerimônia religiosa, houve o tradicional rito do “beija mão”, mais especificamente, o anel do Bispo, símbolo de poder espiritual local. A Tribuna descreveu do seguinte modo: [...] “vindo todo o clero beijar-lhe o anel sagrado. Nesta cerimônia seguiu-se o Exmo. Sr. Governador do Estado com seu oficial de gabinete, Drs. Desembargadores, oficiais do exército, confrarias e povo”. Através do “beijo”, a união estava sendo selada de maneira pública.

Mas foi depois de todas as cerimônias religiosas: Missa, *Te Deum*, leitura solene do Decreto da “Sagrada Congregação Consistorial e da Nunciatura brasileira erigindo o Estado de Alagoas em diocese sufragânea do Arcebispado da Bahia e independente de Olinda”<sup>152</sup>, e o Breve que comunicava a transferência do Bispo que estava no Pará para Alagoas que no almoço, entre os brindes no Palácio Episcopal, Dom Antônio Brandão e Euclides Malta estreitavam cada vez mais seus laços.

Embora, na maior parte das vezes, “um almoço” seja de interesse secundário para os mais desatentos, um historiador deve levar em consideração o que acontece também no âmbito do particular. Muito do que é forjado nas esferas públicas tiveram seu início na esfera do privado. Deste modo, a descrição detalhada trazida pelo jornal impresso *A Tribuna* pode revelar aspectos da intimidade que o Governador já possuía com o Prelado. Segue-se a exposição daquele momento reservado:

A 1:40 começou o almoço tomando assento à mesa com S. Excia. Revma. o Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, membros do Tribunal Superior, do Corpo Legislativo, do Liceu Alagoano, do Exército, da Magistratura, do Clero, da Imprensa e de todas as classes sociais. Coube ao Exmo. Sr. Dr. Euclides Malta levantar o primeiro brinde de saudação ao Exmo. D. Antônio e fê-lo com muita felicidade, brinde a que respondeu o preclaro sacerdote com as efusões de sua alma. Falaram em seguida o ilustre Dr. Manuel Lopes

<sup>151</sup> *A Tribuna*, 25 de agosto de 1901. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>152</sup> *Idem*, op. cit..

Ferreira Pinto em nome da Sociedade São Vicente de Paulo; o Desembargador Jacinto de Mendonça em nome da Magistratura; o Dr. Vicente Moura, que fez igualmente o elogio do ilustre vigário de Maceió. A todas essas saudações respondeu em longo e eloquente discurso o exmo. D. Antônio, agradecendo a todos seus diocesanos as manifestações de que era alvo e terminou levantando o brinde de honra a S. Santidade Leão XIII que reina feliz e gloriosamente. O almoço prolongou-se até quase 5 horas da tarde, prosseguindo os festejos até 10 horas da noite, e terminando com fogo de vista que foi queimado na praça, em frente ao Palácio Episcopal.<sup>153</sup>

Dom Antônio teve como primeira residência, em Maceió, um amplo sobrado próximo ao Palácio Floriano Peixoto, na Praça dos Martírios<sup>154</sup>. Percebe-se, deste modo, que os palácios do poder “temporal” e do “espiritual” tornaram-se bem chegados. A proximidade entre as duas esferas, Igreja e Governo, se manifestavam não somente no plano político-religioso, mas também nos espaços físicos. O Livro de Tombo do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió trouxe como registro que:

Dom Antônio Manoel de Castilho Brandão, ao chegar a Maceió, residiu, a princípio, em um sobrado, à praça dos Martírios hoje Floriano Peixoto. Adquiriu, depois, à rua Barão de Anadia com o dinheiro recebido para o patrimônio do Bispado, por compra feita ao Dr. José de Barros Vanderley de Mendonça, um espaçoso sobrado, do feitiço de Chalet, com uma casa anexa, à direita, e com vasta área de terrenos ao fundo. A aquisição foi feita pelo custo de 35.000Cr\$000. [...] A casa, ao lado direito, passou a servir de capela do Paço Episcopal. Nessa casa, outrora, funcionou a Prefeitura Municipal.<sup>155</sup>

O Bispo que retornava para “casa”, em posição de autoridade diferente (não mais “simples” sacerdote, mas, agora, *episcopus*), trouxe em seu “alforje” a vivência bem próxima dos acirrados conflitos entre a maçonaria, os ultramontanos, os liberais e os conservadores. Basta apenas que se recorde que o “renomado” e “polêmico” Seminário de Olinda foi o lugar no qual se deu toda a sua formação para o sacerdócio. Não se pode negar que era um Bispo “experiente”, tendo vivido bem de perto as guerras e disputas entre os maçons e os ultramontanos.

Olinda era a sede de um importante Bispado que compreendia além de Pernambuco, os estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte (noutras épocas, até mesmo o Ceará). A extensão territorial deste Bispado era surpreendente, Baratta (1926, p. 114) afirmou que: “A diocese abrangia um imenso território que se estendia dos limites extremos do Ceará até ao

<sup>153</sup> A *Tribuna*, 25 de agosto de 1901. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>154</sup> Felix Lima Junior (1976, p. 121) afirmou que: “[Em 1901], no largo dos Martírios estava em acabamento, iniciado que fora em 1894, na administração de Gabino Besouro, o Palácio do Governo, nele já se tendo, até então, despendido a quantia de 350.000\$000”.

<sup>155</sup> Livro de Tombo, nº 2, p. 72v. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

rio de S. Francisco, entranhando-se pelo actual estado de Minas-Geraes e extendendo-se para o centro, sem limites determinados”.

A diocese de Pernambuco foi a terceira criada no Brasil, ainda no século XVII, em 16 de novembro de 1676, pelo Papa Inocêncio XI, através da Bula *Ad Sacram Beati Petri Sedem*. Sendo criada, cronologicamente, depois da diocese de São Salvador, na Bahia, em 25 de fevereiro de 1551, ainda com o Papa Júlio III, que teve como primeiro Bispo Dom Pero Fernandes Sardinha que, segundo alguns historiadores, foi morto no litoral alagoano “devorado”<sup>156</sup> pelos Caetés e depois da Diocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, erigida prelazia em 19 de julho de 1575 e diocese em 22 de novembro de 1676 pelo Papa Inocêncio XI. Logo após a criação do Bispado de Olinda, foi criada a diocese de São Luís do Maranhão (30 de agosto de 1677). Só no século XVIII foram criadas as dioceses de Belém do Pará (1719), Cuiabá (1745), Goiás (1745), São Paulo (1745) e Mariana (1745). No século XIX, surgiram as dioceses de São Pedro do Rio Grande do Sul (1848), Fortaleza (1854), Diamantina (1854), Curitiba (1892), Amazonas (1892), Niterói (1892), Paraíba (1892) e Vitória do Espírito Santo (1895). Percebe-se o grande espaçamento das datas para a criação das dioceses.

Portanto, a Diocese de Alagoas foi a primeira Diocese criada no início do século XX, no cerne do novo tempo republicano brasileiro. Do registro acima, correspondente a data de criação das dioceses, pode-se reconhecer a vagarosidade de iniciativas neste sentido, nos três primeiros séculos. E, ao mesmo tempo, uma acentuada expansão da Igreja no Brasil, através da fundação de novas dioceses, a partir da república. Com o advento do regime republicano houve uma inovação na política de ações da Santa Sé, o momento seria de expansão, *diocesanização*. Leão XIII estava obstinado em ocupar de maneira hierárquica, pastoral e administrativa os espaços que estavam vazios na época do Império. A criação do Bispado de Alagoas foi uma resposta a essa “nova” política de presença eclesial. O Papa soube tirar proveito do “momento favorável” em que até mesmo o “governo civil” expressava “veementes pedidos” para a criação de uma diocese em seu território. O Decreto Consistorial assevera que:

Nesses últimos tempos, tanto o governo quanto os principais representantes do clero e do povo do Estado Civil de Alagoas, na República do Brasil,

---

<sup>156</sup> Durante muito tempo, a historiografia tratou o fato como um ato de canibalismo dos índios Caetés, antigos habitantes do território alagoano e que foram dizimados pelos portugueses. Pesquisas recentes revelam que os interesses de domínio e manutenção do poder teriam levado Duarte Costa a conspirar contra o Bispo Sardinha que, por sua vez, estava em viagem a Portugal com a finalidade de resolver junto ao Rei litígios contra o governante local.

insistiram muitas vezes, com veementes pedidos à Santa Sé Apostólica, para que o mesmo Estado ou região, que atualmente pertence ao território e à jurisdição espiritual da Diocese de Olinda, fosse dela separado e constituído em Diocese própria e autônoma. Para isso, foi ressaltado ao Santíssimo Padre Leão XIII que, dessa medida resultaria salutar e copioso fruto para os fiéis da predita região, de acordo com as informações do Reverendo Sr. Dom José Macchi, Bispo Titular de Tessalônica e Internúncio Apostólico, que declarou ser a execução de tal providência não só útil mas necessária na citada região. Sua Santidade, tendo maduramente ponderado todas essas coisas, e desejando atender, do melhor modo, à promoção espiritual e à salvação das almas no referido Estado, julgou dever anuir benignamente aos pedidos recebidos e decretou, com a plenitude de seu poder apostólico, a instituição de uma diocese própria e separada, no território do Estado de Alagoas, na República do Brasil [...]<sup>157</sup>.

Certificado da adesão das lideranças políticas de Alagoas, o Sumo Pontífice dirigiu-se, ainda, declaradamente ao Governo do Estado solicitando meios financeiros para a consolidação do Bispado:

Sendo necessário que se atenda, com os indispensáveis proventos e rendimentos, à mesa episcopal de Alagoas, Sua Santidade deseja ardentemente e espera que o Governo do Estado de Alagoas e os fiéis dessa região cuja piedade é grandemente louvada, e em cuja promoção espiritual a Sé Apostólica se empenhou através da criação do Bispado, ofereçam generosamente auxílios adequados com os quais possam o novo Bispo e seus sucessores manter convenientemente a dignidade episcopal, prover oportunamente ao culto divino, às necessidades dos ministros sagrados e às obras diocesanas, uma vez que não estão à disposição da nova Diocese outros bens temporais, a não ser aqueles que vieram da piedade e boa vontade dos fiéis com o maior proveito espiritual deles.<sup>158</sup>

Com a “bênção papal”, estava ratificada, deste modo, a parceria entre Governo Estadual e Bispado. Não se pode deixar de levar em consideração que durante toda a *era maltina*, que atravessou mais de uma década, não há um único registro de relação conflituosa entre o governador Euclides Malta e Dom Antônio Brandão. Os pedidos do Bispo eram prontamente atendidos pelo Governador. Nada faltava à “mesa episcopal de Alagoas”.

Na análise das estratégias utilizadas por Dom Antônio para consolidação do Bispado, perceber-se-á que suas ações foram regidas pelo pensamento ultramontano. Ele foi sendo tramado num período em que as pleiteias entre Estado e Igreja se tornaram mais manifestas.

### **Um Bispo Ultramontano e seu Itinerário Formativo**

---

<sup>157</sup> Sagrada Congregação Consistorial. **Decreto de desmembramento do Estado Civil de Alagoas e ereção do mesmo Estado em Diocese na República do Brasil.** [Decreto *Postremis hisce temporibus*]. Roma, 2 de julho de 1900. [Arquivo Arquidiocesano de Maceió. Gaveta “Arcebispos”. Pasta “Diocese de Alagoas – Documentos de Criação”].

<sup>158</sup> Sagrada Congregação Consistorial, op. cit.

Dom Antônio Brandão foi forjado no Seminário de Olinda, marcadamente ultramontano naquele período, e sob inspiração de Dom Frei Vital (1872-1878). Compreender melhor sua trajetória formativa ajudará na elucidação de suas ações à frente do Bispado de Alagoas. Por esta razão, para o desenvolvimento da pesquisa será preciso adentrar no percurso vivido por Dom Antônio Brandão, desde sua mais tenra formação, passando pelo período no Seminário de Olinda (1868-1874), sua vida pastoral como padre do Bispado de Olinda, até chegar como *episcopus* às terras das Alagoas. Ainda mais quando Aquino (2012, p. 33), explica que:

De fato, à época, o Código de Direito Canônico [mais especificamente o de 1917] determinou uma interpretação da diocese que enfatizava dois aspectos: o território e o bispo. Uma diocese era seu território e seu bispo. *A diocese era entendida a partir de seu bispo, daí bispado.* (Grifo nosso).

O “velho” Código de Direito Canônico trazia o conceito de Diocese como sendo uma porção territorial (circunscrição) governada por um Bispo. O poder episcopal era exercido sobre toda a jurisdição da Diocese, mas ultrapassava politicamente a esfera eclesial alcançando a sociedade de um modo geral. Políticos das mais diversas instâncias estavam atentos ao parecer e às opiniões do Bispo local. A figura do Bispo possuía grande força unificadora também para um Estado da federação. Muitos dos territórios diocesanos que foram criados no início da República tiveram seus limites geográficos demarcados em correspondência às mesmas linhas dos estados federativos. O Bispo seria um “governador religioso” local e determinaria fundamentalmente as orientações de uma Diocese. Seguindo o itinerário acadêmico e religioso de Dom Antônio Brandão, compreender-se-ão melhor suas “políticas” e estratégias para a consolidação do Bispado das Alagoas.

Dom Antônio Brandão era sertanejo duma cidade que marcaria a história política de Alagoas por causa de seus personagens; políticos “influentes” que fundaram um período chamado por Douglas Tenório (2009, p. 75), de “a longa era dos Malta”. A freguesia de Mata Grande, pertencente ao Bispado de Olinda, por volta do ano de 1870, em estatísticas, contava com uma população significativa, aos padrões do sertão alagoano:

O número de batizados anualmente monta de 120 a 130, o dos casamentos a 20 e o dos óbitos de 16 a 20. A sua povoação monta a 6.040 habitantes, - 5.484 livres e 556 escravos. Contém três capelas filiais, a saber: a da Divina

Pastora de Capiá, a 8 léguas da sede, a de Santo Antônio da serra de Echú, que dista também 8 léguas, e a de Santa Cruz do Deserto, a qual dista 3<sup>159</sup>.

Dom Antônio Brandão nasceu em 14 de agosto de 1849 e, como de costume para a fé católica, logo depois foi batizado em 27 de setembro de 1849. Sua Certidão de Batismo atesta que o lugar escolhido foi a Igreja Matriz daquela Freguesia dedicada a Nossa Senhora da Conceição. De família tradicional na região e de posição social favorável, era Filho de um Major, Antonio Manoel de Castilho Brandão, com Maria Barbosa da Conceição de Castilho Brandão, possuía sete irmãos, elencados no Inventário *post-mortem*.<sup>160</sup> Após ter vivido seus primeiros anos junto aos seus avós paternos na cidade vizinha de Pão de Açúcar, sua formação se completou na cidade de Penedo, importante centro econômico, político e cultural do Sul de Alagoas; foi uma das cidades cogitadas para ser sede do Bispado de Alagoas. Aí ingressou no curso de humanidades do Colégio dirigido pelo intelectual penedense José Próspero Jeovah da Silva Carotá<sup>161</sup>.

#### **O Seminário de Olinda: casa de formação do futuro Prelado.**

No ano de 1868, o jovem Antônio Manoel, de 18 anos, ingressou no Seminário de Olinda. Vale recordar que Olinda era a cidade sede de um vasto Bispado que compreendia também o território de Alagoas. O deslocamento de Antônio Manoel para a cidade episcopal se deu porque o Seminário de Olinda era o único de toda a região. Este Seminário está diametralmente imbricado com os eventos relacionados às revoluções que buscavam, seguindo a esteira da Ilustração francesa, independência para Pernambuco, de modo mais específico às “revoluções” de 1817 e de 1824. Fazendo-se um breve percurso desde a criação do Seminário de Olinda até o ano de ingresso do jovem Antônio, se perceberão as mais diversas facetas assumidas por esta casa “formadora de sacerdotes”, que foram fundamentais nos principais conflitos políticos e religiosos locais e que, mesmo se esquivando da temeridade de se medir o nível, tiveram repercussões e influenciaram o processo formativo e a própria vida religiosa do futuro Prelado.

O processo de criação do seminário de Olinda se deu entre as intempéries vividas pela Igreja em Portugal tendo o Marques de Pombal como um de seus protagonistas. Era uma fase crítica em que os fortes ventos franceses insuflados pelo Iluminismo chegaram a

<sup>159</sup> ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-Fim. Geografia Alagoana ou Descrição Física, Política e Histórica da Província das Alagoas. 2ª ed. Maceió: Tipografia do Liberal, 1871. p. 161-162.

<sup>160</sup> Documento do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>161</sup> Esta figura de destaque no escasso campo da educação penedense, escreveu a *Chronica do Penedo*. Nela trata temas importantes para a história da cidade e para a história eclesiástica de Alagoas de um modo geral. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. O Colégio Nossa Senhora da Conceição, local de estudo do jovem Antônio Brandão, funcionou entre os anos de 1866 e 1870. Após seguir reconhecida carreira jurídica, faleceu no Rio de Janeiro em 1890.



Portugal. Se desde os tempos da Colônia a Igreja já estava de certo modo submetida à Coroa Portuguesa, foi em tempos de Pombal que se manifestou de maneira mais acentuada uma política clara de intervencionismo estatal, e “nacionalização” da Igreja em terras portuguesas. As bases ideológicas para tal intento podem ser encontradas desde longas datas. Dilermando Vieira (2007, p.15) afirmará que:

As relações entre os poderes temporal e espiritual em terras portuguesas começaram a se definir ainda no século X, momento em que o sentimento nacional do futuro país lentamente despontava em meio às lutas contra os mouros pela reconquista ibérica.

Num tempo de consolidação da identidade portuguesa, as concessões papais foram cada vez mais sendo compreendidas como “direitos adquiridos”. Em Portugal surgiram articuladas estruturas com o objetivo de “controlar” as decisões advindas da Santa Sé. Pode-se citar como exemplo a “Mesa de Consciência e Ordens”, “fundada em 1532, que vinculava toda a vida clerical e religiosa ao trono, reservando a Santa Sé somente a confirmação das decisões tomadas” (2007, p. 17). Deve-se reconhecer que o processo foi longo, uma investida de séculos, um jogo de disputas permanente, nos quais os interesses do trono e do altar se aproximavam e/ou se distanciavam de acordo com o avanço da colonização ultramar e do contexto político e econômico europeu. O regime do Padroado, tomou formas radicais a partir do reinado de Dom José I (1750-1777). Nele o Marquês de Pombal se destacaria pela política intervencionista do Estado.

O Iluminismo francês supracitado, que influenciou Pombal, tomou “jeitos” peculiares em Portugal. É o que evidencia Dilermando Vieira, recorrendo ao *Dicionário de história religiosa de Portugal* de Carlos Moreira Azevedo (2007, p. 20):

[...] Claro que a “ilustração” portuguesa tinha características muito próprias, deixando de lado o espírito revolucionário, anti-histórico e irreligioso francês, e assumindo feição progressista, reformista, nacionalista, humanista, e, naturalmente, regalista. O resultado geral foi que os iluministas católicos lusitanos aceitavam a supremacia da Coroa sobre a Igreja, enfatizavam em alguns casos a primazia do Concílio sobre o Papa, punham em evidência notícias de autonomias das antigas dioceses portuguesas, atacavam os jesuítas, promoviam a teologia positiva baseada na Escritura e na Tradição e detrimento do aristotelismo, empenhava-se na denúncia do fanatismo religioso e das superstições; e davam-se à depuração de falsos milagres e santos inexistentes. Também preferiam uma religiosidade austera, por vezes dessecante, à festividade e oratória barroca; enquanto que outros, indo mais longe, afastavam a interpretação divina dos fenômenos naturais.

Como se percebe, o “Esclarecimento” francês foi reelaborado ao chegar ao espaço português e não obstante seu caráter crítico e contestador da Igreja, apresentava concessões à

religião. Seria uma forma mais “branda” de se viverem os princípios anticatólicos advindos da França. Certo é que desde as primeiras deliberações para sua fundação, em 1798, por Dona Maria I, o seminário de Olinda foi profundamente marcado pela Ilustração francesa *à portuguesa*.

O seminário era de uma necessidade gritante para a colônia brasileira. A rainha d. Maria I, em 1798, enviou uma consulta destinada às “todas as câmaras da capitania de Pernambuco sobre se concordavam numa contribuição” (Costa, 1983, p. 129) destinada aos futuros seminaristas do almejado Seminário de Olinda, deve-se recordar que todo o território alagoano pertencia a Pernambuco. Tendo em vista a necessidade urgente de instituições de ensino no Brasil – a população era quase inteiramente analfabeta -, o aceite foi imediato, até mesmo a câmara de Alagoas, ponderando suas necessidades econômicas, aprovou a contribuição. Craveiro Costa (1983, p.129), apresentando as circunstâncias na época de criação do seminário afirmou que:

Criado o Seminário de Olinda passou ele a ser um foco de irradiação cultural para a comarca. Para ele se encaminhava a mocidade que desejava seguir a carreira eclesiástica ou *instruir-se convenientemente*. A situação intellectual da comarca era um reflexo da situação mesma da colônia. Por toda parte era notória a falta de indivíduos que pudessem exercer idoneamente as profissões liberaes e os cargos públicos [pode-se bem incluir, indivíduos preparados para as funções eclesiásticas]. (grifo nosso)

Deste modo, o Seminário serviria não apenas para a formação religiosa, mas também para a obtenção de instrução em outros domínios. As cadeiras e o currículo inicial do Seminário de Olinda impressionam pela diversidade das áreas estudadas. Costa (1983, p.130) afirma, ainda, que:

Ao começar de 1798 o Seminário de Olinda ficou com o monopólio da instrução pública em toda a capitania e em outras que lhe foram anexadas, para esse effeito sendo nomeado Director Geral dos Estudos o Bispo Azeredo Coutinho.

Após as obras de “reparo” do “velho” edifício do colégio Jesuíta (com data de fundação oficial no ano de 1576) e da Igreja de Nossa Senhora da Graça realizadas no ano de 1799, o Seminário Episcopal de Olinda foi inaugurado em 16 de fevereiro de 1800, funcionando neste antigo complexo.

Dom Joaquim José de Azeredo Coutinho foi sagrado Bispo de Olinda, em Lisboa, em 1795. Tomou posse da diocese através de procuração. Logo após ser nomeado Bispo tratou da fundação do Seminário. Segundo Oliveira Lima, o Bispo foi categórico: “Esperando que

S. A. R. mandasse estabelecer um Seminário naquelle Bispado ou o dispensasse da eleição que delle fazia”. (LIMA, p. 320). Dom Azeredo Coutinho, formado na “Ilustração” à *portuguesa*, era membro da Real Academia de Ciências de Lisboa; sendo componente da maçonaria, possuía uma tendência fortemente regalista e liberal. Suas preocupações na formação do clero passavam não apenas pelos estudos teológicos, filosóficos e pastorais, mas achava que os Padres deveriam ter conhecimento de física e assuntos ligados “a natureza” e as ciências de uma maneira geral, pois deste modo poderiam extrair com propriedade as “riquezas vegetais e minerais” das terras brasileiras. Percebe-se daí as preocupações não apenas religiosas. O Seminário deveria formar “parochos os quaes a um tempo pastoreassem as almas e devassassem as riquezas vegetaes e mineraes de suas freguesias, podendo comprehender os descobrimentos que fizessem e sabendo tirar deles proveitos” (Oliveira Lima, p. 320). Observa-se que os padres estavam inseridos na dinâmica predatória portuguesa, faziam parte do grande empreendimento colonizador/explorador, com uma formação voltada ao sucesso da colonização.

O Seminário de Olinda foi cognominado de “a nova universidade de Coimbra”. As disciplinas eram as mais diversas, podendo-se ser citadas como integrantes da grade curricular: Física, História Natural, Geografia, Lógica, Francês, Cronologia, Matemáticas, Metafísica, Ética, História Sagrada, Teologia Dogmática, História Eclesiástica, Teologia Moral, Filosofia Universal, Retórica e Poética, Língua Grega, Gramática Latina, Canto Chão, Primeiras Letras, Desenho. Assuntos sobre economia e política contemporânea possuíam seu espaço no amplo cabedal formativo.

Com todo aparato científico, esta instituição de ensino tornou-se de destaque no Brasil. Acolhia os jovens que desejavam seguir a vocação sacerdotal, mas também os que desejavam somente instrução. A primeira turma de fundação do Seminário possuía 133 alunos, sendo 33 destinados ao sacerdócio e 100 que frequentavam a instituição e eram externos. Os ideais regalistas e liberais foram ganhando ressonância em seus alunos. Os principais líderes liberais e revolucionários de Pernambuco passaram por essa instituição. Os alunos do Seminário mantinham estreitas ligações com as Academias (Lojas maçônicas), lá debatiam assuntos ligados à política e aos ideais liberais. Entre seus alunos estava o conhecido Frei Joaquim do Amor Divino (Caneca) e tantos outros protagonistas da Revolução Liberal Pernambucana. Baratta (1926, p.p 68-69) afirmará que: “O Seminário de Olinda tomou-se o ninho onde se formaram os pioneiros da independência nacional”.

O Seminário formava o que se chamou de “padres políticos”, estes estavam através dos debates e reflexões imbuídos de ideais libertários. “A revolução de 1817, escreve

Oliveira Lima, pode se dizer que foi uma revolução de padres formados no Seminário de Olinda”. (BARATTA, 1926, p. 70). Nas duas principais revoluções ocorridas em Pernambuco, a de 1817 e a 1824 (Confederação do Equador), os protagonistas eram frades ou padres saídos do Seminário de Olinda, como foi verificada na seção primeiro. As ideias iluministas e o liberalismo motivaram decididamente as primeiras décadas do Seminário e eram marcantes também nas Academias maçônicas. As disciplinas relacionadas às ciências naturais, às matemáticas e as ciências econômicas tinham um lugar de destaque em detrimento ao conhecimento teológico.

Tendo surgido no cerne dos espíritos iluminista, regalista e liberal que pairavam sobre Portugal e a Europa na época, o Seminário de Olinda, ao longo das décadas, passou por uma ampla transformação. De regalista e maçônico tornou-se ultramontano e propenso a rompimentos com o poder imperial (quando feria os direcionamentos da Santa Sé). Surgia um período de reforma, eram “novos ares” que insuflaram a Igreja do Brasil a partir da chegada de bispos formados no espírito ultramontano europeu.

Foi a partir do ano de 1844, quando o Pe. Antônio Ferreira Viçoso tornou-se bispo de Mariana, que efetivamente surgiu um movimento “sistemático” de reforma do antigo clero regalista e também dos fiéis de modo geral. Este processo de reforma buscava afastar os padres do envolvimento com os jogos políticos, do exercício de atividades públicas no Império. Combatendo as ideias regalistas da maioria dos padres do Brasil, pretendia-se também recuperar a vivência dos compromissos sacerdotais como a “pobreza”, a “obediência” aos respectivos bispos e sucessores e o celibato sacerdotal. Este último, diga-se de passagem, enfrentava uma grande crise, havia muitos padres com concubinas e a abolição do celibato para a Igreja do Brasil era pauta constante na opinião pública, desde o Padre Diogo Antônio Feijó em 1827<sup>162</sup>. A dissonância com a doutrina da Santa Sé estava sempre rodeando as terras brasileiras e começou-se a surgir uma verdadeira “resistência ‘ultramontana’ organizada pela Igreja no país” (VIEIRA, 2007, p. 108).

O episcopado brasileiro, na segunda metade do século XIX, foi cada vez mais investindo nos seminários. Eles seriam os espaços fomentadores de novos sacerdotes que deveriam deixar a obediência regalista ao Império e dar início a um clero “reformado”, mais alinhado ao pensamento da Santa Sé e de obediência irrestrita ao Papa. Neste tempo de grande tensão, surgiram muitas vozes em defesa da Santa Sé. O Bispo do Pará era uma das vozes

---

<sup>162</sup> O Padre Feijó, exercendo a função de deputado, emitiu no ano de 1828 um *voto em separado* contra o celibato sacerdotal e, ainda, em famigerada contenda com o Pe. Luís Gonçalves do Santos (“Padre Perereca”), redigiu a obra *Demonstração da necessidade da abolição do celibato clerical pela Assembleia Geral do Brasil e da sua verdadeira e legítima competência nesta matéria*.

pujantes para o enfrentamento das políticas do Império que buscavam controlar também os seminários. Dom Antônio de Macedo Costa, em 1864, citado por Azevedo (1983, pp. 15-16), delimitou expressamente a postura dos Bispos diante da interferência do Estado nos assuntos dos Seminários:

O governo tem direito de inspecção nos Seminários: - inspecção geral, de policia, para prevenir e punir desordens, vias de facto e quaesquer offensas as leis do Paiz e a salubridade examinando o material do estabelecimento, o numero dos alumnos, nada mais admissível; a inspecção até da economia, informando-se, se quizer, do bom emprego dos fundos públicos destinados aos Seminário, mandando seus engenheiros revistar seus edifícios e saber os concertos que reclamam, nada mais natural. Mas desta inspecção geral e ordinária, desta inspecção de policia e de segurança, que diz respeito a ordem civil, inferir que o governo tem direito de influir na parte moral desses estabelecimentos, revistando os estatutos, sujeitando a censura de seus secretários, a doutrina dos compêndios, marcando regras para a escolha dos professores e demittindo os quando quizer, eis, Exm. Sr., o que os Bispos do Brasil não poderíamos conceder, sem abdicar o direito das escolas sacerdotaes.<sup>163</sup>

O Bispo de Belém do Pará manifestava seu repúdio às “censuras” e ingerências da política do Ministro do Império, Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda, sobre as casas de formação sacerdotais. Os contornos de separação entre o campo dos assuntos religiosos e dos políticos tornavam-se cada vez mais precisos e visíveis. Havia nas palavras de Dom Antônio de Macedo Costa intenções de ruptura com a política do Império e que influenciaram decisivamente o desenvolvimento da “Questão Religiosa”.

O jovem Antônio Brandão ingressou no Seminário de Olinda numa fase aguda de reforma e reestruturação desta instituição formativa. A partir de 1855, com Dom João da Purificação Marques Perdigão, após um difícil período de grandes tensões, o Seminário, que havia sido fechado por comprometimento das estruturas do velho edifício, foi reaberto. Era um verdadeiro levante do espírito ultramontano frente à maçonaria. Esta reagiria utilizando-se de todas as armas que estavam ao seu alcance. Os jornais impressos, da época, serviam de termômetro para indicar a efervescência das disputas daquele momento. Agora, ele estava destinado somente à formação de seminaristas que almejavam a vocação sacerdotal. Pela análise das disciplinas ofertadas, percebe-se uma mudança nas preocupações formativas, elas passariam a ter maior atenção às dimensões teológicas e pastorais. O Seminário retomou suas atividades formativas com as seguintes cadeiras: Historia Sagrada e Eclesiástica, Teologia Dogmática, Teologia Moral, Eloquência Sagrada, Latim, Francês, Retórica, Português,

---

<sup>163</sup> COSTA, Antônio de Macedo. **Resposta do Exm. Sr. Bispo do Pará D. Antônio de Macedo Costa ao Exm. Sr. Ministro do Império acerca das questões dos Seminários.** Pará, Typ. Estella, 1864, p. 11.

Geografia, Filosofia, Instituições Canônicas, Liturgia e Canto Gregoriano. Disciplinas ligadas às “ciências naturais” saíram da grade curricular.

Dois anos antes que Antônio Brandão ingressasse no Seminário, Dom Manoel do Rego Medeiros tomou posse do Bispado de Olinda. Dom Manoel foi estudante do seminário de Olinda, ordenado presbítero por Dom João da Purificação Marques Perdigão, em 1853. Trabalhou como secretário de Dom Antônio de Macedo Costa e em 1862 foi enviado para estudar no Seminário de São Sulpício, em Paris. Após viagem a Jerusalém, morou no Colégio Pio Latino-americano, em Roma. Doutorou-se em Direito Civil e Canônico, sendo sagrado Bispo por Pio IX, em 1865. Estas instituições europeias de ensino, frequentadas por Dom Manoel, irão marcar decisivamente o clero formado pelo espírito ultramontano. Dilermando Vieira (2007, p. 116) esclarece que:

Dois centros de formação se constituíram em referência obrigatória – mas não exclusiva – para a renovação do clero brasileiro nas últimas quatro décadas do século XIX: o Seminário São Sulpício [na França] e o Colégio Pio Latino-americano [em Roma]. [...] Ali se estudava filosofia, teologia eclesial, moral positiva e também controvérsias para que os formandos soubessem fundamentar a própria fé. A instituição [francesa] dependia do abade de Saint Germain, que por sua vez *dependia diretamente do Papa*. (grifo nosso).

Os protagonistas da “Questão Religiosa”, dom Antônio de Macedo Costa e Dom Antônio Gonçalves de Oliveira (Dom Vital), foram formados no Seminário francês.

O espírito de reserva e certo temor frente às “coisas do século” buscava criar um muro que separava o espiritual do temporal. Era mais uma nova “tentativa” de proteger a formação dos futuros sacerdotes das “influências mundanas”. Cunhavam-se padres “espirituais” e distantes da vida “política”.

A preocupação inicial do jovem Prelado, que possuía 37 anos em 1866, estava voltada para reforma de seu clero e do Seminário. Foi ele quem trouxe de volta, depois de um longo período de afastamento, os jesuítas<sup>164</sup> para Pernambuco. Interessado na formação dos seminaristas na “Sã Doutrina”, empreendeu esforços para a formação de um corpo docente alinhado às exigências da Santa Sé, retirou do quadro de professores os padres ligados à maçonaria. Entre essas medidas, Baratta (1926, p. 85-86) apontará que:

---

<sup>164</sup> A Companhia de Jesus foi supressa no ano de 1773, sendo os jesuítas expulsos do território brasileiro. A Restauração da Companhia só se deu em 7 de agosto de 1814 e, aos poucos, os padres jesuítas foram retomando atividades pastorais no Brasil (em 1842), através do retorno às antigas Missões e, posteriormente, reconstruindo antigos Colégios e estabelecendo outros.

O seu primeiro trabalho ao tomar conta do governo da diocese, foi a reforma do Seminário, preparando um novo regulamento, dando-lhe nova direcção e novos lentes, homens instruídos e virtuosos. Comsigo trouxera S. Excia. Rvma. da Europa o sacerdote italiano Dr. Gregorio Lipparoni, que, logo, no dia primeiro de março, foi nomeado reitor.

Dom Manoel Medeiros solicitou ao responsável Geral dos Jesuítas, Pe. Pedro Beckx, o auxílio de alguns missionários da Companhia de Jesus. Este pedido só foi atendido posteriormente quando do início das atividades do Colégio de São Francisco Xavier do Recife. Antes, junto com um grupo de religiosas de Santa Dorotéia, vindas da Europa para se instalarem em Recife, três missionários Jesuítas fizeram uma parada na capital enquanto partiam para a região amazônica. O Bispo arguto aproveitou a presença dos três padres jesuítas que tinham como destino inicial Manaus, mas que por outras razões não seguiram tal destino, e os convenceu para que permanecessem em Pernambuco, afim de que contribuíssem com a formação no Seminário. Deste modo, foram nomeados o padre Mario Arcioni, professor de Teologia moral, o Padre Tomás Vitale, professor de Teologia Dogmática e o padre Bento Porzio Schembri, como diretor espiritual do Seminário e professor de direito canônico. Em 1868, os jesuítas levarão a cabo o Colégio de S. Francisco Xavier do Recife edificado a pedido do Bispo, estava deste modo, selada uma nova aliança.

Exatamente no período da chegada dos jesuítas imbuídos do espírito ultramontano, o jovem Antônio ingressou no Seminário e teve toda a sua formação no clima de acirradas disputas entre a maçonaria e os jesuítas em Pernambuco. As datas são quase coincidentes: os jesuítas estiveram por essas plagas entre os anos de 1866 e 1874 (quando os jesuítas estrangeiros foram expulsos), o jovem Antônio foi aluno do seminário de Olinda entre 1868 e 1874. A Companhia de Jesus, na instituição, significou a viragem para um novo tempo. Os jesuítas, de “ortodoxia a toda prova”, que entre os votos comuns de pobreza, castidade e obediência feitos pelos religiosos em geral, faziam um quarto voto, a saber, de “submissão incondicional ao Papa”, representavam um elo seguro entre a Santa Sé e a Igreja local. Numa das regras que orientavam os jesuítas encontra-se a seguinte determinação:

A décima terceira regra (da ortodoxia) determina que seja o sujeito inteiramente unido no acordo com a Igreja Católica. Se ela declara negra uma coisa que nos parece branca, devemos dizer que é negra. Porque convém crer sem nenhuma dúvida que Nosso Senhor Jesus Cristo e a Igreja, sua esposa têm o mesmo espírito que nos governa e dirige na via da

salvação; e que não foi um deus diferente que deu outrora os preceitos do *Decálogo*, e que hoje institui e dirige a hierarquia da Igreja.<sup>165</sup>

Não deixa de ser um nível de obediência que causa espanto; mesmo que em sua origem a preocupação fundamental dos jesuítas estivesse em reagir ao espírito protestante de Lutero e Calvino. Numa outra passagem confrangedora atribuída a Santo Inácio de Loiola, fundador da Ordem dos Jesuítas, instituída no ano de 1540, encontra-se a seguinte declaração: “Se o Santo Padre me ordenasse de meter-me em um barco sem mastro, sem vela, sem remos e sem mantimentos, e de assim atravessar o mar, iria não somente sem murmurar como com alegria”.<sup>166</sup> A presença desses missionários aguerridos, prontos para defender a “ortodoxia da fé”, influenciou decididamente os jovens alunos, entre eles estava Antônio Brandão. Justamente nesta fase de nova reorganização e de busca de alinhamento com Roma, o “moço” Antônio ingressa no Seminário. Os jesuítas viviam numa perspectiva a partir da Santa Sé, acolhiam as determinações papais sem a mediação do Estado, fato que não deixava de causar tensão entre a Igreja e o Império.

O espírito ultramontano estava a ser implantado e, dos padres que ingressassem no Seminário “renovado”, pretendia-se acolhimento e concordância frente às normativas da Santa Sé. Com o processo de reforma empreendido e com exigências disciplinares mais rígidas, muitos alunos desistiram de continuar no Seminário. Foi um período crítico sobre o qual Ferdinand Azevedo (1983, pp. 17-18) apresentará a seguinte análise:

Quando os novos estatutos do Seminário foram apresentados aos alunos no dia 6 de março de 1866, quarenta alunos saíram. [...] O impacto das reformas de Dom Manoel foi dramático. Segundo o livro de exames do Seminário, houve 52 alunos que fizeram provas em 1866. Se juntarmos estes ao número de alunos que saíram, o total de alunos do Seminário antes da apresentação dos estatutos seriam 92. Então, nada menos de 43% do corpo discente saíram do Seminário de Olinda.

Com o intuito de se estabelecer uma formação mais rigorosa priorizando a observância da disciplina, com a busca de maior ajuste às normas e determinações advindas da Santa Sé e com o fomento da dimensão “espiritual” e não mais política, não era de se estranhar que os jovens seminaristas sentissem a rigidez do processo e que tomassem a decisão de sair do Seminário.

<sup>165</sup> *Inst. S.J.*, tom. II, *Exercit. Spirit. Regulae aliquos servandae, ut cum orthodoxa ecclesia vere scentiamus*, págs. 429, 430. In: LEAL, Antônio Henriques. Apontamentos para a História dos Jesuítas no Brasil. Ed. Senado Federal, Brasília, 2012. Página: 171.

<sup>166</sup> *Ignatii vita*. Fl. 184. In: LEAL, Antônio Henriques. Apontamentos para a História dos Jesuítas no Brasil. Ed. Senado Federal, Brasília, 2012. Página: 171.



Dom Manoel teve seu ministério episcopal finalizado precocemente. Morreu em Maceió durante visita pastoral, em 16 de setembro de 1866, sendo sepultado na Catedral<sup>167</sup>. Foi ele que também enviou para estudar em Roma dois seminaristas que se tornariam figuras destacadas do empreendimento ultramontano: Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti e Francisco do Rego Maia – o primeiro seria o primeiro Cardeal do Brasil, e o segundo seria Bispo de Petrópolis (AZEVEDO, 1983, p. 18).

Dom Francisco Cardoso Ayres assumiu a Diocese de Olinda em 1868 e deu continuidade às reformas de seu antecessor. O Seminário, casa para a formação do futuro clero, permaneceu sendo objeto de interesse constante durante seu episcopado. O pensamento ultramontano ia cada vez mais ganhando espaço entre os seminaristas e o clero de modo geral. Foi exatamente neste “espírito de reação” que Dom Antônio Brandão ingressou no Seminário em 1868. Era uma fase de verdadeira renovação dos sacerdotes no território brasileiro. Inserindo estas transformações num contexto mais amplo do Brasil, durante o Segundo Império. Vieira (2007, p. 110-111) afirma que:

Em que pese às iniciativas renovadoras, no início do Segundo Império as perspectivas não eram das mais otimistas para a Igreja no Brasil, considerando que tanto a situação geral do clero, quanto a religiosidade popular, *continuavam distantes do que Roma almejava*. Particularmente preocupantes eram os aspectos intelectual, doutrinário, disciplinar e econômico dos padres. Financeiramente falando, a maioria do clero secular sobrevivia na penúria, pois as cômmodas que recebiam, além de simbólicas, permaneciam inalteradas por décadas [...]. A formação intelectual da maioria dos sacerdotes e a vivência do celibato tampouco eram modelares. (Grifo nosso).

Dom Ayres pretendia estabelecer grandes reformas no clero local, mas seu ministério no Bispado de Olinda foi curtíssimo. Enquanto estava participando do conturbado Concílio Vaticano I, em Roma, faleceu em 14 de maio de 1870. Após dois anos de sede vacante, a Diocese de Olinda foi assumida por Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Dom Vital, bispo com apenas 27 anos, estava entre aqueles que foram nomeados por Dom Pedro II, dentro do que foi chamado por Dilermando Vieira “a involuntária contribuição da política para a mudança”. Pode-se perceber que até mesmo as deliberações do Imperador contribuíram para a criação de um episcopado mais autônomo e que foi paulatinamente buscando sua “independência” eclesial frente ao Império brasileiro.

---

<sup>167</sup>A causa da morte precoce do bispo não foi totalmente elucidada. Num período de grande conturbação, de um lado, as reformas do Bispo e, do outro, a revolta dos maçons, entre eles estava o Deão Faria; Dilermando Vieira (2007, p. 143) narrou o fato levantando indícios de que Dom Manuel morreu por envenenamento.

O jovem Bispo Vital fazia parte da nova geração formada à luz do pensamento ultramontano europeu. Ele desejava criar um clero obediente à autoridade da Santa Sé, de vida moral ilibada (inclua-se o celibato) e que buscasse maior ortodoxia doutrinária. Acompanhava de perto as atividades de seu seminário, vigiando atentamente o comportamento dos seminaristas.

O Bispo de Pernambuco representava as exigências do movimento ultramontano: foi o pivô de inúmeros e acirrados atritos com a maçonaria, combatia abertamente o aparato regalista do clero local e era totalmente contrário à “sujeição” da Igreja frente às deliberações e o *placet* do Imperador. Influenciado por Pio IX que, com suas condenações aos “erros modernos”, através principalmente das Encíclicas *Quanta Cura* e o *Syllabus Errorum*, fomentou uma nova “guerra”. E os bispos ultramontanos do Brasil estavam dispostos a levar a cabo este conflito, apregoando, sem o *palacet*, os dois polêmicos documentos papais.

Dom Vital ao assumir a Diocese de Olinda apontou o “problema religioso” de que integrantes das maçonarias eram membros, ao mesmo tempo, das irmandades. Geralmente os presidentes das irmandades eram maçons, desta maneira, segundo o prelado, a vivência religiosa do catolicismo ficava subordinada aos ditames dos líderes maçons. Este sistema foi duramente criticado pelo Bispo. Seria, a partir deste ponto de vista, um problema de intromissão dos “maçons” em temas “puramente católicos”, como a festa do Padroeiro, a marcação das Missas, a escolha dos padres celebrantes, etc.

A situação de subordinação do padre (representante da Igreja) frente aos líderes maçons é gritante, segundo as palavras de Dom Vital. O conflito passa não somente a ser no campo das ideias religiosas, mas no da autoridade e das relações de domínio e poder. O presidente da irmandade dispunha de maior poder deliberativo que o cura das almas. Ao padre ficava reservado o encargo das celebrações que fossem determinadas pelo presidente da irmandade.

As críticas à maçonaria foram feitas abertamente e os maçons sentindo-se ameaçados começaram a utilizar a imprensa e rotular o bispo recém-chegado de “jesuíta”, “ultramontano” e “homem perigoso”. As acusações foram tomando proporções cada vez mais graves; de ambas as partes.

É interessante perceber que as posições tomaram um caráter de “questão nacional”. Estavam sendo estabelecidas, deste modo, fronteiras bem delimitadas. Havia de fato uma dicotomia que precisava ser elucidada mais claramente: ou se estava com o Governo e a política regalista ou se estaria com a Santa Sé e, conseqüentemente, em oposição às orientações locais.

As ações de Dom Vital foram se agravando, por toda parte convidava o clero a celebrar atos de desagravo às “ofensas cometidas” pela maçonaria. Ele acusava os membros das irmandades de cometerem ambiguidade ao pertencerem à maçonaria e ao mesmo tempo serem católicos. Por outro lado, os maçons passaram a investir em acusações e insinuações morais, ventilava através dos periódicos sugestões sobre a vida do bispo “moço” que deixava ser influenciado pelos “urubus pretos” (os jesuítas).

O conflito foi a tal ponto elevado que:

Para esclarecer de vez qual era seu propósito, aos 2-2-1873, Dom Vital lançou uma nova carta pastoral, desta vez pública e com determinações categóricas, condenando não só a propaganda anticatólica dos informativos maçônicos, como – numa forma que até então ninguém fizera – questionava abertamente o aparato regalista em que a ação daqueles se apoiava. Concluídas as considerações, a pastoral condenou o que chamava de erros, heresias e blasfêmias da maçonaria, proibindo aos fiéis a leitura de *A Verdade*. (VIEIRA, 2007, p. 231).

Ainda na circular, Dom Vital ordenava aos párocos que expulsassem das irmandades os que continuassem seguindo a maçonaria, estando estes destinados a excomunhão. Quase nenhuma irmandade acolheu as prescrições episcopais.

Dom Vital estava insatisfeito e as punições tornaram-se drásticas. As irmandades que não se submeteram a posição do bispo deveriam ser “impedidas de permanecer aos ofícios divinos, de usar hábitos religiosos e receber novos membros, ficando também interditas todas as capelas dirigidas exclusivamente por elas”.<sup>168</sup>

A querela foi se estendendo e tornou-se objeto de preocupação a nível nacional. Os interditos do bispo tiveram repercussão na Coroa e os maçons provocaram uma posição do Imperador. O desfecho de toda a questão é bem conhecido. A historiografia brasileira empregou muitas páginas sobre a “Questão religiosa” e seus principais protagonistas, as nuances da “Questão” são por demais extensas, comporta idas e vindas, com relatos apresentados das mais diversas formas, com pareceres muito variados. Acrescente a isto o fato de que, o Bispo foi considerado como “Mártir da fé” para muitos.

Dom Vital ficou detido por ordem de Dom Pedro II, incitado pelo Visconde de Rio Branco e outras lideranças do Império que eram membros da maçonaria. No Pará, a Dom Antônio de Macedo Costa também foi imputada à sentença de prisão. Diante das exigências feitas pelo Governo de proibição dos interditos dos Bispos, Dom Vital respondeu

---

<sup>168</sup> CARTA PASTORAL DE DOM VITAL. In: VIEIRA, 2007, p. 233.

categoricamente que havia recebido o “Breve” do Papa Pio IX, de 29 de maio de 1873, que o encorajava à obediência as diretrizes da Santa Sé em detrimento das determinações do Império. Indo além, Dom Vital suspendeu de ordens o Deão Faria Lima que era, ao mesmo tempo, destacado membro da maçonaria. Houve uma manifestação em apoio à causa do Deão do cabido da Sé de Olinda, os conflitos se agravaram ao ponto da Capela dos Jesuítas ser invadida e alguns padres espancados, um morreu. Nesse ínterim, dom Vital publicou no território brasileiro o Breve de Pio IX, “*Quamquam Dolores*”, que informava aos Bispos de todo o País a grave situação da Igreja local.

Neste Breve do Papa destinado a Dom Vital, usando palavras contundentes contra a maçonaria, como “ímpias sociedades”, Pio IX traça um panorama histórico das condenações perpetradas pelos papas contra a “impérvia aliança” desde o ano de 1728, por Clemente XII até seu antecessor mais próximo, Leão XII, em 1826. E ratifica veementemente as sanções, encorajando desse modo os Bispos do Brasil a tomarem uma posição de defesa da causa de Dom Vital e Dom Antônio de Macedo Costa. O Papa, que almejava o “retorno” dos maçons ao seio da Igreja, se expressou do seguinte modo:

[...] Portanto, lembrando-nos que nós fazemos às vezes d’Aquele que não veio chamar os justos, senão os pecadores, julgamos dever seguir os passos de nosso já citado Predecessor Leão XII, e por isso suspendemos, por espaço de um ano, depois que forem conhecidas estas Nossas Letras, a reservação das censuras em que incorreram os que deram o seu nome a estas seitas, podendo ser absolvidos por qualquer confessor, aprovado pelo Ordinário do lugar em que se acham. Mas se este remédio de clemência não servir para afastar os culpados de seu nefando propósito e retraí-los de seu gravíssimo crime, é nossa vontade que, passado o referido prazo de um ano, imediatamente reviva a reservação das censuras que por Nossa Autoridade Apostólica de novo confirmamos; e formalmente declaramos que nenhum, absolutamente, dos adeptos dessas sociedades fique imune dessas penas espirituais, sob qualquer pretexto, quer de sua boa fé, quer da extrínseca aparência de probidade que as referidas seitas soem ostentar. Por conseguinte *ficam todos no mesmo perigo de eterna condenação enquanto a elas aderirem*.<sup>169</sup> (Grifo nosso).

Por outro lado, como punição à atitude temerária do Bispo, o Governo suspendeu o salário dos padres e também dos professores do Seminário de Olinda. Para finalizar a larga contenda, pode-se, com grandes lacunas devido a extensão do assunto, dizer que Dom Vital foi condenado pelo Supremo Tribunal a 4 anos de prisão em 21 de março de 1874, o Imperador converteu em prisão simples. Com a queda do gabinete do Visconde de Rio Branco, Duque de Caxias assumiu com a condição de que se concedesse anistia ao Bispo, foi

<sup>169</sup> *Breve Quamquam Dolores*, p. 527. In: VIEIRA (2007).

o que Dom Pedro II fez em 17 de setembro de 1875 através do Decreto Nº 5.993. As fissuras nas relações entre a Igreja e o Estado monárquico nunca mais puderam ser reparadas. A “Questão Religiosa” tornou-se crucial para a compreensão da queda da monarquia e do advento da República.

Instigante é perceber o contexto das disputas que se travaram abertamente no território do Bispado de Olinda e, mais especificamente, nesta cidade e em Recife. O seminarista Antônio Manoel presenciou todo esse cenário de discussões. Alguns dos seus professores eram jesuítas, defensores “cegos” da doutrina ensinada pela Santa Sé. Neste período, os dogmas da Imaculada Conceição e da Infallibilidade Papal, principalmente, passaram por ferrenha condenação, foram duramente criticados pelo pensamento liberal maçônico.

Com conflitos para todos os lados, a situação por aqueles anos, décadas de 60 e 70 do século XIX, era apresentada pelos periódicos como de crise generalizada. Pernambuco estava em decadência não somente no campo social e político, mas, também, no campo religioso, até mesmo a sé episcopal estava sendo ocupada por um jovem “frade estouvado”. E, apresentando um quadro da época, desde os olhos do periódico “Jornal de Recife” a situação era a seguinte:

E Pernambuco? Cumprimos o nosso dever dizendo ao governo. A paciência dessa heroica província está quase esgotada! Os impostos desastrosamente lançados, e sobre gêneros de primeira necessidade; a falta de trabalho que priva uma grande parte da população pernambucana dos meios de subsistência, *a intriga lançada na família pelo frade estouvado* [Dom Vital], a quem desastrosamente se entregou aquele bispado; o fanatismo que vai crescendo à medida que se consente que o jesuíta trabalhe no confissionário, no púlpito, nas conferências, e por todos os meios que lhe são franqueados; a divergência que vai lavrando entre nacionais e estrangeiros, devido a falta de proteção dos que governam, aqueles que devem facilitar os meios de vida tudo tem levado essa parte do Império à mais crítica e perigosa situação. Ninguém pode prever o que amanhã acontecerá em Pernambuco. [...] O fanatismo açullado pelos ultramontanos [jesuítas], e animado ostentadamente pelos propostos de Frei Vital, consentidos, e reconhecidos pelo governo, vai se tornando cada vez mais audaz. Os jesuítas se prevalecem de todos os erros do governo e *conduzem o paiz ao abysmo de uma guerra religiosa*. Cuidado, pois, Senhores do governo. Sobre vós pesa a mais grave responsabilidade. Assim nos pronunciando cumprimos rigorosamente o nosso dever.<sup>170</sup> (Grifo nosso).

Este artigo-testemunho, datado em 14 de outubro de 1874, impressiona ao se reconhecer que tudo estava entrelaçado: assuntos políticos, falta de emprego, demandas sociais e religiosas permaneciam imbricadas na mesma teia pernambucana da década de 70 do

<sup>170</sup> *Jornal de Recife*, 8 de novembro de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.

século XIX. Ao mencionar os “impostos desastrosamente lançados sobre os gêneros de primeira necessidade” o artigo está se referindo ao que seria chamada de “guerra de quebra-quilos”<sup>171</sup>, nela os jesuítas que estavam em Pernambuco foram acusados de fomentadores da revolta.

### **O Seminário “de Dom Vital” e o Jovem Seminarista**

Um seminário regido por Dom Vital deveria ter a forte presença do espírito ultramontano, e foi neste que o seminarista Antônio Brandão foi sendo forjado. Em seus últimos anos de preparação para o sacerdócio, Antônio Brandão conviveu com o Prelado de maneira mais intensa. Diga-se de passagem, o Bispo costumava visitar diariamente este estabelecimento. Como foi visto acima, parte dos professores do Seminário era formada pelos combativos jesuítas. Inclusive mesmo após a expulsão dos jesuítas italianos, por portaria publicada em 23 de dezembro de 1874, Dom Vital manteve às escondidas como diretor espiritual e professor de lógica do Seminário o jesuíta Pe. Augusto Aureli.

As relações, num nível mais pessoal, entre o prelado da Diocese Dom Vital e o seminarista “moço”, foram apresentadas por alguns padres que conviveram com Dom Antônio Brandão e que deixaram relatos escritos. O Pe. Elói de Barros Loureiro Brandão, ordenado por Dom Antônio, que proferiu uma *Oração Fúnebre* por ocasião das exéquias do Bispo, em 1910. Ressaltou que, enquanto Dom Vital trabalhava para retirar do Seminário alunos influenciados pelo espírito regalista, maçônicos e laxos na vida moral, Dom Antônio Brandão foi mantido no Seminário. Em suas palavras:

Basta dizer que ele foi digno da afeição do Bispo Mártir Dom Frei Vital de Oliveira, que, no meio do terror da Questão Religiosa de 1873, não hesitando em fazer evacuar do Seminário muitos de seus alunos, que julgou seriam batinas inúteis, senão nocivas na Igreja, fê-lo, entretanto, ascender às ordens sacras. (BRANDÃO, 1913, p.30)

O Padre Júlio de Albuquerque, por sua vez, que conviveu com Dom Antônio desde quando este era Cônego da cidade de Alagoas, chegando a residir por três anos em Belém do Pará quando o Pe. Antônio Brandão tornou-se Bispo, num discurso apresentado no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, por ocasião do centenário de nascimento do Bispo, em 14 de agosto de 1949, testemunhou que Dom Antônio Brandão:

---

<sup>171</sup> Revolta popular, entre outubro 1874 e janeiro 1875, que num contexto de desemprego crescente, lutou contra o aumento dos impostos, principalmente, dos gêneros alimentícios. A cobrança dos impostos era cada vez mais rígida e alcançou os simples feirantes dos municípios. Houve um verdadeiro levante contra os cobradores de impostos e as balanças com o “novo” sistema métrico decimal, muitas foram quebradas. Foi deste fato que surgiu o nome de “Quebra-quilos”. O movimento se estendeu entre as províncias de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Nas horas de lazer, descrevia-me as cerimônias de sua sagração, as belezas de Roma, os museus do Vaticano, a audiência cordial que lhe deu Leão XIII. [...] e considerava como *a maior glória de sua carreira sacerdotal* a de ter recebido o sagrado subdiaconato no dia de São Pedro de 1873 das mãos do grande bispo capuchinho Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, quando Bispo de Olinda, o qual em breve será guinado às honras dos altares, como um dos mártires da Igreja Católica em terras do Brasil” (ALBUQUERQUE, 1952, p. 27. Grifo nosso).

Esta confissão de que foi a “maior glória de sua carreira sacerdotal” poderia ser interpretada como um reconhecimento da influência decisiva que Dom Vital exerceu sobre a formação do seminarista Antônio. De fato, ele recebeu o subdiaconato por Dom Vital em 29 de junho de 1873 em Recife e, após concluir o 4º ano do curso eclesiástico no Seminário de Olinda, recebeu no dia 20 de dezembro, do mesmo ano, o diaconato na Capela do Palácio Episcopal da Soledade.

A partir da vivência no Seminário de Olinda, envolvido num ambiente cultural pernambucano marcado pela “guerra” entre a maçonaria e o ultramontanismo, a identidade do futuro Prelado foi sendo forjada. Recorde-se de que o território de Alagoas fazia parte do mesmo Bispado de Olinda e, apesar de passar poucos anos à frente da Diocese olindense, Dom Vital foi determinante para uma nova visão das relações entre Igreja e Estado, não apenas em sua diocese, mas para todo o Brasil. Em sua visão, o Magistério da Igreja antecipava-se às legislações civis e, como foi observado anteriormente, as tensões entre regalistas, maçons e ultramontanos tornaram-se exorbitantes.

### **O Padre, o Cônego e o Bispo Dom Antônio Brandão**

A ordenação sacerdotal deu-se, como visto acima, em meio às intempéries vividas na Diocese de Pernambuco. Dom Vital estava preso no Rio de Janeiro, desde 21 de fevereiro de 1874 e decidiu-se que os diáconos Antônio Brandão, João Marques e João da Costa fossem ordenados na cidade de Fortaleza pelo Bispo Dom Luis Antônio dos Santos, no dia 30 de maio de 1874. Uma nota intitulada “Dimissórias para Presbytero”, datada em 23 de maio de 1874, asseverava que:

De ordem do Exm. Sr. Bispo diocesano, foram expedidas aos Rvds diáconos João Marques de Souza, natural de Igarassu, desta província; Antônio Manoel de Castilho Brandão, de Pão de Assucar, nas Alagoas e João da Costa Bezerra de carvalho, na Parahyba; deixando de sel-o o Rvd. Diácono Themistocles Gonçalves de Andrade, por faltar-lhe a idade canônica. Seguiram no vapor *Pará* para serem ordenados no bispado do Ceará.<sup>172</sup>

<sup>172</sup> A *Província*, Recife, 23 de maio de 1874. Hemeroteca Digital Brasileira.

Ao retornar à sua Província, o novo sacerdote celebrou sua primeira Missa na cidade de Pão de Açúcar, em 19 de julho do mesmo ano. Em 16 de setembro de 1874, Padre Antônio foi nomeado coadjutor da paróquia de Floresta, no sertão pernambucano, quase divisa com sua cidade natal, Mata Grande. No mês de janeiro de 1875, tornou-se o titular desta paróquia com o falecimento do pároco Florentino Barbosa de Sousa; permaneceu em Floresta até 24 de outubro de 1878 e, no início de ano de 1879, foi transferido para a freguesia de Santana do Ipanema, já em território alagoano<sup>173</sup>. Sua passagem pela freguesia de Santana do Ipanema foi breve, podendo-se afirmar que houve uma rápida ascensão em sua carreira eclesiástica ao assumir, em menos de dois anos, a importante Paróquia da antiga capital da Província de Alagoas.

O Pe. Antônio Brandão foi apresentado pelo governo do Império para ocupar a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição em junho de 1880. É o que atesta a Carta de Dom Pedro II à Igreja de N. S. da Conceição da Cidade de Alagoas, Diocese de Olinda e Província das Alagoas:

Dom Pedro por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brazil faço saber a vós Reverendo Vigário Capitular da Diocese de Olinda que conformando-me com a vossa proposta, hei por bem apresentar o Padre Antonio Manoel de Castilho Brandão na Igreja Parochial de Nossa Senhora da Conceição da Cidade das Alagoas dessa Diocese e Província das Alagoas com a cláusula de que se poderá dividir esta Igreja quando se julgar necessário e vos encomendo que nela o confirmeis e lhe passeis vossas letras de confirmação na forma costumada em que se fará expressa menção de como o confirmastes por esta minha apresentação: e com a mesma Igreja haverá o mantimento e mais emolumentos, proés e precalços que legitimamente lhes pertencerem. Dado no Palácio do Rio de Janeiro em 09 de junho de 1880, quinquagésimo nono da Independência e do Império.<sup>174</sup>

No dia 01 de julho de 1881, foi “colado” na supracitada Freguesia, passando 13 anos na cidade de Alagoas até ser eleito Bispo do Pará. A cidade de Alagoas, antiga Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul, juntamente com Penedo, era uma cidade de grande relevo para as estruturas eclesiásticas de então. O Vigário desta cidade, automaticamente, se tornaria Cônego do cabido de Olinda, o Padre Antônio Brandão reivindicará este título em 1883, como explica Márcio Nunes (2015, p. 36-37):

---

<sup>173</sup> O primeiro registro de Batizado realizado pelo Pe. Antônio, na matriz de Santana do Ipanema, foi em 13 de abril de 1879. O último registro deste mesmo sacramento tem a data de 31 de outubro de 1880. (Conf. MEDEIROS, 2006, p. 73).

<sup>174</sup> Documento Histórico do Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.



Um alvará de 1º de abril de 1818 concedia o título de Cônego da catedral de Olinda ao vigário Antônio Gomes Coelho e a seus sucessores na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Alagoas; desta maneira, o vigário da antiga Alagoas (atual Marechal Deodoro) tornava-se, ao mesmo tempo, Cônego honorário do cabido de Olinda. Tomando por base o citado alvará, o padre Antonio Manoel, em 27 de março de 1883, enviou uma carta reivindicando seu direito àquele título. Como resposta à reivindicação, recebeu o seguinte mandado do Bispo de Olinda, Dom José Pereira da Silva Barros: “Pode o suplicante usar de todas as honras eclesiásticas que de direito estão anexas ao Paroquiato da cidade de Alagoas, como usavam seus antecessores”.

Mas não eram somente estas as “honras” que o Pároco de Alagoas recebia, ele também se tornava Vigário Geral Forâneo com jurisdição em todo o território alagoano. Como foi visto na segunda seção, as antigas cidades de Alagoas e de Penedo chegaram a disputar com Maceió o “privilégio” religioso e político de se tornar sede do Bispado das Alagoas. Elas possuíam funções importantes para a administração eclesiástica. O Vigário da cidade de Alagoas, atual Marechal Deodoro, além de se tornar membro do cabido de Olinda, já em tempos remotos, por volta da década de 50 do século XVIII, tornava-se Vigário Geral Forâneo, possuindo jurisdição sobre todos os párocos do território alagoano.

Para que se tenha uma compreensão mais exata do número de atribuições e da influência de que gozava o Pároco da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Alagoas naquela época, pode-se tomar por nota o registro de Dom Otávio Barbosa Aguiar (1984, p. 116-117):

Inspeccionar os párocos e coadjutores de sua vigararia geral, informando se os párocos cumprem fielmente o dever de residir em suas respectivas paróquias, se administram os santos sacramentos, se socorrem os enfermos das mesmas paróquias, se pregam aos domingos e dias santos, se ensinam o catecismo e fazem os competentes assentos nos livros de sua paróquia. Enfim se praticam os deveres de curas das almas, de sacerdotes e de que fama e conceito gozam perante o público. [E ainda mais:] Deve-nos informar acerca da desmembração e criação de novas freguesias na sua vigararia e mudanças de sedes das paróquias existentes.

O Padre Antônio Brandão possuía no exercício de sua função uma autoridade que se estendia sobre todo o território da Província de Alagoas, era um cargo de grande alcance e que estreitava ainda mais sua relação com os Bispos de Olinda, Dom José Pereira da Silva Barros (1981-1890) e Dom João Fernando Tiago Esberard (1890-1893). Sobre o “conceito que gozam perante o público”, os registros nos periódicos atestam que o Pároco da cidade de Alagoas era bem quisto pela população.

A nomeação para o episcopado do Pe. Antônio Brandão se não era certa ao menos era cada vez mais viável: ocupando uma função tão importante para a carreira eclesiástica e tendo bom conceito como sacerdote “idôneo” numa época em que eram corriqueiros os desvios no ministério. Não era difícil se achar padres relaxados na vida pastoral, ocupando-se de negócios e de fazendas, vivendo em concubinato e inseridos na carreira política. O Cônego do cabido de Olinda e Pároco de Alagoas seria um exemplo de sacerdote formado no espírito ultramontano: disciplinado, reformado em seus costumes, vivendo o celibato, mais achegado aos assuntos espirituais e, afeito as deliberações da Santa Sé.

Com vida “exemplar”, aos olhos dos religiosos reformadores, o Padre Antônio Brandão deixou a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição para se tornar Bispo de Belém do Pará. Não pode passar despercebida a relativamente rápida ascensão na carreira eclesiástica vivida pelo Padre Antônio de Castilho: em menos de sete anos ele assumiu a paróquia da capital de Alagoas e, se como Pároco da cidade de Alagoas ele passou 13 anos, foi porque esta era uma destacada paróquia do território alagoano. Enquanto estava como Cônego da capital da Província de Alagoas, o Brasil passou de Império para República. Foi nesse novo regime, dentro das novas *estratégias* da Santa Sé que Antônio Brandão foi escolhido como Bispo em 7 de setembro de 1894 pelo Papa Leão XIII. Fernando Medeiros (2007, p. 44) já havia, noutros termos, percebido a célere ascensão do futuro Prelado:

O percurso veloz de Antônio Brandão por Alagoas, Olinda e Belém, de pároco a cônego da Sé de Olinda, de cônego a bispo de Belém do Pará, os dois centros da *Questão Religiosa*, em tão poucos anos, pode estar estreitamente relacionado às suas posições durante aquele conflito entre a Igreja e o Estado, no Brasil do segundo Império. Temos como hipótese que as posições galgadas por Dom Antônio Brandão estiveram relacionadas às ideias ultramontanas. Sendo possível estabelecer esta relação, teremos um importante elemento para compreender o tipo de catolicismo vivenciado na Igreja em Alagoas nos primeiros decênios de sua existência como diocese.

Recebendo a sagração episcopal em Roma, em 18 de novembro de 1894, o novo Bispo chegou a Diocese de Belém do Pará em 6 de março de 1895, tornou-se o 12º Bispo da tradicional Diocese do Grão Pará<sup>175</sup>, entre seus antecessores estavam Dom Antônio de Macedo Costa (1860-1890) um dos líderes da “Questão Religiosa” e Dom Jerônimo Tomé da Silva (1891-1893) que se tornou Arcebispo de São Salvador da Bahia. O fato de ter sido escolhido para ocupar uma Diocese de destaque no cenário brasileiro já havia sido apontado, de maneira testemunhal, pelo Padre Júlio de Albuquerque (1952, p. 28):

---

<sup>175</sup> Criada através da Bula *Copiosus in Misericórdia*, em 4 de março de 1719, pelo Papa Clemente XI, a pedido de Dom João V. Seu território jurisdicional compreendia parte da então Diocese do Maranhão.

Foi verdadeira inspiração do céu e ideia providencial do Santo Padre escolher o Cônego Brandão para as eminências e os sacrifícios do episcopado. [Em uma] *diocese importante, antiga, opulenta, onde pontificou o Bispo Mártir Dom Antônio de Macedo Costa, companheiro de cárcere de Dom Vital [...]*. (Grifo nosso.).

Pode-se inferir que a eleição de Dom Antônio para uma Diocese “reformada” no pensamento ultramontano, foi estrategicamente deliberada. Ele tornou-se um Bispo profundamente atento às determinações advindas da Santa Sé. Imprimiu o espírito do Concílio de Trento durante todo seu episcopado, não somente em Belém do Pará, mas, também, nas Alagoas, como se verá mais adiante. Segundo parecer do Pe. Júlio de Albuquerque (1952, p. 30), o novo Bispo:

Estava em dia com os últimos decretos da Santa Sé e para isto assinava ininterruptamente além de outras a revista oficial *Actae Apostolicae Sedis* na qual se abeberava de conhecimentos para o governo da Igreja que Deus tão atinadamente lhe confiou.

Os registros dos periódicos locais atestam que o Prelado foi recebido, em 6 de março de 1895, de maneira pomposa entre os membros do clero e as lideranças políticas locais; uma extensa programação foi elaborada para acolher o novo Bispo:

Logo que o vapor *Brazil*, que conduz o egrégio Prelado, approximar-se de nosso porto, uma basta girândola de foguetes e os festivaes repiques dos sinos de todas as egrejas anunciarão a faustosa entrada de S. Ex<sup>a</sup> Revm<sup>a</sup>. Um vapor e mais duas lanchas estarão no trapiche da Companhia do Amazonas, às 7 horas da manhã, à disposição das commissões que irão à bordo do *Brazil*, receber à S. Exc<sup>a</sup> Revm<sup>a</sup>, a primeira dos Revms. Srs. Cônegos, Vigários das parochias e outros sacerdotes e a segunda composta dos seguintes cavalheiros: Desembargador Januário Montenegro, Dr. Acatuassú Nunes, Barão de Cametá, Benjamim de Macedo Costa, Serra Pinto, Dr. Passos Miranda Filho, Julio Ferreira, Tenente-coronel Frederico Costa, Dr. José Ribeiro, major Paulo Albuquerque, Máximo P. Cardoso, Antonio Lavareda, Tenente-coronel Antônio Couto e capitão Casimiro Ferreira Monteiro [...] <sup>176</sup>.

A lista de autoridades na recepção, ainda em mar, é vasta e denuncia as íntimas ligações de que gozavam a Igreja e as lideranças políticas locais, mesmo após a proclamação da República, os antigos barões, que de forma alguma abandonavam seus títulos monárquicos, faziam-se presente nas grandes cerimônias religiosas. A programação para a acolhida era extensa e buscava envolver toda a cidade, com direito a repiques de sinos das Igrejas, foguetes, banda de música e cânticos solenes durante toda a procissão do Bispo, que

<sup>176</sup> *Diário de Notícias*, Belém do Pará, 3 de março de 1895. Hemeroteca Digital Brasileira.

por sua vez, percorreu um longo trajeto até adentrar a Catedral da cidade. O último compromisso do longo dia foi o canto do *Te Deum* às 19 horas.

Através de sua Carta Pastoral, datada no mesmo dia de sua Sagração episcopal, 18 de novembro de 1894, podem-se entender melhor as perspectivas do novo Prelado, as ideias que nortearam suas ações enquanto bispo da diocese de Belém do Pará também do futuro Bispado de Alagoas. Ainda sob os “influxos” da “Cidade Eterna”, o, agora, Bispo dom Antônio Brandão enviou sua mensagem dirigida “ao clero e aos fiéis da Diocese de Belém do Pará”. Extremamente alinhado com o pensamento da Santa Sé, apresentou a Igreja como “sociedade perfeita”, defendendo a unidade a partir do primado de Pedro, primeiro governador supremo da Igreja Universal, apresenta a sucessão apostólica e reitera o dogma da infalibilidade papal, o Papa possui a missão “de ensinar como Doutor infallível da fé – *non deficiat fides tua.*” (1894, p.13).

O Prelado reconhecerá como sendo dever do Pontífice, “dividir as diversas regiões em tantas partes, quantas são necessárias ao bom governo espiritual, e eleger Sacerdote idôneo, a quem, comunicando jurisdição, constitue Pastor e Bispo para reger sob sua dependência a diocese que lhe é assignada [...]” (1894, p. 13). Observe-se que, por sua fala, Dom Antônio Brandão rompe com o regime regalista, vivido no Brasil Império, de alguns anos atrás. Ele está expressando o novo *modus vivendi* da Igreja nos países, agora, republicanos. A Igreja cresceria em “autonomia” para deliberar sobre sua expansão administrativa, nomeação de bispos e criação de dioceses.

Ao fazer referência a Leão XIII, Dom Antônio Brandão apresenta o interesse do Sumo Pontífice pelo Brasil e suas *estratégias* em busca do fortalecimento da Igreja por esses vastos territórios. Vale a pena citar essa passagem, uma vez que, infere-se dela a política de Roma para o território brasileiro, transferindo Bispos e elegendo outros, eram os arranjos empreendidos para a recém-criada República:

[...] Fallamo-vos de N. S. S. Padre o Papa Leão XIII, que, sentado actualmente na Sé venerável de Pedro, de quem é legitimo successor, dirigindo com tanto tino e saber os negócios da Universal Igreja, *tem de modo especial e todo paternal voltado suas vistas e cuidados para o Brasil, nossa pátria estremecida. Com effeito Sua Santidade prestou-nos um grande beneficio instituindo mais uma província ecclesiástica, e novas diocese no Brasil, para reger as quaes nomeou Pastores e removeo alguns de umas para outras dioceses, donde resultou para a diocese de Belém do Pará a sentida perda de seu esclarecido e zeloso Bispo, o Exmo. Sr. D. Jeronimo Thomé da Silva, transferido para a Sé metropolitana de S. Salvador da Bahia; [...]. (LEÃO XIII, 1894, p. 16. Grifo nosso).*

Enquanto esteve em Belém do Pará, suas principais deliberações se deram com o espírito de “reforma”. Até mesmo alguns padres do clero local manifestaram certo descontentamento com as atitudes do Prelado. O Pe. Júlio de Albuquerque denunciou que Dom Antônio Brandão, “por ser enérgico e *querer manter em toda sua integridade a disciplina da Igreja*, ali deixou alguns elementos desafeiçoados” (1952, p. 27. Grifo nosso). Outra prova do espírito ultramontano reformador de Antônio Brandão estava na atenção denodada ao seminário, local de formação do futuro clero; procurou meios de angariar recursos para que esta instituição mantivesse seu bom funcionamento.

Nos últimos anos de seu episcopado em Belém do Pará, Dom Antônio participou do Concílio Plenário Latino-Americano que se deu em Roma, de 28 de maio a 10 de julho de 1899. Através da Carta *Cum diuturnum*, de 25 de dezembro de 1898, Leão XIII convocou os Bispos latino-americanos com o intuito de provocar uma coesão maior da Igreja na região. Participaram deste encontro treze arcebispos e quarenta bispos, onze deles eram brasileiros. De fato a Igreja por estas plagas vivia uma fase de grandes desafios, os novos cenários políticos-republicanos exigiam novas atitudes e os prelados da região estavam desarticulados.

Dom Antônio Brandão, com o coração “repleto de amor e obediência ao Pae comum dos fiéis”, revelou-se entusiasmado para atender ao convite do Sumo Pontífice; em suas palavras:

Apenas chegou ao nosso conhecimento, quando em penosa e difícil visita pastoral pelo interior d’esta nossa cara Diocese, o convite, que aos Prelados da América Latina dirigiu o insigne Pontífice Leão XIII, o Sucessor de S. Pedro e Vigário de Christo, para que em Concílio Plenário os Bispos de toda a América Latina se reunissem na alma cidade dos Pontífices por tantos títulos cara ao coração christão, onde há dezenove séculos se ostenta gloriosa a cadeira venerável de Pedro, que vive e governa a S. Igreja de Deus na pessoa de seus sucessores, afim de tratarmos dos mais importantes interesses da Igreja n’esta parte da América, não hesitamos um só momento e a nossa resolução foi de partirmos sem demora, porque o coração, repleto de amor e obediência ao Pae comum dos fiéis, Pastor Supremo encarregado de apascentar as ovelhas e os cordeiros: (*Pasce agnos meos, pasce oves meas*) bem alto nos bradou: a Roma! E para lá partimos apenas restabelecido do encommo do que nos surpreendeu durante a visita pastoral e terminadas as solemnidades da Semana Santa.<sup>177</sup>

Os bispos não estavam acostumados a reuniões e encontros onde pudessem discutir as novas questões relacionadas ao advento da República e a independência das colônias durante o século XIX; eram novas situações que demandavam respostas mais concretas. O Concílio

---

<sup>177</sup> CARTA PASTORAL AO REGRESSAR DE ROMA DEPOIS DO CONCÍLIO PLENÁRIO LATINO AMERICANO, 25 de março de 1900, p. 2.

Plenário de 1899 tornou-se uma força que engendrou tantos outros encontros a nível regional, serviu de incentivo para que as nações criassem seus próprios encontros episcopais; ele deu início à criação das Conferências Episcopais de cada país, possibilitou maior uniformidade na vivência das disciplinas canônicas. Esta coesão facilitou o surgimento dos encontros do CELAM (Conselho Episcopal Latino Americano).

Na Carta Pastoral, ao regressar de Roma depois do Concílio Plenário Latino-americano, Dom Antônio apresentou como sendo a principal deliberação do Papa Leão XIII, a dispensa da obrigatoriedade do jejum, da abstinência e maior observância ao sacramento da penitência. Apesar de ter sido considerado como um Concílio que procurou resolver as questões internas da Igreja, sua disciplina e administração dos sacramentos, este encontro dos Bispos da América Latina provocou reflexões sobre a relação entre os Estados Republicanos e a Igreja. Entendia-se que eram necessárias atitudes mais ousadas da Igreja para expandir sua presença nos países independentes. Começaram a surgir iniciativas para o maior entrosamento dos bispos da região.

A partir do Concílio de 1899, surgiram iniciativas que favoreceram a colegialidade dos Bispos para enfrentar os novos desafios de uma sociedade laica. Se, no Brasil, podem ser apontados os momentos importantes que expressaram maior unidade entre os Bispos, a saber, durante a “Questão Religiosa” e a publicação da Pastoral Coletiva de 1890 (SILVA, 2008, p. 110), foi só depois do Concílio Plenário que os Sínodos Diocesanos começaram a se espalhar pelo território brasileiro. Ao apresentar as carências pastorais da região, percebeu-se um crescimento elevado do número de dioceses. A criação da Diocese de Alagoas também esteve inserida neste processo.

Retonando de Roma, o acolhimento dado ao Bispo foi enfatizado na referida Carta Pastoral. No agradecimento de Dom Antônio Brandão está a referência ao Governador de Belém:

Nunca mais havemos de esquecer esta soberba manifestação do povo de Belém, tendo à sua frente o benemérito Governador do Estado, alma grande e coração bem formado, todo dedicado ao bem público, o digno Intendente Municipal, a quem esta capital deve tantos melhoramentos, e o laborioso e honrado Commercio paraense.<sup>178</sup>

As alianças políticas permaneceram sempre presentes ao longo do episcopado de Dom Antônio. Já em Belém do Pará pode-se encontrar registros de suas ligações com as lideranças

---

<sup>178</sup> CARTA PASTORAL AO REGRESSAR DE ROMA DEPOIS DO CONCÍLIO PLENÁRIO LATINO AMERICANO, 25 de março de 1900, p. 10.

paraenses. O Governador José Paes de Carvalho, num discurso proferido, em setembro de 1899, para acolher alguns Prelados que voltavam de Roma do Concílio Plenário Latino Americano e aportaram de passagem em Belém, expressou todo seu entrosamento com a Igreja Católica, apesar de ser um “republicano convicto” e ter sido um ferrenho opositor do Império. Falando aos Arcebispos da Bahia, Dom Jerônimo Tomé de Souza, e do Rio de Janeiro, Dom Joaquim Arcoverde; aos Bispos de Petrópolis, Amazonas e ao anfitrião, Dom Antônio Brandão, emitiu palavras “alentadoras”:

O Estado do Pará orgulha-se de receber a vossa honrosa e distinta visita e quiz hoje, n'este dia e n'esta sessão memorável, oferecer as vossas luzes e virtudes os solemnes protestos de suas mais sinceras e respeitadas homenagens. *A indiferença e o desdém pelos assumptos religiosos não são felizmente o apanágio do altivo povo, que me prezo a representar, e esta espontânea manifestação dos seus elevados sentimentos e da firmeza de suas crenças devem cabalmente demonstrar-vos que as instituições republicanas nada tem de hostis e menos ainda de incompatíveis com a moral divina e redemptora do martyr do Golgotha. A separação e a independência dos poderes civil e religioso, inscriptas na Constituição de 24 de fevereiro, não estabeleceram solução de continuidade em nossas tradições religiosas, que datam de quatro séculos; não proscreeveram os altares que illuminaram a fé e ouviram as preces de nosso maiores; não despedaçaram o sagrado symbolo que se levanta em nossos templos e a cuja sombra e protecção se constituiu a vida nacional. Representando uma das melhores conquistas da civilização, aquelles princípios fundamentaes da nossa carta política precisaram apenas a esphera de acção dos dois poderes, que sem antagonismo e sem dependências, deverão livremente trabalhar pelo estabelecimento da paz e da concórdia, da justiça e da dignidade humana, dos elementos estructuraes dos governos cultos, que devem ter por objectivo principal a educação e felicidade dos povos.*<sup>179</sup> (Grifo nosso).

O Governador soube sintetizar para destacados Prelados do cenário nacional, recordem-se os Arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro, em tempos de acirrada disputa entre Igreja e Estado no período republicano, sua compreensão sobre relações entre essas duas esferas. Para ele, elas deveriam estar emparelhadas, sem “antagonismos e dependências”, em busca do ideal de “civilização”. Paes de Carvalho, declarando seus princípios republicanos, ainda de maneira denodada, conclama os Bispos e todo o clero para solidificar o regime republicano nascente:

[...] E porque fazemos parte integrante do período revolucionário da nova organização política e social, penso que o Estado pode e deve esperar confiante o apoio eficaz e o concurso valioso do clero catholico na ingente tarefa, em que estamos empenhados, de garantir a unidade e integridade nacional, de elevar o nível moral da educação do povo, de estreitar os laços sociaes e assegurar a paz, a felicidade e a prosperidade do paiz. Em nome do

<sup>179</sup> *O Pará*, Belém, 11 de setembro de 1899. Hemeroteca Digital Brasileira.

povo paraense, ciosos de seus direitos e de suas prerrogativas constitucionaes, posso dizer-vos com sinceridade e convicção que vos acatamos como um indiscutível e indispensável elemento de ordem, de paz e de progresso.<sup>180</sup>

A análise da concepção do Governador do Pará contribui significativamente para o entendimento do que se dava naquele período: os republicanos estavam mais prontos a erradicar o antigo regime do Império do que a influência da Santa Sé na sociedade; chegavam a reconhecer a “funcionalidade” da Igreja no processo de solidificação da República.

A presença dos Prelados na capital paraense causou alvoroço. As celebrações religiosas presididas pelos bispos e as festas de acolhida eram muito concorridas; nos banquetes oferecidos estavam sempre presentes o Governador do Pará e lideranças políticas. Os “brindes de honra” eram feitos pelos políticos e importantes comerciantes locais. Os Bispos, enquanto estiveram com Dom Antônio Brandão, visitaram importantes estabelecimentos da cidade, como por exemplo, a Associação Comercial do Pará.

Mesmo enquanto estive em Belém do Pará, Dom Antônio não cessou por completo suas visitas a Alagoas, com certa frequência vinha ao território alagoano e mantinha bom relacionamento com figuras políticas locais. Ele mesmo dirá que nunca esqueceu Alagoas. Em sua Carta Pastoral dirigida a Diocese de Belém do Pará, ele confessará que ficou “ferido” ao ter que deixar a Paróquia da Cidade de Alagoas:

[...] Ainda que para isso muito nos tenha penalizado deixarmos a parochia, a quem estávamos preso pelos vínculos do mais cordial e sincero affecto, de cujos havemos recebido tantas provas de benevolência e amisade, e a quem agora temos o rigoroso e penoso dever de enviarmos o nosso adeus. [...] Nunca passou pela nossa mente a idéa de que um dia havíamos de deixar-vos para irmos apascentar outro rebanho, e bem fostes testemunhas da nossa emoção ao recebermos a communicação de nossa elevação ao episcopado, e da amargura e dor, que oprimirão o nosso coração ao deixarmo-vos. Ah! Foram vãs as esperanças que afagávamos de envelhecermos comvosco no suave afan de promover a glória de Deus e salvação de vossas almas. Altos juízos de Deus! [...] Dirigimos também nossas despedidas as parochias visinhas, cujos habitantes nos honrarão com suas boas relações e attenções superiores aos nossos merecimentos, a todo o Estado de Alagoas, que tivemos sob nossa jurisdicção, como seu Vigário Geral Forâneo. (BRANDÃO, 1894, p. 19-20).

O Bispo terminou, de fato, “envelhecendo”, em sua “amada” Alagoas. Este estreito relacionamento com o Estado de certo modo facilitou o andamento do projeto de um futuro Bispado; quando se percebe que ele mesmo foi membro ativo na Comissão formada para

<sup>180</sup> *O Pará*, Belém, 11 de setembro de 1899. Hemeroteca Digital Brasileira.



constituir o Patrimônio. E ainda mais, ao retornar de Roma, ao participar do encontro com os Bispos da América Latina e o Santo Padre, as atas da comissão central para formação do patrimônio do Bispado de Alagoas revelam que ele esteve em Maceió e incentivou com muito fervor os líderes para que os trabalhos do grupo continuassem, “profetizando” que não estava longe o *desideratum* de uma diocese alagoana.<sup>181</sup>

Apesar de não se ter informações das iniciativas de Dom Antônio junto a Santa Sé no sentido da criação do Bispado, pode-se inferir que ele foi um dos principais mentores, tendo em vista que o Concílio Plenário seria um momento oportuníssimo para que os Prelados apresentassem e reivindicassem suas necessidades pastorais. O Bispo, alagoano de nascimento, certamente não deixaria de expor a grave situação de sua terra natal aos importantes prelados reunidos em Roma.

A criação do Bispado de Alagoas deu-se um ano após o Concílio Plenário Latino-Americano, em 1900. A transferência de Dom Antônio Brandão, em 23 de agosto de 1901, que veio de uma diocese tradicional para a novíssima Diocese das Alagoas, se deu ao que tudo indica, por sua própria iniciativa. O Pe. Elói Brandão (1913, p. 34) ressaltou que:

[...] Dá testemunho a imprensa Paraense, e mais do que a imprensa e a consideração dos seus Diocesanos, prova exuberante desse acerto é o prestígio com que honrou a Santa Sé no pastoreio dessa Igreja, donde nunca teria saído, se espontânea e patrioticamente não o quisesse.

Deixando-se de lado as narrativas que falam de “um gesto heroico e abnegado” do Prelado, devem ser reconhecidos, também, os interesses e a situação mais cômoda para o Bispo Dom Antônio o fato de estar em sua terra de origem. Ele trabalhou tão intensamente para a criação da Diocese que foi nomeado Presidente de Honra do movimento. Despendeu recursos pessoais para ajudar na formação do patrimônio exigido, como foi observado na seção segunda. Ele estava contribuindo talvez para a edificação do que seria sua futura “casa”. Na Carta Pastoral dirigida ao clero e aos fiéis de Alagoas, quando assumiu a Diocese, em 23 de agosto de 1901, Dom Antônio Brandão confessadamente fala de sua predileção por Alagoas:

[...] Todavia, apesar de absorvermos toda nossa atenção nos importantes e elevados deveres de nosso ministério, nunca esquecemos esta terra muito amada, porque falávamos verdade quando separando-nos de vós, dizíamos

---

<sup>181</sup> Conf. Arquidiocese de Maceió. **Livro: Comissão Central do Patrimônio, Bispado de Alagoas (1898-1901)**. Ata da 8ª Reunião da Comissão Central, 8 de julho de 1900, p.14. Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

que vos levávamos no coração. Portanto, não éramos indiferentes, irmãos e filhos muito amados, à vossa sorte boa ou má [...].<sup>182</sup>

### **As Criações do Seminário e das Escolas Confessionais Católicas**

O ultramontanismo aprendido no Seminário de Olinda permaneceu marcante nas atitudes do Bipo Antônio Brandão. Ao chegar a Alagoas cumpriu rigorosamente as exigências do Concílio de Trento: grande preocupação com a disciplina e a “vida moral” do clero, fundação de um seminário com cadeiras exclusivamente eclesiásticas. Já no *Decreto Consistorial de Desmembramento do Estado Civil de Alagoas e Ereção do mesmo Estado em Diocese na República do Brasil*, datado de 2 de julho de 1900, tal exigência era apresentada nos seguintes termos:

Sua Santidade deseja ardentemente e prescreve que o novo Bispo da Diocese de Alagoas empenhe seu diligente e constante esforço para fundar, logo que for possível, *um Seminário de ciências eclesiásticas, segundo os preceitos do Concílio Tridentino, usada toda precaução para que nele existam e floresçam a piedade e a integridade de costumes dos alunos que aí devem crescer para a esperança da Igreja, e para que lhes seja transmitida a doutrina filosófica e teológica haurida, principalmente, nas fontes do Doutor Angélico.* (Grifo nosso).<sup>183</sup>

Um seminário em conformidade com o *espírito tridentino* deveria ser, segundo Vieira (2007, p. 439):

O curso de Teologia durava quatro anos, e o currículo era exigente, constando de várias disciplinas, todas elas em consonância com o espírito tridentino: teologia fundamental, dogmática, direito canônico, hermenêutica, exegese, eloquência sagrada, pastoral, ascese, patrística, história eclesiástica, hebraico e casuística.

Na Carta pastoral, de 23 de agosto de 1901, que inaugurava seus trabalhos nas plagas alagoanas, Dom Antônio Brandão mostrou a realidade local e os “benefícios” que chegariam com a criação de um seminário:

A fundação do grande Seminário, nesta capital, promoverá as vocações eclesiásticas de muitos jovens, que outrora não podiam transportar-se a Olinda e que por isso viam fenecer em seus peitos a doce e meiga esperança, que afagavam, de servir a Deus no sacerdócio. Também o pequeno Seminário facilitará à mocidade, esperança do futuro, o ensino dos

<sup>182</sup> CARTA PASTORAL DE DOM ANTÔNIO BRANDÃO SAUDANDO OS SEUS DIOCESANOS NO DIA DE SUA POSSE, Maceió, 23 de agosto de 1901. In: NUNES, MMM. 2013, p. 93.

<sup>183</sup> Sagrada Congregação Consistorial. **Decreto de desmembramento do Estado Civil de Alagoas e ereção do mesmo Estado em Diocese na República do Brasil.** [Decreto *Postremis hisce temporibus*]. Roma, 2 de julho de 1900. [Arquivo Arquidiocesano de Maceió. Gaveta “Arcebispos”. Pasta “Diocese de Alagoas – Documentos de Criação”].

preparatórios necessários à matrícula nos cursos superiores do grande Seminário e das faculdades civis.<sup>184</sup>

A pronta resposta de Dom Antônio ao pedido de criação do seminário feita por Leão XIII através do Decreto Consistorial, foi justificada por Medeiros (2007, p. 45):

Esta prescrição será comum quando da criação de novas dioceses no Brasil na primeira metade do século XX, cabendo aos núncios apostólicos cuidar para que esta recomendação fosse observada. A fundação do *seminário fechado* era considerada a primeira tarefa do bispo da nova diocese. O funcionamento de seminários fechados, destinados exclusivamente à preparação para o sacerdócio, era então relativamente recente no Brasil. Os *seminários-internatos* figuravam entre os temas novos introduzidos no Brasil pelo movimento dos bispos restauradores durante o Segundo Império, movimento que desencadeou um processo de reorganização da Igreja no Brasil.

Exigido desde o Concílio de Trento, a criação dos seminários serviria como espaços de disseminação da “sã doutrina”, bem longe da “contaminação” da sociedade secularizada. Apontando para o crescimento do número de seminários ao final do século XIX, Zinnhobler (2006, p. 243) assegurou que:

De suma importância foi o decreto reformador (sess. 23) que deu aos bispos a responsabilidade pela fundação de seminários diocesanos. Em muitos casos do decreto, em seu sentido pleno, só foi realizado por fim do século XIX. Antes da secularização, apenas uma fração do clero diocesano foi formada em seminários episcopais.

A prova de como Dom Antônio Brandão estava profundamente imbuído do espírito *tridentino* e ultramontano está na agilidade com que ele, logo ao chegar em Alagoas, “arranjou” meios de criar um seminário. Se ainda em Maceió não se dispunha de edifício adequado para esta instituição formativa, ele foi capaz de transformar um convento que estava em ruínas num seminário, na cidade de Alagoas (atual Marechal Deodoro). O Seminário Episcopal foi inaugurado em 15 de fevereiro de 1902, alguns meses depois de sua posse. Como pontuou um periódico da época:

SEMINÁRIO – Sabemos que o novo seminário de nossa diocese será instalado no dia 15 de fevereiro na pitoresca e aprazível cidade de Alagoas, ocupando o convento de S. Francisco, cujo edifício é bastante espaçoso e tem passado por conveniente reparo e acceio. *O corpo docente do estabelecimento vai ser confiado a pessoal idôneo. Consta nos que o estatuto presentemente será mais ou menos o do seminário de Olinda*; assim como, que o estabelecimento contará em sua instalação, com o número de 70

---

<sup>184</sup> CARTA PASTORAL DE DOM ANTÔNIO BRANDÃO SAUDANDO OS SEUS DIOCESANOS NO DIA DE SUA POSSE, Maceió, 23 de agosto de 1901. In: NUNES, MMM. 2013, p. 94.

ou 80 alumnos, aproximadamente. O Exm. Sr. D. Antônio trabalha com esforço para collocar esta diocese na altura a que tem jus.<sup>185</sup>

Já no início do funcionamento do Seminário, corpo docente e estatuto disciplinador eram preocupações constantes para Dom Antônio Brandão e os bispos ultramontanos, empenhados na “reforma” dos costumes do clero marcadamente laxo e afeito aos cargos públicos e a carreira política, herança do regalismo imperial.

Dois anos depois, o seminário foi transferido para Maceió, para um imponente edifício inaugurado em 15 de fevereiro de 1904. A celeridade da construção desse edifício no “Alto do Jacutinga” ou “Alto do Pharol”, também, surpreendeu muitos de seus contemporâneos. Foi com suas próprias expensas que Dom Antônio Brandão adquiriu um vasto terreno e que construiu a obra que se tornará a “menina de seus olhos”.

A implantação do Seminário tornou-se um marco para o início da “reforma” perpetrada pelo novo Bispo. O Seminário “Episcopal” era o centro impulsionador das ideias do Concílio de Trento. Consoante Medeiros (2007, p. 46):

[...] nasce a nova diocese e seu seminário, marcados pela doutrina tomista, que estará presente nas ideias de seus padres e bispos, delimitando, sobretudo, suas concepções quanto à natureza do poder instituído e à forma de enxergar o mundo, avesso à civilização moderna, bem como pelo *espírito ultramontano*, ainda vivenciado pela Igreja no Brasil e provavelmente pelo bispo da Diocese [...].

Apontado como a primeira instituição de ensino superior do Estado (VERÇOSA, 1997, p. 32), o Seminário Episcopal da Diocese de Alagoas oferecia os cursos “superiores” de Filosofia e de Teologia. A filosofia tomista tornou-se, desde o apelo do Papa Leão XII, o esteio de todo o pensamento eclesial. A ortodoxia de uma ideia devia ser medida quando aprovada pelo crivo dos escritos do Doutor Angélico. Deste modo as reflexões elaboradas por Santo Tomás foram instrumentalizadas com o intuito de se propagar a doutrina da Igreja. No Seminário de Maceió, foi criada a Academia Santo Tomás de Aquino, estudantes de filosofia e teologia ingressaram neste espaço de reflexão, aprofundamento e até de debates. Fernando Medeiros afirmou que:

Com as sessões, atividade extra-classe que reunia ocasionalmente intelectuais da cidade, a Academia [Santo Tomás de Aquino] estendia “sua influência sobre toda Maceió”. O Seminário Diocesano fundado por Dom Antônio Brandão viria a ser, segundo Lima, não apenas um centro de formação sacerdotal, mas também “o mais expressivo núcleo de cultura do Estado”. A intelectualidade católica formada entre as quatro paredes do

<sup>185</sup> *A Fé Chritã*, Penedo, 11 de janeiro de 1902. Hemeroteca Digital Brasileira.

seminário, em estreito contato com a intelectualidade leiga, se consolidará na *inteligência* da sociedade alagoana no início do período republicano.

O Padre João Leite (1991, p. 21), sobre os encontros que se davam na Academia Santo Tomás de Aquino, relatou que: “As reuniões eram preparadas e, ansiosamente, esperadas. Havia discursos, improvisos, poesias e júris históricos. Festejava-se o Patrono com feriado”.

Dom Antônio Brandão acompanhava todo o processo formativo bem de perto. Fazia visitas quase diárias ao estabelecimento. Ele mesmo presidia os exames, como consta em informação de um periódico da época:

Exames – Resultado dos exames realizados no Seminário Episcopal no dia 12 do corrente, *sob a presidência de S. Exc. Redma. O Sr. D. Antônio Brandão*: Theologia Pastoral: Padre Affonso Tojal, plenamente; Padres José dos Anjos e Júlio de Albuquerque, simplesmente. Theologia Moral: Padre José Pinto, plenamente. Filosofia: Clerigo Antônio Valente, distincção; [...].<sup>186</sup> (Grifo nosso).

A edificação de um seminário no território de Alagoas contribuiu significativamente para o aumento do número de jovens que desejavam ser padres, provocou um alvoroço na sociedade “provinciana” de Alagoas que se sentia afastada dos grandes centros de formação dos jovens. Se de um lado ele simbolizava a grande preocupação dos Bispos pela ortodoxia da doutrina e dos costumes, do outro, os pais passaram a ver o seminário como uma grande oportunidade para ascensão social e econômica da família. Através de seus filhos instruídos ou sendo ordenados sacerdotes poderiam obter um *status* mais elevado na vida social. Numa *embolada*<sup>187</sup>, retirada do livro *As Emboladas de Chico Barbeiro*, de autoria de Felix Lima Junior, nesta obra o autor reuniu “as verdadeiras embolladas do Natal para o anno de 1907” compostas por Francisco da Cunha Lima conhecido como “Chico Barbeiro”, que representava os anseios das mães da época com relação aos seus filhos, em tom satírico, numa linguagem bem regional, pode-se observar este “sonho”:

ANTONHO, MEU FIO  
 Vim lá de cima, truve Antonio e a cumade  
 Meu fio dá pra pade mas me farta proteção  
 Vou vê se falo com esses home grande  
 Peço carta ao João Fernando para o Bispo Brandão  
 Eu me pego com seu Bispo de verdade  
 Vou pedir a minha cumade que tem boa oração

<sup>186</sup> *Gutenberg*, Maceió, 14 de novembro de 1907. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>187</sup> Expressão cultural nordestina, presente na *dança de Coco*, fortemente enraizada em Alagoas. A embolada é um texto em forma poética e musical composto para a *dança de Coco* ou para *Desafios*. Felix Lima Junior acrescenta que: “De edições anuais, nos primeiros anos do século atual [século XX]. Estes folhetos que alcançaram grande sucesso nas Alagoas, constituem um dos mais vivos documentários para a restituição da vida social e política do Estado no começo do século XX.” (*Jornal de Alagoas*, Maceió, 23 de março de 1952).

Boto o bizaco no pescoço do Antonho  
 Que se arrepute do demônio, vai ser logo formigão  
 Ai quem me dera vê Antonho de batina  
 Eu corria sem bolina como bote na lagoa  
 Ia a procura da Pindoba tão ligeira  
 Trazia o Zé barbeiro pra fazê uma coroa  
 Eu dava viva e dizia aquele povo  
 Quem tivé menino novo se prepare c'as cumade  
 Que meu Antonho já está com seu Amparo  
 Vai lá pra o Seminário volta breve como padre  
 Eu dava logo boa comida ao meu capado  
 No magote dos meus gado escolhia uma vaquinha  
 Vinha na frente com peru, capão, galinha  
 Eu cantando a ladainha mais o Lula meu parente  
 E todo mundo: venha cá só me chamando  
 E eu de banda arrespondendo: não é de venda, é prá presente. (LIMA JUNIOR, 1981, p.39)

Ter um filho “formigão”<sup>188</sup> seria causa de grande orgulho para uma família. Este trecho revela a posição sobranceira de uma mãe por ter um filho sacerdote à época. Simbolicamente, numa sociedade profundamente religiosa, ser padre possuía uma grande força representativa. O Seminário tornava-se, deste modo, uma referência para o imaginário da paupérrima população do Estado, além de proporcionar a ambicionada ascensão social.

O Seminário Episcopal de Maceió tornou-se a primeira instituição de ensino superior de Alagoas, como citado acima, educava as futuras lideranças políticas, religiosas e intelectuais do Estado. Não era mais preciso ir até Olinda para que se obtivesse um grau mais elevado de “instrução”.

Dom Antônio Brandão, buscando ampliar ainda mais o espaço de influência da Igreja, criou não apenas o Seminário (para formação *ad intra*), mas, também, executou um plano para instituir escolas católicas destinadas a formar a juventude tanto masculina como feminina (preocupação *ad extra*). Surgiram, deste modo, os Colégios Santíssimo Sacramento (1904) para as meninas e o Diocesano (1905) para rapazes.

As Congregações das Irmãs Sacramentinas e dos Irmãos Maristas assumiram, respectivamente, tal campanha. As “sacramentinas” foram as primeiras a chegar e, com o apoio do Governador Joaquim Paulo Vieira Malta que assinou um convênio, estiveram à frente do Asilo das Órfãs de Nossa Senhora do Bom Conselho, desde 11 de janeiro de 1904.

---

<sup>188</sup> Formigão era o nome atribuído aos seminaristas da época. Eles usavam diuturnamente uma vestimenta preta semelhante a uma batina.

Logo depois, no mês de abril do mesmo ano, as Irmãs deram início ao Colégio Santíssimo Sacramento. As quatro filhas do Governador foram “instruídas” neste colégio<sup>189</sup>.

A Congregação dos Irmãos Maristas, por sua vez, chegaram, ao final do ano de 1904, para assumir o Colégio Diocesano. Com o apoio de Dom Antônio Brandão, a aula inaugural se deu em 8 de fevereiro de 1905. No início contava com 20 alunos, apenas nove anos, em 1914, depois havia 233 alunos.

É instigante perceber que as duas congregações são de origem francesa e que provinham de lutas ferrenhas travadas na França secularizada. Chegaram a Maceió quando a luta entre Igreja e Estado e, conseqüentemente, pelos espaços educativos estava em pleno vapor no território francês. Zinnhobler (2006, p. 275), traçando um panorama, explica a situação do seguinte modo:

Na França, o segundo império, sob Napoleão III (1852-1870), garantia uma tranquila evolução da Igreja, interrompida, porém, pela guerra de 1870 (Alemanha-França). Mas também o andamento da terceira república (a partir de 1870) foi inicialmente moderado e até garantiu à Igreja (1875) o direito ao ensino superior (em seguida fundaram-se cinco universidades católicas). A partir de 1876, porém, houve uma polarização cada vez mais forte entre “liberalismo” e “clericalismo”, o que levou em 1905 à separação entre Igreja e Estado.

A Igreja não podia mais educar os franceses, as escolas religiosas e as congregações foram quase que abolidas. A luta entre Igreja e Estado na França foi travada com poucas “negociações”. Os dois lados estavam acirrados em suas convicções. Sem se ater mais demoradamente neste quesito, compreende-se que as congregações francesas instaladas em Maceió advinham de um contexto extremamente adverso em seu território de origem e encontraram um campo fértil nas terras das Alagoas. Estas instituições particulares marcaram o início de um novo modo de ensino no território alagoano. Fernando Medeiros afirmou que:

Mesmo considerando a existência de diversas escolas particulares pertencentes a padres, a partir de então os colégios fundados tiveram a marca congregacional conferindo-lhes um caráter institucional, até então inexistente, em estreita sintonia com as orientações eclesiais, que fará deles peças fundamentais na formação de uma *inteligência* local.

Através da educação confessional a Igreja alcançava espaços na área da educação que desde a República haviam sido proibidos, era uma nova forma de estar presente na “vida social” da população. Medeiros (2007, p. 48) explica, ainda, que:

---

<sup>189</sup> Conf. ROSA SILVA; BOMFIM, 2007, p. 441. In: QUEIROZ, Álvaro. Notas de História da Igreja em Alagoas, 2015, p. 275

A criação de escolas católicas era então de suma importância para a manutenção da influência eclesial junto à sociedade. Com o advento da República, a Constituição de fevereiro de 1891 instituía o ensino leigo nos estabelecimentos públicos (art. 72. § 6º), e a criação de colégios católicos apresentava-se, segundo Lustosa, como uma das opções na preparação de “canais para a influência da Igreja junto às classes mais abastadas e às elites”. Nestes colégios seriam formados os grupos dirigentes nos esquemas próprios do catolicismo vigente. Em Alagoas foi esse o papel que desempenharam os colégios católicos instalados sob o incentivo de Dom Antônio Brandão.

O Seminário e as escolas confessionais tornaram-se instrumentos eficazes para a formação religiosa da sociedade alagoana, nos moldes, é claro, das ideias ultramontanas.

### **As Visitas Pastorais e a vivência religiosa na Diocese**

Utilizando-se de *estratégias* para alcançar maior alcance, Dom Antônio Brandão soube fazer com que as prescrições advindas da Santa Sé fossem cumpridas à risca na Diocese alagoana. Outro aspecto relevante, entre suas ações para consolidação do Bispado e de adequação da Diocese ao regime ultramontano, estava no esforço ao levar a cabo as visitas pastorais, no vasto território de sua jurisdição.

O Concílio Plenário Latino-americano de 1899 já havia reiterado à importância de que os bispos acompanhassem de perto as atividades dos padres em suas paróquias. E segundo Aquino (2012, p. 2):

Vale dizer que o Concílio Plenário Latino-americano de 1899 assinalou em suas atas e decretos a obrigatoriedade dos bispos visitarem suas dioceses. O artigo 200 determinou que: ‘Não deixem os bispos de visitar sua própria diocese pessoalmente, ou em caso de legítimo impedimento, por meio de seu vigário geral ou outro visitador, ou por alguns eclesiásticos recomendáveis por sua ciência, piedade, destreza e maturidade no manejo desses negócios. Em atenção à grande extensão de nossas dioceses, e dada, por outra parte, a suma utilidade da visita pessoal, praticada pelo próprio bispo, deve-se procurar com todo empenho que o bispo chegue oportunamente, mesmo aos lugares já visitados por seus delegados; e para fazê-lo mais facilmente, é melhor dividir a diocese em regiões, visitando região por região, de modo que em determinado número de anos visite-se toda a diocese (ACTAS Y DECRETOS, 1906, p. 130-131).<sup>190</sup>

As visitas pastorais eram um momento de grande importância. Através delas o Bispo poderia se certificar sobre o desenvolvimento ou não das “funções obrigatórias” do Padre em uma paróquia, como também de que “fama” o pároco local gozava. Aquino (2012, p. 1) sintetizou a finalidade deste recurso, tão utilizado pelos Bispos reformadores:

---

<sup>190</sup>AQUINO, Maurício de. As Visitas Pastorais na Reforma Ultramontana da Diocese de Botucatu – SP (1909-1910). Disponível em <<http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/viewFile/647/542>>, acesso 09/12/2015.



Prática já milenar na Igreja Católica no limiar do século XX, as visitas pastorais distinguiram na história eclesiástica brasileira os bispos ortodoxos dos heterodoxos em matéria de doutrina cristã e de fidelidade à Cúria Romana. O movimento dos chamados “bispos reformadores” iniciado no século XIX, representado por D. Antônio Ferreira Viçoso (CAMELLO, 1986; MELO, 2006) e D. Antônio Joaquim de Melo (WERNET, 1987), transformou a visita pastoral em prática distintiva do ultramontanismo brasileiro haja vista que por meio dela combateram os desvios dos padres metidos em política e/ou amancebados, repreenderam católicos pouco ortodoxos, corrigiram descasos com templos e objetos litúrgicos, impondo práticas religiosas centradas nos sacramentos sob a direção de padres celibatários e obedientes à autoridade diocesana.<sup>191</sup>

Portanto, numa Visita Pastoral, o Bispo deveria inspecionar, entre outras coisas, se havia algo de irregular nas atividades da paróquia, como era o comportamento moral do Pároco, se os sacramentos estavam sendo bem celebrados, acompanhar o funcionamento das irmandades; este último aspecto remonta a “Questão Religiosa”, que de modo algum havia sido esquecida pelos Prelados reformadores. Agora, eles estavam determinados a governar de perto o funcionamento destas instituições, não se queriam mais maçons “infiltrados” nestas corporações. Neste sentido, as medidas de Dom Antônio foram incisivas:

O Sr. Bispo, nos despachos, exarados nos compromissos das irmandades, tomou uma providência mui salutar, recommendando que não se proceda às eleições nessas corporações religiosas sem prévio aviso pela imprensa, devendo assistir ou presidir as ditas eleições o Revmo. Pároco.<sup>192</sup>

Mostrando-se sempre atendo às atividades das irmandades, na visita que fez a Penedo, Dom Antônio tomou medidas disciplinadoras quanto à irmandade do Santíssimo Sacramento:

IRMANDADE DO S.S. – Por não se haver reunido, ha muito, esta irmandade para tratar dos assumptos que lhe dizem respeito, deliberou sua Exc. o Sr. Bispo nomear uma comissão composta dos irmãos Augusto Victor de Barros, Aquilles Mello e José Apollinário de Barros – para examinar as contas e, depois de aprovadas as mesmas, juntamente com o atual Thesoureiro administrar a respectiva irmandade até a época de sua eleição.<sup>193</sup>

Além das ações reguladoras, a presença do Bispo contribuía para a consolidação da fé de seus diocesanos. Por estas ocasiões, havia dispensa para que os casais em “uniões ilícitas” recebessem o matrimônio religioso. O sacramento da crisma era administrado com números surpreendentes, numa única visita pastoral feita à cidade de Palmeira dos Índios foram

<sup>191</sup> AQUINO, Maurício de. Op. cit.

<sup>192</sup> *A Fé Christã*, Penedo, 10 de setembro de 1904. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>193</sup> Idem.

crismadas “4.857 pessoas, chrismando duas ou três vezes ao dia”, segundo registro o periódico *A Fé Christã*, de 25 de fevereiro de 1905. Era um momento de euforia em que toda a cidade se preparava para acolher o Prelado:

De acordo com o programma projectado, na tarde de 21 de janeiro (sabbado) grande número de cavalleiros do que há de mais selecto no meio Palmeirense, sahiu ao encontro de S. Excia, que vinha da Freguezia da Victória, onde acabava de estar em visita. O encontro effectuou-se às 5 e ½, a uma légua de distância, onde todos os cavalleiros se perfilaram em faustosas alas, sendo erguidos variados e calorosos vivas a D. Antônio [primeiro Bispo alagoano] e à Diocese de Alagoas. Às 6 horas da tarde estrepitosas girândolas de foguetes, postadas nas circumvizinhanças da Cidade, annunciavam a aproximação do numeroso séquito, entrando poucos minutos depois S. Excia. na Cidade, onde foi acolhido por pessoas gradas na recidência do Revmo. Vigário Lessa ao som do hymno nacional executado pela Phirlamônica Palmeirense. Todas as ruas da Cidade, mormente as que devia elle transpor, estavam caprichosamente adornadas de arcos triumphaes, folhagens, galhardetes e festões, de modo a apresentarem um aspecto deslumbrante e pinturesco.<sup>194</sup>

Ainda sobre a consolidação da fé dos fiéis, havia exortações a respeito da fé católica e, em algumas ocasiões, pronunciamentos contra o protestantismo; como pode ser observado na visita que Dom Antônio realizou a Pão de Açúcar:

[...] Também usou da palavra uma graciosa mocinha que, possuída de patheticos sentimentos de religião, saudou S. Excia implorando sua autorizada palavra contra o protestantismo. S. Excia. respondeu agradecendo a manifestação em palavras cheias de emoção. Disse que a manifestação de seus conterrâneos era recebida com a maior satisfação, porque era dirigida mais ao enviado do Senhor do que à sua personalidade; e que não há nos arcos triumphaes, nas bandeiras, nas salvas, mas nos corações, que conhece perfeitamente. Com relação ao apello que lhe fez a jovem oradora, S. Excia affirmou que o protestantismo em Pão de Assucar, em vez de crescer, tem decrescido e não pode medrar, devido ao desprezo que lhes dão os Catholicos [...].<sup>195</sup>

O protestantismo estava em fase inicial no território alagoano. A partir da década de 80 do século XIX começaram a surgir pregações protestantes no interior de Alagoas. Há um registro no *Jornal do Penedo* que indica a presença de certo protestante, com o nome de *Jeronymo*, que abancava o movimento na cidade de Pão de Açúcar. O periódico historiou que:

A falta de útil occupação de muitos, e de bom exemplo de certa parte dos homens mais instruídos, deo lugar ao ingresso e approvação de um enviado das perigosas doutrinas de Luthero e Calvino, que por aqui vive passando bíblias e outros livros interdictos. Esse sujeito de nome Jeronymo, vive pelos

<sup>194</sup> *A Fé Christã*, Penedo, 25 de fevereiro de 1905. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>195</sup> *A Fé Christã*, Penedo, 01 de outubro de 1904. Hemeroteca Digital Brasileira.

balcões e tavernas confrontando os nossos livros com os seus e procurando provar que a nossa Religião que é ensinada pelos Padres Catholicos Apostolicos Romanos, não é a religião que Christo mandou ensinar!... Tem elle encontrado papalvos e ignorantes que o tem ouvido e aceito os seus *remendos*, tendo já havido reuniões de todos para serem discutidos diversos pontos da Escritura-Sagrada, que tantas vezes tem sido exuberantemente esclarecidos e provados pela imprensa sensata e em muitos livros escriptos por homens doutos e circunspectos. Não seria máo que tal Jeronymo sáhesse à *choto*, visto estar nos parecendo ser elle um embusteiro. O nosso Vigário, como bom pastor que é, tendo sciencia dessa propaganda de ignorantes na occasião da Missa conventual, de sua Cadeira Parochial, chamou attenção de suas ovelhas, prevenindo-as para que fugissem d'aquelle enviado do erro e repellio com energia o convite que teve de um moço d'esta cidade, que o chamava a uma das taes conferências.<sup>196</sup>

Queiroz (2015, p. 327) apontou as igrejas protestantes Batista (1885) e Presbiteriana (1886) como as primeiras fundadas em Alagoas. Nesse período, na cidade de Pão de Açúcar, foi fundada a igreja Presbiteriana:

Em 1886, J. Rockwell Smith, que veio dos Estados Unidos para lecionar no Seminário Teológico do Recife, realizou uma missão evangelística pelo rio de São Francisco, fundando as duas primeiras comunidades presbiterianas na gleba alagoana, sendo uma em Penedo e outra em Pão de Açúcar. Em 1887, o mesmo Smith promoveu uma jornada missionária em Maceió, que culminou com a fundação da primeira congregação presbiteriana da capital alagoana.

Cada Freguesia buscava um modo peculiar e solene de acolher o Pastor. Para que se perceba o alto nível de envolvimento da população, por ocasião de uma Visita Pastoral, ilustra bem a longa lista daqueles que deveriam recepcionar Dom Antônio Brandão na cidade de Penedo:

COMMISSÕES – Pelo Rvm. Vigário foram organisadas as seguintes commissões para promoverem as festas da recepção do nosso ínclito pastor diocesano o Exm. Sr. D. Antônio Brandão, prestes a chegar a esta cidade em visita pastoral. COMMISSÕES DE DONATIVOS: Vigário Manoel Ribeiro Vieira, Coronel Manuel Pereira Ribeiro, Coronel Augusto Victor de Barros, Dr. Helvecio Guimarães, Coronel José Apollinário de Barros [...] Commendador Manoel Souto. COMMERCIO: Coronel Francisco da Silva Freire, Commendador Fernando S. Peixoto [...]. IMPRENSA: Francisco Moreno Brandão, Manuel F. do Amarantho Filho, Major Aquilles Melo. EMPREGADOS PÚBLICOS: Major Antônio Barbosa Filho, Dr. Antonio Muniz, Dr. Sócrates Guimarães, Professor Martins Brandão [...]. ARTISTAS: João Leahy, João Dias Barbosa, Manuel Cruz do Valle,

---

<sup>196</sup> *Jornal do Penedo*, Penedo, 23 de abril de 1880. Hemeroteca Digital Brasileira.

Francisco Paixão, Antonio Praxedes, Lindilpho Soares da Cunha [...].  
DECORAÇÃO: Silvino Campos Coelho, Antônio Bulhões [...].<sup>197</sup>

Intendentes, Coronéis, Juízes, Promotores, médicos, bacharéis, professores, comerciantes, funcionários públicos, artistas, membros das irmandades, escolas das cidades, cavaleiros, pescadores, pessoas “simples” estavam todos envolvidos para recepcionar o Prelado.

Concedendo indulgências aos fiéis, crismando, examinando criteriosamente as pias batismais, “os Santos óleos, as Imagens, os altares, as alfaias e os paramentos”<sup>198</sup> litúrgicos das Igrejas, o Bispo buscava despertar a vivência “zelosa da fé”. Até os livros de tomo das paróquias deveriam ser averiguados como também os registros de casamentos.<sup>199</sup>

A quantidade de visitas pastorais feitas por Dom Antônio é impressionante. Percorrendo um grande número de paróquias, ele esteve em todas as áreas de sua jurisdição. Numa notícia do jornal *A Fé Christã* de 10 de setembro de 1904, ele deveria percorrer por aqueles dias um grande número de Freguesias: “O itinerário de S. Excia o Sr. Dom Antônio na actual excursão pastoral é o seguinte: Porto Real do Collegio, S. Brás, Traipú, Bello-Monte, Pão de Assucar, Água Branca, Matta Grande, Santa Anna do Ipanema, Limoeiro de Anadia e Campos de Anadia”. Analisando alguns periódicos da época (entre eles *A Fé Christã*, o *Gutenberg* e o *Evolucionista*), encontram-se registros de suas visitas a partir do ano de 1902 estendendo-se até 1908, com alguns intervalos. Era uma forma do Bispo se tornar conhecido por suas “ovelhas” e, ao mesmo tempo, manter o controle doutrinário em seu território. O Padre Elói Brandão (1913, p. 37), em seu panegírico, por ocasião da morte do Bispo, afirmou que Dom Antônio:

Não recusou, apesar de seus cabelos brancos que lhe emnevavam a fronte, o trabalho e as fadigas das visitas Pastorais, empreendendo-as por mais de uma vez, e chegando mesmo, se a mente me é fiel, a percorrer toda a sua Diocese, e não só as melhores cidades, mas também os povoados e lugarejos.

O primeiro Bispo alagoano estava atento as mais diversas atividades realizadas por seus padres; até mesmo, reformas e construções de capelas e igrejas deveriam ser comunicadas a ele. Poucos meses depois de assumir a Diocese, em 26 de maio de 1902, Dom Antônio Brandão, exigindo o cumprimento das resoluções do Concílio Plenário Latino americano, emitiu a seguinte Carta Circular:

<sup>197</sup> *A Fé Christã*, Penedo, 27 de agosto de 1904. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>198</sup> *A Fé Christã*, Penedo, 08 de outubro de 1904. Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>199</sup> Conf. MEDEIROS, Tobias. *A Freguesia do Ribeira do Panema*. 2006, p. 74.

Rv. Sr. O Concílio Plenário da América Latina, tendo em vista reestabelecer a sábia disciplina da Igreja onde ella arrefecia e avigora-la onde ela era observada, no capítulo que trata das igrejas, capellas, e oratórios públicos (nº 874 e seguintes) reproduziu disposições que desde eras remotas regulam as condições requeridas para a edificação, restauração, reparação e ampliação das igrejas, capella, oratórios públicos, que não devem ficar ao arbítrio dos parochos nem dos fiéis. Assim, pois, determinam que nenhuma nova edificação se faça sem licença escripta do Bispo Diocesano, precedendo certas diligências, e, uma vez effectuada, não deve soffrer alteração sensível em seu plano e, muito menos, restauração, reparação e ampliação. Entretanto estas disposições são presentemente transgredidas nesta Diocese a cada passo pelo abuso de edificações, reparos, etc. sem os trâmites legais. Para este assumpto chamamos a atenção de V. Rv. Para que cesse o referido abuso e se observem fielmente as disposições da Constituição do Arcebispado da Bahia, Título 19, nº 692 e seguintes, certo de que *não auctorizaremos a bençã de igrejas ou capellas edificadas ou restauradas etc. sem prévia licença nossa, e na visita pastoral inspeccionaremos, como nos cumpre, esta parte da disciplina ecclesiástica*. Deus guarde a V. Rv. Ao Rvm. Párocho da Freguezia de N. S. do Rosário de Penedo.<sup>200</sup>

A Carta Circular supracitada deveria se tornar exemplar para todos os párocos do Bispado. Na Visita Pastoral, muitos aspectos eram inspecionados. Antes, diante de uma vastíssima Diocese, que compreendia os estados de Pernambuco e Alagoas, ficava difícil para o Bispo controlar as ações dos Padres. Havia muitos descumprimentos. De agora em diante, as prescrições deveriam ser meticulosamente observadas.

Vale notar que as associações como o Apostolado da Oração, a Conferência São Vicente de Paulo e as Filhas de Maria marcavam forte presença nos grandes eventos que o Bispo presidia. Estas associações estavam em plena atividade numa época em que as devoções advindas da Europa foram cada vez mais se fortalecendo em todo o Bispado. Nos periódicos que noticiavam as celebrações “solemnes”, essas três associações estavam normalmente presentes. Durante as Visitas Pastorais, os discursos de recepção eram feitos, quase que obrigatoriamente, também, pela presidente do Apostolado do Sagrado Coração de Jesus. Sobre o início do Apostolado do Sagrado Coração de Jesus no estado de Alagoas, Queiroz (2015, p. 290 e 292) historiou que:

Nas Alagoas, o Apostolado da Oração surgiu ainda no século XIX. O primeiro centro foi fundado no ano de 1875, na Igreja do Bom Jesus dos Martírios, em Maceió. Desde então, o Apostolado não parou de crescer, estendendo-se por quase todos os rincões do Estado. [...] No Estado das Alagoas, a Conferência [Vicentina] mais antiga é a da Imaculada Conceição de Maceió, instalada a 25 de setembro de 1894, na Igreja do Bom Jesus dos Martírios, tendo como Presidente o confrade Firmo da Cunha Lopes.

<sup>200</sup> A Fé Christã, Penedo, 07 de junho de 1902. Hemeroteca Digital Brasileira.

Deve-se reconhecer o significativo número de Padres ordenados por Dom Antônio Brandão para a Diocese de Alagoas. Como foi visto acima, as vocações para o ministério sacerdotal aumentaram, com a fundação de um seminário no território alagoano. Nunes (2013, p. 67-68) afirmou que:

Enquanto foi Bispo da Diocese de Alagoas, nosso Primeiro Prelado ordenou 24 sacerdotes. Eis os nomes e a respectiva data de ordenação de cada um dos presbíteros: Padre Artur Alfredo dos Passos, ordenado em 1º de dezembro de 1901; Alfredo Manoel da Silva, ordenado em 8 de dezembro de 1901; Elói de Barros Loureiro Brandão, ordenado em 30 de novembro de 1902; José Dionísio de Medeiros, ordenado em 30 de novembro de 1902; José Nicodemos da Rocha, 8 de novembro de 1903; Júlio de Assis Braga, 8 de novembro de 1903; Otávio Fontes Cunha, 8 de dezembro de 1904; Durval de Oliveira Góes, 8 de dezembro de 1904; José Castilho de Omena, 8 de dezembro de 1904; José Moreira Pimentel, 8 de dezembro de 1904; Alberto Eglass, 8 de dezembro de 1904. (Congregação do S. C. de Jesus); José Antônio dos Anjos, 18 de novembro de 1906; Aquiles Melo Filho, 18 de novembro de 1906; José Soares Albuquerque, 16 de dezembro de 1906; Júlio Ferreira de Albuquerque, 10 de novembro de 1907; José Soares Pinto, 10 de novembro de 1907; Afonso Ferreira Tojal, 10 de novembro de 1907; José Maurício da Rocha, 29 de junho de 1908; Felon Martins Brandão, 15 de novembro de 1908; João de Menezes Mitchell, 15 de novembro de 1908; José Belarmino Barbosa, 15 de novembro de 1908; Aurélio Francisco Henriques, 15 de novembro de 1908; Antônio Tobias da Costa, 8 de dezembro de 1909; Fernando Alves da Rocha Lira, 8 de dezembro de 1909.

Esta lista de padres ordenados por Dom Antônio Brandão revela o interesse do Bispo na formação de outro “tipo” de clero. Sacerdotes doutrinados a partir do pensamento da Santa Sé e que, através desse saber “ortodoxo”, deveriam fomentar a vivência religiosa dos fiéis. Não se queriam mais padres herdeiros do regalismo imperial, sujeitos a rupturas e críticos da autoridade papal. Élcio Verçosa (2013, p. 20-21) fez a pertinente observação:

A influência desse Seminário sobre a sociedade alagoana pode ser avaliada a partir de alguns dados significativos: desde 1902, dele saíram padres formados em número crescente e por ele passaram, até 1991, 1.141 alunos, 21% dos quais chegaram a se ordenar presbíteros (LEITE, p. 1992), irradiando-se a partir dele, portanto, um tipo de saber que chegou a atingir até os mais longínquos rincões do território alagoano. Essa influência seria, inclusive, muito mais específica e confessional do que, por exemplo, a que exercia o Seminário de Olinda, no início do século XIX, uma vez que este estava voltado para a formação de clérigos e leigos, enquanto aquele se destinava unicamente à preparação do clero e, portanto, veiculava especialmente saber eclesiástico.

Empreendendo todas essas ações, o Bispo foi “moldando”, a seu modo, a nova Diocese. Seu domínio abrangia os seguimentos mais diversos de sua jurisdição. Dos “simples” fiéis leigos aos padres e religiosos, longe das heresias da “sociedade moderna”,

instruídos no “saber eclesiástico”, todos deveriam estar inseridos no modelo advindo das Encíclicas e orientações do Sumo Pontífice.

Dom Antônio Brandão, um bispo forjado no pensamento ultramontano e na “Questão Religiosa”, herdeiro do Seminário de Olinda “dos tempos” de Dom Vital, amante do Direito Canônico<sup>201</sup>, que não queria que seus padres se “metessem” em carreiras políticas, soube se servir das relações amigáveis que mantinha com as lideranças políticas da época: governador, secretários do estado, deputados estavam todos na lista de seus “amigos”.

A *era maltina* em Alagoas coincidiu com o tempo de governo de Dom Antônio Brandão no Bispado. Como foi visto acima, a família *Malta*, principalmente com Euclides Vieira, permaneceu no poder até o ano de 1912; Dom Antônio faleceu em 23 de março de 1910<sup>202</sup>. Em 20 de abril de 1902 Euclides Vieira Malta declarou ao Congresso de Alagoas que:

[...] INSTALAÇÃO DO BISPADO – Tendo sido transferido da Diocese do Pará o Exmo. e Revm. Bispo D. Antônio Manoel de Castilho Brandão, *nosso distinctissimo conterrâneo*, para esta Diocese, creada pelo Decreto Consistorial de 2 de julho de 1900, della tomou posse no dia 23 de agosto do anno próximo findo, inaugurando-a na mesma data. *Mandei entregar-lhe as polices emittidas no total de 100:000 \$ 000, ao juto de 6% ao anno, satisfazendo deste modo o compromisso contrahido pelo Estado.* Também foi installado o seminário episcopal no antigo convento de S. Francisco da cidade das Alagoas em data de 15 de fevereiro ultimo. *Está dest’arte completamente realisada uma das bellas aspirações do povo alagoano.*<sup>203</sup> (Grifo nosso).

Para o Governador a criação do Bispado e a chegada de seu “distinctissimo conterraneo” era “uma das bellas aspirações do povo alagoano”. Se já no ano de 1902 a *Mensagem dirigida ao Congresso* de Alagoas declarava o apoio irrestrito de Euclides Malta às demandas da Igreja, não foi diferente durante todo o período de domínio *maltino*.

Dom Antônio Brandão, durante seu governo espiritual em Alagoas, no poder executivo estadual, manteve relações principalmente com a família Malta. Os dois irmãos Euclides Malta (governou nos mandatos de 1900 a 1903, 1906 a 1909, 1909 a 1912) e Joaquim Paulo (governou entre 1903 e 1906) foram sempre aliados “da política” do Bispo.

<sup>201</sup> Conf. ALBUQUERQUE, Pe. Júlio de. Perfil de Dom Antônio Brandão, 1952, p. 28.

<sup>202</sup> Sobre a morte de Dom Antônio, Márcio Nunes (2013, p. 76) afirmou que: “A *Causa Mortis* de Dom Antônio Brandão, segundo o atestado de seu médico, a saber, Dr. José Duarte foi: ‘Arterio esclerose motivado, porém, por um violento aceso de influenza que, encontrando o organismo debilitado, em princípio de convalescença, produziu rudemente a recaída a que infelizmente não conseguiu resistir’”.

<sup>203</sup> MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO ALAGOANO PELO GOVERNADOR DO ESTADO EXM. SR. EUCLIDES MALTA, em 20 de abril de 1902, p. 22. Arquivo Público de Alagoas.

Percorrendo os periódicos alagoanos da época, não há um único registro de atrito entre esses dois “poderes”, o poder civil e o religioso pareciam estar em comum acordo. Não sendo importunado pelo governo republicano local, ainda mais, contando com um “apoio irrestrito”, não foi difícil ao Bispo impor seu pensamento.

Detendo-se, de maneira mais demorada, no governo de Euclides Malta, podem ser reconhecidas muitas ações no sentido de aliciar os mais diversos seguimentos da sociedade para o favorecimento da manutenção de seu poder. É impressionante o fato de que “em doze de março de 1909, Euclides Malta é reeleito, sem ‘o protesto sequer de um voto que discrepasse da unanimidade da votação’” (RAFAEL, 2012, p. 91). Corrupções eleitorais à parte, o Governador realmente buscava abarcar os eleitores em seu projeto de domínio hegemônico. Neste contexto, pode-se entender porque o apoio do Governador não se restringiu à Igreja Católica. Apresentado à época como “tolerante”, foi cognominado pelos opositoristas e num estudo intitulado *Xangô Rezado Baixo: Religião e Política na Primeira República*, de o “Papa do Xangô alagoano” (RAFAEL, 2012, p. 105).

Ulisses Rafael (2012, p. 106) explicou que:

O catolicismo era, em Alagoas, a religião por excelência. As Constituições brasileiras, desde a época do Império, admitiam a liberdade de qualquer culto religioso, mas foi o catolicismo que sempre gozou de maior prestígio, a ponto de outras vertentes religiosas existentes, como o espiritismo, as religiões evangélicas e os cultos afro-brasileiros terem sido colocadas sob constante vigilância. É certo que a primeira dessas vertentes, o espiritismo gozou de maior aceitação, haja vista ter congregado entre seus membros, figuras ilustres da sociedade alagoana, além do fato de estar associado ao advento da República no país que, como se sabe, buscou autonomia em relação à religião católica, dando vazão àquela vertente mais identificada com seus ideais positivistas.

Euclides Malta não favoreceu uma atitude de “vigilância” e repressão das expressões religiosas diferentes do catolicismo. Pelo contrário, “ao que tudo indica, o governador de Alagoas no período considerado, parece ter dedicado bastante atenção a essas práticas, ou pelo menos, fez valer as Constituições Federal e Estadual, garantindo através dos seus destacamentos, a realização desses cultos” (RAFAEL, 2012, p. 106). Os “xangôs” também estavam incluídos nessas ações mais tolerantes. Esta atitude do governador, de “complacência” aos cultos afro-brasileiros, desencadeou a horrenda perseguição, liderada pelos opositoristas de Euclides, vivida pelos terreiros de Alagoas, no que ficou conhecido



como o “Quebra de 1912”<sup>204</sup>. A oposição tirou proveito deste fato e envolveu a opinião pública contra Euclides Malta. É um capítulo da historiografia alagoana que necessitava ser mais elucidado. A queixa de Ulisses Rafael, quando fala de “pouca história e muitos silêncios” permanece atual e imprescindível. Com a radicalização das ações da Liga dos Republicanos Combatentes, “uma associação civil de caráter miliciano” (CARVALHO, 2015, p.245), debaixo de pressões do governo federal chefiado por Hermes da Fonseca, Euclides Malta renunciou em 13 de março de 1912. Mas perdurou na vida política até 1926.

Entre os anos de 1901 e 1910, quando veio a falecer, as políticas do Primeiro Bispo de Alagoas para consolidação do Bispado nascente, a partir dos interesses da Santa Sé, foram sendo efetivadas. Dom Antônio Brandão conseguiu tirar proveito de uma República alagoana governada por republicanos não muito convictos de seus ideais. Na verdade, os políticos pareciam estar mais interessados no domínio e na manutenção do poder do que num combate à Igreja (intensamente defendido pelo pensamento positivista).

A partir do que foi considerado, o Prelado pareceu responder de maneira satisfatória ao veemente imperativo de Leão XIII, de que era preciso “infundir em todas as veias do Estado a virtude e a influência da Igreja Católica”.

Pode-se inferir das ligações entre os governadores e o Bispo local que o que acontecia por esses tempos, aqui em Alagoas e em outros estados da nascente República do Brasil, era na verdade um jogo de “aparências”. Ao que tudo indica, o que regia as relações entre Igreja e Estado era tão somente o jogo de interesses. De um lado a República edificada no espírito positivista, liberal e até “antirreligioso”, com a “anomalia” de políticos interessados na legitimação que a Igreja poderia lhes oferecer, além dos “serviços sociais” e, de outro lado, uma Igreja que desde a “Questão Religiosa” reivindicava separação e autonomia plena frente ao Estado, mas que não deixava de prescindir deste para ampliar seus espaços, buscando sempre novas formas de presença na nova sociedade secularizada. Os princípios e as fórmulas políticas se arranjaram de um jeito próprio às conveniências daqueles que almejavam o poder. Mais uma vez, teoria e prática ficaram em recintos distintos. A antiga aliança entre Trono e Altar continuou por essas plagas e o Primeiro Bispo da nova diocese soube extrair eficazmente o mel dessa antiga aliança em seu tempo. Utilizando-se de estratégias para a expansão do pensamento ultramontano, Dom Antônio Brandão imprimiu na Diocese de

---

<sup>204</sup> Euclides Malta foi acusado de se beneficiar das “feitiçarias” praticadas nos terreiros para permanecer no poder. A oposição liderada por Fernandes Lima lançou sobre Euclides a alcunha de “feiticeiro” e, contando com o braço da Liga dos Republicanos Combatentes, efetuou-se uma verdadeira barbárie contra os cultos afro-brasileiros, em território alagoano.

Alagoas um “caráter” mais espiritual, concorde às indicações dos Sumos Pontífices Leão XIII (1878-1903) e Pio X (1903-1914).

Noutras palavras, o caso alagoano seria o de defesa de um espírito laico “aparente”, porque por trás davam-se acordos e relações muito próximas entre os planos da Igreja e do Estado, este último procurava tirar proveito da aliança através dos serviços “caritativos” da Igreja principalmente na educação e na saúde, sem contar com a legitimação pública de que poderiam gozar seus políticos ao serem “credenciados” pela Igreja. Por outro lado, a Igreja Católica, neste campo aberto, pôde expandir seus domínios num desejo advindo desde a Santa Sé de “recristianizar toda a sociedade moderna”.

## 5 CONCLUSÃO

A criação do Bispado de Alagoas se deu nos primeiros anos da República dos Estados Unidos do Brasil. O pensamento republicano foi forjado num sólido Positivismo, que por sua vez, defendendo, em seu Catecismo, que a religião fazia parte de um estágio que devia ser superado, desejava veementemente a cisão entre Estado e Igreja, no Brasil. Paradoxalmente, este pensamento não teve força em terras alagoanas e como se pôde observar pelo grande número de dioceses criadas na extensão do País, também, no território brasileiro, sua incidência não foi tão efetivada.

Para que se compreenda melhor por que o casamento entre a Igreja e Estado não havia se rompido no novo tempo de efervescência republicana, é preciso voltar os olhos para trás e perceber que a intimidade entre estas duas esferas já estava sendo vivida por séculos, não só no território brasileiro, mas desde a formação do Estado português, no período medieval. Era tudo uma herança portuguesa. Produto importado da terra lusitana e que, no Brasil, com uma intrincada rede de alianças e rupturas foi se arrastando por centúrias até a proclamação, pelo que foi visto, “quimérica”, do “rompimento final”, com o advento da República.

A miscelânea entre assuntos políticos e religiosos, no Brasil, foi um legado recebido de Portugal. Com o Padroado e o Regalismo, por um vasto período, o Império do Brasil viveu sob a “responsabilidade” de manutenção do “culto público”, a saber, da Igreja Católica em seu território. Mas esta “responsabilidade”, pelo que foi estudado, não significou de maneira alguma um “peso”. Como se nada pudesse ser desfrutado dessa união. Detentor do dízimo das igrejas, o Estado sempre soube tirar proveito dos quadros eclesiais para a obra de “civilização” do Brasil. A Igreja, além de mantenedora “da moral e dos bons costumes”, auxiliando no apaziguamento de revoltas, como no caso dos cabanos de Jacuípe; serviria à criação de uma estrutura burocrática para suprir as necessidades civis, como por exemplo, no registro dos nascimentos, casamentos, óbitos, etc. Os padres, assalariados do Estado que eram, possuidores de razoável formação, num país de analfabetos, deveriam estar subordinados aos ditames dos governantes, sujeitos constantemente ao juízo e às cobranças não somente nos assuntos civis, mas também sobre os assuntos pastorais. Ainda mais, quando passaram a serem membros fundamentais das comissões formadas para as eleições (estas aconteciam nas Paróquias). De fato, eram os padres que emitiam a lista de eleitores de suas respectivas freguesias, chamados de *eleitores paroquiais*. Com serviço tão próximo dos pleitos eleitorais, começaram a ser assediados por políticos e enveredaram para a concorrida

carreira política eletiva. Padres deputados e senadores eram comuns. Por outro lado, analisando os relatórios financeiros do Governo, deve-se reconhecer que ele não pagava bem aos sacerdotes e muitos negligenciaram o culto religioso em vista de uma “vida melhor”, lançando-se na posse de engenhos e de fazendas. Alguns padres formavam parte das oligarquias do interior do estado alagoano. Não estavam isentos dos interesses “seculares”, como qualquer outro indivíduo dentro de uma estrutura sociopolítica e cultural.

Foi somente durante o Segundo Império, que o número de sacerdotes que enveredavam para a carreira política partidária diminuiu significativamente. Este processo se deu por causa do desejo de Dom Pedro II de ver os padres longe da política: era que os fantasmas de padres sediciosos o assombravam constantemente. De maneira inusitada, o Imperador colocou-se em sintonia com uma política advinda desde a Europa e que começava a implantar uma reforma interna na Igreja, com os chamados ultramontanos. E foi, justamente, a partir do pensamento destes últimos, que as relações entre Igreja e Estado alcançaram o ponto máximo de tensão durante todo o tempo da Monarquia. Os Bispos “reformados”, nomeados pelo próprio Dom Pedro II, voltaram-se, em nome da unidade eclesial a partir da Santa Sé, contra o Padroado, seu *beneficium*, e o regalismo brasileiros.

Os assuntos políticos e religiosos pareciam, cada vez mais, estarem caminhando para uma separação. Buscavam-se padres mais “espirituais” e distantes da carreira política e dos interesses do “século”. Os bispos ultramontanos entraram em choque direto com o Imperador quando começaram a condenar os maçons, estes formavam boa parte dos quadros e gabinetes do Império. Não se pode negar que, a “Questão Religiosa” não sendo o único motivo da queda do Imperador, tornou-se uma das razões mais significativas. Estes bispos e padres ultramontanos, depois do fim da monarquia, não pararam de trabalhar em seu intento, pelo contrário, ganharam ainda mais força para unificar a fé praticada em território brasileiro com as diretrizes da Santa Sé.

Com a “queda” de Dom Pedro II, a República foi inaugurada “por decreto” no Brasil. Este caráter legal, sem um intenso envolvimento popular, pode ter contribuído a série de arranjos que se deram nos primeiros anos de Estado republicano. Os republicanos, “recém-chegados”, demonstravam que não eram tão positivistas assim. Logo que tomaram o poder correram ao encontro das alianças necessárias para sua manutenção. Monarquistas se transmutaram em republicanos num brevíssimo instante. Por outro lado, a Igreja começou a perceber-se livre do “jugo” do Império e os republicanos viram-na como instrumento para legitimação de suas autoridades. A Igreja, por seu turno, de um período inicial de nostalgia,

sentia falta do sustento oferecido pelo Estado (ainda que pouco), começou a empreender uma verdadeira estratégia de expansão em detrimento ao pensamento positivista.

Foi, justamente, neste período que se deu o processo de criação do Bispado alagoano. O território de Alagoas, como todo o Brasil dispunha de pouquíssimos sacerdotes. A carência pastoral era gritante, ainda que o povo simples conservasse a religiosidade recebida dos missionários franciscanos e carmelitas, principalmente; levando-se em consideração, também, o encontro com as tradições indígenas e africanas. Para que o Bispado fosse criado houve o envolvimento de diversos setores da sociedade: bacharéis, professores, médicos, grandes proprietários de terra, comerciantes, a imprensa, os “pobres trabalhadores do campo”, etc. Mas deve-se recordar que um dos grandes motivadores foi Dom Antônio Brandão. Ele tornou-se o primeiro Bispo da Diocese e era também alagoano. Sua contribuição, até mesmo financeira, foi significativa para a concretização do que a imprensa chamava de “desejo geral do povo”: ter um bispado próprio. O Bispado não foi fruto somente do sentimento religioso da população alagoana, houve fatores econômicos, sociais e políticos envolvidos na empreitada. Basta que se recorde que o território alagoano, separado do de Pernambuco desde 1817, ainda dependia do “Leão do Norte” em muitos aspectos, entre eles o religioso. Os alagoanos queriam mais autonomia frente a Pernambuco. O fato de se ter um Bispo genuinamente alagoano governando a nova jurisdição eclesiástica, parecia fortalecer ainda mais a identidade política e cultural das Alagoas.

Logo que a Diocese foi criada Dom Antônio Brandão, deixando o “tradicional” bispado do Pará, tomou posse. Investigando suas ações pastorais para a consolidação do Bispado, pode-se verificar o quanto sua política foi eficaz. O Bispo soube se aproveitar do momento. Ele possuía excelente entrada entre as lideranças políticas daquele período, não houve um único episódio registrado de conflito entre o Prelado e os políticos republicanos, e, na fase de materialização, encontrou no Governador Euclides Malta importante aliado para sua empresa. Os financiamentos do Governo, agora republicano, continuaram, mesmo que sendo preciso passar pelo crivo da Assembleia, que diga-se de passagem, era sempre favorável.

Dom Antônio Brandão foi o protótipo de bispo ultramontano. Fazia parte da terceira geração daqueles bispos que tiveram em Dom Romualdo Seixas, Dom Viçoso e Dom Antônio Joaquim de Melo seu primeiro momento e, com Dom Macedo e Dom Vital a segunda geração. Este último, inclusive, foi Bispo de Pernambuco que naquela época abarcava também o território alagoano. Foi Dom Vital quem ordenou o clérigo Antônio

Bandão como subdiácono. Não somente em nível religioso, mas entre os governantes do período, o Prelado Antônio Brandão exerceu poder de influência.

Com a construção de um seminário episcopal, com o desejo de regular a disciplina dos seminaristas e dos clérigos, criando escolas confessionais, com as visitas pastorais, acompanhando de perto as atividades dos párocos e das irmandades e noutros aspectos, ele provava estar harmonizado com o pensamento da Santa Sé, como ultramontano que era.

Certo é que, as relações amistosas entre a Igreja e o Estado nos primeiros anos da República dos Estados Unidos do Brasil comprovam que as discussões entre os espaços públicos e as confissões religiosas tem ainda um longo percurso pela frente. Manter um Estado laico e que, ao mesmo tempo, não seja cerceador das expressões religiosas é um dos grandes desafios da contemporaneidade.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, D. Otávio B. Diocese de Alagoas: alguns subsídios históricos. **Revista do IHGAL**, Maceió, v. 39, p. 107-122, 1984.
- ALAGOAS LIVRE. [Periódico]. Recife, [20-?].
- ALBERIGO, Giuseppe. **A Igreja na história**. São Paulo: Paulinas, 1999.
- \_\_\_\_\_. (Org.). **História dos Concílios Ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995.
- ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro de. **História de Alagoas**. 2. ed. Maceió: SERGASA, 2000.
- ALBUQUERQUE, Pe. Júlio de. Perfil de Dom Antônio Brandão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas**, Maceió, v. 26, p. 25-31, 1952.
- ALTAVILA, Jayme de. **História da civilização das Alagoas**. 8. ed. Maceió: EDUFAL, 1988.
- AMARAL, Dom Edvaldo Gonçalves. **Carta Pastoral Alagoas 400 anos de evangelização: Igreja católica em Alagoas**. Maceió: Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios, 1995.
- O APÓSTOLO. [Periódico]. Rio de Janeiro, [1866-?].
- AQUINO, Maurício de. **Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: a construção do bispado de Botucatu no sertão paulista (1890/1923)**. 2012. 301 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis, 2012.
- \_\_\_\_\_. As Visitas Pastorais na Reforma Ultramontana da Diocese de Botucatu (1909-1910). **Anais dos Simpósios da ABHR**, Juiz de Fora, v. 13, p. 2012. Disponível em: <<http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/view/647>>. Acesso em: 9 dez. 2015.
- ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ. **Crônica deste Arcebispado escrita por Dom Ranulpho da Silva Farias no ano de 1941**. Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, 1941.
- \_\_\_\_\_. **Livro de Atas da Comissão Central do Patrimônio – 1898/1901**. Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, [1898/1901].
- AZEVEDO, Ferdinand. **Ensino, jornalismo e Missões Jesuíticas em Pernambuco (1866-1874)**. 2. Ed. Recife: FASA, 1983.
- AZZI, Riolando. **A teologia católica na formação da sociedade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BACELLAR, Carlos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

BARATTA, Com. José do Carmo. **Escola de Heroes: O Collegio de N. S. das Graças, o Seminário de Olinda**. Recife: Imprensa Industrial – I. Nery da Fonseca, 1926.

BARROS, José D'Assunção. **História política: dos objetos tradicionais ao estudo dos micropoderes, do discurso e do imaginário**. 2008, p. 6. Disponível em: <<http://revista.uft.edu.br/index.php/escritas/article/view/1278>>. Acesso em: 7 fev.2016.

BARROS, Sérgio Miceli P. de. **A Elite Eclesiástica brasileira (1890-1930)**. 1985. 233 f. Tese (Livre Docência) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1985.

BECKER, Jean-Jacques. A Opinião Pública. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 185-211.

BERGER, Peter Ludwig. **O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. 6ª Ed. São Paulo: Paulus, 2009.

BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou, o Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRANDÃO, Dom Antônio Brandão. **Carta Pastoral Saudando aos seus Diocesanos no dia de sua Sagração**. Roma: Typografia Poliglota da S. C. de Propaganda Fide, 1894.

BRANDÃO, Dom Antônio Brandão. **Carta Pastoral ao Regressar de Roma depois do Concílio Plenário Latino Americano**. Pará: Typ. Da Photographia Oliveira, 1900.

BRANDÃO, Elói de Barros Loureiro. **Ao Entoar dos Salmos**. Recife: Imprensa Industrial, 1913.

BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas**. [Reedição fac-símile do original publicado em 1909]. Maceió: SERGASA, 1981.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1824. p. 7. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/514067/000062419.pdf?sequence=1>. Acesso em: 13 de jan. de 2016.

BRASIL. Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Decreto n. 119-A, de 7 de janeiro de 1890. Prohibe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em materia religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providencias. **Coleção de Leis do Brasil**, v. 1, p. 10, 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 de jan. de 2016.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia**. Tradução Nilo Odalia. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.

CAROATÁ, José Próspero Jeová da Silva. **Crônica do Penedo**. Maceió: DEC, 1962.



CARVALHO, Cícero Péricles de. **Formação histórica de Alagoas**. 3. ed. Maceió: EDUFAL, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CASTRO, Guiomar Alcides de. **A História da Igreja dos Martírios**. Maceió: G. A. DE CASTRO, 1981.

CAVALCANTE, Pedro Teixeira. **A imprensa alagoana no arquivo pernambucano (1889-1900)**. Maceió: Fundação Educacional de Maceió, 1977.

CENTENÁRIO DE MACEIÓ (Administração Eustáquio Gomes de Melo). Maceió, 1978.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

\_\_\_\_\_. **A Invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 1980.

COMBY, Jean. **Para ler a história da Igreja I: das origens ao séc. XV**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

CORRIGAN, Raymond. **A igreja e o século XIX**. São Paulo: Agir, 1946.

COSTA, Craveiro. **História das Alagoas (resumo didático)**. São Paulo: Melhoramentos: Maceió: SERGASA, 1983.

COSTA, Craveiro. **Maceió**. 2. ed. Maceió: SERGASA, 1981.

\_\_\_\_\_. **A Emancipação das Alagoas**. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1967.

COSTA, Francisco Izidoro Rodrigues. Divisão Eclesiástica de Alagoas desde épocas remotas até a atualidade. **Revista do IHGAL**, Maceió, v. 3, n. 2, p. 137-140, 1901.

COUTROT, Aline. Religião e política. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 331-365.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. [Jornal]. Belém do Pará, [séc. XIX - ?].

DUARTE, Abelardo. **Dom Pedro II e Dona Teresa Cristina nas Alagoas: a viagem realizada ao Penedo e outras cidades sanfranciscanas, à Cachoeira de Paulo Afonso, Maceió, Zona Lacustre e região norte da Província (1859/1860)**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos; Cepal, 2010.

ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-Fim. **Geografia alagoana ou descrição física, política e histórica da Província das Alagoas**. 2. ed. Maceió: Typographia do Liberal, 1871.

FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 61-89.

A FÉ CHRISTÃ. [Periódico]. Penedo, [1902-1907].

FRANCO, José Eduardo. **Relações entre a igreja e o estado em Portugal: tempos e modos: casamento, divórcio e união de facto**. Lisboa: CLEPUL, 2011.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 34. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

FRÖHLICH, Roland. **Curso básico de história da Igreja**. 7. ed. São Paulo: Paulus, 2010.

GAZETA DO RIO. [Jornal]. Rio de Janeiro, [1808-1822].

GUTENBERG. [Jornal]. Maceió, [1883-?].

HAUCK, João Fagundes et. al. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: segunda época, século XIX**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 16. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1983.

JORNAL DO PENEDO. Penedo, [1870-?].

JORNAL DO RECIFE. Recife. [séc. XIX - ?].

KUHNEN, Alceu. **As origens da igreja no Brasil: de 1500 a 1552**. Bauru: EDUSC, 2005.

LABARUM. [Periódico]. Maceió, [1874-?].

LACASTE, Jean Yves (Org.). **Dicionário crítico de teologia**. São Paulo: Paulinas: Loyola, 2004.

LEAL, Antônio Henriques. **Apontamentos para a história dos jesuítas no Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012.

LEÃO XIII, Papa. **Carta Encíclica Immortale Dei**. Roma: Liv. e Ed. Vaticana, 1885. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_01111885\\_immortale-dei.html](https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_01111885_immortale-dei.html)>. Acesso em: 24 jun. 2015.

LEITE, João. **O Seminário**. Maceió: GRAFBOM, 1992.

LEVILLAIN, Philippe. Os Protagonistas: da biografia. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, (pp. 141-184).

LIMA JUNIOR, Félix. **As Emboladas de Chico Barbeiro**. Maceió: Fundação Teatro Deodoro, 1981. p. 39.

LIMA JUNIOR, Félix. **Irmandades**. Maceió: Imprensa Oficial, 1970.

- \_\_\_\_\_. **Maceió de Outrora**. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1976. v. 1
- \_\_\_\_\_. **Maceió de Outrora**. Organizado por Rachel Rocha. Maceió: EDUFAL, 2001. v. 2
- \_\_\_\_\_. **Recordações da Velha Maceió**. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1966.
- LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada: rebeliões de pobre nas matas do Tombo Real**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2005.
- LINHARES, Yedda Maria. **História geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- LIVRO de Correspondências Oficiais (1902-1922). Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, [1902-1922].
- LIVRO de Provisões (1902). [livro 1]. Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, [1902].
- LIVRO de Tombo n. 1 (1900-1939). Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, [1900-1939].
- LIVRO de Tombo n. 2 (1940). Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, [1940].
- LIVRO de Tombo do Seminário (1940-1942). Maceió: Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió [1940-1942].
- LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 111-142.
- MAINWARING, Scott. **Igreja católica e política no Brasil (1916-1985)**. São Paulo: Brasiliense: 2004.
- MATOS, Henrique Cristiano José. **Nossa história: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil**. Tomo I: Período Colonial. São Paulo: Paulinas, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Nossa história: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil**. Tomo 3: Período Republicano e Atualidade. São Paulo: Paulinas, 2003.
- MEDEIROS, Fernando Antônio Mesquita de. **O homo inimicus: igreja católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2007.
- MEDEIROS, Tobias. **A Freguesia da Ribeira do Panema**. Maceió: CEPAL, 2006.
- MENDONÇA, Djalma. **Monografia do município de Mata Grande**. Maceió: Casa Ramalho Editora, 1955.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. A pesquisa sobre Estado e Poder: balanço historiográfico. In: SILVA, Luciana et al. **Estado e poder: questões teóricas e estudos históricos**. Cascavel: Edunioeste, 2011. p. 13-33.
- MERO, Ernani. **Penedo: templos, ordens e confrarias**. Maceió: SERGASA, 1991.

MERO, Ernani. **Os Franciscanos em Alagoas**. Maceió: SERGASA, 1982.

\_\_\_\_\_. Antônio Brandão: 1º Bispo de Alagoas. **Revista do IHGAL**, Maceió, v. 43, p. 19-33, 1992.

MERO, Ernani. **Igrejas de Maceió**. Maceió: Fundação Teatro Deodoro, 1987.

MERO, Ernani. D. Jonas Batinga (Um Bispo Santo e Culto). Diocese do Penedo do Rio São Francisco. In: **Revista do IHGAL**, Maceió, v. 42, p. 43-58, 1991.

\_\_\_\_\_. **Santa Maria Madalena**. Maceió: SERGASA, 1994.

MILLER, René Fülöp. **Leão XIII e o nosso tempo**. Porto Alegre: Globo, 1936.

MORAIS, Maria Eleônora de Jesus. **Província Eclesiástica de Aracaju**: Evangelizando para a vida. Aracaju: Edise, 2014.

NUNES, Márcio Manuel Machado. **Presença da Igreja Católica em Alagoas**: o Primeiro Bispo e a nova Diocese. Maceió: EDUFAL, 2013.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **Pernambuco**: seu desenvolvimento histórico. 3. ed. Fac-símile da edição de 1895. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997.

ORBE. [Periódico]. Maceió, [1879-?].

O PARÁ. [Periódico]. Belém do Pará, [séc. XIX-?].

QUEIROZ, Álvaro. **Clero e política nas Alagoas**. Maceió: Gráfica Bom Conselho, 1996.

QUEIROZ, Álvaro. **Episódios da história das Alagoas**. 3. ed. Maceió: Gráfica Moura Ramos, 2010.

\_\_\_\_\_. **Missão de Porto de Pedras**: primícias da evangelização nas Alagoas. 400 anos de Evangelização. Maceió, 1996.

\_\_\_\_\_. **Notas de história da igreja nas Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2015.

\_\_\_\_\_. **Os Carmelitas na história das Alagoas**. Maceió: SERGASA, 1994.

RAFAEL, Ulisses Neves. **Xangô Rezado Baixo**: religião e política na Primeira República. São Crsitóvão: Editora UFS: Maceió: EDUFAL, 2012.

RAMALHO, Manoel M. **Os Irmãos Maristas em Maceió**. Maceió, 1978.

RÉMOND, René. **O Século XIX**: 1815-1914. 8. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

\_\_\_\_\_. **Introdução à história do nosso tempo**: do Antigo Regime aos nossos dias. 4. ed. Lisboa: Gravidia, 2011.

\_\_\_\_\_. Uma história presente. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 13-37.

\_\_\_\_\_. Do político. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 441-455.

REVISTA CATHOLICA . Directores José Agostinho dos Reis, Pe. Manuel Lobato Carneiro da Cunha, João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Cornel José Pastorinho Rio de Janeiro: Typ. da Revista Catholica, [1896-19- ?].

SAGRADA CONGREGAÇÃO CONSISTORIAL. **Decreto de desmembramento do Estado Civil de Alagoas e ereção do mesmo Estado em Diocese na República do Brasil**. [Decreto Postremis hisce temporibus]. Roma, 2 de julho de 1900. [Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió. Gaveta “Arcebispos”. Pasta “Diocese de Alagoas – Documentos de Criação”].

SALVADOR, Carlos Corral (Diretor). **Dicionário de direito canônico**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

\_\_\_\_\_. **Os Ultramontanos no Brasil e o Regalismo do Segundo Império (1840-1889)**. 2010. 663 f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 2010.

\_\_\_\_\_. Afastemos o Padre da Política! A despolitização do clero brasileiro durante o Segundo Império. **Mneme: Revista de Humanidades**, Natal: v. 12, p. 187-207, 2011.

\_\_\_\_\_. Uma questão de revisão conceitual: Romanização – Ultramontanismo – Reforma. **Temporalidades**. Belo Horizonte, v. 2, p. 24-33, 2010.

SCHERER, Irineu Roque. **Concílio Plenário na Igreja do Brasil: a igreja no Brasil de 1900 a 1945**. São Paulo: Paulus, 2014.

O SEMEADOR. [Periódico]. Maceió, [1913-].

SILVA, Franscino Oliveira. **O Concílio Plenário Latino-Americano (1899): primeiras aplicações na Diocese de Diamantina**. Revista de Cultura Teológica, São Paulo, v. 16, n. 64, 2008.

TENÓRIO, Douglas Apratto. **A metamorfose das oligarquias**. Maceió: EDUFAL, 2009.

\_\_\_\_\_. O início da modernização na província de Alagoas. **Revista do CHLA**, Maceió, ano 2, n. 4, p. 66-76, 1988. p. 66-76.

TORRES, José Camilo de Oliveira. **História das ideias religiosas no Brasil**. São Paulo: Grijalbo, 1968.

O TRABALHO. [Periódico]. Pão de Açúcar, [1881-?].

A TRIBUNA. [Jornal]. Maceió, [1896-1911].

VASCONCELOS, Cônego Cícero de. **Elogio histórico de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão**: Primeiro Bispo de Alagoas. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1949.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão; CAVALCANTE, Simone (Org.). **Universidade Federal de Alagoas: O livro dos 50 anos**. Maceió: EDUFAL, 2013.

VIEIRA, Dilermando Ramos. **O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2007.

WEBER, Max. **Economia y Sociedad**: esbozo de sociologia comprensiva. México: Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1944.

XERRI, Jimmy (org.). **O Seminário de Maceió**: Uma história de 100 anos. Maceió: Gráfica Dom Bosco, 2004.

ZINHOBLER, Rudolf. Idade Moderna. In: LEZENWERGER, Josef et al. **História da Igreja Católica**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013. p. 205-354.

**ANEXOS**

## ANEXO A – INFORMAÇÕES SOBRE O BISPADO DE ALAGOAS

### [fl. 1]

01 O Bispado de Alagoas

02 Quando em outubro de 1890 regre[ssei]  
03 de Alagoas para os Trabalhos do Congresso  
04 da Constituinte trazia o intento da  
05 criação do Bispado de Alagoas em-  
06 prendendo o Estado de Sergipe.

07 De accordo o Presidente da Republica al-  
08 guns passos foram dados obtendo-se  
09 do então Bispo D. Jozé Couto[?] de Santo  
10 Agostinho todo o Apoio que conhece-  
11 dor do Estado prometteo em bem e  
12 efeito perante o Excelentissimo Interresseiro[?]  
13 e a Santa Sé.

14 As cousas estavam tão adiantadas  
15 que na Sé do Bispado que nos Senhores Co-  
16 negos Eduardo Christão; Xavier Pi-  
17 nheiro a outros enterrogarão-me  
18 sobre o meo candidato a Bispo das  
19 Alagôas a que respondia que o Bispo  
20 lá resedia para que tinha o Conego  
21 Vigario Castilho[?] Brandão como mais

### [fl. 1v]

01 importante.

02 Por este tempo seguição daqui para  
03 o Norte na comissão especial do  
04 Bispado o Senhor Conego Rocha que esta-  
05 va em Maceió[?]. Nada ainda que  
06 mas tive como certo que a Missão  
07 dizia respeito em tudo.

08 Toda esperança havia de valida-  
09 são. Corrião as causas da melhor  
10 forma, mais, via-me só para cons-  
11 tar com as consequências e nas mi-



12 nhas vigílias a interrogara a mim  
 13 mesmo estão as ambiguidades da  
 14 tentativa e a responsabilidade da  
 15 execução. Onde houver os meios  
 16 necessarios para estabelecimento  
 17 e representação da Magna Matriz [?]  
 18 dada ao Sacerdote[?] do pessoal do  
 19 Episcopado; só o paramento para o  
 20 Pontificado receberão cem contos de

**[fl. 2]**

01 reis. Já estive a todas [*corroída*]  
 02 vel fui daqui em junho de 1891 para  
 03 Maceió e ahi a manifestar ao Senhor  
 04 Doutor Manoel Góis[?] então Governador[?] do Estado to-  
 05 do o acontecido e testemunho em que  
 06 estava de abandonar a [*ilegível*]  
 07 [*ilegível*] absoluta da receitas[?] afetando-  
 08 me o produto das loterias que foram  
 09 causas a que tive como insuficientes  
 10 duvidado o mesmo da incapacidade[?] de declara-  
 11 ção.

12 Com a Reverencia do Presidente da Repu-  
 13 blica e com as minhas do cargo de  
 14 Senador teve motivo de me cons-  
 15 tar do grande compromisso.

16 O Bispo indicado por escrito e pro-[?]  
 17 var a juncta de dar candidato para lu-  
 18 gar no Bispado do Estado e depôis  
 19 nomeado para o Pará.

20 Copiado[?] todo em Maio de 1898

21 Pedro Paulino da Fons[eca]

**Fonte:** Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. FONSECA, Pedro Paulino da.  
**Informações sobre o Bispado de Alagoas, 1898.** *Documento 02127, Cx. 25, Pacote*  
*2, Documento 12.*<sup>205</sup>

<sup>205</sup> Transcrição gentilmente elaborada pelo Prof. Dr. Antonio Filipe Caetano do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas.

## ANEXO B – Lista de Sacerdote falecidos entre 1870 e 1900 com respectivas paróquias.

— 139 —

Nomes de alguns sacerdotes alagoanos que regeram freguezias  
e são falecidos

Periodo de 1870 à 1900

NS.	NOMES	PAROCHIAS
1	Conego Affonso de Albuquerque Mello	Alagoas
2	Conego Francisco Peixoto Duarte	Maceió
3	Padre Manoel Pereira Baracho	Alagoas
4	< Jacintho Messias Peixoto	Pioca
5	< José de Souza Barboza	Alagoas
6	< Satyro José Barboza	<
7	< João da Costa Silva Bossuet	<
8	< Antonio Pureza de Vasconcellos	Imperatriz
9	< Francisco Manoel da Silva	Assemblea
10	< Dr. Luiz Laurindo Paes e Lima	Porto Calvo
11	< Manoel Maria de Moraes Accioly	S. Bento
12	< Sebastião José de Moraes Bello	P. de Pedras
13	< Antonio Alvares de Souza	Passo
14	< Antonio dos Santos Aranda	Anadia
15	< João Luiz da Silva Reis	Coruripe
16	< Targino Paulino de Carvalho	Penedo
17	< João Francisco de Godoy	Piassabussú
18	< Antonio José de Oliveira	Collegio
19	< José Raphael de Macedo	Matta Grande
20	< Athanasio Gonçalves da Silva	Agua Branca
21	< Manoel Correia Araujo e Silva	Atalaia
22	< Alexandre José Grangeiro	Muricy
23	< Antonio José Lima Ruarque	Porto Calvo
24	< Joaquim Paulo Barboza de S. José	Piassabussú
25	< João Felisdorio da Silva Dias	Collegio

## OBSERVAÇÃO

À maior parte desses sacerdotes eram naturaes  
de Penedo, Piassabussú e cidade de Alagoas.  
Maceió—Fevereiro—1901.

*Francisca Izidoro.*

**ANEXO C – Quadro Demonstrativo das Paróquias do Estado de Alagoas, data da criação, nome dos Padroeiros e atuais párocos**

**Quadro demonstrativo das paróchias do Estado, sua criação, provimento com a denominação e designação dos actuaes vigários**

NS.	PARÓCHIAS	ORAGOS	VIGARIOS	NATURALIDADES	NOMES	DATA DA CREAÇÃO DA FREGUEZIA
1	Maceió	N. S. dos Prazeres	Encomendado	Alagoano	Conego Octavio Costa	Alv. de 5 de junho de 1821
2	Jaraguá	N. S. Mãe do Povo	Collado	Alagoano	Padre Pedro de São Bernardo Peixoto	Lei de 27 de junho de 1865
3	S. Luiz, antiga Pioca	N. S. do O' e S. Ant.	Collado	Alagoano	< Pedro Pacifico de Barros	Anno de 1778
4	Norte	Santa Luzia	Encomendado	Pernambuco	< Vicente Moura de Vasconcellos	Anterior a 1705
5	Alagoas	N. S. da Conceição	<	Coruripe	< Americo Vasco	< 1633
6	S. Miguel	N. S. do O'	<	Penedo	< Manoel Kibeiro Vieira	< 1754
7	Piár	<< do Pilar	<	Alagoas	< Francisco Maria de Albuquerque	Lei de 8 de maio de 1854
8	Muricy	<< da Graça	<	Pão de Assucar	< José Roberto da Silva	Lei de 27 de julho de 1861
9	Imperatriz	Santa M. Magdalena	Encomendado	Pernambuco	< Vicente Coiro	Lei de 10 de abril de 1855
10	Assembléa	B. Jezus do Bonfim	<	Anadia	< Francisco de Borja Loureiro	< < <
11	Atalaia	N. S. das Brotas	<	Alagoas	< Pio Correia dos Santos	1763
12	Quebrangulo	B. Jezus dos Pobres	Collado	<	< Francisco A. Costa Palmeira	Lei de 13 de junho de 1856
13	S. Bento	S. Bento	<	Penedo	< José Pereira da Silva	Anterior a 1796
14	P. de Pedras	N. S. da Gloria	<	<	Vago	Lei de 25 de abril de 1835
15	Passo	N. S. da Conceição	<	<	Padre José das Virgens Costa	1796-
16	Anadia	N. S. da Piedade	<	Penedo	Conego Jonas Batinga	1802
17	Palmeira	N. S. do Amparo	<	Bello Monte	< João Machado de Mello	Anterior a 1798
18	Coruripe	< da Conceição	Collado	Limoeiro	< Jacintho Francisco de Mello	1726
19	Penedo	< do Rosario	Idem	Penedo	Padre Virissimo da Silva Pinheiro	Ignora-se
20	Piassabussú	S. Francisco Borja	<	<	Adido a Penedo	Lei de 11 de junho de 1859
21	Porto Calvo	N. S. Apresentação	Encomendado	<	Padre Ivo José Pereira da Costa	Anterior a 1633
22	Traipú	N. S. do O'	Collado	Maceió	< Vicente Ferreira Meira Lima	< 1826
23	Ipanema	Sant' Anna	Encomendado	Piassabussú	< Manoel Capitulino de Carvalho	Lei de 24 de fevereiro de 1836
24	Porto R. do Collegio	N. S. da Conceição	<	<	Adido a Penedo	Anterior a 1760
25	Limoeiro	<<<	Collado	Penedo	Padre Vital Francisco da Silva	Lei de 26 de junho de 1865
26	Pão de Assucar	Coração de Jezus	<	<	< Antonio J. Soares de Mendonça	Lei de 11 de junho de 1853
27	Matta Grande	N. S. da Conceição	Encomendado	<	< Manoel Firmino Pinheiro	Lei de 18 de março de 1837
28	Agua Branca	Idem	<	<	< Joaquim A. Siqueira Torres	Lei de 1 de junho de 1864
29	S. José da Lage	S. José	<	Piassabussú	< Manoel Pires de Carvalho	<
30	S. Braz	S. Braz	<	<	Adido ao de Traipú	Lei de 19 de maio de 1875
31	Egreja Nova	<	<	<	Idem a Penedo	<
32	Bello Monte	<	<	<	Idem a Palmeira	<

OBSERVAÇÃO — Das freguezias do Norte, Alagoas e São Miguel não ha conhecimento exacto da sua criação. Da freguezia de São Bento ignora-se a data. O vigário da Palmeira foi transferido para Porto Calvo. São varias as opiniões sobre a criação da freguezia de Penedo. O vigário de Porto Calvo falleceu em novembro de 1901. Sobre Porto Real do Collegio não ha certeza da data. O vigário de São José da Lage foi transferido para Garanhuns. As paróchias de São Braz, Egreja Nova e Bello Monte não foram ainda providas.

**Fonte:** Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Francisco Izidoro, 1901, p. 140.

**ANEXO D – Lista dos moradores, lavradores e empregados da fábrica Serra Grande que contribuíram para a formação do patrimônio do Bispado de Alagoas**

*Antonio J. dos Rios, Lavrador 200\$000 reis.*  
*Antonio Ramalho Ferreira, Lavr. 150\$000 reis.*  
*José Lopes Pimentel, Lavr. 150\$000 reis.*  
*Manoel Lins d’Azevedo, Lavr. 100\$000 reis.*  
*Pedro Gomes da Silva, Lavr. 100\$000 reis.*  
*Trajano Vaz da Rocha, Lavr. 50\$000.*  
 [...]  
*João de Macena Guimarães, administrador de Campo 150\$000.*  
*José Lins d’Azevedo, destilador 100\$000.*  
*Francisco Alves Pereira Lyra, empregado mecânico 100\$000.*  
*Tertuliano Marcolino de Mello, serralheiro 20\$000.*  
*Eusébio de Alcantara, cosinhador 20\$000.*  
*Severino José Bernardo, 1º machinista 10\$000.*  
*João Capistrano Lins Cunha, cargueiro 10\$000.*  
*Gabriel Vaz da Rocha, cargueiro 10\$000.*  
*Vicente Paz de Mello, carpinteiro 10\$000.*  
*Antonio Lins de França, guarda-livros 10\$000.*  
*José Vieira de Mello, auxiliar 10\$000.*  
*Sergio Antonio, turbinador 5\$000.*  
*Manoel Marciel, inspetor de armazém 5\$000.*  
*Eleotério José Maço, vigia 3\$000.*  
*Antonio Severino, caixeiro 2\$000.*  
 19 de maio de 1898.

**Fonte:** Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Documento nº: 02127, Caixa: 25, Doc: 12. FONSECA, Pedro Paulino da Fonseca. Informações sobre o Bispado de Alagoas. Obs: recortes de jornais.

## ANEXO E – Despesas da província de Alagoas para o biênio de 1844-1855.

§§ da Lei.	Objecto da Despesa e Legislação.	Somma parcial.	Somma total.
	<i>Transporte....</i>	2:200,000	88:809,600
	Ordenado ao Porteiro da Inspeção do Algodão da Cidade do Penedo.....	300,000	
	Expediente das tres Inspeções do Algodão da Província .....	1:300,000	3:800,000
	<b>OBRAS PUBLICAS.</b>		
7°	Matriz de Porto Calvo e Assembléa .....	2:000,000	
	Cadeia de Porto de Pedras.....	426,000	
	Dita das Alagoas .....	400,000	
	Ponte do Bebedouro.....	657,600	
	Idem de Maceió, concerto da estrada da Serra dos Dous Irmãos, e conservação da Levada da Ponta Grossa .....	6:000,000	9:483,600
	<b>INDIOS (curados).</b>		
8°	Com os Indios .....	,	1:000,000
	<b>PAROCHOS E COADJUTORES.</b>		
9°	Congrua aos Parochos das vinte Freguezias da Província a 200,000 reis cada um .....	4:000,000	
	Dita aos Coadjutores das Freguezias da Província a 100,000 reis cada um.....	2:000,000	
	Guizamento e fabrica das 20 Freguezias ditas.	660,000	
	Gratificação ao Capellão de Jacuipe .....	400,000	7:060,000
	<b>APOSENTADORIA.</b>		
10	Ordenado ao Porteiro dos Auditorios da Cidade das Alagoas aposentado.....	,	60,000
	<b>CIRURGIÃO DE PARTIDO E VACCINA.</b>		
11	Ordenado ao Cirurgião de Partido da Cidade das Alagoas .....	600,000	
	Com a vaccina das Comarcas de Maceió, Penedo, Atalaia, e Anadia .....	400,000	1:000,000
	<b>ILLUMINAÇÃO DA CIDADE.</b>		
12	Com a illuminação publica da Cidade de Maceió.	,	1:000,000
	<b>PRESOS DE JUSTIÇA.</b>		
13	Com o sustento e vestuario e conducção dos presos pobres.....	,	2:400,000
	<b>CATRAIA DA CIDADE DO PENEDO.</b>		
14	Com a Catraia da Cidade do Penedo .....	,	1:200,000
	<b>SUPPRIMENTO.</b>		
15	Com a Casa da Santa Misericórdia da Cidade do Penedo.....	,	800,000
		,	116:613,200

Fonte: Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/10/>>, acesso em: 13 de janeiro de 2016.